

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXX - CUIABÁ quarta-feira, 16 de Dezembro de 2020 Nº 27.898

## PODER EXECUTIVO

### ATOS

ATO Nº 11739/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar JOSE ALVES PEREIRA FILHO**, R.G. nº 03761550 - SSP-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2 SERVIDOR, de SECRETARIO ADJUNTO DE CONTROLE PREVENTIVO E AUDITORIA, da (o) GABINETE DO SECRETÁRIO-CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, da **CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE**, a partir de 01 de dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11740/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar CELIA REGINA SANTI LEITE**, R.G. nº 04163559 - SSP-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6 SERVIDOR, de COORDENADOR DE APOIO DAS ATIVIDADES DE CORREGEDORIA GERAL, da (o) GABINETE DO SECRETÁRIO-CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, da **CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE**, a partir de 01 de dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11741/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar BRENO CAMARGO SANTIAGO**, R.G. nº 11147113 - SSP-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de SUPERINTENDENTE DE CONTROLE EM GESTÃO SISTÊMICA, da (o) GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE CONTROLE PREVENTIVO E AUDITORIA, da **CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE**, a partir de 01 de dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11742/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar APRIGIO GUILHERME MIRANDA DE FREITAS**, R.G. nº 15141870 - SSP-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4 SERVIDOR, de SUPERINTENDENTE DE INTELIGÊNCIA DE CONTROLE INTERNO, da (o) GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE CONTROLE PREVENTIVO E AUDITORIA, da **CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE**, a partir de 01 de dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

### SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO  
E GESTÃO

### IOMAT

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

### CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:  
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.mt.gov.br

### Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado

### Octaviano Olavo Pivetta

Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil ..... Mauro Carvalho Junior  
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador ..... Jordan Espindola dos Santos  
Secretário de Estado de Agricultura Familiar ..... Silvano Ferreira do Amaral  
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania ..... Rosamaria Ferreira de Carvalho  
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação ..... Nilton Borges Borgato  
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer ..... Alberto Machado  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico ..... Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa  
Secretário de Estado de Educação ..... Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Fazenda ..... Rogério Luiz Gallo  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística ..... Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretária de Estado de Meio Ambiente ..... Mauren Lazzaretti  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão ..... Basílio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretário de Estado de Saúde ..... Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Segurança Pública ..... Alexandre Bustamante dos Santos  
Procurador-Geral do Estado ..... Francisco de Assis da Silva Lopes  
Secretário Controlador-Geral do Estado ..... Emerson Hideki Hayashida

ATO Nº 11743/2020

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar LELIANE FERREIRA SILVA SANTANA**, R.G. nº 12696854 - SSP-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6 SERVIDOR, de COORDENADOR DE APOIO DAS ATIVIDADES DE CORREGEDORIA GERAL, da (o) GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE CORREGEDORIA GERAL, da **CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE**, a partir de 01 de dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11748/2020

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear NATALIE MARIA DIAS BUENO DA COSTA**, R.G. nº 17985986 - SSP/MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO DO JARDIM DAS AMÉRICAS, da (o) DIRETORIA EXECUTIVA, do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, a partir de 01 de Dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11749/2020

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **AMANDA RODRIGUES SIQUEIRA**, R.G. nº 4624723 - SSP-GO, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO DO JARDIM DAS AMÉRICAS, da (o) DIRETORIA EXECUTIVA, do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, a partir de 01 de dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11751/2020

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear Meylin Gabrielle Antonio de Freitas**, R.G. nº 05425358156 - SEJUSP/MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TÉCNICO III (PGE), da (o) GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, a partir de 09 de Dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11752/2020

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear NELSON PEIXOTO LOPES**, R.G. nº 18277519 - SSP/MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TÉCNICO III (PGE), da (o) SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, a partir de 14 de Dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11753/2020

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar GLEISON DE SOUZA VEIGA**, R.G. nº 21887535 - SSP-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6 SERVIDOR, de ASSESS.TEC. III PGE Analista de TI, da (o) SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, a partir de 07 de dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11754/2020

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear CAMILA TOMAZ FERREIRA**, R.G. nº 16689976 - SESP/MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8 (SEMA), de ASSISTENTE TÉCNICO I, da (o) GABINETE DE DIREÇÃO, da **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA**, a partir de 01 de Dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11755/2020

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear DAYANNE ALVES RIBEIRO**, R.G. nº 2592712-4 - SSP/MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6 (SEMA), de ASSESSOR TÉCNICO III, da (o) GABINETE DE DIREÇÃO, da **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA**, a partir de 01 de Dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11757/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear FELLIPE SANT ANNA**, R.G. nº 17010942 - SSP/MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4 (SEMA), de ASSESSOR ESPECIAL II, da (o) GABINETE DE DIREÇÃO, da **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA**, a partir de 01 de Dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11758/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MISAEL DO ESPIRITO SANTO**, R.G. nº 13846671 - SSP/MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6 (SEMA), de ASSESSOR TÉCNICO III, da (o) GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS, da **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA**, a partir de 01 de Dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11759/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear FELIPE GUILHERME KLEIN**, R.G. nº 87878805 - SSP/PR, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6 (SEMA), de COORDENADOR DE CADASTRO AMBIENTAL RURAL - CCAR, da (o) COORDENADORIA DE CADASTRO AMBIENTAL RURAL, da **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA**, a partir de 01 de Dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11766/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear AILTON FERREIRA**, R.G. nº 10245995 - SSP/MT, para exercer o cargo em Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4 SERVIDOR, de DIR PENITENCIARIA I DA DIRETORIA DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, a partir de 01 de Dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11770/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ALESSANDRAH MARQUEZ ALECRIM**, R.G. nº 8427771 - SSP-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6 SERVIDOR, de DELEGADO REGIONAL DE NOVAMUTUM, da (o) DIRETORIA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO INTERIOR, da **POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL - PJC**, a partir de 07 de dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11780/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **ELIZANGELA DOS SANTOS VARANDA DE PAULA**, R.G. nº 14688140 - SESP-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR de Enfermagem Cirúrgica e CME, da (o) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES**, a partir de 05 de outubro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11771/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear HENRIQUE LOPES DOS SANTOS**, R.G. nº 28601254 - SESP/MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de ASSISTENTE TECNICO I DA CORDENADORIA DE CONTABILIDADE E CONVÊNIOS., da (o) SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECITECI**, a partir de 03 de Dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11649/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar JESSYCA TAQUES ITO**, R.G. nº 18729894 - SESP-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO, da (o) SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA, da **CASA CIVIL - CASACIVIL**, a partir de 01 de dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11651/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar JAQUELINY CLARA DE MOURA LEITE**, R.G. nº 19667396 - SSP-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6 (SEMA), de ASSESSORA TÉCNICA III, da (o) COORDENADORIA DE CADASTRO AMBIENTAL RURAL, da **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA**, a partir de 01 de dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11750/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear Rubhia Cristinna Demaman da Costa Ribeiro**, R.G. nº 1987836-2 - SEJUSP/MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TÉCNICO III da PGE, da (o) GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, a partir de 09 de Dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 10959/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar FANY CRISTINA BATISTA ALMEIDA**, R.G. nº 29297087 - SSP-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TÉCNICO III, da (o) GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO, do **INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEAMT**, a partir de 16 de novembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de novembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

**ATO DO GOVERNADOR****DIVERSOS**

ATO Nº 11.830/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, alterada pela Lei Complementar nº 524, de 02.01.2014 c/c os arts. 5º e 11 da Emenda Constitucional Estadual nº 92, de 18 de agosto de 2020, bem como artigo 140-E, caput, da Constituição Estadual de Mato Grosso, redação dada pela mencionada EC nº 92/2020

c/c arts. 3º, 10 § 7º, 22 § único e artigo 36, inciso II da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, mais as disposições da Lei Complementar n. 76, de 13 de dezembro de 2000 e suas alterações, com proventos integrais, bem como o teor do Processo nº 484928/2020, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). ADILSON GONCALVES DE MACEDO, portador (a) do RG nº 1287678/SESP/GO e do CPF nº 307.340.371-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de DELEGADO DE POLICIA E-000, 40 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 6 Meses e 12 Dias de tempo total de contribuição, contados até 15 de Dezembro de 2020., lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 15 de Dezembro de 2020.

  
MAURO MENDES  
Governador do Estado

  
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 11.832/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso II, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, c/c art. 24-F do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho 1969, com redação dada pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, bem como o teor do Processo nº 484935/2020, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada com proventos proporcionais**, o (a) Sr (a). **EVANDRO CARLOS AMORIM SILVA**, portador (a) do RG nº 879802/PM/MT e do CPF nº 495.579.631-15, SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014 N-003, proporcional ao tempo total de 29 Anos e 10 Dias de serviço, e, destes, 21 Anos, 6 Meses e 3 Dias de efetivo serviço, contados até 31 de dezembro de 2019, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 15 de Dezembro de 2020.

  
MAURO MENDES  
Governador do Estado

  
JONILDO JOSÉ DE ASSIS - CEL PM  
Comandante-Geral da Polícia Militar

ATO Nº 11.842/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso II, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, c/c art. 24-F do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho 1969, com redação dada pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, bem como o teor do Processo nº 485150/2020, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada com proventos proporcionais**, o (a) Sr (a). **GONCALO CARLOS RODRIGUES SOUZA**, portador (a) do RG nº 879435/PM/MT e do CPF nº 559.510.581-04, PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014 N-003, proporcional ao tempo total de 28 Anos, 2 Meses e 2 Dias de serviço, e, destes, 27 Anos, 8 Meses e 2 Dias de efetivo serviço, contados até 31 de dezembro de 2019, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 15 de Dezembro de 2020.

  
MAURO MENDES  
Governador do Estado

  
JONILDO JOSÉ DE ASSIS - CEL PM  
Comandante-Geral da Polícia Militar

ATO N. 11.850/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso I e 146, inciso II, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 485728/2020, da Mato Grosso Previdência e Proposta nº 415/2020, resolve **Transferir, Compulsoriamente, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **EDUARDO ROBERTO LOPES**, portador (a) do RG nº 879292/PM/MT e do CPF nº 383.814.430-91, CORONEL LC 541/2014 N-003, contando com tempo total

de 32 Anos e 29 Dias de contribuição, e, destes, 25 Anos, 9 Meses e 14 Dias de efetivo serviço, contados até 05 de outubro de 2020, lotado (a) no (a) POLÍCIA MILITAR, município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 15 de Dezembro de 2020.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**JONILDO JOSÉ DE ASSIS - CEL PM**  
Comandante-Geral da Polícia Militar

# O GOVERNO DE MT ESTÁ CREDENCIANDO EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

SE SUA EMPRESA TEM INTERESSE EM ATENDER AS DEMANDAS HOSPITALARES OU AMBULATORIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, ACESSE:

**SAUDE.MT.GOV.BR/EDITAL**



**SECRETARIAS****SEPLAG****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO****ATO ADMINISTRATIVO Nº 1685/2020/SEPLAG**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo n.º 390567/2020, **resolve prorrogar, para fim de regularização funcional**, o Ato Administrativo Nº 116/2020/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 19/02/2020, que trata da **cessão de FABYOLA COUTINHO GRANDE PARREIRA**, Agente Universitária, Matrícula Funcional n.º 122734/2, lotada na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, para exercer suas funções no **Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região**, pelo período de **01 de dezembro de 2020 a 30 de novembro de 2021**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar n.º 265/2006, artigo 119 da Lei Complementar n.º 04/1990 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 11 de dezembro de 2020.

  
**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 07/2019/SEPLAG/TRE**

**PROPOSTA SIGCON Nº 0327-2020**

**PROCESSO Nº: 501711/2019**

**COOPERANTE:** Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG/MT.

**COOPERADO:** Tribunal Regional Eleitoral - TRE

**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a parceria para instalação de Posto de Atendimento da COOPERADA nas 7 (sete) Unidades de Atendimento do Ganha Tempo, no âmbito do "Programa Ganha Tempo", por meio de Postos de Serviços.

**VIGÊNCIA:** O período de vigência do presente Termo de Cooperação é de 5 (cinco) anos, contados a partir de 30/09/2019 até 30/09/2024.

**SIGNATÁRIOS:** *Basílio Bezerra Guimarães dos Santos / Gilberto Giralde*

  
**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2020/SEPLAG**

Processo: 385307/2020

**PARTES:** ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA FRIOLAR COMERCIO E SERVIÇOS DE ELETROELETRONICOS LTDA.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de materiais de consumo e escritório, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG/MT.

Valor Total Estimado do Contrato é de: R\$ 30.593,60 (Trinta mil e quinhentos e noventa e três reais e sessenta centavos).

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste termo.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 11601/ PROJETO/ATIVIDADE:2007/ FONTE:240/ ELEMENTO DE DESPESA: 339030

**DA FISCALIZAÇÃO:** Fiscal Titular do Contrato: Vanessa Camila de Souza Viana, matrícula nº 301112.

Fiscal Substituto do Contrato: Ivanir Walmor Urmann, matrícula nº 80081.

Cuiabá - MT 11 de Dezembro de 2020.

**ASSINAM:** Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Luiz Carlos Machado/CONTRATADA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2020/SEPLAG**

Processo:436473/2020

**PARTES:** ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA FRIOLAR COMERCIO E SERVIÇOS DE ELETROELETRONICOS LTDA.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de bebedouros e aparelhos de ar condicionado para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG/MT.

Valor Total Estimado do Contrato é de: R\$ 151.970,00 (Cento e cinquenta e um mil reais e novecentos e setenta reais).

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 11601/ PROJETO/ATIVIDADE:2007/ PROGRAMA:036 /FONTE:240/ ELEMENTO DE DESPESA:449052

**DA FISCALIZAÇÃO:** Fiscal Titular do Contrato: Rhafael Lucas de Brito Correa, matrícula nº 290581.

Fiscal Substituto do Contrato: Victor Hugo Alves de Souza, matrícula nº 298257.

Cuiabá - MT 11 de Dezembro de 2020.

**ASSINAM:** Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Luiz Carlos Machado/CONTRATADA

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO Nº 037/2020 - SEPLAG/MT**

**CONSIGNANTE:** ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

**CONSIGNATÁRIA:** BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A.

**OBJETO:** Autorização de consignações em folha de pagamento em favor do **BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 33.885.724/0001-19, para amortização de empréstimos consignados, obedecendo ao teor do Decreto nº 691 de 12 de setembro de 2016 e suas alterações e demais dispositivos legais atinentes à matéria.

**VIGÊNCIA:** 22/10/2020 a 21/10/2022

**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão  
 CONSIGNANTE

**KLEBER TEBA**

Procurador  
 CONSIGNANTE

**RAFAEL LANZA CARIOCA**

Procurador  
 CONSIGNANTE

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2020/SEPLAG**

Processo: 385533/2020

**PARTES:** ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA DATA MANAGER - PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de materiais de informática, a fim de atender demanda da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão conforme especificações contidas no termo de referência nº 10/2020/STIS/SAAS/SEPLAG.

Valor Total Estimado do Contrato é de: R\$ 428.207,66 (Quatrocentos e vinte e oito mil e duzentos e sete reais e sessenta e seis centavos).

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, se assim for da vontade das partes, na conformidade do estabelecido na Lei nº 8.666/93.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO:11601/PROJETO/ATIVIDADE:2009/ FONTE:100/ELEMENTO DE DESPESA:449052

**DA FISCALIZAÇÃO:** Fiscal Titular do Contrato: Adriano Gonçalves de Moraes, matrícula nº 246104.

Fiscal Substituto do Contrato: Alex Campos de Matos, matrícula nº 139997. Cuiabá - MT 11 de dezembro de 2020.

**ASSINAM:** Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Izac Willian Lenzi Correa/CONTRATADA

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
023/2019/SEPLAG**

PROCESSO: 302179/2020

DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA TMF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo PRORROGAR A VIGÊNCIA por 12 (doze) meses do contrato nº 023/2019/SEPLAG, que altera a CLÁUSULA SEGUNDA DA VIGÊNCIA. O referido contrato tem por objeto a contratação de empresa que, sob demanda, prestará serviços de manutenção predial preventiva (visita periódica) e corretiva (eventuais), com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com maior desconto a ser aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos, constantes da Tabela SINAPI para atender as necessidades da Prefeitura do Centro Político Administrativo - SEPLAG/MT, referente a manutenção do Centro Político Administrativo. Os serviços e os materiais serão pagos de acordo com os valores constantes da tabela SINAPI estabelecida para o Estado de Mato Grosso, com incidência do desconto ofertado pela Contratada, acrescido do BDI conforme Item 8.1 e o Edital de nº 18/2018/TJMT.

DA ALTERAÇÃO: Fica alterado o "caput" da CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, que passa a vigorar com a seguinte redação:

O Contrato fica prorrogado por mais 12 (meses) contados de 30/12/2020 a 29/12/2021.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária

U.O	PROJ./ATIVIDADE	DESPESA	FONTE
30.101	2558	339039	100

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas iniciais do contrato e aditivos anteriores.

DA DATA: Cuiabá, 15 de dezembro de 2020.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - CONTRATANTE e o Sr. Thiago Ronchi Adrien Eugênio - Representante Legal - CONTRATADA

**PORTARIA Nº 135/2020/SEPLAG**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através do Ato nº 964/2019 publicado no D.O.E de 15 de fevereiro de 2019, e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D.O.E de 04 de Setembro de 2020, e considerando o disposto na Lei Nº 10052 de 15 de janeiro de 2014 e suas alterações, na Lei Complementar Nº 04 de 15/10/90 e suas alterações, na Lei Complementar Nº 80 de 14/12/00 e suas alterações, no Decreto Nº 110 de 05/03/03 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 3.006 de 05/05/04 e suas alterações.

RESOLVE:

Art.1º Homologar a Avaliação Especial de Desempenho do Servidor da Secretaria de Estado de Planejamento E Gestão-SEPLAG abaixo relacionado, conforme §2º artigo 4º da Lei Complementar nº 80 de 14/12/00.

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO			
MATRÍCULA/ VINCULO	NOME DA SERVIDORA	MÉDIA FINAL DAS AVALIAÇÕES REFERENTE AO PERÍODO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO	RESULTADO
281768	LUCAS BATISTA DE MATOS NUNES DE OLIVEIRA	98,23	APROVADO (nos termos do artigo 18º do Decreto Nº 110 de 05/03/03)

Art.2º Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2020.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque  
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica  
(original assinado)

**PORTARIA N.º 139/2020/SEPLAG**

**Institui Comissão para Avaliação e Alienação por Leilão de Veículos Automotores classificados como Inservíveis da Central de Bens da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso das atribuições legais e;

**Considerando** a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

**Considerando** a Lei Estadual nº 11.109, de 20 de abril de 2020, que dispõe sobre a gestão patrimonial da Administração Pública do Estado de Mato Grosso;

**Considerando** o Decreto Estadual nº 194, de 15 de julho de 2015, que normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir Comissão para realizar a avaliação e a alienação dos veículos automotores classificados como inservíveis, sobre a carga patrimonial da Central de Bens da SEPLAG.

**Art. 2º** Designar para compor a Comissão em epígrafe os servidores abaixo identificados:

**Presidente:**

Ana Vitória da Silva Almeida - Técnica da Área Meio - Matrícula 291155

**Membros:**

I - Almir Jataí Mota - Analista da Área Meio - Matrícula 249058

II - Erisson Hariel da Silva - Assistente Técnico I - Matrícula 273764

III - Lara Cristina Estevam Rodrigues - Técnica da Área Meio - Matrícula 273921

IV - Eliel Ernesto Rezende - Assessor Técnico Especial - Matrícula 220003

V - João Eugênio Gonçalves Pinheiro Neto - Assessor Técnico - Matrícula 137776

VI - Marcelo Souza Fernandes - Técnico da Área Meio - Matrícula 200412

**Art. 3º** São competências da Comissão:

I - catalogar todos os veículos inservíveis, com identificação e relação fotográfica de cada bem;

II - avaliar os veículos utilizando os critérios estabelecidos no Decreto Estadual nº 194/2015;

III - sugerir valor de lance inicial para cada veículo;

IV - elaborar o Plano de Trabalho contendo a fundamentação, justificativa e os procedimentos para a alienação por leilão dos veículos inservíveis da Central de Bens da SEPLAG;

V - acompanhar a equipe do leiloeiro contratado nos procedimentos de loteamento dos veículos;

VI - elaborar minuta de Edital de Leilão, observados os dispositivos da Lei nº 11.109/2020;

VII - acompanhar as visitas dos interessados pela aquisição dos bens através do Leilão;

VIII - solicitar ao leiloeiro a relação dos arrematantes e realizar a emissão dos Documentos de Arrecadação - DAR;

IX - homologar a Ata de Encerramento de Leilão;

X - realizar a conferência das Cartas de Arrematação e entrega dos lotes aos respectivos arrematantes;

XI - elaborar o relatório de encerramento de leilão.

XII - convocar os Órgãos e Entidades do Poder Executivo a elencarem veículos passíveis de alienação

**Art. 4º** Caberá à comissão instituída por esta Portaria a notificação dos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso para que constituam comissões de leilão no âmbito de cada órgão/entidade, visando a cooperação para fins de realização dos leilões.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA. PUBLICADA. CUMpra-SE.

Cuiabá, 15 de dezembro de 2020.

  
**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

CGE

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO****Edital de Citação**

A Presidente da Sindicância Administrativa nº **351623/2019**, instaurada pela Portaria nº 161/2019, aditada pela Portaria nº 268/2019, subscritas pelo Excelentíssimo Secretário Controlador Geral do Estado, publicadas no Diário Oficial do Estado, respectivamente nos dias 24/07/2019 e 06/11/2019, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 78, § 1º, da Lei Complementar nº 207/2004, por meio deste edital, CITA o Sr. **Daniel José Brolese**, a respeito da Sindicância Administrativa nº 351623/2019 e CONVOCA-O a comparecer no dia **10 de fevereiro de 2021, às 15:00min.**, na Controladoria Geral do Estado, localizada à Rua Júlio Domingos de Campos, s/nº, Complexo Paiaguás, Centro Político Administrativo, CEP 78.049-923, Cuiabá/MT, a fim de ser interrogado sobre os fatos motivadores da Sindicância Administrativa nº 351623/2019.  
Cuiabá/MT, 14 de dezembro de 2020.

Mariuza Rodrigues Urcino  
Presidente

**Edital de Citação**

A Presidente da Sindicância Administrativa nº **351623/2019**, instaurada pela Portaria nº 161/2019, aditada pela Portaria nº 268/2019, subscritas pelo Excelentíssimo Secretário Controlador Geral do Estado, publicadas no Diário Oficial do Estado, respectivamente nos dias 24/07/2019 e 06/11/2019, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 78, § 1º, da Lei Complementar nº 207/2004, por meio deste edital, CITA o Sr. **Baltazar Ulrich**, matrícula 103404, a respeito da Sindicância Administrativa nº 351623/2019 e CONVOCA-O a comparecer no dia **10 de fevereiro de 2021, às 10:00min.**, na Controladoria Geral do Estado, localizada à Rua Júlio Domingos de Campos, s/nº, Complexo Paiaguás, Centro Político Administrativo, CEP 78.049-923, Cuiabá/MT, a fim de ser interrogado sobre os fatos motivadores da Sindicância Administrativa nº 351623/2019.  
Cuiabá/MT, 14 de dezembro de 2020.

Mariuza Rodrigues Urcino  
Presidente

**PORTARIA Nº 218/2020/CGE-COR**

**O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 550/2014;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo da comissão do **PAR nº 746/2019**;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Manter** os atuais membros da comissão processante;

**Art. 2º Prorrogar** por 90 (noventa) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeitos **a partir de 25.12.2020**.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 09 de dezembro de 2020.

**Emerson Hideki Hayashida**  
Secretário Controlador-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 219/2020/CGE-COR**

**O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 550/2014;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo da comissão do **PAR nº 161171/2018**;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Manter** os atuais membros da comissão processante;

**Art. 2º Prorrogar** por 90 (noventa) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeitos **a partir de 28.12.2020**.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 09 de dezembro de 2020.

**Emerson Hideki Hayashida**  
Secretário Controlador-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 220/2020/CGE-COR**

**O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 550/2014;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo da comissão do **PAR nº 770/2019**;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Manter** os atuais membros da comissão processante;

**Art. 2º Prorrogar** por 90 (noventa) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeitos **a partir de 24.12.2020**.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 09 de dezembro de 2020.

**Emerson Hideki Hayashida**  
Secretário Controlador-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 221/2020/CGE-COR**

**O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 550/2014;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo da comissão do **PAR nº 570981/2017**;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Manter** os atuais membros da comissão processante;

**Art. 2º Prorrogar** por 90 (noventa) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeitos **a partir de 30.12.2020**.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 09 de dezembro de 2020.

**Emerson Hideki Hayashida**  
Secretário Controlador-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 223/2020/CGE-COR**

**O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 550/2014;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo da comissão do **PAR nº 749/2019**;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Manter** os atuais membros da comissão processante;

**Art. 2º Prorrogar** por 90 (noventa) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeitos **a partir de 25.12.2020**.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 09 de dezembro de 2020.

**Emerson Hideki Hayashida**  
Secretário Controlador-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 224/2020/CGE-COR**

**O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 550/2014;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo da comissão do **PAR nº 760/2019**;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Manter** os atuais membros da comissão processante;

**Art. 2º Prorrogar** por 90 (noventa) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeitos **a partir de 25.12.2020**.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 09 de dezembro de 2020.

**Emerson Hideki Hayashida**  
Secretário Controlador-Geral do Estado



**PORTARIA Nº 225/2020/CGE-COR/SINFRA**

**O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 550/2014;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo da comissão do **PAR nº 766/2019**;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Manter** os atuais membros da comissão processante;

**Art. 2º Prorrogar** por 90 (noventa) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeitos a partir de **25.12.2020**.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 09 de dezembro de 2020.

**Emerson Hideki Hayashida**

Secretário Controlador-Geral do Estado

**SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC - SAAF/SEFAZ  
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0311/2020/SAAF/SEFAZ

COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

COOPERADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS - CNPJ: 03.204.187/0001-33

PROTOCOLO: 60413/2020

OBJETO: Parceria com o município de Porto dos Gaúcho/MT, visando o intercâmbio de dados cadastrais e de informações econômico-fiscais relativas aos tributos administrados pelos signatários.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos contados a partir da assinatura. Data da assinatura: 07/12/2020

ASSINAM: pelo Cooperante, Fábio Fernandes Pimenta - Secretário Adjunto de Receita Pública e, pelo Cooperado - Moacir Pinheiro Piovezan- Prefeito Municipal.

COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC - SAAF/SEFAZ  
EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS AO CONTRATO Nº 001/2020/MTI/SEPLAG/SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

CONTRATADA: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ. CNPJ: 03.507.415/0005-78

PROTOCOLO: 464.905/2020

OBJETO: O Estado de Mato Grosso reconhece que a EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO prestou os serviços inscritos no Relatório de Fiscalização de Contrato mencionados nas Notas Fiscais nº2835, 2868, 2919, 2954, 3016, 3046,3087 e os DAR nº 295/87411849, 317/87420244 e 318/87428571, no valor total de R\$ 7.319.105,15 (sete milhões trezentos e dezenove mil cento e cinco reais e quinze centavos) sem o devido respaldo contratual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 036 / Projeto Atividade: 2009/ Elemento Despesa: 93 /Fonte: 100

ASSINAM: pela Secretaria de Estado de Fazenda, Maria Célia De Oliveira Pereira, Secretária Adjunta de Relacionamento com o Contribuinte/ Ordenadora de Despesa e Kleber Geraldino Ramos Dos Santos, Secretário Adjunto de Administração Fazendária e pela Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação, Antônio Marcos Silva de oliveira, Diretor-Presidente.

COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC - SAAF/SEFAZ  
EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS AO CONTRATO Nº 001/2020/MTI/SEPLAG/SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

CONTRATADA: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ. CNPJ: 03.507.415/0005-78

PROTOCOLO: 465.317/2020

OBJETO: O Estado de Mato Grosso reconhece que a EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO prestou os serviços inscritos no Relatório de Fiscalização de Contrato mencionados na Nota Fiscal nº3145 e no DAR nº 032/20.874. 483-35, no valor total de R\$ 1.077.779,84 (um milhão setenta e sete mil setecentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) sem o devido respaldo contratual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 036 / Projeto Atividade: 2009/ Elemento Despesa: 93 /Fonte: 100

ASSINAM: pela Secretaria de Estado de Fazenda, Maria Célia De Oliveira Pereira, Secretária Adjunta de Relacionamento com o Contribuinte/ Ordenadora de Despesa e Kleber Geraldino Ramos Dos Santos, Secretário Adjunto de Administração Fazendária e pela Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação, Antônio Marcos Silva de oliveira, Diretor-Presidente.

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 156/2020/SAAF-SEFAZ

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 128, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 182 de 18 de julho de 2019 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Cooperação abaixo relacionado:

Processo	Termo de Cooperação	Cooperado	Objeto	Servidores Designados
Nº 60413/2020	Nº 0311/2020	MUNICÍPIO DE PORTO DE GAÚCHOS	Integração entre os signatários visando o intercâmbio de dados cadastrais e de informações econômico-fiscais relativo aos tributos administrados pelos signatários	Fiscal: Ostilio Saturnino Souza - Matrícula: 115292 Substituto: José Divino Ribeiro - Matrícula: 583670012

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao Art. 82 e incisos elencados na Instrução Normativa 001/2011.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da assinatura do termo de cooperação.

PUBLICADA. CUMpra-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 07 de dezembro de 2020.

**KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS**  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária  
(Original assinado)

## AGENFAS

## AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS

## CUIABÁ

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ/SAAC/SEFAZ COMUNICADO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS

O contribuinte: HELNY PAULA CAMPOS, IE: 13.439.967-6, situado no município de Cuiabá/MT, informa a inutilização da AIDF nº 641717, modelo 01 e 01 A, Série 01, Bloco 01, Notas 003 até 025; Bloco 02 Notas 026 até 050; Bloco 03 Notas 051 até 075; Bloco 04 Notas 076 até 100; Bloco 05 Notas 101 até 125; por meio do Processo Eletrônico de n. 5703885/2019, em cumprimento ao §8º do Art. 325-A do RICMS/2014, bem como ao artigo 11 da Portaria 304/2012-SEFAZ/MT. Agência Fazendária de Cuiabá-MT, em 09 de dezembro de 2020. Rubens Marcelino dos Santos - Gerente da Agência Fazendária de Cuiabá.

## JUARA

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE JUARA COMUNICADO

JOÃO CARLOS TURRA, Inscrito no CPF sob nº 525.826.479-34 e Inscrição Estadual nº 13.451402-5, estabelecido na Estrada Rio dos Peixes Km 08, Tabaporã/MT, em atendimento ao disposto no Parágrafo 8º, do Artigo 325 do Decreto 2212/2014. Comunica neste ato a inutilização das notas fiscais modelo 1 e 1A 002221 a 002500, AIDF-e 779979 em virtude do enquadramento de ofício na obrigatoriedade da Nota Fiscal Eletrônica- NF-e., a partir de 01/07/2019. José Hilton Rodrigues de Almeida - Agente de Administração Fazendária - AAF - Matrícula 48825001-3

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE JUARA COMUNICADO

ZELINDO TURRA, Inscrito no CPF sob nº 385.332.949-72 e Inscrição Estadual nº 13.579121-9, estabelecido na Estrada Rio dos Peixes Lote 355-A, Tabaporã/MT, em atendimento ao disposto no Parágrafo 8º, do Artigo 325 do Decreto 2212/2014. Comunica neste ato a inutilização das notas fiscais modelo 1 e 1A 000716 a 000925, AIDF-e 770663 em virtude do enquadramento de ofício na obrigatoriedade da Nota Fiscal Eletrônica- NF-e., a partir de 01/07/2019. José Hilton Rodrigues de Almeida - Agente de Administração Fazendária - AAF - Matrícula 48825001-3

## NOBRES

EM ATENDIMENTO AO QUE DISCIPLINA O INCISO III DO §8º DO ARTIGO 325 E/OU §9º DO ART. 345, AMBOS DO DECRETO 2.212/14 (RICMS/MT), COMUNICAMOS QUE O CONTRIBUINTE: ROMARIO POSSAMAI, COM INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 13.640.934-2, INFORMOU QUE INUTILIZOU AS NOTAS FISCAIS MOD. 1E 1A DE NUMERAÇÕES: 1406 A 1450, REF. AIDF 772205, EM DECORRÊNCIA DA OBRIGATORIEDADE DA EMISSÃO DE NF-E. E-PROCESS 5862892/2020. AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOBRES-MT - ANDRÉ LUIZ DAVID- MAT. 801774171

## SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

## CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

## ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO JULGADORA - ELEIÇÃO DAS ENTIDADES AMBIENTALISTAS NÃO GOVERNAMENTAIS - BIÊNIO 2020/2022.

Aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às quatorze horas, reuniram-se na Secretaria do CONSEMA, os membros da Comissão Julgadora, instalada pela Portaria nº 01/20, de 26 de novembro de 2020 composta por: Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira, representante da Procuradoria Geral do Estado; Dra. Renata Viviane da Silva, representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso e Enéas Corra de Figueiredo Júnior, representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente. A Comissão Julgadora se reuniu com o objetivo de realizar a eleição das entidades ambientalistas não governamentais para composição do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no biênio 2020/2022, nos termos do Edital nº 01, de 3 de novembro de 2020. Ao início da votação foi convidada a Sra. Aline da Silva Miallo, representante da Associação Diamantinense de Ecologia para averiguação da urna, e

a mesma não constava nenhum documento em seu interior. Sendo lacrada pela Comissão. Estiveram presentes acompanhando a apuração dos votos o Sr. Vicente Falcão de Arruda Filho - representante do Instituto Ação Verde e o Sr. Mauro Donizeti Ribeiro - representante do Instituto Ecológico e Sócio-Cultural da Bacia Platina - IESCBAP. Após contagem dos votos, constatou-se o seguinte resultado: Associação Diamantinense de Ecologia - ADE, 1 (um) voto; Associação Sócio Cultural e Ambiental - Fé e Vida, 6 (seis) votos; Associação Rural Junieense Organizada para Ajuda Mútua - AJOPAM, nenhum voto; Comissão Pastoral da Terra - CPT, nenhum voto; Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional, nenhum voto; Fundação de Apoio à Vida nos Trópicos - ECOTRÓPICA, 2 (dois) votos; Grupo Arareau de Pesquisa e Educação Ambiental - ARAREAU, 6 (seis) votos; Instituto Ação Verde, 6 (seis) votos; Instituto Ecológico e Sócio Cultural da Bacia Platina, 6 (seis) votos; Instituto Caracol, 7 (sete) votos; Instituto Técnico de Educação Esporte e Cidadania - ITEEC, 2 (dois) votos; Operação Amazônia Nativa - OPAN, nenhum voto. Após a contagem dos votos, verificou-se o empate de 4 (quatro) entidades vinculadas à Bacia do Paraguai: Associação Sócio Cultural e Ambiental - Fé e Vida, Grupo Arareau de Pesquisa e Educação Ambiental - ARAREAU, Instituto Ação Verde e Instituto Ecológico e Sócio Cultural da Bacia Platina. Dessa forma, passou-se à verificação da data de registro da entidade para fins de desempate, nos termos do art. 8º do Edital Consema nº 01, de 03 de novembro de 2020 e art. 11 do Decreto Estadual 2.352, de 12 de maio de 2014. As datas verificadas foram as seguintes: Associação Sócio Cultural e Ambiental - Fé e Vida - 23/03/2010; Grupo Arareau de Pesquisa e Educação Ambiental - ARAREAU - 20/03/2003; Instituto Ação Verde - 08/10/2007; Instituto Ecológico Sócio Cultural da Bacia Platina - 10/04/1996. Assim, as três entidades mais antigas ficaram vinculadas à Bacia originalmente indicada (Bacia do Paraguai), a saber: Grupo Arareau de Pesquisa e Educação Ambiental - ARAREAU, Instituto Ação Verde e Instituto Ecológico Sócio Cultural da Bacia Platina. Na sequência, observou-se o disposto no art. 5º do Decreto Estadual 2.352, de 12 de maio de 2014 e art. 7º do Edital Consema nº 01, de 03 de novembro de 2020, que garante a obrigatoriedade de representação de, no mínimo, 03 (três) entidades por Bacia Hidrográfica. Em atenção ao interesse público na paridade de representação da sociedade civil, que assegura a participação de 9 (nove) entidades da sociedade civil no CONSEMA, bem como a representação mínima por Bacia Hidrográfica e o regular funcionamento do CONSEMA, com base no art. 12 do Edital nº 01 do CONSEMA, optou-se por assegurar possibilidade de representação da bacia Araguaia-Tocantins por instituição com atividades nela vinculadas através de eleição suplementar, pois apenas 8 (oito) entidades obtiveram votos válidos na eleição, a ser realizada em prazo determinado posteriormente pela Secretaria Executiva do CONSEMA, de modo a atender a representação de entidade vinculada originalmente à respectiva Bacia Hidrográfica. Dessa forma, nenhuma Bacia Hidrográfica restaria desatendida de entidades com atuação específica na localidade. Na sequência, houve a distribuição das demais ONG's votadas nas respectivas Bacias Hidrográficas, que ficaram com a seguinte conformação: **Bacia do Paraguai:** Instituto Ecológico Sócio Cultural da Bacia Platina, Instituto Ação Verde e Grupo Arareau de Pesquisa e Educação Ambiental - ARAREAU. **Bacia Amazônica:** Associação Diamantinense de Ecologia - ADE, Associação Sócio Cultural e Ambiental - Fé e Vida e Instituto Caracol. **Bacia Araguaia-Tocantins:** Instituto Técnico de Educação Esporte e Cidadania - ITEEC e Fundação de Apoio à Vida nos Trópicos - ECOTRÓPICA. A presente ata foi lavrada por José Valter Ribeiro, Secretário Executivo do Consema e subscrita pelos membros da Comissão Julgadora, devendo ser afixada no mural do CONSEMA e publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira  
Presidente de Comissão

Dra. Renata Viviane da Silva  
Membro da Comissão

Enéas Correa Figueiredo Júnior  
Membro da Comissão

\* *Republica-se por ter saído incorreto*

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontram-se disponíveis no site: [www.sema.mt.gov.br](http://www.sema.mt.gov.br), no link específico de Recursos Hídricos/Atos de Outorga/2020.

Portaria nº 1.034 de 14 de dezembro de 2020, Outorga a **AGROPECUÁRIA ITAQUERÊ DO ARAGUAIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 05.480.855/0001-80, referente ao Processo nº 531624/2019, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na Fazenda Jucarama, Rodovia MT 240, Km 50 + 20 Km à direita, sentido Água Boa a Campinápolis, zona rural, município de Água Boa/MT, com validade até 14 de dezembro de 2025.

Portaria nº 1.035 de 14 de dezembro de 2020, Renova e Altera a Outorga para **MALAI MANSO HOTEL RESORT S.A.**, inscrito no CNPJ nº 14.773.721/0001-49, concedida pela Portaria nº 444 de 05/07/2016, publicada no DOE do dia 13/07/2016, referente ao Processo nº 651169/2012, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na Fazenda Morro do Chapéu, Rodovia MT 351, Km 66, Lago do Manso, município de Chapada dos Guimarães/MT, com validade até 14 de dezembro de 2025.

**LILIAN FERREIRA DOS SANTOS**

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos  
**GSALARH/SEMA-MT**

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2020/SEMA**

**Processo n.º: 387254/2020/SEMA**

**Contratante:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

**Contratada:** KME TOPOGRAFIA E OBRAS EIRELI

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços de georreferenciamento e certificação de glebas públicas, ocupações territoriais rurais, imóveis rurais registrados, imóveis rurais titulados e não registrados, projetos de assentamentos rurais e suas parcelas internas, áreas para conservação ambiental e outras áreas de interesse sob gestão de órgãos públicos localizados dentro do Território do Estado de Mato Grosso.

**Valor total: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).**

**Dotação Orçamentária:** Órgão/Unidade: 27101 Projeto/Atividade: 2085 Natureza de Despesa: 3390.39.086 Fontes: 193, 393

**Vigência:** A vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura do contrato, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, podendo ser prorrogado em caso do não cumprimento integral do objeto dentro do prazo contratual previsto, na qual não caberá acréscimo de valor a respeito desta situação.

**Data de Assinatura:** 27/11/2020

**Assinam:** Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente - Portaria nº 73/2019/GSMA/MT

Kelvin Marques Esteves - Representante da Contratada

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2019/SEMA**

**Processo n.º 467285/2020/SEMA**

**Partes:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA e a empresa **LP DOS SANTOS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO ME.**

**Objeto:** Aditar a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA do Contrato original.

**Vigência:** O Contrato original terá sua vigência aditada **por mais 136 (cento e trinta e seis) dias**, totalizando 564 (quinhentos e sessenta e quatro) dias com término previsto em **03/05/2021**.

**Fundamento:** Art. 57, § 1º, inciso V, da Lei 8.666/93, com suas alterações, na justificativa dos fiscais constante às folhas 04, no Cronograma Físico Financeiro, às folhas 07 e no **Parecer Jurídico Referencial da PGE/MT** exarado nos autos do Processo nº 480034/2019.

**Data de Assinatura:** 04/12/2020.

**Assinam:** Alex Sandro Antonio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente - Portaria nº 73/2019/GSMA/MT.

Lenita Pereira dos Santos Fernandes - Representante da Contratada

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA**

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 045/2015/SEMA.**

**Processo n.º: 338442/2020/SEMA.**

**Partes:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT e a Senhora Geovania Bittencourt Zaina

**Objeto:** Aditar a Cláusula Quarta - "Do Valor e da Forma de Pagamento" e Cláusula Sexta - "Da vigência" do contrato original.

**Do Valor e da Forma de Pagamento,** Passa a vigorar com o seguinte texto:

Pela locação do imóvel, a **LOCATÁRIA** obriga-se a pagar a **LOCADORA** o valor global de **R\$ 42.969,84** (quarenta e dois mil, novecentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), sendo o mesmo efetuado em **24 (vinte e quatro)** parcelas mensais, no valor de **R\$ 1.790,41** (um mil setecentos e noventa reais e quarenta e um centavos), a serem pagos até o 10º (décimo) dia útil de cada mês.

**Vigência:** O contrato original terá sua vigência aditada por 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 02/01/2021 até 01/01/2023.

**Fundamento:** Fundamenta-se o presente aditivo no art. 3º e 51 da Lei 8.245/91 e subsidiariamente nos artigos 55, 58 a 61 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações, e Parecer Jurídico Referencial/PGE-Processo nº 83258/2020.

**Data de Assinatura:** 07/12/2020.

**Assinam:** Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente - Portaria nº 73/2019/GSMA/MT.

Sra. Geovania Bittencourt Zaina - Locadora

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontram-se disponíveis no site: [www.sema.mt.gov.br](http://www.sema.mt.gov.br), no link específico de Recursos Hídricos/Atos de Outorga/2020.

Portaria nº 1026 de 11 de dezembro de 2020, renova a Outorga a **JBS S.A. CNPJ: 02.916.265/0185-30** doravante denominado Outorgado, para captação e diluição de efluentes tratados no rio Branco, com a finalidade de uso industrial para abater e processar 1.500 bovinos, no município de Pontes e Lacerda/MT. Com validade até a data de 18 de maio de 2029.

Portaria nº 1027 de 11 de dezembro de 2020, alterar a Outorga de **COLONIZADORA FELIZ LTDA, CNPJ: 15.364.540/0001-21**, doravante denominada Outorgada, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no Rio Tenente Lira com a finalidade de enchimento do lago artificial e irrigação da área verde do Condomínio Residencial Arboreto Ecoville, Município de Sorriso/MT. Com validade até 30 de novembro de 2030.

Portaria nº 1028 de 11 de dezembro de 2020, outorga a **Noel Antônio Vieira, CPF: 571.338.831-04**, doravante denominado Outorgado o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação no córrego da Onça, com finalidade de piscicultura com 2,8 ha de Lâmina d'água, no Município de Pontes e Lacerda/MT. Com validade até 07 de dezembro de 2025.

Portaria nº 1029 de 11 de dezembro de 2020, renova a Outorga de **Marino José Franz, CPF: 430.885.119-04**, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no Córrego sem denominação afluente do Rio São Venceslau Artur Borges Tapaiúna, com a finalidade de irrigação de uma área de 60,00 ha de pastagem pelo sistema de aspersão em malha, zona rural do Município de Tapurah/MT. Com validade até 26 de outubro de 2030.

Portaria nº 1030 de 11 de dezembro de 2020, alterar a Outorga de **NELSON MARCON, CPF: 148.185.239-68**, doravante denominado Outorgado o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação no Rio Coité, com finalidade de irrigação de 313 ha, pelo sistema de aspersão e equipamento do tipo pivô central visando atender as culturas de soja, milho, feijão e outras e criação animal (dessedentação) de 4.500 (quatro mil e quinhentos) bovinos em confinamento e livres no pasto, na Fazenda Marcon, Município de Poxoréu/MT. Com validade até 15 de agosto de 2028.

Portaria nº 1031 de 11 de dezembro de 2020, outorga a **DALIRIO CELLA, CPF: 059.534.130-68**, doravante denominado Outorgado o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação no Ribeirão Mutum, afluente do Rio Verde, com a finalidade de irrigação de 96,4 ha, pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos de pivô central, visando atender as culturas: soja, milho, feijão e outras, na Fazenda Sobradinho, zona rural do Município Sorriso/MT. Com validade até 10 de dezembro de 2030.

Portaria nº 1036 de 14 de dezembro de 2020, outorga a **ALENCAR CELLA, CPF: 614.037.500-25**, doravante denominado Outorgado o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação no Ribeirão Mutum, afluente do Rio Verde, com a finalidade de irrigação de 231,4 ha, pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos de pivô central, visando atender as culturas: soja, milho, feijão e outras, na Fazenda Sobradinho, zona rural do Município Sorriso/MT. Com validade até 10 de dezembro de 2030.

**LILIAN FERREIRA DOS SANTOS**

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos  
**GSALARH/SEMA-MT**

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA**  
**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2018/SEMA.**  
**Processo n.º: 335174/2020/SEMA**  
**Partes:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT e a empresa **MT AR CONDICIONADO LTDA.**  
**Objeto:** Aditar a Cláusula Décima Primeira - Da Vigência do Contrato original.  
**Vigência:** Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original por 12 (doze) meses, a partir de **04/01/2021 até 03/01/2022.**  
**Fundamento:** Fundamenta-se o presente aditivo no art. 57, II da Lei 8.666/93, com suas alterações e Parecer Jurídico Referencial - Processo n.º 303262/2020.  
**Data de Assinatura:** 09/12/2020  
**Assinam:** Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente - Portaria n.º 73/2019/GSMA/MT.  
 Richter Felipe Silva Fixina - Representante da Contratada

**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA****Pauta da 2ª Reunião Extraordinária de 2020**

A Sra. Mauren Lazaretti, Presidente do Consema convoca V.S.ª para participar da 2ª Reunião Extraordinária do Consema que realizar-se-á em:

DATA - 21/12/2020 (segunda-feira),  
 HORÁRIO - 8:30 horas.

**VIDEOCONFERÊNCIA**

Ordem sequencial da reunião:

- I - Conferência de "Quórum".
- II - Abertura da Sessão.
- III - Informes da Secretaria Executiva do CONSEMA.
- IV - Pauta da Reunião:

1. Posse das ONGs eleitas para o biênio 2020/2022.

2. Processo n. 378529/2017 - PCH Jauru S/A.  
Assunto - Referendum de Licença Prévia.
3. Processo n. 161146/2020 - Engeponte Construções Ltda.  
Assunto - Dispensa de EIA/RIMA.
4. Processo n. 161199/2020- Maikel Zanini.  
Assunto - Dispensa de EIA/RIMA.
5. Processo n. 448686/2019 - Maria Ester Tiziani Fava  
Assunto - Dispensa de EIA/RIMA
6. Processo n. 595764/2019 - Prefeitura Municipal de Luciara  
Assunto - Dispensa de EIA/RIMA
7. Assuntos de Ordem Geral.

Mauren Lazaretti  
 Presidente do Consema

\* Republica-se por ter saído incorreto

**TERMO DE CANCELAMENTO**

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Rondonópolis/MT - DUD/SEMA/RONDONÓPOLIS no uso de suas atribuições resolve acolher o DESPACHO/DUDRONDON/SGDD/2020 da Analista do Meio Ambiente Erika Cristina de Oliveira e cancelar a LO n.º 322843/2020 processo n.º 3585/2020, do empreendimento denominado Frigorífico Rio Bonito Eireli. CNPJ n.º 14.636.209/0001-50, em virtude de alteração de razão social.

Rondonópolis/MT, 15 de Dezembro de 2020.

Original Assinada  
**Ailton Carlos da Fonseca**  
 Diretor Regional de Rondonópolis

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/RONDONÓPOLIS- Diretoria da Unidade Desconcentrada de RONDONÓPOLIS/MT.

Rondonópolis-MT, 15 de Dezembro de 2020.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
453581/2020	LO n.º323380/2020	Frigorífico Rio Bonito S.A.	Frigorífico - abate de bovinos e preparação de carnes e subprodutos.	Jaciara/MT
394587/2020	LP n.º313613/2020 LI n.º72487/2020 LO n.º323375/2020	Conselho Estadual de Ass. De Revendedores de Produtos agropecuários de Roo-MT.	Posto de recebimento de embalagens Vazias de Agrotóxicos e afins.	Alto Garças/MT
450851/2020	LP n.º313623/2020 LI n.º72495/2020	Incofibras Indústria e Comércio de Algodão Ltda.	Beneficiamento de Algodão.	Primavera do Leste/MT

**Ailton Carlos da Fonseca**  
 Diretor DUD/SEMA/RONDONÓPOLIS-MT

**Processo n.º : 249278/2020**

**Interessado: Schoffen Industria e Comércio de Madeiras Ltda**

**TERMO DE CANCELAMENTO**

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher a CI. N.º 105/CIND/SUIMIS/2020, e cancelar a **Licença de Operação n.º 320718/2019** do processo n.º145786/2019, denominado Schoffen e Schoffen Ltda - EPP, em virtude da alteração da razão social do Empreendimento.

Cuiabá, 15 de dezembro de 2020.

Original Assinada  
 Eng. MSc. Valmi S. de Lima  
 Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços  
 SEMA/MT.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 15 de dezembro de 2020.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
460326/2020	LP nº 313609/2020 LI nº 72482/2020 LO nº 323355/2020	SPE Via Brasil MT 320 Concessionária de Rodovia S.A.	Torres metálica para telecomunicações.	Colíder/MT
145217/2020	LP nº 313611/2020	Santo Antônio Energética Ltda.	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica.	Santo Antônio do Leverger/MT
285126/2020	LO nº 323365/2020	Carvão Brasatop Eireli - ME.	Produção de carvão vegetal - Renovação.	Juína/MT
271949/2018	LO nº 323368/2020	Frigorífico Redentor S.A.	Frigorífico - abate de bovinos e preparação de carne e subprodutos - Renovação.	Guarantã do Norte/MT
50139/2005	LO nº 323373/2020	Serraria e Comércio B3 Ltda.	Serrarias com desdobramento de madeira - Renovação.	Guarantã do Norte/MT
456216/2019	LOPM nº 323361/2020	Fides Gold Mineradora S.A.	Pesquisa de minério de ouro com uso de guia de utilização.	Peixoto de Azevedo/MT
201922/2016	LO nº 323342/2020	Vem Comércio de Combustíveis Ltda.	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.	Nossa Senhora do Livramento/MT
333285/2016	LO nº 323374/2020	Disveco Ltda.	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos, serviços de manutenção e reparação de automóveis.	Cáceres/MT
338214/2019	LI nº 72488/2020	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística.	Construção e encabeçamento de ponte de concreto.	Nobres/MT
301663/2020	LO nº 323353/2020	União Cerealista Ltda EPP.	Armazém de grãos (beneficiamento de grãos).	Ipiranga do Norte/MT
578939/2019	LP nº 313608/2020 LI nº 72481/2020 LO nº 323352/2020	Construtora Pavimat Ltda.	Posto de abastecimento de combustíveis - P.A.	Poxoréo/MT
348856/2020	AUTORIZAÇÃO nº 1545/2020	Edvaldo A. de Oliveira - ME - Baju Madeiras.	Autorização ambiental de funcionamento - Resserragem de madeiras.	Guarantã do Norte/MT
221508/2020	LO nº 322578/2020	JBS S.A.	Frigorífico - abate de bovinos.	Diamantino/MT
58449/2020	LP nº 313617/2020 LI nº 72490/2020 LO nº 323376/2020	Fiagril Ltda.	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo.	Matupá/MT
68077/2020	LP nº 313615/2020 LI nº 72489/2020	Prefeitura Municipal de Rondolândia.	Construção de praça pública.	Rondolândia/MT

**Lilian Ferreira dos Santos**

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

**Valmi Simão de Lima**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

**EDITAL DE ARQUIVAMENTO**

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o arquivamento do processo abaixo relacionado, considerando a Lei Complementar 140/2011.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
587081/2017	Mahelly de Lima Machado	Construtora Sanches Tripoloni LTDA	53.503.652/0013-49	PT nº 113610/CMIN/SUIMIS/2017

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 14 de dezembro de 2020.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Eng. MSc. Valmi S. de Lima**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,  
Indústria e Serviços - SEMA/MT.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/TANGARADASERRA - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Tangará da Serra/MT

Tangará da Serra, 15 de dezembro de 2020.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
208670/2020	LO Nº. 323341/2020	Simone Horbach zanatta	Criação de frangos para corte( regime de confinamento)	Tangara da Serra /MT
267949/2020	LP Nº.313612/2020 LI Nº. 72485/2020 LO Nº. 323364/2020	Auto Posto Família Ltda	Comercio varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Tangara da Serra /MT
87940/2019	LO Nº.323377/2020	Seara Alimentos Ltda	Incubatório de aves	Tangará da Serra/MT

**ORIGINAL ASSINADA**

**Jeferson Zucchi**

Diretor DUD/SEMA/TANGARADASERRA

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

**WILLIAN YAMASHITA**, CPF: 801.869.129-00, PROCESSO: 192700/2020. Município: **Santo Antônio do Leste/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 14°55'53,5"S e Long. 53°47'12,6"W; Vazão máxima de bombeamento **4 m³/h** por um período **2,45 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,8 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Bacia do Paraná - UPG TA-4. Validade do cadastro: **15/12/2025 (conforme Resolução CEHIDRO nº 117 de 12 de setembro de 2019)**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

**ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A**, CNPJ: 03.467.321/0001-99, PROCESSO: 199742/2019. Município: **Barra do Garças/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 15°52'37,00"S e Long. 52°20'12"W; Vazão máxima de bombeamento **4 m³/h** por um período **0,4 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **1,6 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Bacia do Paraná - UPG TA-3. Validade do cadastro: **15/12/2030**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

**FEDRIZZE PARTICIPAÇÕES S.A**, CNPJ: 11.594.950/0001-08, PROCESSO: 332820/2020. Município: **Sinop/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 11°52'48,6"S e Long. 55°29'43,4"W; Vazão máxima de bombeamento **3,85 m³/h** por um período **2,467 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,5 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Coberturas Indiferenciadas - UPG A-11. Validade do cadastro: **15/12/2030**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

**PORTARIA Nº 1038/2020/SEMA/MT**

**Designa Servidores para atuarem como fiscais do Contrato nº 036/2020.**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuídas ao Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, através da Portaria nº 73/2019, publicada no D. O. E de 29/01/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores indicados no Anexo Único da presente Portaria para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem respectivamente os cargos de fiscal titular e fiscal substituto do Contrato nº 036/2020, conforme os termos da Portaria nº 175, publicada no Diário Oficial de 04/03/2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data do início da vigência contratual.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 15 de dezembro de 2020.

**Alex Sandro Antônio Marega**  
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente  
(original assinado)

Anexo Único	Contratado	Data da Assinatura	Servidores Designados
Nº Contrato/ Instrumento			
036/2020	KME TOPOGRAFIA E OBRAS EIRELI	27/11/2020	Fiscal Titular: Gonçalo Carmindo de Moraes Júnior Fiscal Substituto: Gilmaras Santos Guimarães Moitinho.

**RESOLUÇÃO Nº 017 DE 11 DE SETEMBRO DE 2020**

*Prorroga, até o dia 05 de maio de 2021, o mandato da atual Diretoria do CBHSeptuba, e dá outras providências.*

O Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Septuba - CBHSeptuba, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o princípio da publicidade disposto no *caput* do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil;

Considerando a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde (OMS) de 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), atualizada para Declaração de Pandemia em 11 de março de 2020;

Considerando os Decretos Estaduais referentes ao Isolamento Social, bem como a proibição de reuniões e/ou aglomerações e suas alterações e renovações;

Considerando a Carta FNCBH nº 881/2020, de 18 de agosto de 2020, do Fórum Nacional de Comitês de Bacias, e Ofício FECBH/MT, de 20 de agosto de 2020, do Fórum Estadual de Comitês de Bacias Hidrográfica de Mato Grosso, recomendando a prorrogação, por um ano, dos mandatos dos membros, da diretoria e demais instâncias dos Comitês de Bacias Hidrográficas de rios de domínio estadual;

Considerando as medidas de proteção sanitária adotadas por diversas organizações públicas e privadas voltadas ao enfrentamento da pandemia em questão que impossibilita a realização de mobilizações sociais, reuniões presenciais de plenárias, câmaras técnicas e grupos de trabalho.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar, até o dia 05 de maio de 2021, o mandato da diretoria do CBHSeptuba, abaixo indicada:

Presidente - Fábio de Castro e Souza  
1º Secretário - Lauro Roque Soccoloski

**Art. 2º** - Fica revogada a Resolução 016 de 22 de junho de 2020.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tangará da Serra-MT, 11 de setembro de 2020

**Fábio de Castro e Souza**  
Presidente do CBHSeptuba

**SINFRA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**

**AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A **SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**, torna público que requereu junto a SEMA-MT, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para a obra de construção de ponte sobre o Rio Teles Pires na Rodovia MT-419, no município de Carlinda -MT.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

**CONSELHO DIRETOR DO FUNDO ESTADUAL DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO-FETHAB**

**RESOLUÇÃO Nº 002, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020**

Os membros do Conselho Diretor do Fundo Estadual de Transporte e Habitação-FETHAB, em sua **Segunda Reunião Ordinária de 2020, realizada em 14 de dezembro de 2020**, com base no Decreto nº 1.261, de 30 de março de 2000, que regulamenta a Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, RESOLVEM, à unanimidade, aprovar o calendário de reuniões ordinárias do Conselho para 2021: Em 17/03/2021 ocorrerá a primeira reunião ordinária de 2021; Em 17/11/2021 ocorrerá a segunda reunião ordinária de 2021;

**MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Presidente do Conselho Diretor do FETHAB

**Extrato do Instrumento Contratual nº 063/2020/00/00SINFRA****Processo nº 386950/2020****Modalidade:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020**Objeto do Contrato:** Contratação emergencial de empresa especializada em serviços na área de Engenharia/Arquitetura para demolição parcial de alvenaria do Centro Nefrológico e recuperação parcial da cobertura do Hospital Universitário Júlio Muller, conforme projeto e planilha orçamentária, em atendimento ao Relatório de Vistoria Nº 015/DIMPDEC/2020 da Defesa Civil.**Prazo de vigência:** 5.2.1.O Prazo de Vigência do contrato será de 90 (noventa) dias consecutivos contados a partir da data da assinatura do instrumento contratual.**Prazo De Execução:** 5.4.1.O Prazo de Execução dos serviços contratados será de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da emissão da ordem de início pela Secretaria Adjunta das Cidades.**Valor do contrato:** 3.1.O valor do presente contrato é de R\$ 72.814,20 (setenta e dois mil, oitocentos e quatorze reais e vinte centavos). - SINAPI - Mês base SETEMBRO/2020.**Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 25101 PAOE: 5168 Programa: 338 Região: 0600 Natureza de Despesa: 3.3.90.39 Fonte: 196 e Nota de Empenho de nº 25101.0001.20.002165-4, datada de 07/12/2020 no valor de R\$ 48.986,04 (quarenta e oito mil, novecentos e oitenta e seis reais e quatro centavos)**Assinatura:** 10/12/2020**PARTES:** CONSTRUTORA BRUMAR LTDA CNPJ: 13.557.120/0001-36 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415.0022/79.**ORDEM DE SERVIÇO Nº 017/2020****INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 023/2020/00/00-SINFRA****PARA:** CONSÓRCIO INTEGRAÇÃO

Considerando o Instrumento Contratual nº 023/2020/00/00-SINFRA, para a Prestação de serviço de apoio técnico, econômico e financeiro, elaboração e estruturação de processos, análise técnico jurídica e gerenciamento de projetos para gestão pública para atender as demandas da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, conforme especificações contidas no Termo de Referência nº 004/2020/SACID/SINFRA, para atender a Secretaria de Infraestrutura e Logística.

Considerando, o atendimento ao artigo 22 da Lei Complementar nº 612/2019, além de outras atribuições, compete à SINFRA administrar a política de desenvolvimento urbano, considerando as áreas de habitação de interesse social, saneamento ambiental, mobilidade urbana e ordenamento territorial, fato que sustenta a contratação deste serviço e seu objeto.

Considerando a necessidade de elaboração/gestão de estudos e projetos.

A Sra. Secretária Adjunta de Cidades, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE DETERMINAR:**

- 1) Que esse Consórcio proceda os estudos topográficos e geológicos para elaboração de projeto de implantação da área de apoio e vivência do Pier de Mimoso, no município de Santo Antônio do Leverger;
- 2) A contratada terá o prazo de 5 dias úteis, contados da data de emissão desta Ordem de Serviço, para apresentar cronograma de execução e quantitativo de horas de serviço técnico necessários para execução dos serviços especificados, que serão submetidos a aprovação da SINFRA.
- 3) A contagem de tempo para execução dos serviços inicia-se da data de emissão desta ordem de serviço.

Cuiabá, 15 de dezembro de 2020.

**Rafaela Damiani**

Secretária Adjunta de Cidades

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 018/2020****INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 023/2020/00/00-SINFRA****PARA:** CONSÓRCIO INTEGRAÇÃO

Considerando o Instrumento Contratual nº 023/2020/00/00-SINFRA, para a Prestação de serviço de apoio técnico, econômico e financeiro, elaboração e estruturação de processos, análise técnico jurídica e gerenciamento de projetos para gestão pública para atender as demandas da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, conforme especificações contidas no Termo de Referência nº 004/2020/SACID/SINFRA, para atender a Secretaria de Infraestrutura e Logística.

Considerando, o atendimento ao artigo 22 da Lei Complementar nº 612/2019, além de outras atribuições, compete à SINFRA administrar a política de desenvolvimento urbano, considerando as áreas de habitação de interesse social, saneamento ambiental, mobilidade urbana e ordenamento territorial, fato que sustenta a contratação deste serviço e seu objeto.

Considerando a necessidade de elaboração/gestão de estudos e projetos.

A Sra. Secretária Adjunta de Cidades, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE DETERMINAR:**

- 1) Que esse Consórcio proceda a elaboração de estudos de Plano de Ocupação de Complexos Turísticos na Chapada dos Guimarães, sendo eles: Cacheira Vêu da Noiva, Portão do Inferno e Mirante Geodésico.
- 2) A contratada terá o prazo de 5 dias úteis, contados da data de emissão desta Ordem de Serviço, para apresentar cronograma de execução e quantitativo de horas de serviço técnico necessários para execução dos serviços especificados, que serão submetidos a aprovação da SINFRA.
- 3) A contagem de tempo para execução dos serviços inicia-se da data de emissão desta ordem de serviço.

Cuiabá, 15 de dezembro de 2020.

**Rafaela Damiani**

Secretária Adjunta de Cidades

**PORTARIA CONJUNTA Nº 127/2020/SINFRA/PGE/CREA-MT.**

Dispõe sobre a constituição do grupo de trabalho para elaboração de Decreto Estadual para regulamentar a Lei nº 10.492/2017, que determina a realização periódica de autovistoria.

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e nos termos do Artigo 1º do Decreto nº 683, de 09/10/2020, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instituir Grupo de trabalho para elaboração de proposta de Decreto Estadual para regulamentar a Lei nº 10.492/2017.

**Art. 2º.** O grupo de trabalho será formado pelos membros abaixo, sob a coordenação do primeiro, podendo requisitar a qualquer momento as informações e documentos para embasamento geral.

- I. Daniela Ferreira Fava - Engenheira Sanitarista - SINFRA;
- II. Lourival Alves - Engenheiro Sanitarista - SINFRA;
- III. Juliana Rafaela Abrunhosa Amorim - Arquiteta - SINFRA.
- IV. Elói da Silva Pereira - Assessor Parlamentar - CREA/MT.
- V. Carlos Eduardo Sousa Bomfim - Procurador do Estado - PGE/MT.

**Art. 3º.** O grupo de trabalho terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para apresentar à Casa Civil, proposta de regulamentação acompanhada de justificativa técnica.

**Art. 4º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 15 de dezembro de 2020.

**RAFAELA DAMIANI**

Secretária Adjunta das Cidades

**MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA

**SESP****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 21/2020**

**Origem:** Pagamento indenizatório - **Processo nº 369042/2020**  
**Locatária:** Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP/MT.  
**Locador:** Hospital das Clínicas de Água Boa LTDA.  
**Objeto:** Pagamento indenizatório em razão do uso do imóvel localizado na Avenida Industrial, BR 158, Setor Industrial, n. 1.440, Município de Água Boa - MT, referente ao mês de **SETEMBRO de 2020**.  
**Valor total:** R\$ 12.333,47 (doze mil, trezentos e trinta e três reais e quarenta e sete centavos).

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2018/SISPEN/SESP**

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 082/2018/SISPEN/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a empresa MARIA CLARA DOS SANTOS EIRELI.

DO OBJETO: Prorrogar a vigência deste Contrato cujo objeto consiste na contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de preparo e fornecimento de alimentação pronta, para atender aos recuperandos e servidores penitenciários plantonistas da Cadeia Pública de Peixoto de Azevedo/MT, constando de café da manhã, almoço, jantar e ceia, todos os dias da semana, inclusive aos sábados, domingos e feriados. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, vigorando no período de 18/12/2020 a 17/12/2021.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 509; Atividade: 2746; Natureza de Despesa: 339039; Fonte: 100.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos termos aditivos.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE E MARIA CLARA DOS SANTOS - MARIA CLARA DOS SANTOS EIRELI/CONTRATADA.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 193/2019/SESP**

DA ESPÉCIE: Termo aditivo ao contrato 193/2019/SESP que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e a Empresa NABELLA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI.

DO OBJETO: Reequilíbrio de valor ao contrato, cujo o objeto consiste na aquisição de bens de consumo - Gêneros Alimentícios (alho, frango, achocolatado, macarrão e outros), para atender necessidades do Programa Rede Cidadã.

DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO: Fica acrescido em 11,92% ao valor do contrato, que corresponde a importância de R\$ 3.052,00 (três mil e cinquenta e dois reais). O valor total do contrato passará a ser de R\$ 28.656,00 (vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta e seis reais). Os produtos contratados que sofrerão reequilíbrio estão elencados no quadro constante no Termo Aditivo.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 519; Atividade: 2755; Natureza de Despesa: 339030; Fonte: 100.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE E NATALIA CONCEIÇÃO HONORATO DA SILVA BARBOSA - NABELLA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI/CONTRATADA.

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2017/SESP**

DA ESPÉCIE: Termo aditivo ao contrato ao Contrato nº 120/2017 que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa NUTRICOL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI.

DO OBJETO: Inclusão de Cláusula de Reajuste neste Contrato cujo objeto consiste na aquisição de bens de consumo - refeição preparada, para atender as necessidades dos servidores plantonistas das unidades regionais da POLITEC do interior do Estado de Mato Grosso.

DO PAGAMENTO: Nos casos em que ocorrer, o reajuste será condicionado ao IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) relativo ao período, ou outro índice a critério do Contratante.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial, bem como os demais termos aditivos.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE E NAIARA NEVIS BANDOLIN SGAVIOLI - NUTRICOL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI /CONTRATADA.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2020/SESP**

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2020/SESP que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e a empresa W. A. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

DO OBJETO: Acréscimo de quantitativo do contrato, que tem como objeto a prestação de serviços especializados em SOLUÇÃO DE OUTSOURCING (impressão, cópia e digitalização) e GERENCIAMENTO DE IMPRESSÃO DEPARTAMENTAL, incluindo disponibilização de equipamentos novos, de primeiro uso e em linha de produção, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento e reposição de peças e insumos/consumíveis (inclusive papel), além de instalação de software necessário para a operacionalização e gerenciamento de ativos e bilhetagem das páginas, em atendimento as demandas da Secretaria de Segurança Pública e suas unidades subordinadas.

DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO: Fica acrescido em 11,8680343% do valor do contrato, que corresponde a importância de R\$ 241.290,12 (duzentos e quarenta e um mil, duzentos e noventa reais e doze centavos). O valor do Contrato passará a ser R\$ 2.274.399,51 (dois milhões, duzentos e setenta e quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e um centavos), com aplicabilidade a partir da assinatura do Termo Aditivo.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 509; Atividade: 2750; Natureza de Despesa: 339040; Fonte: 100.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas do contrato inicial. ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE E WELLINGTON REINALDO NABUCO - W. A. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA/CONTRATADA.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2018/SISPEN/SESP**

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 083/2018/SISPEN/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a empresa KADEAS RESTAURANTES LTDA.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência deste Contrato, cujo objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de preparo e fornecimento de alimentação pronta, para atender aos adolescentes em conflito com a lei e servidores plantonistas do Socioeducativo de Barra do Garças/MT, constando de café da manhã, almoço, lanche, jantar e ceia, todos os dias da semana, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, vigorando no período de 06/12/2020 a 05/12/2021.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 509; Atividade: 2746; Natureza de Despesa: 339039; Fonte: 100.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial e aditivos anteriores.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE E LAURA GÉZIA MORAES SILVA DA COSTA - KADEAS RESTAURANTES LTDA/CONTRATADA.

**P.J.C****POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA SUBSTITUTO DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**EDITAL Nº 1-35 - PJC/MT, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2020**

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em atenção à decisão proferida nos autos do Agravo de Instrumento nº 1008330-59.2018.8.11.0000, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso, tornam público que o candidato *sub judice* Edelviges Felipe de Oliveira Neto, inscrição nº 10004014, foi considerado **não recomendado na investigação social**.

BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS  
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

MARIO DERMEVAL ARAVECHIA DE RESENDE  
 Delegado-Geral de Polícia Judiciária Civil

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS  
 Secretário de Estado de Segurança



**EXTRATO DA PORTARIA N. 348/2020/CGPJC/MT**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 004/2020/CGPJC/MT  
AUTORIDADE PROCESSANTE: Dr. CARLOS AMÉRICO MARQUES MARCHI

ACUSADO-R.D.G - DPC

DO OBJETO - Processo Administrativo Disciplinar Nº 004/2020/CGPJC/MT, que visa apurar, os fatos indicados, de modo exemplificativo, atendendo à exposição sintetizada dos fatos imputados, o possível descumprimento dos deveres e prática de proibições tipificados, em tese, no art. 219, incisos II e XV (descumprimentos dos deveres) e art. 220. 2º. Incisos XII, XIII e XV (proibição de segundo grau), 3º. Incisos VI e VII (proibição de terceiro grau), 4º. inciso IV (proibição de quarto grau) - por duas vezes, todos da Lei Complementar Estadual N. 407/2010 Estatuto da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso.

Prazo de Conclusão - 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual prazo.

Fundamento Legal - Artigos 255 a 282 da Lei Complementar n. 407 de 30 de junho de 2010.

Dr. Jesset Arilson Munhoz de Lima - Delegado de Polícia - Corregedor-Geral da PJC/MT.

**SEDUC****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, quadra 01, lote 05, setor A, Centro Político Administrativo, CEP 78.049-906, Cuiabá-MT, referente ao Processo Administrativo de protocolo nº 402235/2015, instaurada pela Portaria nº 260/2015/GS/SEDUC/MT no Diário Oficial de 06 de agosto de 2015 pag. 27, tendo como objetivo apurar supostas responsabilidades da empresa CONSTRUTORA ALICERCE LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.969.657/0001-40, **com sede social em lugar incerto e não sabido**, sendo *seu* representante legal, o senhor Maurício Dias de Mendonça, portador do R.G. nº 1235440-6, expedido pela SSP/MT, devidamente inscrito no CPF sob nº 697.937.601-25, **residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido**, vem por meio desta **NOTIFICAR**, para que a Construtora Alicerce Ltda:

**1. Proceda ao pagamento da multa de R\$ 20.575,33 (vinte mil, quinhentos e setenta e cinco Reais e trinta e três Centavos), aplicada no Processo Administrativo supra, conforme Decisão publicada no Diário Oficial de 18 de fevereiro de 2016, pág. 25, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta. Enfatiza-se que a empresa, após o prazo supra (30 dias corridos), terá mais 05 (cinco) dias corridos para comprovar o cumprimento das obrigações acima mencionadas, por meio de comprovante de depósito a ser protocolado no protocolo geral da SEDUC/MT, cujo destinatário deve ser a Unidade Setorial de Correição - USC. Caso não haja cumprimento das obrigações, fica a empresa, desde já Notificada que os presentes autos serão encaminhados para a Procuradoria Geral do Estado - PGE para propositura de Ação Judicial Cabível.**

Cumpra-se, Intime-se.

Cuiabá, 30 de novembro de 2020.

  
**ALAN RESENDE PORTO**  
Secretário de Estado de Educação

**EDITAL Nº 010/2020/GS/SEDUC/MT.**

**Dispõe sobre a retificação do Anexo I do Edital 008/2020/GS/SEDUC/MT e da adequação do Anexo IV do Edital nº 005/2020/GS/SEDUC/MT, ambos que “Dispõe sobre o Processo Seletivo para função de Diretor das Escolas Públicas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso”.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe o artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos, a Lei Complementar nº 612/2019;

Considerando a necessidade de retificação, por incorreção do anteriormente publicado, do Cronograma do Anexo I do Edital 008/2020/GS/SEDUC/MT, publicado no Diário Oficial nº 27.885 de 26/11/2020;

Considerando a necessidade de adequação dos critérios de pontuação relativos aos cursos de Formação Continuada da Sala do Educador/Formação da/na escola emitido pelo CEFAPRO, constante do Edital nº 005/2020/GS/SEDUC/MT, publicado no Diário Oficial nº 27.863 de 23/10/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar o Cronograma do Anexo I do Edital 008/2020/GS/SEDUC/MT, publicado no Diário Oficial nº 27.885 de 26/11/2020, para fazer constar a análise dos documentos do Item 4 do Edital nº 005/2020/GS/SEDUC/MT, publicado no Diário Oficial nº 27.868 de 29/10/2020 e seu respectivo prazo para divulgação, bem como para inserir o período de interposição e divulgação do resultado dos recursos.

**Art. 2º** Adequar os critérios de pontuação constante do Formulário de Avaliação de Títulos e Currículo do Anexo IV do Edital 005/2020/GS/SEDUC/MT.

**Art. 3º** O Cronograma do Anexo I do Edital 008/2020/GS/SEDUC/MT e o Formulário de Avaliação de Títulos e Currículo do Anexo IV do Edital 005/2020/GS/SEDUC/MT, passam a vigorar, respectivamente, nos termos dos Anexos I e II deste Edital.

**Art. 4º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA. PUBLICADA.CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2020.

(Original assinado)

**ALAN RESENDE PORTO**  
Secretário de Estado de Educação

**ANEXO I**

Ord.	CRONOGRAMA	Data/período
01	Publicação do Edital de abertura do Processo Seletivo.	23/10/2020
02	Pedido de impugnação do Edital pelo do formulário eletrônico <a href="https://forms.gle/z4S8X5pcGfokEmRX8">https://forms.gle/z4S8X5pcGfokEmRX8</a> .	26/10/2020
03	Divulgação do resultado da impugnação do Edital no site da SEDUC.	28/10/2020
04	Composição e envio dos dados das Comissões Locais pelo link <a href="https://forms.gle/ZJczUyQTjBAmdwzK8">https://forms.gle/ZJczUyQTjBAmdwzK8</a> .	26 e 27/10/2020
05	Período de Inscrição dos candidatos no link <a href="https://forms.gle/HaeDHxzXU7UGUoYa7">https://forms.gle/HaeDHxzXU7UGUoYa7</a> e envio dos documentos descritos no item 4 deste Edital pelos candidatos para análise pela Comissão Estadual.	29/10/2020 a 10/11/2020
06	Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas no site da SEDUC.	13/11/2020
07	Recurso contra inscrições indeferidas - interposição pelo formulário <a href="https://forms.gle/6BRZ967qFNqD2Lfu8">https://forms.gle/6BRZ967qFNqD2Lfu8</a> .	16/11/2020
08	Divulgação dos resultados dos recursos das inscrições indeferidas no site da SEDUC.	19/11/2020
09	Publicação dos Locais de Prova por Assessoria Pedagógica no site da Seduc.	23/11/2020
10	Envio dos documentos relacionados no Item 4.1 do Edital nº 005/2020/GS/SEDUC/MT pelo Formulário Eletrônico <a href="https://forms.gle/2jX2T8rCu8c4mhp19">https://forms.gle/2jX2T8rCu8c4mhp19</a>	27/11/2020 a 02/12/2020
11	Realização da Prova Objetiva	30/11/2020

12	Divulgação do Gabarito no site da Seduc	01/12/2020
13	Divulgação do resultado da Etapa I - Prova Objetiva, no site da Seduc	14/12/2020
14	Recurso contra o resultado da Prova Objetiva - pelo formulário eletrônico <a href="https://forms.gle/auUNg87qj9FzPi4S8">https://forms.gle/auUNg87qj9FzPi4S8</a>	15/12/2020
15	Divulgação dos resultados dos recursos da Prova Objetiva	17/12/2020
16	Análise de Títulos e Currículos pela Assessoria Pedagógica e Comissão Local e análise dos documentos relacionados no Item 4 do Edital nº 005/2020/GS/SEDUC/MT pela Comissão Estadual	18 e 21/12/2020
17	Divulgação do Resultado da Etapa II pelo site da Seduc- Análise de títulos, currículo e dos documentos relacionados no Item 4 do Edital nº 005/2020/GS/SEDUC/MT	22/12/2020
18	Recurso contra o Resultado da Etapa II - Análise de títulos, currículo e dos documentos relacionados no Item 4 do Edital nº 005/2020/GS/SEDUC/MT - Interposto pelo formulário eletrônico <a href="https://forms.gle/NEhyZErSdYTrBqvq9">https://forms.gle/NEhyZErSdYTrBqvq9</a>	23/12/2020
19	Divulgação do Resultado dos recursos da Etapa II pelo site da Seduc - Análise de títulos, currículo analisados pela Comissão Local e dos documentos relacionados no Item 4 do Edital nº 005/2020/GS/SEDUC/MT analisados pela Comissão Estadual	29/12/2020
20	Publicação do Resultado da Classificação Geral por Município, pelo Site da Seduc	30/12/2020
21	Atribuição da unidade escolar aos classificados de acordo com número de vagas no município	30/12/2020
22	Designação dos servidores a função de Diretor Escolar	04/01/2021

## ANEXO II

### FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E CURRÍCULO

<b>DADOS PESSOAIS</b>			
Nome do Servidor (a):			Dt Nasc:
RG:	Órgão Exp.:	UF:	Dt Exp.: CPF:
Endereço:	Nº:	Complemento	CEP
Bairro:	Cidade:		
Telefone Celular			
Matrícula:		Cargo:	
Possui Outro Vínculo Empregatício? ( ) Não ( ) Sim			
PcD (Pessoa com Deficiência)? ( ) Não ( ) Sim Tipo:			
<b>CRITÉRIOS</b>	<b>INDICADORES</b>	<b>Pontos</b>	
<b>CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO - (MAIOR TITULAÇÃO)</b>			
Doutorado	25,0 pontos		
Mestrado	15,0 pontos		
Especialização	10,0 pontos		
<b>FORMAÇÃO CONTINUADA</b>		<b>CARGA HORARIA TOTAL</b>	<b>Pontos</b>
Participação da Sala do Educador/Formação da/na escola emitido pelo CEFAPRO no período de 2018 a 2020 - 1,5 pontos para cada 40 horas.		10,0 pontos	
Cursos de formação continuada voltados para área de gestão escolar, administração escolar, organização escolar, gestão democrática, planejamento escolar emitidos por IES/MEC ou CEFAPRO (Exceto Sala do Educador/Formação da/na escola) no período de 2018 a 2020 - 1,0 ponto para cada 40 horas.		20,0 pontos	
<b>CURRÍCULO</b>			
Experiência Profissional na área de gestão escolar (Diretor, Coordenador e Secretário Escolar) 2,0 pontos por ano trabalhado.		20,0 pontos	
<b>TOTAL GERAL DE PONTOS OBTIDOS:</b>			

Local e data

\_\_\_\_\_  
Comissão Local

\_\_\_\_\_  
Comissão Local

\_\_\_\_\_  
Comissão Local

**EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO  
N.027/2010**

**Origem:** Dispensa de Licitação 059/2009 Processo nº: 812504/2009  
**Locatário:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.  
**Locador:** MARCO ANDRÉ PANOSSO.  
**Objeto:** Aditar as Cláusulas SEGUNDA- DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO, TERCEIRA - DO REAJUSTE e a CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA.  
**Valor Global:** R\$ 277.693,80 (duzentos e setenta e sete mil, seiscentos e noventa e três reais e oitenta centavos), que serão pagos em parcelas mensais de R\$ 4.628,23 (quatro mil e seiscentos e vinte e oito reais e vinte e três centavos) durante 60 (sessenta) meses.  
**Prazo de Vigência:** 60 (sessenta) meses com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2025** e eficácia legal após a publicação de seu Extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.  
**Fiscal do Contrato:** Dilson Thomaz, CPF: 218.591.752-87.  
**Suplente de Fiscal:** Wilson Valdemar Ruver, CPF: 642.655.609-20.  
**Fundamento Legal:** Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações, artigo 205 da Constituição Federal e Orientações Jurídico-Normativas 007/CPPGE/2020 e 008/CPPGE/2020.

  
**ALAN RESENDE PORTO**  
 Secretário de Estado de Educação

**EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO  
N.003/2013**

**Origem:** Dispensa de Licitação 040/2012 Processo nº: 460624/2012  
**Locatário:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.  
**Locadora:** Esair Ramos Koschmieder.  
**Objeto:** Aditar as Cláusulas SEGUNDA- DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO, TERCEIRA - DO REAJUSTE e a CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA.  
**Valor Global:** R\$ 97.942,20 (noventa e sete mil, novecentos e quarenta e dois reais e vinte centavos), que serão pagos em parcelas mensais de R\$ 1.632,37 (um mil e seiscentos e trinta e dois reais e trinta e sete centavos), durante 60 (sessenta) meses.  
**Prazo de Vigência:** 60 (sessenta) meses com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2025** e eficácia legal após a publicação de seu Extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.  
**Fiscal do Contrato:** Josefa Maria de Amorim, CPF: 766.958.751-20  
**Suplente de Fiscal:** Josilene da Silva Souza, CPF: 893.886.741-20  
**Fundamento Legal:** Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações, artigo 205 da Constituição Federal e Orientações Jurídico-Normativas 007/CPPGE/2020.

  
**ALAN RESENDE PORTO**  
 Secretário de Estado de Educação

**EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO  
N.072/2011**

**Origem:** Processo nº: 310874/2011  
**Locatário:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.  
**Locador:** Locelino Rosa da Silva.  
**Objeto:** Aditar as Cláusulas SEGUNDA- DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO, TERCEIRA - DO REAJUSTE e a CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA.  
**Valor Global:** R\$ 1.371.523,20 (um milhão e trezentos e setenta e um mil e quinhentos e vinte e três reais e vinte centavos), que serão pagos em parcelas mensais de R\$ 22.858,72 (vinte e dois mil e oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos) durante 60 (sessenta) meses.  
**Prazo de Vigência:** 60 (sessenta) meses com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2025** e eficácia legal após a publicação de seu Extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.  
**Fiscal do Contrato:** Juliene Maria Neves da Silva, CPF: 930.672.751-87  
**Suplente de Fiscal:** Iana Santos Marassi, CPF: 947.667.461-04  
**Fundamento Legal:** Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações, artigo 205 da Constituição Federal e Orientações Jurídico-Normativas 007/CPPGE/2020.

  
**ALAN RESENDE PORTO**  
 Secretário de Estado de Educação

**EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO  
N.207/2011**

**Origem:** Dispensa de Licitação 038/2011 Processo n.º: 732421/2011  
**Locatário:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.  
**Locador:** SOS CRIANÇA  
**Objeto:** Aditar as Cláusulas SEGUNDA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO, TERCEIRA- DO REAJUSTE e a QUARTA - DA VIGÊNCIA.  
**Valor Global:** R\$ 934.996,80 (novecentos e trinta e quatro mil e novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), que serão pagos em parcelas mensais de R\$ 15.583,28 (quinze mil e quinhentos e oitenta e três reais e vinte e oito centavos) durante 60 (sessenta) meses.  
**Prazo de Vigência:** 60 (sessenta) meses com início em **21/12/2020** e término em **20/12/2025** e eficácia legal após a publicação de seu Extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.  
**Fiscal do Contrato:** Mariza da Silva Machado, CPF: 535.159.601-63.  
**Suplente de Fiscal:** Luciney Ferreira Figueiredo, CPF: 452.598.791-04.  
**Fundamento Legal:** Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações, artigo 205 da Constituição Federal e Orientação Jurídico-Normativa 007/CPPGE/2020.

  
**ALAN RESENDE PORTO**  
 Secretário de Estado de Educação

**EXTRATO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO N.º  
003/2013**

**Origem:** Dispensa de Licitação 040/2012 - Processo n.º: 460624/2012  
**Locatário:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.  
**Locadora:** Esair Ramos Koschmieder  
**Objeto:** Locação de imóvel para o funcionamento da Assessoria Pedagógica, localizada na Rua Ernesto Bouret de Mello, Quadra 3, Bairro Santa Cruz, Município de Chapada dos Guimarães - MT.  
**Novo Fiscal do Contrato:** Josefa Maria de Amorim, CPF: 766.958.751-20  
**Data efetiva da Substituição:** O novo Fiscal assume todas as atribuições cabíveis, referente à fiscalização do presente contrato, a partir do dia **01 de outubro de 2020**.  
**Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso X da Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 8.245/91 e artigo 205 da Constituição Federal.

  
**ALAN RESENDE PORTO**  
 Secretário de Estado de Educação

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N.º. 056/2020**

**Origem:** Nos termos da adesão à **UTILIZAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/2020/SEPLAG - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2020/SEPLAG**, instruída no **Processo Administrativo nº. 444117/2020/SEDUC** e com respaldo no **Parecer Referencial da Procuradoria Geral do Estado Processo nº. 428000/2019 (2019.02.8973 - 2648/CPPGE/2019)**.  
**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
**Contratada:** ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA  
**Objeto:** O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada na **prestação de Serviços de Agenciamento (emissão, cancelamento e remarcação de bilhetes) e Fornecimento de Passagens Terrestres Intermunicipais**, para atender aos servidores e agentes públicos dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 017/2020/SEPLAG, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 015/2020/SEPLAG**, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição.  
**Valor Global:** R\$ 117.179,02 (cento e dezessete mil, cento e setenta e nove reais e dois centavos).  
**Prazo de Vigência:** O presente contrato terá validade por **12 (doze) meses**, com início em **07/12/2020** e término em **06/12/2021**, prorrogável na forma do art. 57, II, da lei nº 8.666/93.  
**Fundamento Legal:** Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº. 840/2017, Lei Federal nº. 8.078/1990.  
**Fiscal de Contrato:** Gisele Marques Mateus - CPF: 537.482.041-91 - Mat: 85337;  
**Suplente de Fiscal:** Bernadete Florentina de Lara - 551.855.841-49 - Mat: 76050;

Cuiabá/MT, 07 de dezembro de 2020.

  
**ALAN RESENDE PORTO**  
 Secretário de Estado de Educação

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 060/2020**

**Origem:** Nos termos da adesão à **UTILIZAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/2020/SEPLAG - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2020/SEPLAG**, instruída no **Processo Administrativo nº. 444119/2020/SEDUC** e com respaldo no **Parecer Referencial da Procuradoria Geral do Estado Processo nº. 428000/2019 (2019.02.8973 - 2648/PPGE/2019)**.

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**Contratada:** ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA

**Objeto:** O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada na **prestação de Serviços de Agenciamento (emissão, cancelamento e remarcação de bilhetes) e Fornecimento de Passagens Terrestres Intermunicipais**, para atender aos servidores e agentes públicos dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 017/2020/SEPLAG, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 015/2020/SEPLAG**, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição.

**Valor Global:** R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais).

**Prazo de Vigência:** O presente contrato terá validade por **12 (doze) meses**, com início em **07/12/2020** e término em **06/12/2021**, prorrogável na forma do art. 57, II, da lei nº 8.666/93.

**Fundamento Legal:** Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº. 840/2017, Lei Federal nº. 8.078/1990.

**Gestor de Contrato:** Lucas Albuquerque Oliveira - CPF: 017.465.131-94 - Mat: 212984;

**Fiscal de Contrato:** Gisele Marques Mateus - CPF: 537.482.041-91 - Mat: 85337;

**Suplente de Fiscal:** Bernadete Florentina de Lara - 551.855.841-49 - Mat: 76050;

Cuiabá/MT, 07 de dezembro de 2020.

  
ALAN RESENDE PORTO  
Secretário de Estado de Educação

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 057/2020**

**Origem:** Nos termos da adesão à **UTILIZAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/2020/SEPLAG - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2020/SEPLAG**, instruída no **Processo Administrativo nº. 446756/2020/SEDUC** e com respaldo no **Parecer Referencial da Procuradoria Geral do Estado Processo nº. 428000/2019 (2019.02.8973 - 2648/PPGE/2019)**.

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**Contratada:** ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA

**Objeto:** O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada na **prestação de Serviços de Agenciamento (emissão, cancelamento e remarcação de bilhetes) e Fornecimento de Passagens Terrestres Intermunicipais**, para atender aos servidores e agentes públicos dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 017/2020/SEPLAG, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 015/2020/SEPLAG**, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição.

**Valor Global:** R\$ 52.614,00 (cinquenta e dois mil e seiscentos e quatorze reais).

**Prazo de Vigência:** O presente contrato terá validade por **12 (doze) meses**, com início em **07/12/2020** e término em **06/12/2021**, prorrogável na forma do art. 57, II, da lei nº 8.666/93.

**Fundamento Legal:** Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº. 840/2017, Lei Federal nº. 8.078/1990.

**Gestor de Contrato:** Maria Terezinha Fin - CPF: 332.125.111-68 - Mat: 302790012;

**Fiscal de Contrato:** Gildson Eder Oliveira Campos - CPF: 039.853.311-38 - Mat: 240403;

**Suplente de Fiscal:** Flavia Gilene Ribeiro - 807.420.331-04 - Mat: 79442;

Cuiabá/MT, 07 de dezembro de 2020.

  
ALAN RESENDE PORTO  
Secretário de Estado de Educação

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 055/2020**

**Origem:** Nos termos da adesão à **UTILIZAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/2020/SEPLAG - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2020/SEPLAG**, instruída no **Processo Administrativo nº. 446773/2020/SEDUC** e com respaldo no **Parecer Referencial da Procuradoria Geral do Estado Processo nº. 428000/2019 (2019.02.8973 - 2648/PPGE/2019)**.

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**Contratada:** ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA

**Objeto:** O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada na **prestação de Serviços de Agenciamento (emissão, cancelamento e remarcação de bilhetes) e Fornecimento de Passagens Terrestres Intermunicipais**, para atender aos servidores e agentes públicos dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 017/2020/SEPLAG, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 015/2020/SEPLAG**, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição.

**Valor Global:** R\$ 30.810,00 (trinta mil e oitocentos e dez reais).

**Prazo de Vigência:** O presente contrato terá validade por **12 (doze) meses**, com início em **07/12/2020** e término em **06/12/2021**, prorrogável na forma do art. 57, II, da lei nº 8.666/93.

**Fundamento Legal:** Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº. 840/2017, Lei Federal nº. 8.078/1990.

**Gestor de Contrato:** Maria Terezinha Fin - CPF: 332.125.111-68 - Mat: 302790012;

**Fiscal de Contrato:** Gildson Eder Oliveira Campos - CPF: 039.853.311-38 - Mat: 240403;

**Suplente de Fiscal:** Flavia Gilene Ribeiro - 807.420.331-04 - Mat: 79442;

Cuiabá/MT, 07 de dezembro de 2020.

  
ALAN RESENDE PORTO  
Secretário de Estado de Educação

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 062/2020**

**Origem:** Nos termos da adesão à **UTILIZAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/2020/SEPLAG - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2020/SEPLAG**, instruída no **Processo Administrativo nº. 444121/2020/SEDUC** e com respaldo no **Parecer Referencial da Procuradoria Geral do Estado Processo nº. 428000/2019 (2019.02.8973 - 2648/PPGE/2019)**.

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**Contratada:** ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA

**Objeto:** O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada na **prestação de Serviços de Agenciamento (emissão, cancelamento e remarcação de bilhetes) e Fornecimento de Passagens Terrestres Intermunicipais**, para atender aos servidores e agentes públicos dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 017/2020/SEPLAG, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 015/2020/SEPLAG**, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição.

**Valor Global:** R\$ 45.371,20 (quarenta e cinco mil, trezentos e setenta e um reais e vinte centavos).

**Prazo de Vigência:** O presente contrato terá validade por **12 (doze) meses**, com início em **09/12/2020** e término em **08/12/2021**, prorrogável na forma do art. 57, II, da lei nº 8.666/93.

**Fundamento Legal:** Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº. 840/2017, Lei Federal nº. 8.078/1990.

**Gestor de Contrato:** Lucas Albuquerque Oliveira - CPF: 017.465.131-94 - Mat: 212984;

**Fiscal de Contrato:** Gisele Marques Mateus - CPF: 537.482.041-91 - Mat: 85337;

**Suplente de Fiscal:** Bernadete Florentina de Lara - 551.855.841-49 - Mat: 76050;

Cuiabá/MT, 09 de dezembro de 2020.

  
ALAN RESENDE PORTO  
Secretário de Estado de Educação

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 054/2020**

**Origem:** Nos termos da adesão à **UTILIZAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/2020/SEPLAG - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2020/SEPLAG**, instruída no **Processo Administrativo nº. 444123/2020/SEDUC** e com respaldo no **Parecer Referencial da Procuradoria Geral do Estado Processo nº. 428000/2019 (2019.02.8973 - 2648/PPGE/2019)**.

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**Contratada:** ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA

**Objeto:** O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada na **prestação de Serviços de Agenciamento (emissão, cancelamento e remarcação de bilhetes) e Fornecimento de Passagens Terrestres Intermunicipais**, para atender aos servidores e agentes públicos dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 017/2020/SEPLAG, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 015/2020/SEPLAG**, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição.

**Valor Global:** R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).

**Prazo de Vigência:** O presente contrato terá validade por **12 (doze) meses**, com início em **07/12/2020** e término em **06/12/2021**, prorrogável na forma do art. 57, II, da lei nº 8.666/93.

**Fundamento Legal:** Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº. 840/2017, Lei Federal nº. 8.078/1990.

**Gestor de Contrato:** Emerson Jose Belo de Souza - CPF: 801.165.584-15 - Mat: 75761;

**Fiscal de Contrato:** Cleuza Aparecida de Santana Gonçalves - CPF: 362.934.231-00 - Mat: 37302;

**Suplente de Fiscal:** Luana Soares de Souza - 036.321.471-24 - Mat: 286837;

Cuiabá/MT, 07 de dezembro de 2020.

  
ALAN RESENDE PORTO  
Secretário de Estado de Educação

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 059/2020**

**Origem:** Nos termos da adesão à **UTILIZAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/2020/SEPLAG - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2020/SEPLAG**, instruída no **Processo Administrativo nº. 444105/2020/SEDUC** e com respaldo no **Parecer Referencial da Procuradoria Geral do Estado Processo nº. 428000/2019 (2019.02.8973 - 2648/PPGE/2019)**.

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**Contratada:** ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA

**Objeto:** O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada na **prestação de Serviços de Agenciamento (emissão, cancelamento e remarcação de bilhetes) e Fornecimento de Passagens Terrestres Intermunicipais**, para atender aos servidores e agentes públicos dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 017/2020/SEPLAG, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 015/2020/SEPLAG**, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição.

**Valor Global:** R\$ 158.316,00 (cento e cinquenta e oito mil e trezentos e dezesseis reais).

**Prazo de Vigência:** O presente contrato terá validade por **12 (doze) meses**, com início em **07/12/2020** e término em **06/12/2021**, prorrogável na forma do art. 57, II, da lei nº 8.666/93.

**Fundamento Legal:** Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº. 840/2017, Lei Federal nº. 8.078/1990.

**Gestor de Contrato:** Elaine Cristina da Silva - CPF: 141.921.888-30 - Mat: 76104;

**Fiscal de Contrato:** Gisele Marques Mateus - CPF: 537.482.041-91 - Mat: 85337;

**Suplente de Fiscal:** Bernadete Florentina de Lara - 551.855.841-49 - Mat: 76050;

Cuiabá/MT, 07 de dezembro de 2020.

  
ALAN RESENDE PORTO  
Secretário de Estado de Educação

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 061/2020**

**Origem:** **UTILIZAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/2020/SEPLAG PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2020/SEPLAG - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 457195/2020/SEDUC.**

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**Contratada:** ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA

**Objeto:** O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Agenciamento (emissão, cancelamento e remarcação de bilhetes) e Fornecimento de Passagens Terrestres Intermunicipais, para atender aos servidores e agentes públicos dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 017/2020/SEPLAG, decorrente do 2 Pregão Eletrônico nº 015/2020/SEPLAG, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição. Vinculam-se ao presente Contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico nº 015/2020/SEPLAG com seus anexos e proposta contratada.

**Valor Global:** R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (meses) meses, com início na data de 14/12/2020 e encerramento em 13/12/2021, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, prorrogável na forma do art. 57, II, da lei nº 8.666/93.

**Fundamento Legal:** Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº. 840/2017, Lei Federal nº. 8.078/1990.

**Fiscal de Contrato:** Kerlla Quinteiro Amorim - CPF: 616.338.011-87 - Mat: 60037;

**Suplente de Fiscal:** Rubens Carlos Correa - CPF: 832.003.041-20 - Mat: 227732;

Cuiabá/MT, 14 de dezembro de 2020.

  
ALAN RESENDE PORTO  
Secretário de Estado de Educação

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 079/2019**

**(Processo administrativo nº 4621/2020/SEDUC)**

**Origem:** Pregão Eletrônico nº 018/2019/SEDUC - Processo Licitatório: 433492/2019, com respaldo no **Parecer da Procuradoria Geral do Estado nº 3.417/SGAC/PGE/2020.**

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

**Contratada:** EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI (CNPJ nº 04.433.214/0001-02).

**Objeto:** O presente Contrato tem por objeto a prorrogação da vigência prevista na **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**, do **Termo de Contrato nº. 079/2019**. Ressalta-se que a prorrogação do prazo de vigência contratual faz-se necessária, somente, para o término da execução do saldo residual do instrumento contratual.

**Prazo de Vigência:** O presente contrato terá validade por **12 (doze) meses**, com início em **20/12/2020** e término em **19/12/2021**.

**Fundamento Legal:** Art. 57, §1º, inciso II, da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Decreto Estadual nº. 840/2017, Lei Federal nº. 8.078/1990.

**Gestora de Contrato:** Maria Rosa de Moraes - CPF: 080.796.251-15;

**Fiscal de Contrato:** Flávia Gilene Ribeiro - CPF: 807.420.331-04;

**Suplente de Fiscal:** Gildson Eder Oliveira Campo- CPF: 039.853.113-38.

Cuiabá/MT, 11 de dezembro de 2020.

  
ALAN RESENDE PORTO  
Secretário de Estado de Educação

**RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº. 020/2020 - PROCESSO Nº. 308481/2020**

A Secretaria de Estado de Educação, torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico RP nº. 020/2020, cujo objeto trata-se de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliários escolares, para atender as escolas da rede pública estadual de ensino da Secretaria de Estado de Educação, conforme quantitativo, especificações e demais informações constantes no Termo de Referência nº 089/2020/SUAD - Anexo III do Edital, teve como vencedoras, as empresas:

Milan Móveis Indústria e Comércio Ltda. CNPJ Nº 00.300.400/0001-12, Vencedora dos Lotes:

Lote 01 - Valor Unitário R\$ 404,00 - Valor Total R\$ 641.552,00;  
Lote 02 - Valor Unitário R\$ 995,00 - Valor Total R\$ 248.750,00;  
Lote 03 - Valor Unitário R\$ 553,00 - Valor Total R\$ 269.864,00;  
Lote 09 - Valor Unitário R\$ 793,00 - Valor Total R\$ 2.537.600,00;  
Lote 10 - Valor Unitário R\$ 769,00 - Valor Total R\$ 384.500,00;  
Lote 12 - Valor Unitário R\$ 1.246,00 - Valor Total R\$ 747.600,00;  
Lote 14 - Valor Unitário R\$ 375,90 - Valor Total R\$ 16.915.500,00;  
Lote 15 - Valor Unitário R\$ 303,90 - Valor Total R\$ 7.597.500,00;  
Lote 22 - Valor Unitário R\$ 579,90 - Valor Total R\$ 1.120.946,70;  
Lote 23 - Valor Unitário R\$ 454,00 - Valor Total R\$ 917.080,00.

Guapui Comércio de móveis Eireli. CNPJ Nº 24.321.932/0001-02, Vencedora dos Lotes:

Lote 04 - Valor Unitário R\$ 441,00 - Valor Total R\$ 337.806,00;  
Lote 05 - Valor Unitário R\$ 1.040,00 - Valor Total R\$ 1.395.680,00;  
Lote 06 - Valor Unitário R\$ 339,00 - Valor Total R\$ 859.365,00;  
Lote 08 - Valor Unitário R\$ 1.225,00 - Valor Total R\$ 367.500,00;  
Lote 17 - Valor Unitário R\$ 1.380,00 - Valor Total R\$ 966.000,00.

FK Grupo SA. CNPJ Nº 55.088.157/0001-02, Vencedora do Lote: 07 - Valor Unitário R\$ 306,00 - Valor Total R\$ 142.596,00.

Miranti Industr. Móveis Escritório Eireli. CNPJ Nº 04.627.625/0001-39, Vencedora do Lote: 19 - Valor Unitário R\$ 773,16 - Valor Total R\$ 502.554,00.

Empresa: Cidade Verde Móveis Equ. Eireli ME. CNPJ Nº 04.194.679/0001-58, Vencedora dos Lotes:

Lote 24 - Valor Unitário R\$ 1.774,00 - Valor Total R\$ 3.193.200,00;  
Lote 25 - Valor Unitário R\$ 319,00 - R\$ 1.722.600,00;  
Lote 26 - Valor Unitário R\$ 2.522,00 - Valor Total R\$ 1.513.200,00.

Lote 11 - DESERTO                      Lote 13 - FRACASSADO                      Lote 16 - FRACASSADO  
Lote 18 - FRACASSADO                      Lote 20 - FRACASSADO                      Lote 21 - FRACASSADO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A licitação encontra-se regularmente instruída e desenvolvida, estando ainda presente os interesses da Administração na aquisição dos serviços licitados, razão pela qual **ADJUDICO e HOMOLOGO** o resultado do processo licitatório, declarando as empresas arroladas, vencedoras do Certame.

Cuiabá/MT, 15 de dezembro de 2020.

Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

**EXTRATO DE 1º TERMO AO CONTRATO Nº. 080/2019 (Processo administrativo nº 4620/2020/SEDUC)**

**Origem:** Pregão Eletrônico nº 018/2019/SEDUC (processo licitatório nº 433492/2019/SEDUC), com respaldo no **Parecer da Procuradoria Geral de Aquisições e Contratos nº 3.419/SGAC/PGE/2020**.

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC  
**Contratada:** FESTAS E ARTIGOS DE ÉPOCA LTDA - EPP - (CNPJ nº 37.486.867/0001-09).

**Objeto:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência prevista na **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**, do **Termo de Contrato nº. 080/2019**.

**Prazo de Vigência:** O presente contrato terá validade por **12 (doze) meses**, com início em **20/12/2020** e término em **19/12/2021**, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, § 1º da lei nº 8.666/93.

**Fundamento Legal:** Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº. 840/2017, Lei Federal nº. 8.078/1990.

**Gestora do Contrato:** Maria Rosa de Moraes CPF: 080.796.251-15.

**Fiscal de Contrato:** Flávia Gilene Ribeiro - CPF: 807.420.331-04.

**Suplente de Fiscal:** Gildson Eder Oliveira Campo - CPF: 039.853.113-38.  
Cuiabá/MT, 11 de dezembro de 2020.

  
ALAN RESENDE PORTO  
Secretário de Estado de Educação

**Extrato de Termo Aditivo de Valor** A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de **Indiavaí/MT**, torna público o presente termo aditivo de Valor, oriundo do Pregão **Presencial nº. 001/2020**, segundo parecer jurídico nº. 413/2019/UNIJ/SAEX/SEDUC/AD JSR, Processo nº. 432890/2019, aos contratos oriundos do Pregão Presencial com RP nº. 001/2020, em conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Indiavaí/MT, Contratantes: Escolas Estaduais: E.E. Paulino Modesto. **Contratada:** M. Das Graças Estevão Inácio-Me; CNPJ: 05.198.716.0001-69, Produtos realinhados: **a)** Arroz Agulhinha Verão- R\$ 5,35 KG. **b)** Óleo De Soja Soya R\$ 9,55, **c)** Linguíça Toscana Excelencia R\$ 18.45 KG **d)** Açúcar Barralcool R\$ 2,85 KG.

**Extrato de Termo Aditivo de Valor** A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de **Indiavaí/MT**, torna público o presente termo aditivo de Valor, oriundo do Pregão **Presencial nº. 001/2020**, segundo parecer jurídico nº. 413/2019/UNIJ/SAEX/SEDUC/AD JSR, Processo nº. 432890/2019, aos contratos oriundos do Pregão Presencial com RP nº. 001/2020, em conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Indiavaí/MT, **Contratantes:** Escolas Estaduais: E.E. Paulino Modesto, **Contratada:** Edna Viegas De Souza Dos Anjos -ME; CNPJ: 13.115.150.0001-92, **Produtos realinhados:** **a)** Carne Bovina Músculo Moída-FRIBOI R\$ 23,45 KG. **b)** Coxa e Sobrecoxa de Frango Seara R\$ 11,25 KG. **c)** Feijão Cariquinha- Massom R\$ 6,69. **d)** CARNE Suíno Paleta Nutribras R\$ 18,20 KG.,

**Extratos de Contratos** A Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de **Paranatinga/MT**, torna público o presente contrato, oriundo da **Chamada Pública nº. 03/2020**, em conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da Agricultura Familiar, para compor a alimentação escolar do município de Paranatinga/MT, **Contratante:** Escola Estadual 29 De Junho, **Contratada:** Alessandra Felice CPF n.º 006.840.051-90, R\$ 1.844,00, **Contratante:** Escola Estadual Osvaldo Cândido Pereira, **Contratada:** Silvana Silva Rocha CPF n.º 015.765.831-71, R\$ 7.512,00, **Contratante:** Escola Estadual Apolônio Bouret de Melo, **Contratada:** Alessandra Felici CPF n.º 006.840.051-90, R\$ 809,67, Paranatinga /MT/2020.

**Extrato de Contrato Pregão Presencial** A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de **São José do Rio Claro/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP nº 001/2020**, Ata de Registro de Preços nº. 001/2020, segundo Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de São José do Rio Claro/MT, **Contratante:** Escola Estadual Domingos Briante, **Contratada:** Comercial de Alimentos DiamanteAzul LTDA CNPJ n.º 37.479.359/0001-01, R\$ 1.240,00, **Contratante:** Escola Estadual Dr. Anísio José Moreira, **Contratada:** Comercial de Alimentos Diamante Azul LTDA CNPJ n.º 37.479.359/0001-01, R\$ 450,80, **Contratante:** Escola Estadual São José do Rio Claro, **Contratada:** Comercial de Alimentos Diamante Azul LTDA CNPJ n.º 37.479.359/0001-01, R\$ 89,90, São José do Rio Claro/MT/2020.

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021 CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ /MT. OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados na Escola Estadual Dom Franco Dalla Valle do Município de Aripuanã/MT, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 06 de 08/05/2020, IN 005/2019/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas. Da publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (s) DE VENDA (s), será pelo prazo de 20 dias corridos. Classificação e Julgamento: dia 13 de janeiro de 2021, às 13 h e 30 min. Apresentação das Amostras: dia 14 de janeiro de 2021, às 8h e 30 min. Local da Sessão da Chamada Pública: Escola Estadual Dom Franco Dalla Valle, no endereço Rua Maçaranduba, s/n - Distrito Conselvar. Aquisição do Edital: Assessoria Pedagógica do Município de Aripuanã - MT. Telefone (s): 66 3565 1482 Email: apn.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br Presidente da Comissão da Chamada Pública: Nilze Maria Malaguti.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2021. A CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ/MT. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados nas Escolas Estaduais São Francisco de Assis, Elídio Murcelli Filho, Pasapkareej e Adeca Vela Arara do Município de Aripuanã/MT, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 06 de 08/05/2020, IN 005/2019/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas. Da publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (s) DE VENDA (s), será pelo prazo de 20 dias corridos. Classificação e Julgamento: dia 14 de janeiro de 2021, às 13 h e 30 min. Apresentação das Amostras: dia 18 de janeiro de 2021, às 8 h e 30min. Local da Sessão da Chamada Pública: Assessoria Pedagógica de Aripuanã, situada à Rua dos Seringueiros, nº 198, centro. Aquisição do Edital: Assessoria Pedagógica do Município de Aripuanã - MT. Telefone (s): 66 3565 1482. Email: [apn.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br](mailto:apn.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br) Presidente da Comissão da Chamada Pública: Nilze Maria Malaguti.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL 001/2021 - CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO, através da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar de Sinop - MT. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados nas 19 Escolas Estaduais que ofertam Ensino Fundamental, Médio e EJA Educação de Jovens e Adultos no Município de Sinop/MT, atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução nº 4 de 02/04/2015 do FNDE, conforme descrições e especificações apresentadas. Obrigatoriedade: § 1º, do artigo 26 da Resolução 26/2013/FNDE - da publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (s) DE VENDA (s) prazo de 20 dias. Classificação e Julgamento: dia 20 de JANEIRO de 2021, às 8h e 00 min. Apresentação das Amostras: dia 21 de JANEIRO de 2021, às 10:00 h e 00min. LOCAL DA CHAMADA PÚBLICA: Assessoria Pedagógica do Município de Sinop - MT. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Assessoria Pedagógica do Município de Sinop - MT. Sito a Avenida das Embaúbas 389 centro sinop/MT. INFORMAÇÕES: telefone: (66) 3532-6632 Email: [snp.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br](mailto:snp.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br) PRESIDENTE DA COMISSÃO DA CHAMADA PÚBLICA: Ariosvaldo Barbosa Novais

**AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021.** A Secretaria de Estado de Educação, por intermédio da Câmara de Negócios via Pregoeiro Oficial, designado pela Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Alto Araguaia/MT e CDCEs, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços de Nº 001/2021, do tipo Menor Preço, objetivando o registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação dos alunos efetivamente matriculados nas (04) quatro Escolas Estaduais: Arlinda Pessoa Morbeck; Carlos Huguene, Maria Auxiliadora e Onécido Manoel de Resende do Município de Alto Araguaia/MT, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE / FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.442/2016, Decreto no 840/2017 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Instrução Normativa nº. 005/2019/GS/SEDUC/MT. Credenciamento, Recebimento das Propostas de Preço dos Documentos de Habilitação: dia 07 de janeiro de 2021, às 08h00min. Início da Sessão, Abertura, Cadastramento das Propostas, Disputa de Preços e Análise da Documentação de Habilitação: dia 07 de janeiro de 2021, às 08h30min. Apresentação das amostras: dia 07 de janeiro de 2021, às 16h00min. Local da audiência pública: Assessoria Pedagógica de Alto Araguaia, situada na Rua Pedro Álvares Cabral, nº 496, Centro - Alto Araguaia - MT. Aquisição do Edital: Secretaria da Assessoria Pedagógica do Município de Alto Araguaia / MT. Telefone: (66)3481-1676 - E-mail: <[ATA.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br](mailto:ATA.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br)> Pregoeiro Oficial: PEDRO VITOR PASSOS SOUZA.

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021. A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC/MT, por intermédio da Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Aripuanã/MT, via PREGOEIRO OFICIAL designado e Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar-CDCE, tornam público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberto a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 001/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o Registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas Escolas Estaduais localizadas no Município de Aripuanã/MT, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002; a Lei nº 8.666/93; Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 e a Instrução Normativa nº. 005/2019/GS/SEDUC/MT. CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 15 de janeiro de 2021 às 13:00 h. INÍCIO DA SESSÃO, ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS, DISPUTA DE PREÇOS E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Dia 15 de janeiro de 2021 às 13:30 hs. APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS: 18/01/2021, 13:30hs. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Assessoria Pedagógica do Município de Aripuanã Telefone: (66) 3565- 1482. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Assessoria Pedagógica de Aripuanã Email: [apn.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br](mailto:apn.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br) PREGOEIRO (A) OFICIAL: NILZE MARIA MALAGUTI

#### CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DECLARAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA

**O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO-CEE/MT** declara equivalentes ao Ensino Médio do Brasil, os estudos de **LUIZ EDUARDO LIASCHI DO BOMFIM**, portador do RG nº 2458162-3 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 076.469.031-08, realizados na Instituição de Ensino "Fourth Baptist Christian School", situada em Forestview, nº 900, Bairro North, Município de Plymouth, no Estado de Minnesota, com base no processo nº **942/2020-CEE/MT** e no **Parecer nº 29/2020**, aprovado na Sessão Plenária do dia 15/12/2020.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 15 de dezembro de 2020.

**ADRIANA TOMASONI**  
Presidente do CEE-MT

#### CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DECLARAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA

**O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO-CEE/MT** declara equivalentes ao Ensino Médio do Brasil, os estudos de **SERGIO JOSÉ TERLIZZI**, portador do RG nº V707369-R - CGPI/DPF e inscrito no CPF sob o nº 701.172.061-80, realizados na Instituição de Ensino "Instituto Canbazyan DIPREGEP nº 4877", localizada em Valentin Alsina, Distrito de Lanús, na cidade Buenos Aires, Argentina, com base no processo nº **1350/2020-CEE/MT** e no **Parecer nº 30/2020**, aprovado na Sessão Plenária do dia 15/12/2020.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 15 de dezembro de 2020.

**ADRIANA TOMASONI**  
Presidente do CEE-MT

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2021. CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA D' OESTE/MT. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados na Escola Estadual José Bejo e Escola Estadual Rui Barbosa do Município de GLÓRIA D' OESTE /MT, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 06 de 08/05/2020, IN 005/2019/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas. Da publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (s) DE VENDA (s), será pelo prazo de 20 dias corridos. Classificação e Julgamento: dia 07 de janeiro de 2021, às 08 h e 00 min. Apresentação das Amostras: dia 07 de janeiro de 2021, às 16 h e 00 min. Local da Sessão da Chamada Pública: Assessoria Pedagógica do Município de Glória D' Oeste/MT\_sito à Rua Eloy Custódio da Silva nº 2403 - Centro. Aquisição do Edital: Assessoria Pedagógica do Município de Glória D' Oeste/MT. Telefone (s): (65)32751269 Email: [glo.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br](mailto:glo.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br) Presidente da Comissão da Chamada Pública: Neuzely Maria da Costa.

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021. A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC/MT, por intermédio da Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Glória D' Oeste/MT, via PREGOEIRO OFICIAL designado e Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar-CDCE, tornam público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberto a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 001/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o Registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas 02 Escolas Estaduais localizadas no Município de Glória D' Oeste/MT, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002; a Lei nº 8.666/93; Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 e a Instrução Normativa nº. 005/2019/GS/SEDUC/MT. CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 05 de janeiro de 2021 às 08:00 h. INÍCIO DA SESSÃO, ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS, DISPUTA DE PREÇOS E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Dia 05 de janeiro de 2021 de 2021 às 8:30 hs. APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS: 05 de janeiro de 2021, 16:00 hs. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Assessoria Pedagógica do Município de Glória D' Oeste/MT Telefone: (65)32751269. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Na Assessoria Pedagógica do Município Email: glo.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br. PREGOEIRO (A) OFICIAL: NILTON APARECIDO MARTINS.

AVISO DE EDITAL Nº 001/2021. A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Câmara de Negócios, via PREGOEIRO OFICIAL, designado pela Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Sinop/MT e CDCEs, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas 19 Escolas Estaduais do Município de Sinop/MT, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.442/2016, Decreto no 7.217/2006 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Instrução Normativa nº. 16/2017/GS/SEDUC/MT. CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 20 de JANEIRO de 2021 às 13h00min. INÍCIO DA SESSÃO, ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS, DISPUTA DE PREÇOS E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Dia 20 de JANEIRO de 2021 às 14h00min. APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS: 21/01/2021 as 16h00min. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Assessoria Pedagógica de Sinop/MT. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Na Assessoria Pedagógica do Município de Sinop/MT, Cito a Avenida das Embaúbas 389 Centro de Sinop/MT. PREGOEIRO OFICIAL. Ariosvaldo Barbosa Novais

**PORTARIA Nº 657/2020/ GS/SEDUC/MT.**

**Dispõe sobre a permanência da Comissão para término da Sindicância Administrativa nº 269039/2020 e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e § 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação do curso da instrução processual, formulada e fundamentada pela Comissão Sindicante, para o término dos trabalhos elucidativos da **Sindicância Administrativa nº 269039/2020**;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Manter a Comissão Sindicante, instituída pela Portaria nº 371/2020/ GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 27/07/2020, p. 21, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da Sindicância Administrativa supracitada.

**Art. 2º** Retificar o Art. 2º da Portaria nº 546/2020/GS/SEDUC/MT, publicada no DO de 27/10/2020, página 27, a fim de que conste: "Art. 2º: Prorrogar o prazo da instrução processual em 30 (trinta) dias, a partir de 11/10/2020, para conclusão da epígrafa da Sindicância, pelos motivos carreados nos autos".

**Art. 3º** Prorrogar o prazo da instrução processual em 30 (trinta) dias, a partir de **12/11/2020**, para a conclusão da epígrafa da Sindicância, pelos motivos carreados nos autos.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2020.

  
ALAN RESENDE PORTO  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 658/2020/ GS/SEDUC/MT.**

**Dispõe sobre a permanência da Comissão para continuidade da Sindicância Administrativa nº 330644/2020 e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e § 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação do curso da instrução processual, formulada e fundamentada pela Comissão Sindicante, para o término dos trabalhos elucidativos da **Sindicância Administrativa nº 330644/2020**;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Manter a Comissão Sindicante, instituída pela Portaria nº 450/2020/ GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 09/09/2020, p. 21, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da Sindicância Administrativa supracitada.

**Art. 2º** Prorrogar o prazo da instrução processual em 30 (trinta) dias, a partir de **22/11/2020**, para a conclusão da epígrafa da Sindicância, pelos motivos carreados nos autos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2020.

  
ALAN RESENDE PORTO  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 085/2020/GAB/CEE-MT**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais previstas na Lei Complementar nº 49/1998, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 209/2005 e no Regimento Interno do CEE-MT, aprovado pelo Decreto Governamental nº 543, de 01 de julho de 2020, e ainda, a indicação apresentada na 24ª Sessão Ordinária da Plenária do dia 15 de dezembro de 2020,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Tornar público o Cronograma das Sessões Ordinárias do Conselho Pleno, da Câmara de Educação Básica - CEB e da Câmara de Educação Profissional e de Educação Superior - CEPS, para o ano de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRADA  
PUBLICADA  
CUMpra-SE**

Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2020

**ADRIANA TOMASONI**  
Presidente do CEE/MT



**CRONOGRAMA DE REUNIÕES - ANO DE 2021**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO	PLENÁRIA	CEB/CEPS
MÊS		
JANEIRO	19 26	19 26
FEVEREIRO	09 23	09 23
MARÇO	09 23	09 23
ABRIL	06 12-ELEIÇÃO 20	06 12-ELEIÇÃO 20
MAIO	04 18	04 18
JUNHO	01 15 29	01 15 29
JULHO	13 27	13 27
AGOSTO	10 24	10 24
SETEMBRO	14 28	14 28
OUTUBRO	19 26	19 26
NOVEMBRO	09 23	09 23
DEZEMBRO	07 14	07 14

**APROVADO NA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PLENÁRIA, EM 15/12/2020.**

**PORTARIA Nº 659/2020/GS/SEDUC/MT.**

**Dispõe sobre a permanência da Comissão para término da Sindicância Administrativa nº 336012/2020 e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e § 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação do curso da instrução processual, formulada e fundamentada pela Comissão Sindicante, para o término dos trabalhos elucidativos da **Sindicância Administrativa nº 336012/2020**;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Manter a Comissão Sindicante, instituída pela Portaria nº 474/2020/ GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 17/09/2020, p. 30, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da Sindicância Administrativa supracitada.

**Art. 2º** Prorrogar o prazo da instrução processual em 30 (trinta) dias, **a partir de 22/11/2020**, para a conclusão da epígrafa Sindicância, pelos motivos carreados nos autos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2020.

  
**ALAN RESENDE PORTO**  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 662/2020/GS/SEDUC/MT.**

**Dispõe sobre a permanência da Comissão para término da Sindicância Administrativa nº 364520/2020 e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelos artigos, 69 e § 1º do art. 75, Lei Complementar 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014.

Considerando a solicitação de prorrogação do curso da instrução processual, formulada e fundamentada pela Comissão Sindicante, para o término dos trabalhos elucidativos da **Sindicância Administrativa n. 364520/2020**;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Manter a Comissão Sindicante, instituída pela Portaria nº 493/2020/ GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 22/09/2020, p. 36, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da Sindicância Administrativa supracitada.

**Art. 2º** Prorrogar o prazo da instrução processual em 30 (trinta) dias, **a partir de 21/11/2020** para a conclusão da epígrafa Sindicância, pelos motivos carreados nos autos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2020.

  
**ALAN RESENDE PORTO**  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 663/2020/GS/SEDUC/MT.**

**Dispõe sobre a permanência da comissão para continuidade da Sindicância Administrativa nº 590073/2019 e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e Parágrafo único do artigo 50, da Lei Complementar nº 207/04, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos do Sindicância Administrativa nº. 590073/2019;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Manter os atuais membros da Comissão Processante, instituídos pela Portaria nº 655/2019/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 28 de novembro de 2019, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da Sindicância Administrativa.

**Art. 2º** Prorrogar o prazo da instrução processual em 30 (trinta) dias, **a partir de 21 de novembro 2020**, para dar continuidade aos trabalhos Sindicância Administrativa nº. 590073/2019, pelos motivos carreados nos autos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2020.

  
**ALAN RESENDE PORTO**  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 664/2020/GS/SEDUC/MT.**

Dispõe sobre prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo nº 143171/2017 e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, inciso II, da Constituição Estadual;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação da comissão do PA nº 143171/2017;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituições Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeitos a partir de 05.11.2020.

**Art. 2º** Convalidar os atos processuais realizados até a presente data.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2020.

  
ALAN RESENDE PORTO  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 665/2020/GS/SEDUC/MT.**

Dispõe sobre a recondução da Comissão Sindicante para término da Sindicância Administrativa nº 263945/2020 e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e § 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação do curso da instrução processual, formulada e fundamentada pela Comissão Sindicante, para o término dos trabalhos elucidativos da **Sindicância Administrativa nº 263945/2020**;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reconduzir a Comissão Sindicante, instituída pela Portaria nº 327/2020/ GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 09/07/2020, p. 23, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da Sindicância Administrativa supracitada.

**Art. 2º** Conceder o prazo processual em 30 (trinta) dias, a partir de 22/11/2020, para a conclusão da epigrafada Sindicância, pelos motivos carreados nos autos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2020.

  
ALAN RESENDE PORTO  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 667/2020/GS/SEDUC/MT.**

Dispõe sobre a permanência da comissão para continuidade do Processo Administrativo Disciplinar nº 198883/2019 e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 198883/2019;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Manter os atuais membros da Comissão Processante, instituídos pela **Portaria Nº 457/2020/GS/SEDUC/MT, publicada no DOE de 21/09/2020, p.46.**

**Art. 2º** Prorrogar o prazo da instrução processual em **60 (sessenta) dias**, com efeitos a partir de **16 de outubro de 2020**, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 198883/2019 pelos motivos carreados nos autos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 30 de novembro de 2020.

  
ALAN RESENDE PORTO  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 668/2020/GS/SEDUC/MT.**

Dispõe sobre a designação dos atuais membros para continuidade do Processo Administrativo Disciplinar nº 590082/2019 e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 590082/2019;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os atuais membros da Comissão Processante, instituídos pela **PORTARIA Nº 791/2019/GS/SEDUC, publicada no D.O.E. de 28/11/2019, p. 13**, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar.

**Art. 2º** Prorrogar o prazo da instrução processual em **60 (sessenta) dias**, com efeitos a partir de **19 de novembro de 2020**, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 590082/2019, pelos motivos carreados nos autos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 30 de novembro de 2020.

  
ALAN RESENDE PORTO  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 669/2020/GS/SEDUC/MT.**

**Dispõe sobre a permanência da Comissão para continuidade do Processo Administrativo Disciplinar nº 106582/2020 e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 106582/2020;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Manter os atuais membros da Comissão Processante, instituídos pela Portaria nº 455/2020/GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial de 21/09/2020 pg.46, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar.

**Art. 2º** Prorrogar o prazo da instrução processual em 60(sessenta) dias, a partir de **27 de novembro de 2020**, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 106582/2020, pelos motivos carreados nos autos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 30 de novembro de 2020.

  
ALAN RESENDE PORTO  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 670/2020/GS/SEDUC/MT.**

**Dispõe sobre a permanência da Comissão para término da Sindicância Administrativa nº 152917/2020 e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e § 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação do curso da instrução processual, formulada e fundamentada pela Comissão Sindicante, para o término dos trabalhos elucidativos da **Sindicância Administrativa nº 152917/2020**;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Manter a Comissão Sindicante, instituída pela Portaria nº 208/2020/ GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 16/04/2020, p. 20, e, pela Portaria de aditamento nº 498/2020/ GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 06/10/2020, p. 49, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da Sindicância Administrativa supracitada.

**Art. 2º** Prorrogar o prazo da instrução processual em 30 (trinta) dias, **a partir de 27/11/2020**, para a conclusão da epigrafada Sindicância, pelos motivos carreados nos autos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 30 de novembro de 2020.

  
ALAN RESENDE PORTO  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 694/2020/GS/SEDUC**

**Dispõe sobre a decisão de aplicação da exoneração de ofício - processo 295331/2020**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de sua atribuição legal, que lhe é conferida pelos artigos 67-A, § 4º, e art. 69, da Lei Complementar nº 207/2004, e;

**Considerando** o teor do Processo Administrativo Disciplinar de rito Sumário, sob o protocolo nº 295331/2020, e apensos nº 331882/2019 e 380146/2020;

**Considerando** que houve a regular apuração dos fatos noticiados, com observância aos princípios constitucionais do Devido Processo Legal, Ampla Defesa e Contraditório.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DECIDIR** pela aplicação da **EXONERAÇÃO DE OFÍCIO** à servidora **Sônia Mara Nogueira**, CPF nº 582.502.551-00, com fulcro no art. 44, § único, II, da LC nº 04/1990, bem como pelos demais fatos e fundamentos explanados na Decisão proferida e jungida aos autos do PAD supracitado.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e CUMPRA-SE

Cuiabá, 14 de dezembro de 2020.

  
ALAN RESENDE PORTO  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 671/2020/GS/SEDUC/MT.**

**Dispõe sobre a permanência da Comissão para término da Sindicância Administrativa nº 152919/2020 e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e § 1º do art. 75, Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação do curso da instrução processual, formulada e fundamentada pela Comissão Sindicante, para o término dos trabalhos elucidativos da **Sindicância Administrativa nº 152919/2020**;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Manter a Comissão Sindicante, instituída pela Portaria nº 209/2020/ GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 16/04/2020, p. 18, e pela Portaria de aditamento nº 497/2020/ GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 06/10/2020, p. 49, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da Sindicância Administrativa supracitada.

**Art. 2º** Prorrogar o prazo da instrução processual em 30 (trinta) dias, **a partir de 27/11/2020**, para a conclusão da epigrafada Sindicância, pelos motivos carreados nos autos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 30 de novembro de 2020.

  
ALAN RESENDE PORTO  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 672/2020/GS/SEDUC/MT.**

Dispõe sobre a permanência da comissão para término da Sindicância Administrativa nº 152916/2020 e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e § 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação do curso da instrução processual, formulada e fundamentada pela Comissão Sindicante, para o término dos trabalhos elucidativos da **Sindicância Administrativa nº 152916/2020**;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Manter a Comissão Sindicante, instituída pela Portaria nº 207/2020/ GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 16/04/2020, p. 18, e, pela Portaria de aditamento nº 499/2020/ GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 06/10/2020, p. 49 e 50, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da Sindicância Administrativa supracitada.

**Art. 2º** Prorrogar o prazo da instrução processual em 30 (trinta) dias, a partir de **27/11/2020**, para a conclusão da epigrafada Sindicância, pelos motivos carreados nos autos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 30 de novembro de 2020.

  
ALAN RESENDE PORTO  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 679/2020/GS/SEDUC/MT.**

Dispõe sobre a permanência da comissão para término da Sindicância Administrativa nº 106567/2020 e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e § 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação do curso da instrução processual, formulada e fundamentada pela Comissão Sindicante, para o término dos trabalhos elucidativos da Sindicância Administrativa n. 106567/2020;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Manter a Comissão Sindicante, instituída pela Portaria nº 151/2020/ GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 10/03/2020, p. 46, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da Sindicância Administrativa supracitada.

**Art. 2º** Prorrogar o prazo da instrução processual em 30 (trinta) dias, a partir de 03/09/2020.

**Art. 3º** Prorrogar o prazo da instrução processual em 30 (trinta) dias, a partir de 18/10/2020 para a conclusão da epigrafada Sindicância, pelos motivos carreados nos autos.

**Art. 4º** Prorrogar o prazo da instrução processual em 30 (trinta) dias, a partir de 17/11/2020 para a conclusão da epigrafada Sindicância, pelos motivos carreados nos autos.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 02 de dezembro de 2020.

  
ALAN RESENDE PORTO  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 680 /2020/GS/SEDUC/MT.**

Dispõe sobre substituição de membro da Comissão designada pela Portaria nº 440/2020/GS/SEDUC/MT, D.O.E. de 03/09/2020.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de substituição de membro, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 608585/2018;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** **SUBSTITUIR** o membro **Carlos Eugênio Lasch, matrícula funcional nº 213043, pela membro Jackline Aparecida da Silva, matrícula nº 67524**, para recompor a Comissão designada pela portaria nº 440/2020/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial 03 de setembro de 2020, pag. 60 para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do presente procedimento, na forma em que fora instaurado; sob a presidência do primeiro:

- I - Jéssika Matos Paes de Barros, matrícula nº 44702;
- II - Louise Ewert de Almeida e Ribeiro, matrícula: 240332;
- III - Jackline Aparecida da Silva, matrícula nº 67524.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 02 de dezembro de 2020.

  
ALAN RESENDE PORTO  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 681/2020/GS/SEDUC/MT.**

Dispõe sobre a designação dos atuais membros para continuidade da Sindicância Administrativa nº 410673/2020 e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos da Sindicância Administrativa nº 410673/2020;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os atuais membros da Comissão Processante, instituídos pela Portaria nº 567/2020/GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 28/10/2020, página 24, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da Sindicância Administrativa.

**Art. 2º** Prorrogar o prazo da instrução processual em **30 (trinta) dias**, a partir de **28 de novembro de 2020**, para dar continuidade aos trabalhos da Sindicância Administrativa nº **410673/2020**, pelos motivos carreados nos autos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 02 de dezembro de 2020.

  
ALAN RESENDE PORTO  
Secretário de Estado de Educação

**SETASC****SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA****PORTARIA Nº 096/2020/GAB/SETASC/MT**

Dispõe sobre a designação de servidores para representar interinamente, como as atribuições de Presidente e Secretário Executivo do Comitê Estadual de Prevenção e Enfrentamento à Tortura no Estado de Mato Grosso (CEPET-MT), e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, II da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o processo nº 541804/2019, que dispõe sobre a adesão do Estado de Mato Grosso ao Pacto Federativo de Prevenção e Combate à Tortura (PPFCT).

CONSIDERANDO o Decreto nº 645, de 16 de setembro de 2020, que cria o Comitê Estadual de Prevenção e Enfrentamento à Tortura no Estado de Mato Grosso (CEPET-MT).

CONSIDERANDO o inciso II, do artigo 21 da Lei Complementar nº. 266, de 29 de dezembro de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de estruturar e dar pleno funcionamento ao Comitê Estadual de Enfrentamento à Tortura no Estado de Mato Grosso (CEPET-MT), nos termos do artigo 7º do Decreto nº 645, de 16 de setembro de 2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os seguintes servidores para representar, interinamente, Comitê Estadual de Enfrentamento à Tortura no Estado de Mato Grosso (CEPET-MT): Kennedy Marques Dias (Secretário Adjunto de Direitos Humanos) - Presidente; Rodrigues Amorim de Souza (Coordenador de Proteção à Pessoa e de Defesa dos Direitos Humanos) - Secretário Executivo, para praticar os atos necessários à efetivação e funcionamento do Comitê.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, até 30/06/2021 ou até a regularização do Comitê.

**Art.3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 11 de dezembro de 2020.

  
**ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO**  
 Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

**SECITEC****SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****Extrato de Complementação de Ordem de Execução de Serviços**

**Processo: 358160/2020**

**I - Partes:**

Contratante: **SECITECI/MT**

Contratada: **CVI CONTRUTORA LTDA - CNPJ: 11.667.883/0001-04**

**II - Objeto:** O presente tem por objeto o acréscimo de 43,15% (quarenta e três inteiros e quinze centésimos por cento) ao valor contratado, que corresponde ao valor de R\$ 100.560,31 (Cem mil, quinhentos e sessenta reais e trinta e um centavos), com fundamento no art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

**III - Modalidade:** Dispensa - Art. 24, inciso XXI.

**IV - Dotação Orçamentária:** Projeto Atividade 2772 - Natureza Despesa 3390.39.00 - Fonte 193 - Nota de Empenho: 26101.0001.20.000932-1.

ASSINADO: Em Cuiabá/MT, 10 de dezembro de 2020.

**PORTARIA 151/2020/SECITECI/MT**

Dispõe sobre a composição de comissão para execução da Seleção Simplificada de Discentes-Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) na Modalidade a Distância.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, I, II e IV da Constituição Estadual e, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo as normas previstas na Lei Complementar nº 566, de 28 de Janeiro de 2019, Lei Complementar nº 500, de 22 de julho de 2013, Lei Complementar 374 de 15 de dezembro de 2009, Decreto Governamental n.º 36 de 15 de fevereiro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a Comissão Avaliadora responsável pela execução de Processo Seletivo Simplificado - **Edital nº 08/2020** para selecionar discentes para os Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) na Modalidade a Distância, que será ofertado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.

**Art. 2º** A Comissão Avaliadora irá atuar no acompanhamento, conclusão dos resultados e homologação de eventuais recursos.

**I. Comissão Avaliadora****Presidente:**

Ana Flavia Derze Soares - Matrícula: 291284

**Membros Titulares:**

Bruna Ferreira Figueiredo - Matrícula: 114708

Eneida Aline André Carneiro - Matrícula: 117466

Fernando Wosgrau - Matrícula: 293083

Janaina Neves Pereira - Matrícula: 1010

Lairce Aleluia de Campos - Matrícula: 34692

Pollyana Cristina Peixoto Peron - Matrícula: 140128

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 14 de Dezembro de 2020.

**NILTON BORGES BORGATO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
(Original assinado)

**PORTARIA Nº 152/2020/SECITECI/MT**

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do processo nº **482741/2020** referente ao resultado final do processo de avaliação realizado pela Comissão de Avaliação de Desempenho, considerando o disposto no Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar a Avaliação de Desempenho de servidores da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, conforme planilha anexa I, referente ao ano de **2020**, nos termos do Artigo 9º do Decreto 3.006 de 05 de maio de 2004.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 14 de dezembro de 2020.

**NILTON BORGES BORGATO**

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

**AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO  
DE SERVIDORES DA SECITECI**

**ANEXO I**

ANO 2020

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

MATRICULA	NOME	NOTA
65858	Ana Maria Pereira da Silva	9,66
89403	Anderson Ortiz Alves	9,47
114708	Bruna Ferreira Figueiredo	10,0
58979	David Marques de Queiroz	10,0
117117	Humberto Roque Kuhn	9,36
126143	Isabel de Campos Braga	8,87
117753	Jenaina Nasser	9,80
117115	Julianne Caju de Oliveira Souza Moraes	9,46
67271	Jurandi Benedito de Arruda	9,91
34692	Lairce Aleluia de Campos	10,0
115776	Marcia Helena de Moraes Souza	Aprovada (Art12-A DC 3444/04)
132811	Paulo Celso Leventi Guimarães	7,18
140128	Pollyana Cristina Peixoto Peron	10,0
65437	Reginaldo Benedito Fontes de Souza	8,68
92866	Valdivino de Souza Barbosa	9,90
86112	Valeria Garcia Oliani	9,57
36949	Vanir Maria Lange Ferreira	9,28
118202	Vanuza Gomes Lima Machado	9,76
33263	Zita Maria Palmeira Rabello Casagrande	9,85

**TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**

MATRICULA	NOME	NOTA
124587	Andrea Conceição de Souza Dorileo	10,0
96114	Maria Luiza Troian	9,93
132596	Miriã Regis de Jesus	10,0
47111	Neiva Terezinha de Col	9,55

**TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL**

MATRICULA	NOME	NOTA
139742	Ademilson Devino da Silva	10,0
95355	Ana Paula Rossi	9,64
125241	Claudete Aparecida Salvac Almenara	10,0
117748	Giorgio Andre Granemann	9,71
205146	Leia Pedrosa de Souza Dilkin	9,93
116944	Lucio Mario Nogueira de Arruda	8,52
205125	Marcos Rene da Silva	9,98
132196	Rosane Colombi Zacarkin	9,98
205140	Sara Maria de Anunciação	10,0
205145	Sione Edeviges Ferreira Guimarães	10,0
125370	Thieta Salomão Machado de Paula	9,80
117146	Vinnicius Gabriel Brun dos Santos	7,89

**TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL**

MATRICULA	NOME	NOTA
225658	Antonio Candido da Silva Filho	9,63
95318	Luciano Silva de Menezes	8,0

**SECEL**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0795-2020/SECEL, ref. ao processo nº 436063/2020.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Associação Angeli - CNPJ nº 14.100.188/0001-54.

**OBJETO:** Valorizar o patrimônio histórico através de projeções e músicas, durante o período das festas de final de ano. Projeções na Igreja de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito (Cuiabá).

**ORGÃO:** 23101 - PROJETO: 1254 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 100 - VALOR: R\$ 100.937,37 (cem mil, novecentos e trinta e sete reais, trinta e sete centavos) - EMPENHO: 23101.0001.20.000955-3 (Data do Empenho 30/11/2020).

**ORIGEM DO RECURSO:** Oriundos de Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Wilson Santos.

**VALOR TOTAL:** R\$ 100.937,37 (cem mil, novecentos e trinta e sete reais, trinta e sete centavos)

**FISCAL/GESTOR:** Raphael Cavassan Dourado - matrícula 302520.

**VIGÊNCIA:** 15/12/2020 a 10/04/2021

**ASSINAM:** Alberto Machado - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Leanne Moser Jacob - Presidente da Associação Angeli.

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0824-2020/SECEL, ref. ao processo nº 456462/2020.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Instituto Matogrossense de Desenvolvimento Humano - IMTDH - CNPJ nº 08.699.099/0001-73

**OBJETO:** Montagem da árvore de natal na praça das bandeiras.

**ORGÃO:** 23101 - PROJETO: 1254 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 100 - VALOR: R\$ 249.990,00 (duzentos e quarenta e nove mil e novecentos e noventa reais) - EMPENHO: 23101.0001.20.001002-0 (Data do Empenho 30/11/2020).

**ORIGEM DO RECURSO:** Oriundos de Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Eduardo Botelho.

**VALOR TOTAL:** R\$ 249.990,00 (duzentos e quarenta e nove mil e novecentos e noventa reais)

**FISCAL/GESTOR:** Lauro Victor Marques Gonçalves, matrícula: 123875.

**VIGÊNCIA:** 11/12/2020 a 31/03/2021.

**ASSINAM:** Alberto Machado - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Plínio Alexandre Amorim Marques - Presidente do Instituto Matogrossense de Desenvolvimento Humano - IMTDH.

**SES**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**AVISO DE REVOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2020/SES/MT**

**Processo n. 541376/2020**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, torna público a REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico 064/2020, cujo objeto consiste em "Registro de Preços para aquisição de material de consumo odontológico, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde e unidades parceiras denominado - Lista 2". Por razões de interesse público decorrente de fato superveniente comprovado, nos termos do artigo 49, da Lei 8.666/93, conforme informações constantes nos autos do processo licitatório e disponibilizada integralmente no Portal de Aquisições, no mesmo link em que é encontrado o edital (<http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>)

Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2019.

**Danielle Pedrosa Dias Carmona Bertucini**  
Secretária de Estado de Saúde em substituição  
Portaria Nº. 043/2019/GBSES

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2020/SES/MT**  
**Processo n. 541376/2019**

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

**DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS:** a partir do dia 16/12/2020 até às 08h59min do dia 30/12/2020 (horário de Brasília)

**DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS:** a partir das 09h00min do dia 30/12/2020 (horário de Brasília).

**OBJETO:** "Registro de Preços para aquisição de material de consumo odontológico, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde e unidades parceiras denominado - Lista 2".

O Edital está disponível no Portal de Aquisições (link: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)), onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais>. Contato: E-mail [pregao@ses.mt.gov.br](mailto:pregao@ses.mt.gov.br) e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2020.

**Nelson Augusto da Silva**  
Pregoeiro Oficial SEPLAG/SES/MT  
(Assinado original nos autos)

**PORTARIA Nº 491/2020/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º do artigo 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a justificativa do pedido de recomposição da Comissão do PAD nº 015/2018, protocolo nº 578986/2018;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 2º Designar** nova comissão processante para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 015/2018, protocolo nº 578986/2018, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do processo, a partir desta decisão, passando a Comissão a ser recomposta por:

- Agno Francisco Solon Vasconcelos,**
- Carlos Alberto Ferreira Coelho e**
- Samuel de Oliveira Neto,** sob a presidência do primeiro

**Art. 2º Prorrogar** o prazo da instrução processual em 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 02 de dezembro de 2020, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar nº 015/2018, protocolo nº 578986/2018, pelos motivos carreados nos autos;

**Art. 3º Convalidar** os atos processuais realizados até a presente data;

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de dezembro de 2020.

(original assinado)

**DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI**  
Secretária de Estado de Saúde de Mato Grosso - Em Substituição  
(Conforme Portaria nº 073/2019/GBSES)

**PORTARIA Nº 517/2020/GBSES**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual; e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 7.217/06 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde abaixo discriminados:

CONTRATO Nº 256/2020/SES/MT - VIGÊNCIA 29/10/2020 a 18/11/2022	
FORNECEDOR: LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	
GESTOR DE CONTRATO	
Jacildo Boa Ventura Lima Gomes - Matrícula: 18300	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL em substituição
João Gabriel Carvalho Callejas - Matrícula: 295206	Hanay Benedito Gonçalo da Silva - por Raiane Bernardi Serra Matrícula: 296179 CPF: 016.900.341-81
CONTRATO Nº 093/2019/SES/MT - VIGÊNCIA 21/06/2020 a 18/12/2020	
FORNECEDOR: INSTITUTO MATOGROSSENSE DE TERAPIA INTENSIVA LTDA - PEDIÁTRICA (HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA)	
GESTOR DE CONTRATO	
Patricia Dourado Neves Matrícula: 60686 CPF:570.954.931-20	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL

Cléria Aparecida da Silva Rolim - Matrícula 295872 CPF: 593.435.591-00	Eduardo Pires de Camargo Matrícula: 295912 CPF: 000.339.171-08
CONTRATO Nº 336/2020/SES/MT - VIGÊNCIA 24/11/2020 a 23/05/2021	
FORNECEDOR: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,	
GESTOR DE CONTRATO	
Alessandra Stefan Pottratz - Matrícula: 12380011	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Laura Fabiane de Oliveira Patrício - Matrícula: 237123	Eva Solange Gonçalves Ratier - Matrícula: 296442
CONTRATO Nº 146/2018/SES/MT - VIGÊNCIA 15/01/2020 a 14/01/2021	
FORNECEDOR: DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	
GESTOR DE CONTRATO ADMINISTRATIVO	
Livia Katherine M. F. Fernandes - Matrícula: 297407	
FISCAL TITULAR ADMINISTRATIVO	SUPLENTE DE FISCAL ADMINISTRATIVO
Graziela Verônica Siqueira Arruda - Matrícula: 283931	Isabela Braga e Braga - Matrícula: 296043
FISCAL SETORIAL/ SUPLENTE	SES NIVEL CENTRAL
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Isabela Braga e Braga - Matrícula: 296043	Graziela Verônica Siqueira Arruda - Matrícula: 283931
FISCAL SETORIAL/ SUPLENTE	CRIDAC
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Suely Souza Lourenço - matricula 294670	Zenaide Maria Ferraz Logrado De Souza matricula 118641
FISCAL SETORIAL/ SUPLENTE	LACEN
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Lidiane Pereira Dos Santos - matricula 59288	Eleine Albertina De Campos Silva - matricula 297408
FISCAL SETORIAL/ SUPLENTE	CIAPS
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Paulo Henrique De Almeida - matricula 293116	Aldair Rodrigues Wilsman - matricula 297408
FISCAL SETORIAL/ SUPLENTE	MT- HEMOCENTRO
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Gessica De Burgo Pessoas matricula : 294089	Kathe Gomes Silva - matricula :300053
FISCAL SETORIAL/ SUPLENTE	ESP- ESCOLA DE SAUDE PUBLICA
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
IVAN UTSCH SEBA matricula: 93320	FRANÇOISE GEISE DE SOUZA matricula : 113089
CONTRATO Nº 265/2020/SES/MT - VIGÊNCIA 10/11/2020 a 09/11/2021	
FORNECEDOR: ABTR CLINICA MÉDICA S/S	
GESTOR DE CONTRATO	
Patricia Dourado Neves - matricula 60686	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Mariana Aburad De França Nunes - matricula: 295097	Rayelli De Cassia Gonçalves Silva - Matrícula: 295018/1
CONTRATO Nº 019/2020/SES/MT - VIGÊNCIA 24/01/2020 a 23/01/2021	
FORNECEDOR: WAGNER DE ABREU - ME	
GESTOR DE CONTRATO	
Luiz Alexandre Galdino De Medeiros - matricula: 118435	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Rosilene Andrade S. Rodrigues - matricula 81932	Rosely Pizzarro Cortizo - matricula: 81953
CONTRATO Nº 044/2020/SES/MT - VIGÊNCIA 20/03/2020 a 16/09/2020	
FORNECEDOR: ORGANIZAÇÃO GOIANA DE TERAPIA INTENSIVA LTDA.	
GESTOR DE CONTRATO - SINOP	
Jean Carlos Alencar Da Silva matricula : 106244	
FISCAL TITULAR EM SUBSTITUIÇÃO	
Nalu rodrigues felix - Por Alan Bruno Poncio Vieira Matrícula: 299772/2 CPF: 035.013.721- 83	
CONTRATO Nº 137/2020/SES/MT - VIGÊNCIA 20/05/2020 a 16/11/2020	
FORNECEDOR: ORGANIZAÇÃO GOIANA DE TERAPIA INTENSIVA LTDA.	
GESTOR DE CONTRATO - SINOP	
Jean Carlos Alencar Da Silva matricula : 106244	
FISCAL TITULAR EM SUBSTITUIÇÃO	
Nalu rodrigues felix - Por Alan Bruno Poncio Vieira Matrícula: 299772/2 CPF: 035.013.721- 83	

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria n. 068/2016/GBSES, de 20 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial nº 26790 de 03/06/2016.  
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2020.

(Original Assinado)

**DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI**

Secretária de Estado de Saúde de Mato Grosso - Em Substituição  
(Conforme Portaria nº 043/2019/GBSES)

**PORTARIA Nº 518/2020/GBSES**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

**CONSIDERANDO** as disposições do Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que "dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências" e a Portaria n.º 020/2018/GBSES, que "institui critérios de cofinanciamento estadual não obrigatório para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal-UCIN, credenciada/habilitada e/ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS) com o objetivo de melhoria de acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso";

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 419/2020/GBSES que prorroga a vigência da Portaria nº 020/2018/GBSES até 31/03/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual não obrigatório para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal-UCIN credenciada/habilitada e/ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS), referente à competência **AGOSTO/2020, para o município de Primavera do Leste** que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 208.170,87** (duzentos e oito mil cento e setenta reais e oitenta e sete centavos) e a aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

**Art. 2º** As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

**Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde**

**Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde**

**Função: 10 - Saúde**

**Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospital**

**Fonte de Recursos: 134**

**Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.**

**Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS**

**Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços Cardiologia do SUS em Mato Grosso**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registrada, Publicada, CUMPRASE.**

Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2020.

(Original Assinado)

**DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI**

Secretária de Estado de Saúde de Mato Grosso - Em Substituição  
(Conforme Portaria nº 043/2019/GBSES)

ANEXO ÚNICO	MUNICIPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO	TOTAL
MICRORREGIÃO			
SUL MATROGROSSENSE	Primavera do Leste	Hospital das Clínicas de Primavera do Leste	R\$167.999,53
SUL MATROGROSSENSE TOTAL			R\$167.999,53

**PORTARIA Nº 519/2020/GBSES**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

**CONSIDERANDO** as disposições do Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que "dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências" e a Portaria n.º 020/2018/GBSES, que "institui critérios de cofinanciamento estadual não obrigatório para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal-UCIN, credenciada/habilitada e/ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS) com o objetivo de melhoria de acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso";

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 419/2020/GBSES que prorroga a vigência da Portaria nº 020/2018/GBSES até 31/03/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual não obrigatório para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal-UCIN credenciada/habilitada e/ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS), referente à competência **SETEMBRO/2020, para o município de Lucas do Rio Verde** que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 919.100,00** (novecentos e dezenove mil e cem reais) e a aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

**Art. 2º** As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

**Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde**

**Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde**

**Função: 10 - Saúde**

**Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospital**

**Fonte de Recursos: 134**

**Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.**

**Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS**

**Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços Cardiologia do SUS em Mato Grosso**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registrada, Publicada, CUMPRASE.**

Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2020.

(Original Assinado)

**DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI**

Secretária de Estado de Saúde de Mato Grosso - Em Substituição  
(Conforme Portaria nº 043/2019/GBSES)

**ANEXO ÚNICO**

MICRORREGIÃO	MUNICIPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO	TOTAL
TELES PIRES	Lucas do Rio Verde	Fundação Luverdense de Saúde - Adulto	R\$ 457.100,00
		Fundação Luverdense de Saúde - Neonatal	R\$ 462.000,00
TELES PIRES TOTAL			R\$ 919.100,00



**PORTARIA Nº 520/2020/GBSES**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, que em seu Art. 4º descreve que “é dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus”;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 356/GM/MS de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** a Portaria GM/MS nº 568/2020 do Ministério da Saúde de 26 de março de 2020 que autoriza a habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto (UTI) para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 407 de 20 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (2019-nCoV) a serem adotadas pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 521 de 10 de junho de 2020 que cria o Programa Emergencial para abertura e habilitação de novos leitos de Unidades de Terapia Intensiva (UTI) em todo o Estado de Mato Grosso, em parceria com as prefeituras municipais, para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela Covid-19, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 249/2020/GBSES de 24 de julho de 2020, que define, em caráter excepcional, o cofinanciamento estadual ao custeio mensal de leitos em Unidades de Terapia Intensiva (UTI) para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19, no território do Estado de Mato Grosso, que atenderem aos termos e requisitos dispostos na Portaria nº 568/2020 do Ministério da Saúde;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, temporariamente habilitada junto ao Sistema Único de Saúde (SUS) para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela COVID-19, referente à competência **ABRIL/2020, para o município de Cuiabá** que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 140.000,00** (cento e quarenta mil reais) e a aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

**Art. 2º** As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

**Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde**

**Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde**

**Função: 10 - Saúde**

**Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar**

**Fonte de Recursos: 134**

**Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.**

**Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS**

**Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registrada, Publicada, CUMPRASE.**

Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2020.

(Original assinado)

**DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI**

Secretária de Estado de Saúde de Mato Grosso - Em Substituição

(Conforme Portaria nº 043/2019/GBSES)

**ANEXO ÚNICO**

MICROREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO				TOTAL
BAIXADA CUIABANA	Cuiabá	Hospital e Pronto Socorro Municipal de Cuiabá				
Situação	Período Apurado	Quantidade de Leitos	Dias Mês	Valor Unitário	Valor Total	Normativa
Não Habilitados	17 a 30/04/2020	05	14	R\$ 2.000,00	R\$ 140.000,00	Decreto Estadual nº 521/2020 Portaria nº 249/2020/GBSES
TOTAL A PAGAR					R\$ 140.000,00	

**PORTARIA Nº 521/2020/GBSES**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, que em seu Art. 4º descreve que “é dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus”;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 356/GM/MS de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** a Portaria GM/MS nº 568/2020 do Ministério da Saúde de 26 de março de 2020 que autoriza a habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto (UTI) para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 407 de 20 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (2019-nCoV) a serem adotadas pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 521 de 10 de junho de 2020 que cria o Programa Emergencial para abertura e habilitação de novos leitos de Unidades de Terapia Intensiva (UTI) em todo o Estado de Mato Grosso, em parceria com as prefeituras municipais, para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela Covid-19, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 249/2020/GBSES de 24 de julho de 2020, que define, em caráter excepcional, o cofinanciamento estadual ao custeio mensal de leitos em Unidades de Terapia Intensiva (UTI) para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19, no território do Estado de Mato Grosso, que atenderem aos termos e requisitos dispostos na Portaria nº 568/2020 do Ministério da Saúde;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, temporariamente habilitada junto ao Sistema Único de Saúde (SUS) para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela COVID-19, referente à competência **MAIO/2020, para o município de Cuiabá** que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 279.600,00** (duzentos e setenta e nove mil e seiscentos reais) e a aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

**Art. 2º** As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

**Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde**

**Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde**

**Função: 10 - Saúde**

**Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar**

**Fonte de Recursos: 134**

**Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.**

**Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS**

**Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registrada, Publicada, CUMPRASE.**

Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2020.

(Original assinado)

**DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI**

Secretária de Estado de Saúde de Mato Grosso - Em Substituição

(Conforme Portaria nº 043/2019/GBSES)

ANEXO ÚNICO

MICROREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO					TOTAL
BAIXADA CUIABANA	Cuiabá	Hospital e Pronto Socorro Municipal de Cuiabá					
Situação	Período Apurado	Quantidade de Leitos	Dias Mês	Valor Unitário	Valor Total	Normativa	
Não Habilitados	01 a 18/05/2020	05	18	R\$ 2.000,00	R\$ 180.000,00	Decreto Estadual nº 521/2020 Portaria nº 249/2020/ GBSES	
Habilitados	19 a 31/05/2020	05	13	R\$ 400,00	R\$ 26.000,00		
BAIXADA CUIABANA	Cuiabá	Hospital Universitário Júlio Muller					
Situação	Período Apurado	Quantidade de Leitos	Dias Mês	Valor Unitário	Valor Total	Normativa	
Não Habilitados	17 a 18/05/2020	08	02	R\$ 2.000,00	R\$ 32.000,00	Decreto Estadual nº 521/2020 Portaria nº 249/2020/ GBSES	
Habilitados	19 a 31/05/2020	08	13	R\$ 400,00	R\$ 41.600,00		
Total a pagar						R\$ 279.600,00	

**PORTARIA Nº 522/2020/GBSES**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, que em seu Art. 4º descreve que “é dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus”;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 356/GM/MS de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** a Portaria GM/MS nº 568/2020 do Ministério da Saúde de 26 de março de 2020 que autoriza a habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto (UTI) para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 407 de 20 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (2019-nCoV) a serem adotadas pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 521 de 10 de junho de 2020 que cria o Programa Emergencial para abertura e habilitação de novos leitos de Unidades de Terapia Intensiva (UTI) em todo o Estado de Mato Grosso, em parceria com as prefeituras municipais, para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela Covid-19, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 249/2020/GBSES de 24 de julho de 2020, que define, em caráter excepcional, o cofinanciamento estadual ao custeio mensal de leitos em Unidades de Terapia Intensiva (UTI) para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19, no território do Estado de Mato Grosso, que atenderem aos termos e requisitos dispostos na Portaria nº 568/2020

do Ministério da Saúde;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, temporariamente habilitada junto ao Sistema Único de Saúde (SUS) para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela COVID-19, referente à competência **JUNHO/2020, para o município de Cuiabá** que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 1.980.000,00** (hum milhão novecentos e oitenta mil reais) e a aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

**Art. 2º** As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

**Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde**

**Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde**

**Função: 10 - Saúde**

**Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar**

**Fonte de Recursos: 134**

**Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.**

**Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS**  
**Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registrada, Publicada, CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2020.

(Original assinado)

**DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI**

Secretária de Estado de Saúde de Mato Grosso - Em Substituição

(Conforme Portaria nº 043/2019/GBSES)

ANEXO ÚNICO

MICROREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO					TOTAL
BAIXADA CUIABANA	Cuiabá	Hospital e Pronto Socorro Municipal de Cuiabá					
Situação	Período Apurado	Quantidade de Leitos	Dias Mês	Valor Unitário	Valor Total	Normativa	
Habilitados	01 a 30/06/2020	05	30	R\$ 400,00	R\$ 60.000,00	Decreto Estadual nº 521/2020 Portaria nº 249/2020/GBSES	
BAIXADA CUIABANA	Cuiabá	Hospital Universitário Júlio Muller					
Situação	Período Apurado	Quantidade de Leitos	Dias Mês	Valor Unitário	Valor Total	Normativa	
Habilitados	01 a 30/06/2020	08	30	R\$ 400,00	R\$ 96.000,00	Decreto Estadual nº 521/2020 Portaria nº 249/2020/GBSES	
BAIXADA CUIABANA	Cuiabá	Hospital Municipal São Benedito de Cuiabá					
Situação	Período Apurado	Quantidade de Leitos	Dias Mês	Valor Unitário	Valor Total	Normativa	
Não Habilitados	01 a 30/06/2020	10	30	R\$ 2.000,00	R\$ 600.000,00	Decreto Estadual nº 521/2020 Portaria nº 249/2020/GBSES	
Não Habilitados	01 a 18/06/2020	30	18	R\$ 2.000,00	R\$ 1.080.000,00		
Habilitados	19 a 30/06/2020	30	12	R\$ 400,00	R\$ 144.000,00		
Total a pagar						R\$ 1.980.000,00	

**PORTARIA Nº 523/2020/GBSES**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, que em seu Art. 4º descreve que “é dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus”;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 356/GM/MS de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** a Portaria GM/MS nº 568/2020 do Ministério da Saúde de 26 de março de 2020 que autoriza a habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto (UTI) para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 407 de 20 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (2019-nCoV) a serem adotadas pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 521 de 10 de junho de 2020 que cria o Programa Emergencial para abertura e habilitação de novos leitos de Unidades de Terapia Intensiva (UTI) em todo o Estado de Mato Grosso, em parceria com as prefeituras municipais, para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela Covid-19, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 249/2020/GBSES de 24 de julho de 2020, que define, em caráter excepcional, o cofinanciamento estadual ao custeio mensal de leitos em Unidades de Terapia Intensiva (UTI) para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19, no território do Estado de Mato Grosso, que atenderem aos termos e requisitos dispostos na Portaria nº 568/2020 do Ministério da Saúde;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, temporariamente habilitada junto ao Sistema Único de Saúde (SUS) para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela COVID-19, referente à competência **JULHO/2020, para o município de Cuiabá** que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 3.859.200,00** (três milhões oitocentos e cinquenta e nove mil e duzentos reais) e a aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

**Art. 2º** As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

**Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde**

**Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde**

**Função: 10 - Saúde**

**Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospital**

**Fonte de Recursos: 134**

**Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.**

**Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS**

**Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2020.

(Original assinado)

**DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI**

*Secretária de Estado de Saúde de Mato Grosso - Em Substituição*

*(Conforme Portaria nº 043/2019/GBSES)*

**ANEXO ÚNICO**

MICROREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO					TOTAL
BAIXADA CUIABANA	Cuiabá	Hospital e Pronto Socorro Municipal de Cuiabá					
Situação	Período Apurado	Quantidade de Leitos	Dias Mês	Valor Unitário	Valor Total	Normativa	
Não habilitados	15 a 31/07/2020	40	17	R\$ 2.000,00	R\$ 1.360.000,00	Decreto Estadual nº 521/2020 Portaria nº 249/2020/ GBSES	
Não habilitados	17 a 31/07/2020	20	15	R\$ 2.000,00	R\$ 600.000,00		
Não habilitados	13 a 31/07/2020	14	19	R\$ 2.000,00	R\$ 532.000,00		
Não habilitados	16 a 31/07/2020	06	16	R\$ 2.000,00	R\$ 192.000,00		
Habilitados	01 a 31/07/2020	05	31	R\$ 400,00	R\$ 62.000,00		
Habilitados	21 a 31/07/2020	05	11	R\$ 400,00	R\$ 22.000,00		
BAIXADA CUIABANA	Cuiabá	Hospital Universitário Júlio Muller					
Situação	Período Apurado	Quantidade de Leitos	Dias Mês	Valor Unitário	Valor Total	Normativa	
Habilitados	01 a 31/07/2020	08	31	R\$ 400,00	R\$ 99.200,00	Decreto Estadual nº 521/2020 Portaria nº 249/2020/ GBSES	
BAIXADA CUIABANA	Cuiabá	Hospital Municipal São Benedito de Cuiabá					
Situação	Período Apurado	Quantidade de Leitos	Dias Mês	Valor Unitário	Valor Total	Normativa	
Não Habilitados	01 a 31/07/2020	10	31	R\$ 2.000,00	R\$ 620.000,00	Decreto Estadual nº 521/2020 Portaria nº 249/2020/ GBSES	
Habilitados	01 a 31/07/2020	30	31	R\$ 400,00	R\$ 372.000,00		
Total a pagar						R\$ 3.859.200,00	

**SEAF****SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR****EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONVÊNIO Nº 0882/2018**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU - CNPJ nº. 37.465.309/0001-67

**OBJETO:** Prorrogação da Vigência do Convênio 0882/2018 até o dia 30/12/2021.

**DA INALTERABILIDADE:** Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

**DATA DA ASSINATURA:** 15/12/2020

**ASSINA:** O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - Sr. SILVANO FERREIRA DO AMARAL, CPF nº. 395.310.901-49 e RG nº 0606142-7.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2020/SEAF (Proc. nº 232192/2020/SEAF-MT)**

Extrato do Contrato nº 062/2020/SEAF, tendo por objeto é aquisição de material de bens de consumo: 314 TN de Calcário Dolomítico, Lote 004, com recursos da emenda parlamentar nº 134 do Deputado Estadual João Batista, para atender aos pequenos agricultores do Estado de Mato Grosso decorrente do Pregão Eletrônico nº 006/2020/SEAF

**CONTRATANTE** - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF-MT, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

**CONTRATADA** - SP COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 26.783.910/0001-81.

**VALOR ESTIMADO DO CONTRATO** - R\$ 29.987,00 (VINTE E NOVE MIL E NOVECIENTOS E OITENTA E SETE REAIS).

**PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura 11/12/2020.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 3826/Fonte: /100/Elemento de Despesa: 3.3.90.30

**FISCAL DE CONTRATO:** EDUARDO CORREA DA COSTA DUARTE.

**FISCAL SUBSTITUTO:** AVELINO EGIDIO TAQUES NETO.

**ASSINAM:** Pela SEAF o Secretário SILVANO FERREIRA DO AMARAL e pela empresa SP COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, seu representante LUCIANO DA SILVA PEREIRA.

**Data da Assinatura:** 11 de dezembro de 2020.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2020/SEAF (Proc. nº 478608/2020/SEAF-MT)**

Extrato do Contrato nº 070/2020/SEAF, tendo por objeto aquisição de material de bens de consumo: 500 TN de Calcário Dolomítico, Lote 002; 186 TN de Calcário Dolomítico, Lote 004; 500 TN de Calcário Dolomítico, Lote 006; 500 TN de Calcário Dolomítico, Lote 008 e 500 TN de Calcário Dolomítico, Lote 012 para atender aos pequenos agricultores do Estado de Mato Grosso decorrente do Pregão Eletrônico nº 006/2020/SEAF

**CONTRATANTE** - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF-MT, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

**CONTRATADA** - SP COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 26.783.910/0001-81.

**VALOR ESTIMADO DO CONTRATO** - R\$ 195.763,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO MIL E SETECENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS).

**PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura 14/12/2020.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 4168/Fonte: 196/100/Elemento de Despesa: 3.3.90.30

**FISCAL DE CONTRATO:** EDUARDO CORREA DA COSTA DUARTE.

**FISCAL SUBSTITUTO:** AVELINO EGIDIO TAQUES NETO.

**ASSINAM:** Pela SEAF o Secretário SILVANO FERREIRA DO AMARAL e pela empresa SP COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, seu representante LUCIANO DA SILVA PEREIRA.

**Data da Assinatura:** 14 de dezembro de 2020.

**PORTARIA Nº 0036, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, incisos I a IV da Lei 10.502, de 18 de janeiro de 2018, alterada pela Lei 10.673, de 17 de janeiro de 2018 e pela Lei 10.905, de 18 de junho de 2019, e o Art. 1º, §2º e Art. 3º, inciso VII, do Decreto nº 218, de 21 de agosto de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 376539/2020, resolve:

**Art. 1º** Reconhecer a equivalência do Serviço de Inspeção Municipal (SIM) de Produtos de Origem Animal da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA do município de Juscimeira, para adesão ao Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar e de Pequeno Porte do Estado do Mato Grosso - SUSAF - MT.

**Art. 2º** Fica o município de Juscimeira cadastrado no SUSAF - MT com a numeração 002.

**Art. 3º** Determinar à Gerência do Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar e de Pequeno Porte a inserção, no cadastro geral do SUSAF - MT, município mencionado no Art. 1º desta Portaria e do estabelecimento indicado no anexo único.

**Art. 4º** Fica estabelecido, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta SEAF/INDEA nº 001, de 02/10/2020, que o município de Juscimeira receberá o SELO PROVISÓRIO do SUSAF - MT e deverá finalizar o processo de reconhecimento de equivalência do SIM e adesão ao SUSAF - MT no prazo de 2 (dois) anos a contar da data de auditoria do INDEA, após o envio do processo de solicitação à SEAF.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Registrada, Publicada, Cumpra-se.**

Cuiabá, 14 de Dezembro de 2020.

**SILVANO FERREIRA DO AMARAL**

Secretário de Estado de Agricultura Familiar

**ANEXO ÚNICO**

- 1- FRIGORÍFICO JUSCIMEIRA**
- o Nome Fantasia do Estabelecimento: Frigorífico Juscimeira
  - o Empresa/Razão Social: Frigorífico Juscimeira EIRELI - EPP
  - o CNPJ: 22.176471/001-98
  - o Classificação: Abatedouro Frigorífico
  - o Número de Registro no SIM - Juscimeira: 015
  - o Data de Registro: 22/09/2020

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 37, III, da Constituição Federal de 1988; com o item 14.1 do Edital nº 032/2018 - FACIS, para o Campus de Cáceres.

**RESOLVE:**

Art. 1º. - Prorrogar a validade do Edital, por 02 (dois) anos, até 18 de dezembro de 2022.

Art. 2º. - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cáceres/MT, 15 de dezembro de 2020.

**Prof. Dr. RODRIGO BRUNO ZANIN**

Reitor  
(Original assinado)

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 37, III, da Constituição Federal de 1988; com o item 14.1 do Edital nº 037/2018 - FACSAL, para o Campus de Tangará da Serra.

**RESOLVE:**

Art. 1º. - Prorrogar a validade do Edital, por 02 (dois) anos, até 17 de dezembro de 2022.

Art. 2º. - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cáceres/MT, 15 de dezembro de 2020.

**Prof. Dr. RODRIGO BRUNO ZANIN**

Reitor

(Original assinado)

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 37, III, da Constituição Federal de 1988; com o item 14.1 do Edital nº 033/2018 - FACEL, para o Campus de Cáceres.

**RESOLVE:**

Art. 1º. - Prorrogar a validade do Edital, por 02 (dois) anos, até 18 de dezembro de 2022.

Art. 2º. - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cáceres/MT, 15 de dezembro de 2020.

**Prof. Dr. RODRIGO BRUNO ZANIN**

Reitor

(Original assinado)

**RESOLUÇÃO Nº 033/2020 - CONSUNI**

Cria a Unidade Setorial de Correição da Universidade do Estado de Mato Grosso.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI, da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 550/2014, respeitando-se o art. 207 da Constituição Federal, Processo nº 425260/2020, Parecer nº 039/2020-ASSEJUR, Parecer nº 006/2020-PRAD/DADO, Parecer nº 007/2020-CSL e a decisão do Conselho tomada na 2ª Sessão Ordinária realizada no dia 30 de novembro de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Criar a Unidade Setorial de Correição da Universidade do Estado de Mato Grosso - USC/UNEMAT.

**Art. 2º** A Unidade atuará respeitando os limites da legislação estadual e desta Resolução.

**Art. 3º** A Unidade será órgão da Administração Central vinculada e subordinada à Reitoria em todas as matérias administrativas.

**Parágrafo Único** A USC, como unidade seccional do Sistema de Correição do Poder Executivo Estadual - SCPE, deverá seguir as orientações normativas e ser tecnicamente subordinada à Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso (CGE/MT), nos termos dos arts. 12 e 19 da Lei Complementar nº 550/2014.

**Art. 4º** O processo de transição entre a atual Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares - CPPAD e a Unidade Setorial de Correição - USC, ocorrerá, em até 10 (dez) dias úteis após a designação do Corregedor, com a consequente transferência dos processos físicos, bem como dos arquivos digitais.

**Art. 5º** A regulamentação da Unidade será definida por regimento interno.

**Art. 6º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 7º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Virtual das Sessões do Conselho Universitário, em Cáceres - MT, 30 de novembro de 2020.

ORIGINAL ASSINADO

**Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin**

Presidente do CONSUNI

**AGER**

**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO**

**ATA DA QUADRINGÉSIMA OCTAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA DA AGER/MT REALIZADA NO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Ao décimo quinto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, com início às 10h40, na sala de reuniões da Presidência, situada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, reuniram-se os Senhores LUIS ALBERTO NESPOLO - Presidente Regulador, JOSÉ RODRIGUES ROCHA JÚNIOR - Diretor Regulador de Ouvidoria, PAULO HENRIQUE MONTEIRO GUIMARÃES - Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, WILBER NORIO OHARA - Diretor Regulador de Energia e Saneamento e VANIELE MENDES FIOR DE CASTRO - Representante da Advocacia Geral Reguladora, abaixo assinados, presentes como convidados a Sras. Débora Regina Inácio da Silva - Assessora de Comunicação e Srta. Estefani Amanda Ugarte - Estagiária da Presidência e o para a realização da 488ª Reunião de Diretoria Executiva.

A Reunião Deliberativa conta com a seguinte pauta e decisões:

**1 - Processo nº 423670/2020 - Lugar Viagens e Turismo Ltda-Me.**

Assunto: Apresentação de Projetos Executivos do Mercado 5 - Lote II. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanha o voto do relator Paulo Henrique Monteiro Guimarães que, vota pela aprovação do Projeto Executivo da Lugar Viagens e Turismo Ltda, CNPJ: 03.071.588/0001-62, relativo ao Contrato Emergencial nº 015/2020/00/00-SINFRA do Mercado Intermunicipal de Transportes de Passageiros - MIT 05 - Categoria "Diferenciada", podendo o mesmo ser revisto a qualquer momento por esta Agência Reguladora, visando à garantia do "Serviço Adequado" aos usuários nos termos da legislação vigente.

**2 - Processo nº 356402/2020 - Expresso Adamantina Ltda.**

Assunto: Alteração de horários. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanha o voto do relator Paulo Henrique Monteiro Guimarães que, vota pelo deferimento do pedido formulado pela empresa Expresso Adamantina Ltda, referente a alteração de horários da Linha 344-12-00 Barra do Garças x Canarana, com saída de Barra do Garças das 21:00 para as 19:30 e saída de Canarana das 10:00 para 06:15, bem como da Linha 333-12-1-00 Cuiabá x Barra do Garças, com saída de Cuiabá das 11:00 para 10:00, todos os horários operados diariamente.

**3 - Processo nº 536293/2019 - Expresso Maia Ltda.** Assunto: Auto de Infração nº 0084. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. O Diretor Regulador de Transportes e Rodovias deu ciência à Diretoria Executiva da Decisão Monocrática nº 211/2020 que anula o Auto de Infração nº 0084, com fundamento no Parecer nº 188/2020/AGR.

**4 - Processo nº 536295/2019 - Expresso Maia Ltda.** Assunto: Auto de Infração nº 0086. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. O Diretor Regulador de Transportes e Rodovias deu ciência à Diretoria Executiva da Decisão Monocrática nº 213/2020 que anula o Auto de Infração nº 0086, com fundamento no Parecer nº 188/2020/AGR.

**5 - Processo nº 536291/2019 - Expresso Maia Ltda.** Assunto: Auto de Infração nº 0083. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. O Diretor Regulador de Transportes e Rodovias deu ciência à Diretoria Executiva da Decisão Monocrática nº 212/2020 que anula o Auto de Infração nº 0083, com fundamento no Parecer nº 188/2020/AGR.

**6 - Processo nº 536300/2019 - Expresso Maia Ltda.** Assunto: Auto de Infração nº 0085. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. O Diretor Regulador de Transportes e Rodovias deu ciência à Diretoria Executiva da Decisão Monocrática nº 214/2020 que anula o Auto de Infração nº 0085, com fundamento no Parecer nº 188/2020/AGR.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente Luis Alberto Nespolo, presidindo esta reunião, deu-a por encerrada, e eu, Mariana de Freitas Silva - Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por mim \_\_\_\_\_ e por todos os presentes.

Luis Alberto Nespolo  
Presidente Regulador  
da AGER/MT

(assinado digitalmente)  
Paulo Henrique Monteiro  
Guimarães  
Diretor Regulador de Transportes  
e Rodovias da AGER/MT

José Rodrigues Rocha Júnior  
Diretor Regulador de Ouvidor  
da AGER/MT

Wilber Norio Ohara  
Diretor Regulador de Energia e  
Saneamento  
da AGER/MT

Vaniele Mendes Fior De Castro  
Representante da Advocacia Geral  
Reguladora da AGER/MT

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2020/AGER/MT**  
**Processo nº. 430966/2020****CONTRATANTE:** AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT. CNPJ: 03.944.082/0001-10**CONTRATADA:** GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP. CNPJ: 03.401.442/0001-38**DO OBJETO:** O Objeto do presente instrumento refere-se à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO GLP - GÁS DE COZINHA, para atendimento das demandas da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso.**DO VALOR:** R\$ 4.700,00 (Quatro Mil e Setecentos Reais).**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	Elemento de despesa	Sub-elemento	Fonte de Recurso
Dotação orçamentária			
04301.0001.04.122.036.2007.0600.339000000.240.4.1	30- Material de consumo	007- Gás engarrafado	240

**DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO:** Fica designado (a), pela Contratante, o servidor **VINICIUS NERES ARAUJO DE SOUZA**, Coord. De Aquisições, para exercer a fiscalização titular do Contrato. Fica designado (a) o servidor (a), a exercer a função de fiscal suplente **ELIAN MARTINS CABRAL**, Coordenadora Administrativa.

Data da assinatura: 02 de dezembro de 2020.

**ASSINAM:** PELA CONTRATANTE, **LUIS ALBERTO NESPOLO e AROLD DE LUNA CAVALCANTI**. PELA CONTRATADA, **CLAIR UGOLINI**.**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2020/AGER/MT**  
**Processo nº: 189580/2020****Contratante:** Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER/MT**Contratada:** **MOTIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI****Objeto:** O presente instrumento refere-se a contratação de empresa especializada no fornecimento de Smart TV 55 polegadas em atendimento das demandas desta Agência Reguladora, conforme as características e condições estabelecidas neste Termo de Referência.**Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. Art. 2º da Lei nº. 10.534/2017.**Valor Global:** R\$ 5.998,00 (Cinco Mil Novecentos e Noventa e Oito Reais).

Ratifico o presente Termo de Dispensa de Licitação nos termos da lei, conforme Orientação Jurídico-Normativa 004/PPGE/2020.

Cuiabá, 15 de dezembro de 2020.

**Luis Alberto Nespolo**  
Presidente Regulador  
AGER/MT**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010/2020/AGER/MT**  
**Processo nº: 421965/2020****Contratante:** Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER/MT**Contratada:** **MOTIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI****Objeto:** O presente instrumento refere-se a contratação de empresa especializada no fornecimento de roteadores e cabos de conexão direta em atendimento das demandas desta Agência Reguladora, conforme as características e condições estabelecidas neste Termo de Referência.**Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. Art. 2º da Lei nº. 10.534/2017.**Valor Global:** R\$ 11.450,00 (Onze Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Ratifico o presente Termo de Dispensa de Licitação nos termos da lei, conforme Orientação Jurídico-Normativa 004/PPGE/2020.

Cuiabá, 15 de dezembro de 2020.

**Luis Alberto Nespolo**  
Presidente Regulador  
AGER/MT**PORTARIA Nº 035/2020/AGER/MT***Dispõe sobre a suspensão dos prazos nos processos administrativos da AGER/MT no período de 20 de dezembro de 2020 a 20 de janeiro de 2021.*

O PRESIDENTE REGULADOR DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, II, "b", da Lei Complementar nº 429/2011;

Considerando Lei nº 7.692 de 1 de julho de 2002 alterada pela Lei nº 10.735 de 09 de agosto de 2018; e

Considerando decisão de Diretoria Executiva da AGER/MT, na 486ª Reunião de Diretoria Colegiada realizada em 03 de dezembro de 2020;

**Resolve****Art. 1º** Suspender os prazos nos processos administrativos da AGER/MT no período de 20 de dezembro de 2020 a 20 de janeiro de 2021, excetuando-se os processos relacionados ao tema energia elétrica, tendo em vista que nos termos do convênio junto a ANEEL deve-se observar a normativa federal**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Registre-se. Publique-se. CUMPRE-SE.

Cuiabá, 15 de dezembro 2020.

**Luis Alberto Nespolo**  
Presidente Regulador  
AGER/MT**INTERMAT****INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO****PORTARIA Nº 086/2020/INTERMAT****Altera a composição da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e Gestão da Informação, no âmbito do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e dá outras providências.****O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT**, no uso de suas atribuições

legais conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 1.546 de 26 de maio de 1992;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal n.º 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados;**CONSIDERANDO** o artigo 3º do Decreto Estadual nº 5.567, de 26 de novembro de 2002, que determina a constituição de uma Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, em todos os órgãos e entidades, obedecendo ao disposto no Manual de Gestão de Documentos do Estado de Mato Grosso;**CONSIDERANDO** o Decreto nº 1.973, de 25 de outubro de 2013, que regulamenta a Lei de Acesso à Informação - LAI, Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, cujo texto regulamenta o acesso à informação previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991;**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa CGE/SEPLAN/SEGES nº 001/2017, que estabelece os procedimentos para a Classificação da Informação de acordo com o artigo 36 do Decreto nº 1.973, de 25 de outubro de 2013.**CONSIDERANDO** que o Instituto de Terras de Mato Grosso INTERMAT prima pelo atendimento dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e moralidade, bem como pela gestão pública transparente.**CONSIDERANDO** a Portaria Nº 042/2019/INTERMAT que instituiu a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e Gestão da Informação, no âmbito do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e dá outras providências, conforme publicação em diário oficial do dia 24 de junho de 2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar a composição da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e Gestão da Informação, composta pelos membros abaixo descritos, sob a presidência do primeiro:

- I- Larissa Gentil Lima - Analista Fundiário e Agrário - matrícula 257452
- II-Diego Falcão da Silva - Coordenador de Acervo Fundiário - matrícula 249397 - Responsável pela guarda da documentação - Secretário
- III- Valéria Nassarden Taborelli - Gerente de Gestão Arquivística - matrícula 242023 - Historiadora - Membro
- IV- Denise Auxiliadora Fatima de Souza - Analista Fundiário Agrário - matrícula 233729 - Técnica Fundiário e Agrário - Membro
- V- Claudia Cristina Almeida Montanha- Coordenadora de Protocolo e Arquivo- matrícula 264400 - Membro

**Art. 2º** - A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e Gestão da Informação, em conformidade com o Decreto nº 5.567/2002, Decreto n.º 1973/2013 e Instrução Normativa CGE/SEPLAN/SEGES N° 001/2017, terá as seguintes atribuições:

- I- Atualizar, quando necessário, o Código de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade de Documentos.
- II- Proceder a avaliação dos documentos para estabelecer o ciclo de vida documental e destinação final.
- III-Autorizar os descartes de documentos em conformidade com a legislação vigente.
- IV- Acompanhar a Política de Gestão de Documentos no Órgão/Entidade.

**§ 1º** - Proceder a identificação e classificação da informação em grau de sigilo, considerando o Plano de Classificação de Documentos do Poder Executivo Estadual, bem como a revisão da classificação, a reclassificação e a desclassificação da informação de acordo com o art. 2º, da IN 01/2017, quando:

- I - pôr em risco a defesa e a integridade do território estadual;
- II - prejudicar ou pôr em risco a condução de negociação ou a relação internacional, ou que tenha sido fornecida em caráter sigiloso por outro Estado ou organismo internacional;
- III - pôr em risco a vida, a segurança ou a saúde da população;
- IV - pôr em risco a estabilidade fiscal, financeira ou econômica do Estado;
- V - vier a prejudicar ou pôr em risco plano ou operação estratégica dos órgãos de segurança pública;
- VI - quando prejudicar ou puser em risco projeto de pesquisa e desenvolvimento científico ou tecnológico, assim como sistema, bem como instalação ou área de interesse estratégico do Estado de Mato Grosso;
- VII - quando puser em risco a segurança de instituição ou de autoridade estadual, nacional ou estrangeira e seus familiares; ou
- VIII - vier a comprometer atividades de inteligência, bem como de investigação ou fiscalização em andamento, relacionadas com a prevenção ou repressão de infrações.

**§ 2º** - A classificação da informação em grau de sigilo observará o interesse público da informação e o critério menos restritivo possível, devendo cumprir as normas e procedimentos estabelecidos nos Decretos e Instrução Normativa citados no "caput" para elaboração do Termo de Classificação da Informação - TCI.

**Art. 3º** - Quando convocados, os membros da comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta portaria.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRA-SE. CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 18 de Junho de 2019.

**Marcianne Cristinne Quixabeira dos Santos Rosa**  
Presidente em exercício do Instituto De Terras De Mato Grosso  
Período de 07 a 21 de dezembro de 2020

**INDEA****INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA****EXTRATO DO CONTRATO N.º 055/2020/INDEA-MT  
Proc. Adm. Nº390660/2020**

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT. **CONTRATADA:** DDMIX TERCEIRIZAÇÃO EIRELI. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de copeira, compreendendo, além da mão de obra, o fornecimento de uniformes e equipamento de Proteção Individual, necessários à execução dos serviços, visando atender a Sede Central do INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato administrativo tem como fundamento a Lei n.º. 8.666/1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei n.º 10.520/2002, a Lei n.º 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), e Decreto Estadual 840/2017 e suas alterações. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 17303; Projeto: 2007.9900; Natureza de Despesa: 3390.3700; Fonte: 240. **VALOR CONTRATADO:** O Valor Total do contrato é de R\$ 38.182,92 (Trinta e oito mil cento e oitenta e dois reais e noventa e dois centavos), inclusos todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste Contrato. **VIGÊNCIA:** Os serviços serão prestados no prazo de 12 (doze) meses contados a partir do dia 21 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, incluindo o primeiro ano de prestação dos serviços, se houver interesse entre as partes e nos termos do art. 57, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/1993. **DA FISCALIZAÇÃO:** A fiscalização será exercida pelo Sr. GUSTAVO COZIOL MODTKOWSKI - Matrícula n.º 252.713 e Fiscal Substituto o Sr. HEWANDRO LUCIO DA SILVA REZENDE- Matrícula n.º 252.408; **DATA DE ASSINATURA:** Cuiabá-MT, 14 de dezembro de 2020. **ASSINAM:** MARCOS CATÃO DORNELAS VILAÇA - PRESIDENTE/ INDEA-MT. HANDERSON GABRIEL DA COSTA OLIVEIRA - REPRESENTANTE/ DDMIX TERCEIRIZAÇÃO EIRELI.

**MARCOS CATÃO DORNELAS VILAÇA**

Presidente  
INDEA-MT

**PORTARIA N.º 217/2020**

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 45 do Capítulo I do Título IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 732 de 26 de novembro de 2020.

**RESOLVE:**

I - Designar a servidora, Leila Pereira de Araújo Ribeiro - Matrícula 226802 para responder em substituição legal pela Coordenadoria de Fiscalização e Julgamento de Processos, no período de 04/01/2021 a 03/02/2021.

Registrada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 14 de dezembro de 2020.

**Marcos Catão Dornelas Vilaça**

Presidente Do INDEA-MT  
(Via original assinada)

**PORTARIA N.º 228/2020**

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 45 do Capítulo I do Título IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 732 de 26 de novembro de 2020.

**RESOLVE:**

I - Designar a servidora, Luciana Bastos - Matrícula 132116 para responder em substituição legal pela Unidade Regional de Supervisão de Água Boa, no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

Registrada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2020.

**Marcos Catão Dornelas Vilaça**

Presidente Do INDEA-MT  
(Via original assinada)

**DETRAN/MT****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º  
066/2019/DETRAN/MT  
(Processo n.º 616573/2019)**

**OBJETO:** Prorrogar o período de vigência contratual por 06 (seis) meses, conforme prevê a CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA, com fulcro no art. 57, inciso I da Lei Federal n. 8666/1993.

**VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 11/12/2020 a 10/06/2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 10/12/2020.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - WESLEY CAMPOS BARROS.

**CONTRATADA:** MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ 86.729.324/0002-61 - GILMAR FRANCISCO MILAN.

**PORTARIA Nº 715/2020/GP/DETRAN-MT**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais; Considerando o que consta no processo nº 485904/2020; Resolve:

Art. 1º - Descredenciar, a pedido, a empresa **Perimetran Perícias Médicas de Trânsito - LTDA "Clínica Médica - Perimetran"**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.403.576/0001-77, credenciada junto ao município de **Cuiabá** sob código nº 11161;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2020.

**Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos**  
Presidente do DETRAN-MT  
Original Assinado\*

**PORTARIA Nº 716/2020/GP/DETRAN-MT**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais; Considerando o que consta no processo nº 485909/2020; Resolve:

Art. 1º - Descredenciar, a pedido, a empresa **Perimetran Perícias Médicas de Trânsito - LTDA "Clínica Médica - Perimetran"**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.403.576/0002-58, credenciada junto ao município de **Várzea Grande** sob código nº 11162;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2020.

**Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos**  
Presidente do DETRAN-MT  
Original Assinado\*

**PORTARIA Nº 717/2020/GP/DETRAN/MT**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º. Designar para fiscalização e gestão do seguinte Contrato os respectivos servidores:

**Contrato n. 036/2020 - MK CLIMATIZADORES EIRELI**  
**Processo: 445876/2020**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de Climatizadores por Aspersão, visando atender as necessidades dos setores de vistoria do Departamento Estadual de Trânsito.

I. Fiscal do Titular: JAIRA TANIA SILVA ZANY - Matrícula N° 46576

II. Fiscal Substituto: WHYLDSON FIGUEIREDO PINTEL - Matrícula N° 140500

III. Gestor Titular: ARIANE BEATRIZ DE ALPINO MOURA - Matrícula N° 293429

IV. Gestor Substituto: ROBERTO FELIPPE SANTIAGO - Matrícula N° 229217

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores de Contrato estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, e já são exigíveis desde a assinatura do Instrumento Contratual.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2020.

**Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos**  
Presidente do DETRAN-MT  
Original Assinado\*

**PORTARIA Nº 718/2020/GP/DETRAN/MT**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, considerando os incisos III e X, do artigo 22, da Lei Federal nº 9.503, de 23/09/1997 e os termos da Resolução nº 466 do CONTRAN e da Portaria nº 727/2019/GP/DETRAN-MT,

Considerando o que consta no processo nº 285094/2020. Resolve:

Art. 1º - Credenciar a título precário a empresa privada de vistoria abaixo relacionada, para atuar na realização de vistorias de identificação veicular, e a emissão do respectivo laudo, para utilização nos serviços do DETRAN-MT, no âmbito do Estado de Mato Grosso, com validade em todas as unidades do DETRAN-MT.

**Celi Sinop Vistoria Veicular - LTDA - Objetiva Vistoria Veicular - CNPJ: 31.664.297/0002-02.**

Art. 2º - A vistoria in loco deverá ser realizada/aprovada logo após a regularização das atividades, que se encontram suspensas devido à pandemia de COVID-19, sob pena de descredenciamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2020.

**Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos**  
Presidente do DETRAN-MT  
Original Assinado\*

**PORTARIA Nº 719/2020/GP/DETRAN/MT**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, do artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002; **RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar 014/2019 constituída pela Portaria nº 812/2019/GP/DETRAN, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 08 de novembro de 2019;

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 14 de dezembro de 2020.

**Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos**  
Presidente do DETRAN-MT  
Original Assinado\*

**PORTARIA Nº 720/2020/GP/DETRAN-MT**

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 505, de 06 de setembro de 2013, e no Decreto 3.006, de 05 de maio de 2004; Resolve:

Art. 1º - Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores do DETRAN/MT, referente ao ano de 2019, nos termos do art. 9º do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 11 de dezembro de 2020.

ANEXO 1 - AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO - 2019			
MATRÍCULA	NOME	CARGO	NOTA 2019
14467	ZORAIDE BARBOSA ALMEIDA URCINO	ANALISTA DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13	9,81

**Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos**  
Presidente do DETRAN-MT  
Original Assinado\*



**MT PAR**

**MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.**

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA  
PREGÃO ELETRÔNICO 004/2020/MTPAR  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 339206/2020**

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que foi declarado **DESERTO** o Pregão Eletrônico 004/2020/MTPAR, o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agente de Integração de Estágios, com vistas a gestão das bolsas de estágio da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, em conformidade com a Informação Técnica da Pregoeira Oficial acostada às fls. 154 dos autos.

Cuiabá, 15 de dezembro de 2020.

**WENER SANTOS**

Diretor Presidente

MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR

**MTPREV**

**MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2017/  
MTPREV/MT**

**PARTES:** Mato Grosso Previdência - MTPREV e a empresa ÁBACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços presenciais e não presenciais em regime de fábrica de software de desenvolvimento, manutenção, testes, sustentação, documentação e preparação de ambiente de treinamento de sistemas de informação para atender as necessidades do MTPrev.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos para pagamento dos serviços do referido objeto será o da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTARIA	PROJETO/ ATIVIDADE	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	PROGRAMA	VALOR GLOBAL
11.305- MTPREV	2009	250	33.90.39.019	036	R\$ 990.400,00

**VALOR GLOBAL:** R\$ 990.400,00 (Novecentos e Noventa Mil e Quatrocentos Reais)

Cuiabá, 14 de Dezembro de 2020.

ASSINAM:

**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA** - DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA/MTPREV - CONTRATANTE

**LENIL KAZUHIRO MORIBE** - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

**PORTARIA N.º 162/2020/MTPREV**

**Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato abaixo.**

**O PRESIDENTE DO Mato Grosso Previdência - MTPREV**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 560 de 31 de dezembro de 2014.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei nº8. 666/93 e o art.99 §3º inciso I do Decreto Estadual nº840/2017, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do contrato celebrado através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato do Mato Grosso Previdência - MTPREV, abaixo discriminado:

Contratado	Objeto	Fiscal Titular	Fiscal Substituto	Gestor	Valor do Contrato
ÁBACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA	Prorrogação do contrata n° 015/2017 de empresa especializada na prestação de serviços presenciais e não presenciais em regime de fábrica de software de desenvolvimento, manutenção, testes, sustentação, documentação e preparação de ambiente de treinamento de sistemas de informação para atender as necessidades do MTPrev.	Flavio Lopes da Silva	João Victor de Jesus Souza	Erika Pinheiro Bittencourt	R\$ 990.400,00
CNPJ: 37.432.689/0001-33		Matrícula: 296279	Matrícula: 267760	Matrícula: 243790	
PROCESSO N.º: 406415/2020					

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2020.

Elliton Oliveira De Souza

Diretor Presidente MTPREV

(Original Assinado)



**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

**MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV  
PORTARIA Nº. 161/2020**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:**

**I - Deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição:**

**01) Processo nº. 61189/2020 - DANIEL PEREIRA GOMES - Secretária de Estado de Segurança Pública - SESP/Sistema Penitenciário. Homologo o Parecer nº 6534/MTPREV/2020 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 14/10/2019 sob o Protocolo nº. 23001240.1.06742/19-3; NIT: 1297767640-8, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº. 255418, nos seguintes termos:**

**Averbem-se: 09 anos, 03 meses e 08 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.**

**a)04 anos e 11 dias**, no período de **20/01/2003 a 31/01/2007**, prestado a Indústria e Comércio de Laticínios BRUNATA LTDA, na função de Serviços Gerais.

**b)03 anos, 11 meses e 17 dias**, no período de **15/02/2008 a 01/02/2012**, prestado a JBS S/A, na função de Operador de Caldeiras.

**c)01 ano, 03 meses e 10 dias**, no período de **01/10/2012 a 31/05/2013, 01/07/2013 a 10/02/2014**, prestado a Cabral Comércio de Materiais de Construção LTDA, na função de Entregador.

**Obs.** Foi omitido o período de **01/06 a 30/06/2013**, por não constar a contribuição previdenciária.

**02) Processo nº. 59001/2020 - DANIELLE SILVA BERGMANN - Secretária de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº6533/MTPREV/2020 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 14/11/2019 sob o Protocolo nº. 08001290.1.02115/19-2;**

NIT: 1294603740-3, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Profissional Técnico Nível Médio Serviço de Saúde do SUS**, matrícula n.º 130246, nos seguintes termos:

**Averbem-se: 03 anos, 09 meses e 02 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, ambos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.**

a) 03 meses e 09 dias, no período de 15/07 a 23/10/2002, prestado a Distribuidora Brasil de Combustíveis e Derivados - WATT.

b) 03 anos, 05 meses e 23 dias, no período de 07/11/2002 a 29/04/2006, prestado A União de Bancos Brasileiros S/A - UNIBANCO.

Obs. Omitido o período de 01/10/2012 a 11/04/2013, pois está **concomitante** com o tempo de serviço público estadual.

03) Processo nº. 70308/2020 - DIMILSO CELESTINO DA CRUZ - Secretaria de Estado de Segurança Pública/Sistema Penitenciário - SESP. Homologo o Parecer nº 6537/MTPREV/2020 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 04/02/2020 sob o Protocolo nº. 23001240.1.01567/20-2; NIT: 1258258040-8 e a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida Fundo Municipal de Previdência Social da Prefeitura Municipal de Nortelândia - PREVINORTE em 25/05/2020, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Agente Penitenciário**, matrícula n.º 122208, nos seguintes termos:

**Averbem-se: 07 anos, 10 meses e 08 dias**, nos seguintes termos.

1) 03 anos, 06 meses e 07 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme discriminado:

I - 03 anos, 04 meses e 06 dias, de acordo com os períodos a seguir especificados, ambos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986:**

a) 03 anos, 02 meses e 21 dias, nos períodos de: 04/04 a 30/12/1995 (08 meses e 27 dias) e 07/05/1996 a 31/10/1998 (02 anos, 05 meses e 24 dias), prestado a Usinas Itamarati S/A, na função de Braçal;

b) 01 mês e 15 dias, no período de 13/03 a 27/04/2000, prestado a Guanabara Agrícola LTDA, na função de Trabalhador Braçal.

II - 02 meses e 01 dia, no período de 01/09 a 01/11/2004, prestado à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, na função de Carteiro I, **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

2) 04 anos, 04 meses e 01 dia de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (PREVINORTE)**, no período de 02/05/2000 a 31/08/2004, prestado à Prefeitura Municipal de Nortelândia, na função de Vigilante, **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

04) Processo nº. 267806/2020 - GUILHERME SIQUEIRA - Secretaria de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº 6876/MTPREV/2020 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 20/04/2020 sob o Protocolo nº. 04024030.1.00187/20-9, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Profissional Técnico Nível Superior Serviço de Saúde do SUS**, matrícula n.º 43492, nos seguintes termos:

**Averbem-se: 02 anos, 05 meses e 18 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, no período de 14/08/1978 a 01/02/1981, prestado à Secretaria de Estado da Saúde, **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

05) Processo nº. 62105/2020 - JAQUELINE APARECIDA DOS SANTOS - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 6641/MTPREV/2020 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 04/01/2020 sob o Protocolo nº. 15001160.1.00008/20-7; NIT: 1074233637-6, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica**, matrícula n.º 69413, vínculo 9, nos seguintes termos:

**Averbem-se: 20 anos, 07 meses e 28 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos.

1) 19 anos, 11 meses e 14 dias, conforme períodos a seguir discriminados, **todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:**

a) 04 meses e 28 dias, no período de 14/07 a 11/12/1976, prestado a PIGALLE Indústria e Comércio de Roupas LTDA, na função de Arremateira;

b) 05 anos, 04 meses e 07 dias, no período de 07/01/1981 a 13/05/1986, prestado à Comissão Nacional de Energia Nuclear, na função de Escriturária;

c) 01 ano, 11 meses e 18 dias, no período de 20/07/1987 a 07/07/1989, prestado a DU PONT do Brasil S/A, na função de Secretária;

d) 05 anos, 01 mês e 20 dias, nos períodos de: 01/03/1990 a 20/11/1992 (02 anos, 08 meses e 20 dias) e 01/06/1993 a 31/01/1995, 01/03 a 30/10/1995 (02 anos e 04 meses), prestado ao Colégio Sistema, na função de Secretária;

e) 02 anos e 03 dias, nos períodos de: 01/06 a 31/08/1999, 01/10/1999 a 31/01/2000, 01/03 a 30/11/2000 (01 ano, 04 meses e 02 dias) e 01/02 a 31/03/2001 e 01/06 a 30/11/2001 (08 meses e 01 dia), prestado ao Instituto Educacional Portal do Saber LTDA, na função de Professora;

f) 01 ano e 08 meses, nos períodos de: 01/09 a 31/10/2002, 01/04 a 30/06/2003, 01 a 31/10/2003, 01 a 31/12/2003, 01/02 a 31/05/2004, 01 a 31/07/2004, 01 a 30/09/2004 e 01/12/2005 a 30/06/2006, período contribuição CNIS;

g) 03 anos, 05 meses e 28 dias, no período de 02/02/2009 a 29/07/2012, prestado ao Centro Educacional Ayrton Senna LTDA, na função de Professora.

2) 08 meses e 14 dias, nos períodos de: 01/05 a 31/05/1999 (01 mês e 01 dia), 18 a 31/12/2001 (13 dias), 01/06 a 21/12/2007 (06 meses e 21 dias) e 22 a 31/12/2007 (09 dias), prestado ao Governo do Estado de Mato Grosso, na função de Professora, **para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.**

Obs. 01. Apenas os períodos averbados nas alíneas “e” e “g” do item 1 e item 2, com exceção do período de 18 a 31/12/2001, serão computados para fins de aposentadoria especial de **Professor**, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foram exercidos na função do magistério.

Obs. 02. Não analisados os períodos de: 01 a 30/09/1999, 01 a 28/02/2000, 01 a 31/01/2001, 01/04 a 31/05/2001, 01 a 17/12/2001 e 12/02 a 31/05/2007, uma vez não constar a contribuição previdenciária e omitido o período de 30/07/2012 a 18/12/2013, pois está **concomitante** com o tempo de serviço público estadual.

06) Processo nº. 70870/2020 - JOELICE NUNES DE SIQUEIRA - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 6532/MTPREV/2020 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 24/01/2020 sob o Protocolo nº. 06001090.1.00018/20-4; NIT: 1246579126-7 e a Certidão Original de Tempo de Contribuição nº. 000051/2019 emitida pelo Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande/MT - PREVIVAG em 17/05/2019, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado**, matrícula n.º 213031, nos seguintes termos:

**Averbem-se: 15 anos, 09 meses e 06 dias**, nos seguintes termos.

1) 07 anos, 04 meses e 09 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:**

a) 03 anos, 11 meses e 14 dias, no período de 01/09/1988 a 14/08/1992, prestado a AHMED HUSSEIN ALI YASSIN;

b) 02 anos, 09 meses e 26 dias, no período de 01/03/1998 a 30/11/2000, 01/01 a 26/01/2001, prestado a José de Oliveira Campos, na função de Balconista;

c) 06 meses e 29 dias, no período de 01/10/2001 a 29/04/2002, prestado a GINI Indústria e Comércio de Produtos Infantis LTDA, na função de Vendedora.

2) 08 anos, 04 meses e 27 dias de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (PREVIVAG)**, nos períodos de: 30/04/2002 a 23/06/2007, 01/07 a 31/08/2007 e 01/12/2007 a 02/01/2011, prestado à Prefeitura Municipal de Várzea Grande, na função de Merendeira, **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

Obs. Foi omitido da alínea “c” do item 1, o dia 30/04/2002, pois está **concomitante** com o período informado no item 2; no período de 24 a 30/06/2007, descontadas 7 faltas.

**07) Processo nº. 65243/2020 - MARGARETE GOMES CHAVES - Secretária de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº 6527/MTPREV/2020 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 07/12/2019 sob o Protocolo nº. 10001030.1.00337/19-0; NIT: 1263971540-4, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Profissional Técnico Nível Superior Serviço de Saúde do SUS**, matrícula n.º 118338, nos seguintes termos:**

**Averbem-se: 06 anos, 02 meses e 10 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos.

**1)11 meses e 22 dias**, conforme períodos a seguir discriminados, ambos para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990:

**a)09 meses e 02 dias**, nos períodos de: **01/04 a 31/12/1997 e 01/03/1998**, prestado à Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, na função de Bioquímica;

**b)02 meses e 20 dias**, no período de **01/08 a 21/10/2004**, prestado à Secretaria Municipal de Saúde.

**2)05 anos, 02 meses e 18 dias**, de acordo com os períodos abaixo especificados, ambos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986:

**a)04 anos, 10 meses e 04 dias**, nos períodos de: **01/09/1998 a 04/08/2001 (02 anos, 11 meses e 04 dias) e 12/09/2001 a 06/01/2002 e 07/05/2002 a 01/03/2004 (02 anos, 01 mês e 20 dias)**, prestado a IUNI UNIC Educacional LTDA, na função de Bioquímica;

**b)01 mês e 24 dias**, no período de **07/06 a 31/07/2004**, prestado a ARJ Diagnósticos Produtos Hospitalares LTDA, na função de Farmacêutica.

**Obs. Não analisados os períodos de: 31/03/1998 e 01/02 a 30/04/2002**, uma vez não constar a contribuição previdenciária e omitido o período de **22/10/2004 a 01/01/2005**, pois está concomitante com o tempo de serviço público estadual.

**08) Processo nº. 11780/2020 - MARISTELA CUCHI - Secretária de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº 6322/MTPREV/2020 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 23/12/2019 sob o Protocolo nº. 08001290.1.03433/19-8; NIT: 1137086957-0, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Profissional Técnico Nível Superior Serviço de Saúde do SUS**, matrícula n.º 97282, nos seguintes termos:**

**Averbem-se: 08 anos, 08 meses e 05 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos.

**1)01 ano, 03 meses e 08 dias**, de acordo com os períodos abaixo especificados, ambos para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990:

**a)11 meses e 24 dias**, no período de **07/03/1989 a 28/02/1990**, prestado à Prefeitura Municipal de Constantina;

**b)03 meses e 14 dias**, no período de **17/02 a 31/05/2001**, prestado à Prefeitura Municipal de Sarandi.

**2)07 anos, 04 meses e 27 dias**, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986:

**a)01 ano, 09 meses**, nos períodos de: **01/12/1994 a 31/08/1995 (09 meses), 01/10/1995 a 31/08/1996 (11 meses) e 01 a 31/07/2001 (01 mês)**, período contribuição CNIS;

**b)01 mês**, no período de **01 a 30/09/1995**, prestado à Fundação Universidade de Passo Fundo (instituição privada);

**c)03 anos, 04 meses e 02 dias**, no período de **02/09/1996 a 03/01/2000**, prestado ao Hospital de Pronto Clínicas LTDA;

**d)11 meses e 16 dias**, no período de **01/03/2000 a 16/02/2001**, prestado à Associação dos Trabalhadores de Ronda Alta;

**e)01 ano, 03 meses e 09 dias**, nos períodos de: **01/09/2001 a 31/01/2002, 01/03 a 31/07/2002, 01/09/2002 a 31/01/2003 e 01 a 06/04/2003**, prestado a TF Gestora Imobiliária LTDA.

**Obs. Não analisado o período de 01 a 28/02/2002, 01 a 31/08/2002, 01/02 a 31/03/2003**, uma vez não constar a contribuição previdenciária e omitido o período de **07/04/2003 a 06/02/2006**, pois está concomitante com o tempo de serviço público estadual.

#### **II - Deferir Retificação de Averbção de Tempo de Contribuição:**

**09) Processo nº 439775/2020(Apenso nº. 493420/2019) - CÉLIO JOSÉ**

**MONTEIRO DE MORAES - Secretária de Estado de Fazenda - SEFAZ - Homologo o Parecer nº. 6317/MTPREV/2020 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Analista Administrativo**, matrícula n.º 81714, para retificar, em parte o item 01 da Portaria nº. 108/2020 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 24 de setembro de 2020, para que:**

**Na Portaria nº. 108/2020 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 24 de setembro de 2020, onde se lê:**

**Item 01 ... CÉLIO JOSÉ MONTEIRO DE MORAES.**

(...)

**Averbem-se: 07 anos, 04 meses e 09 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS.**

**1)(...).**

**2)03 anos, 05 meses e 01 dia**, no período de **01/08/1995 a 31/12/1998**, prestado à Fundação de Promoção Social de Mato Grosso - PROSOL...

(...)

#### **Leia-se:**

**Averbem-se: 03 anos, 11 meses e 08 dias de** contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986.

**a)03 meses e 04 dias**, no período de **06/07 a 09/10/1990**, prestado a TUT Transportes LTDA.

**b)01 ano e 02 dias**, no período de **12/11/1990 a 13/11/1991**, prestado a RODOESTE - Implementos de Transporte LTDA.

**c)03 meses e 13 dias**, no período de **04/08 a 16/11/1992**, prestado a EGELTE Engenharia LTDA.

**d)02 anos, 04 meses e 19 dias**, no período de **19/01/1993 a 07/06/1995**, prestado a OLVEPAR S/A - Indústria e Comércio.

#### **III - Deferir Retificação de Contagem em dobro de Licença - Prêmio:**

**10) Processo nº 125901/2020 - OSVALDO GASPARINI - POLITEC/ Secretária de Estado de Segurança Pública - SESP - Homologo o Parecer nº. 6316/MTPREV/2020 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Perito Oficial Médico Legista**, matrícula n.º 38792, vínculo 1, para retificar, em parte o item IV, subitem 11 da Portaria nº. 093/2004 - SSRH/SAD, publicada no Diário Oficial de 20 de dezembro de 2004, para que:**

**Na Portaria nº. 093/2004 - SSRH/SAD, publicada no Diário Oficial de 20 de dezembro de 2004, onde se lê:**

**Item IV, subitem 11 - OSVALDO GASPARINI.**

(...)

**Averbem-se em dobro: 03 (três) meses de licença-prêmio** não usufruída, concedida através da **Portaria nº. 848/1997**, publicada no **Diário Oficial de 28 de agosto de 1997**, referente ao quinquênio de **28/09/1990 a 27/09/1995.**

(...)

#### **Leia-se:**

**Averbem-se em dobro: 03 (três) meses de licença - prêmio** não usufruída, concedida pela **Portaria nº. 848/1997**, Diário Oficial de 28 de agosto de 1997, no quinquênio de **04/01/1991 a 03/01/1996**, para fins de aposentadoria, nos termos do artigo 112, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, em nome do servidor **OSVALDO GASPARINI**, Perito Oficial Médico Legista, matrícula n.º 38792, vínculo 1, lotado na POLITEC/ Secretária de Estado de Segurança Pública - SESP e considerando que o período aquisitivo se efetivou antes da vigência da **Emenda Constitucional nº. 20, de 15 de dezembro de 1998, D. O. U de 16 de dezembro de 1998.**

**Mato Grosso Previdência, Cuiabá, 15 de Dezembro de 2020.**

**Elliton Oliveira de Souza**  
**DIRETOR PRESIDENTE DA MTPREV**  
Documento Original Assinado

## EVENTOS DE PESSOAL

## SECRETARIAS

## CASA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00137/2020 DE: 16/12/2020

O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (282357/2) KELLEN FABRICIA PAIM DA SILVA TOCANTINS  
Cargo/Função: (11509) DGA-6  
Un. Adm: (201219) GAB. DO SECRETARIO ADJ DE RELACOES POLITICAS  
A Partir de: 07/11/2020 Até20/11/2020

Processo N.:

Nome: (257946/7) ROSEMEIRE MARIA DIAS VELASCO  
Cargo/Função: (11487) DGA-4  
Un. Adm: (202070) SUPERINT. DE REDACAO  
A Partir de: 04/11/2020 Até10/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2020.  
Mauro Carvalho Junior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## SEPI AG

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA/SEPLAG/00235/2020 DE: 16/12/2020

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (249887/1) ISLI SARTORI NASCIMENTO DE LIMA  
A Partir de: 14/12/2020 Até12/01/2021  
Cargo/Função: (11568) DGA-2 SERVIDOR  
Substituto: (225485/1) KAROLLYNE DO NASCIMENTO MARTIMIANO  
Un. Adm: (185191) GAB. DO SECRET.ADJ. DE PATRIMONIO E SERVICOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2020.  
Miramar Januário de Oliveira  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoa

PORTARIA/SEPLAG/00236/2020 DE: 16/12/2020

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: 103098/2020

Nome: (15874/1) CELIO ANTONIO DA SILVA  
Cargo: (4324) AG.FISC.ARREC.DE TRIB. ESTAD.-AFATE  
Un. Adm: (000949) UNIDADE SANITARIA DO NOVO TERCEIRO  
A Partir de: 19/02/1989

Processo N.: 138003/2020

Nome: (13308/1) ELENITA FATIMA DA SILVA  
Cargo: (4324) AG.FISC.ARREC.DE TRIB. ESTAD.-AFATE  
Un. Adm: (000124) COORDENADORIA FINANCEIRA  
A Partir de: 16/06/1989

Processo N.: 410793/2020

Nome: (273702/1) FLAVIA ALVES DA SILVA  
Cargo: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (201820) COORD. DE GESTAO DE VEICULOS  
A Partir de: 16/01/2020

Processo N.: 78238/2020

Nome: (44571/1) HERONIDES FRANCISCO DA SILVA  
Cargo: (2461) AG.FISCALIZ.ARREC.DE TRIBUT. ESTAD.  
Un. Adm: (046051) SUPERINTENDENCIA DE ADM. TRIBUTARIA  
A Partir de: 19/02/1989

Processo N.: 147842/2020

Nome: (8350/1) IRACUAY MARQUES FONTES  
Cargo: (4324) AG.FISC.ARREC.DE TRIB. ESTAD.-AFATE  
Un. Adm: (000906) UNIDADE SANITARIA JARDIM LEBLON  
A Partir de: 24/02/1989

Processo N.: 148379/2020

Nome: (8565/1) LUIS MAURO VIEGAS FERREIRA MENDES  
Cargo: (4324) AG.FISC.ARREC.DE TRIB. ESTAD.-AFATE  
Un. Adm: (000124) COORDENADORIA FINANCEIRA  
A Partir de: 20/05/1987

Processo N.: 410775/2020

Nome: (278693/1) MARCIA ADRIANA PORTO  
Cargo: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 14/06/2020

Processo N.: 168238/2020

Nome: (17424/1) VALDECI MENDES GUIMARAES  
Cargo: (4324) AG.FISC.ARREC.DE TRIB. ESTAD.-AFATE  
Un. Adm: (003565) AGENCIA FAZENDARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 14/05/1987

Processo N.: 398908/2020

Nome: (278536/1) VILMAR BUENO FAVATO  
Cargo: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (201600) GAB. DO SECRET. ADJ. DE JUSTICA  
A Partir de: 06/06/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2020.  
Miramar Januário de Oliveira  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00565/2020 DE: 16/12/2020

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 479905/2020

Nome: (140129/1) ALINE ADRIANE LEMES  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (192430) COORD. DO ESCRITORIO DE GER. DE PROCESSOS  
A Partir de: 07/12/2020

Processo N.:

Nome: (243392/1) GILBERTO LEMES DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (118575) UNID .ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIM. DE

PESSOAL

A Partir de: 01/11/2020

Processo N.:

Nome: (125355/3) RAYLLANE PARENTE DE LIMA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (118575) UNID .ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIM. DE

PESSOAL

A Partir de: 01/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2020.  
Miramar Januário de Oliveira  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00566/2020 DE: 16/12/2020

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (291182/1) CARLOS HENRIQUE SANTOS DA SILVA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (183202) GER. DE APOIO LOGISTICO  
A Partir de: 30/11/2020 Até06/12/2020

Processo N.:

Nome: (104958/2) LEIDIANE DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (139165) GER. DE RECRUTAMENTO E SELECAO  
A Partir de: 23/11/2020 Até08/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2020.  
Miramar Januário de Oliveira  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00567/2020 DE: 16/12/2020

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (140078/1) MARCUS VINICIO ARRUDA E SILVA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (154210) GER. DE GESTAO DE PROTOCOLO E ARQUIVO  
A Partir de: 08/11/2020 Até14/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2020.  
Miramar Januário de Oliveira  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00568/2020

DE: 16/12/2020

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SIGADOC

Nome: (227200/1) MARCUS DE DEUS GRIGGI  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 25/01/2011 Ate 24/01/2016  
A Partir de: 02/08/2021 Até31/08/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2020.  
Miramar Januário de Oliveira  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00569/2020

DE: 16/12/2020

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: sigadoc

Nome: (120765/3) DEBORA LOPES GAGINI  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 03/02/2005 Ate 02/02/2010  
A Partir de: 05/01/2021 Ate 05/03/21

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2020.  
Miramar Januário de Oliveira  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01843/2020

DE: 16/12/2020

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 337966/2020

Nome: (40246/1) JANGO GARCIA DE CARVALHO  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO  
Órgão cessionário: MATO GROSSO PREVIDENCIA  
A Partir de: 28/09/2020 Até27/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2020.  
Miramar Januário de Oliveira  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Processo N.: 452233/2020

Nome: (252757/1) PAULO ALEXANDRE JESUS GOMES DA SILVA  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Órgão cessionário: POLITEC  
A Partir de: 15/12/2020 Até14/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2020.  
Miramar Januário de Oliveira  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01844/2020

DE: 16/12/2020

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS CESSAO INT do Ato nºSEPLAG/00564/2020, publicado no DOE de 19/05/20

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 465560/2020

Nome: (225501/1) ADELMA DA SILVA VALADARES  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Órgão cedente: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
Órgão cessionário: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Em: 30/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2020.  
Miramar Januário de Oliveira  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Resolve: CESSAR OS EFEITOS CESSAO INT do Ato nº, publicado no DOE de 02/04/19

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 404606/2020

Nome: (258400/1) CARLO RALPH DE MUSIS  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Órgão cedente: POLITEC  
Órgão cessionário: GOVERNADORIA  
Em: 25/10/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2020.  
Miramar Januário de Oliveira  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

LAZER

Em: 07/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2020.  
Miramar Januário de Oliveira  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01845/2020

DE: 16/12/2020

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/01652/2019, publicado no DOE de 19/12/19  
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento  
Processo N.: 419132/2020

Nome: (258363/1) LINDACIR BORGES MOTTA SCHOMMER  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO  
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Até: 01/01/2023

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/01402/2019, publicado no DOE de 03/10/19

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 343488/2020

Nome: (107612/7) MAKSON ESCOLASTICO MORAES  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
Órgão cessionário: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
Até: 05/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2020.  
Miramar Januário de Oliveira  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01846/2020

DE: 16/12/2020

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR o Ato nºSEPLAG/00639/2020, publicado no DOE de 05/06/20

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 178817/2020

Nome: (200428/1) JOSE MARIO PEREIRA LEITE  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Órgão cedente: SEC. DE EST. DE CIENCIA E TECNOLOGIA  
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO  
A Partir de: 03/08/2020 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2020.  
Miramar Januário de Oliveira  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01847/2020

DE: 16/12/2020

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: 282949/2020

Nome: (256826/1) ALFREDO KRAUSE  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
Referência: C-003  
A Partir de: 07/08/2020

Processo N.: 251967/2020

Nome: (231997/3) DAIANE BENEVIDES FERNANDES  
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: C-002  
A Partir de: 04/08/2020

Processo N.: 292031/2020

Nome: (256545/1) DOGLAS RAFAEL PRIMON  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
Referência: C-003  
A Partir de: 13/08/2020

Processo N.: 271453/2020

Nome: (256770/1) EDSON VITOR ALEIXES DE MELLO  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
Referência: C-003  
A Partir de: 30/07/2020

Processo N.: 249251/2020

Nome: (257480/1) EWERTON CAVALCANTI DA CRUZ  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: C-002  
A Partir de: 06/08/2020

Processo N.: 240930/2020

Nome: (257455/1) FLAVIA CHAMOUN PALAZZO  
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: C-002  
A Partir de: 01/08/2020

Processo N.: 265465/2020

Nome: (257609/1) FRAZIO JORGE CURADO  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: C-002  
A Partir de: 01/08/2020

Processo N.: 323313/2020

Nome: (253398/1) FREDERICO AUGUSTO PIMENTA CERQUEIRA  
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
 Referência: C-003  
 A Partir de: 04/09/2020

Processo N.: 280832/2020

Nome: (257674/1) GUILHERME ERMITA  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
 Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
 Referência: C-002  
 A Partir de: 20/09/2020

Processo N.: 324385/2020

Nome: (234064/5) JANAINA HONORIO AMARAL  
 Cargo/Função: (9601) FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR  
 Órgão: SEC EST DE ASSIST SOCIAL E CIDADANIA  
 Referência: C-002  
 A Partir de: 08/09/2020

Processo N.: 278359/2020

Nome: (257413/1) MARCIA BARICHELLO GAZAVE  
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
 Referência: C-002  
 A Partir de: 05/08/2020

Processo N.: 245398/2020

Nome: (257596/1) MARCUS HENRIQUE OLIVEIRA DE ARRUDA  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
 Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
 Referência: C-002  
 A Partir de: 21/08/2020

Processo N.: 276967/2020

Nome: (257581/1) MICHELE CRISTINE MALHEIROS LEAO  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
 Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
 Referência: C-002  
 A Partir de: 04/08/2020

Processo N.: 282409/2020

Nome: (249284/6) NEISLAINE PRADO DOS ANJOS  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
 Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
 Referência: C-003  
 A Partir de: 31/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2020.  
 Miramar Januário de Oliveira  
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01848/2020

DE: 16/12/2020

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: 273549/2020

Nome: (123134/1) ADMILSON DA SILVA MODESTO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
 Referência: D-006  
 A Partir de: 23/03/2020

Processo N.: 348904/2020

Nome: (78887/5) ANIZIO DA SILVA CAMPOS FILHO  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
 Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
 Referência: C-005  
 A Partir de: 04/09/2020

Processo N.: 348923/2020

Nome: (257564/1) ANNDREYA PAULLA MARTINS MILHOMEM  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
 Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
 Referência: B-003  
 A Partir de: 04/08/2020

Processo N.: 348936/2020

Nome: (205596/3) CLECIANE BACK  
 Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO LC 505/13  
 Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
 Referência: C-004  
 A Partir de: 09/08/2020

Processo N.: 273524/2020

Nome: (96494/2) CRISTIANE RODRIGUES DA ROCHA AMARAL  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
 Referência: C-006  
 A Partir de: 26/07/2020

Processo N.: 348939/2020

Nome: (257824/1) EDIPSON DE SOUZA CAMPOS  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
 Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
 Referência: B-003  
 A Partir de: 08/08/2020

Processo N.: 348903/2020

Nome: (93530/4) EDNO MARTIMIANO DE CARVALHO  
 Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO LC 505/13  
 Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
 Referência: C-004  
 A Partir de: 16/09/2020

Processo N.: 348895/2020

Nome: (257915/1) ELIESER DA SILVA  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
 Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
 Referência: B-003  
 A Partir de: 15/08/2020

Processo N.: 273486/2020

Nome: (58469/2) EVERTON ANDRE DENTE  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
 Referência: D-008  
 A Partir de: 01/01/2020

Processo N.: 348884/2020

Nome: (257565/1) GIANDRA NARA RECH  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
 Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
 Referência: B-003  
 A Partir de: 07/08/2020

Processo N.: 348893/2020

Nome: (45186/4) GILSEMAR ISRAEL DA SILVA  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
 Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
 Referência: C-005  
 A Partir de: 23/08/2020

Processo N.: 303885/2020

Nome: (116166/2) JANAINA VIEIRA DE MELO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
 Referência: D-006  
 A Partir de: 15/07/2020

Processo N.: 348890/2020

Nome: (257416/1) JOAO PAULO BATISTA DA SILVA  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
 Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
 Referência: A-003  
 A Partir de: 04/08/2020

Processo N.: 273531/2020

Nome: (205070/1) JORGE DE CAMARGO NETO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
 Referência: D-005  
 A Partir de: 28/07/2020

Processo N.: 303880/2020

Nome: (123158/1) JOSELIA OLIMPIA DA COSTA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
 Referência: D-006  
 A Partir de: 31/03/2020

Processo N.: 273533/2020

Nome: (125348/1) JULIANA ALMEIDA SILVA FERNANDES  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
 Referência: D-006  
 A Partir de: 27/07/2020

Processo N.: 273535/2020

Nome: (125361/1) LUCIANA ABILIO MIGUEL DINIZ  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
 Referência: C-006  
 A Partir de: 19/07/2020

Processo N.: 33553/2019

Nome: (112952/2) LUCIANO SOUZA DE ARRUDA  
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO  
 Referência: C-004  
 A Partir de: 25/06/2019

Processo N.: 348880/2020

Nome: (256732/2) MARCIO JEAN DA SILVA  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
 Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
 Referência: A-003  
 A Partir de: 04/08/2020

Processo N.: 273538/2020

Nome: (125103/1) MARIA CRISTINA GIRARDI FAGUNDES  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
 Referência: D-006  
 A Partir de: 28/07/2020

Processo N.: 273500/2020

Nome: (70482/2) MARIA DO CARMO SOUZA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
 Referência: D-006  
 A Partir de: 13/07/2020

Processo N.: 273504/2020

Nome: (97084/1) MARIA GLORIA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
 Referência: D-007  
 A Partir de: 13/04/2020

Processo N.: 273506/2020  
 Nome: (93470/8) MAURICIO GOMES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
 Referência: D-007  
 A Partir de: 14/07/2020

Processo N.: 348934/2020  
 Nome: (123939/3) MIRIAN DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
 Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
 Referência: B-003  
 A Partir de: 07/08/2020

Processo N.: 300673/2020  
 Nome: (257461/1) RENAN NAVES BRAGA  
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
 Órgão: SEC DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR  
 Referência: B-003  
 A Partir de: 21/07/2020

Processo N.: 348911/2020  
 Nome: (104236/3) RONNY HUDSON FARIA DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
 Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
 Referência: D-006  
 A Partir de: 26/09/2020

Processo N.: 348877/2020  
 Nome: (257643/1) TARCISIO MUNDIN OTTONELLI  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
 Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
 Referência: B-003  
 A Partir de: 11/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2020.  
 Miramar Januário de Oliveira  
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01849/2020 DE: 16/12/2020

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: LOTAR  
 Evento: LOTACAO

Processo N.: 468672/2020  
 Nome: (257082/1) MISAEL REGIS DE JESUS  
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
 Da Un. Adm: (183059) UNID. SETORIAL DE CONTROLE INTERNO - SEPLAG  
 Para Un. Adm: (181730) COORD.CONTABIL - SEPLAG  
 A Partir de: 23/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2020.  
 Miramar Januário de Oliveira  
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01850/2020 DE: 16/12/2020

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: 348907/2020  
 Nome: (257390/1) KESIA DE SOUZA ROSA  
 Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO LC 505/13  
 Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
 Referência: C-003  
 A Partir de: 04/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2020.  
 Miramar Januário de Oliveira  
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01851/2020 DE: 16/12/2020

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR  
 Evento: Enquadramento Nivel dos Prof. do Meio Ambiente

Processo N.: 198309/2015

Nome: (75600/2) WILLIAN ROCHA CAMPOLIN  
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
 Referência: D-006  
 A Partir de: 03/06/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2020.  
 Miramar Januário de Oliveira  
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01852/2020 DE: 16/12/2020

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR  
 Evento: Enquad Originario Profissionais SUS LC 441/2011

Processo N.: 288046/2017  
 Nome: (89615/1) AURELIO COSTA SALES  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
 Referência: D-010  
 A Partir de: 25/05/2020

Processo N.: 135816/2018  
 Nome: (43766/2) IVANILDA SANTANA RODRIGUES  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
 Referência: D-010  
 A Partir de: 30/06/2020

Processo N.: 83104/2018  
 Nome: (63996/1) JOAQUINA TEIXEIRA DA COSTA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
 Referência: D-011  
 A Partir de: 10/05/2020

Processo N.: 296217/2017  
 Nome: (57170/2) LUZIMAR FERREIRA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
 Referência: D-007  
 A Partir de: 16/05/2020

Processo N.: 405467/2018  
 Nome: (43736/3) SUELY DE JESUS SIQUEIRA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
 Referência: D-008  
 A Partir de: 29/05/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2020.  
 Miramar Januário de Oliveira  
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01853/2020 DE: 16/12/2020

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR  
 Evento: LICENCA PARA ATIVIDADE POLITICA - COM ONUS

Processo N.: 299881/2020  
 Nome: (132835/8) LEONICE APARECIDA CORDEIRO ALMEIDA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (097004) E.E. VINICIUS DE MORAES  
 Até: 30/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2020.  
 Miramar Januário de Oliveira  
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01854/2020 DE: 16/12/2020

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS  
 Evento: AFASTAMENTO PARA EXERCICIO DE MANDATO ELETIVO - SEM ONUS

Processo N.: 454062/2020  
 Nome: (36922/1) HENRIQUE LOPES NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA  
 A Partir de: 01/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2020.  
 Miramar Januário de Oliveira  
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

## CGE

### CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA/CGE/00033/2020 DE: 16/12/2020

O Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
 Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº550/2014

Processo N.: PORTARIA Nº0069/2020/CGE/MT  
 Nome: (111402/2) ADRIANA ARAUJO SILVA FEITOSA  
 Função: MEMBRO  
 Un. Adm: (204781) SUPERINT. DE PROCESSOS DE PESSOAS JURIDICAS  
 A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020

Processo N.: PORTARIA Nº0069/2020/CGE/MT  
 Nome: (256096/1) ANNELIZE ELIZE GOMES  
 Função: PRESIDENTE  
 Un. Adm.: (177989) SUP. DE CORREGEDORIA DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS  
 A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020

Processo N.: PORTARIA Nº0069/2020/CGE/MT  
 Nome: (134886/2) ANTOINE DE ARRUDA SOUZA  
 Função: MEMBRO  
 Un. Adm.: (204781) SUPERINT. DE PROCESSOS DE PESSOAS JURIDICAS  
 A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020

Processo N.: PORTARIA Nº0069/2020/CGE/MT  
 Nome: (274271/1) CLAUDEMIR ADVINCULA SAO MIGUEL  
 Função: PRESIDENTE  
 Un. Adm.: (204790) SUPERINT. DE PROCESSOS DE AGENTES PÚBLICOS  
 A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020

Processo N.: PORTARIA Nº0069/2020/CGE/MT  
 Nome: (251035/1) ELAYNE CRISTINA DE ALMEIDA CAPOROSSI SILVA  
 Função: MEMBRO  
 Un. Adm.: (204803) COORD. DE APOIO DAS ATIVID. DE CORREG. GERAL  
 A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020

Processo N.: PORTARIA Nº0069/2020/CGE/MT  
 Nome: (244587/1) FERNANDO SOUZA DE VIEIRA  
 Função: PRESIDENTE  
 Un. Adm.: (204781) SUPERINT. DE PROCESSOS DE PESSOAS JURIDICAS  
 A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020

Processo N.: PORTARIA Nº0069/2020/CGE/MT  
 Nome: (247956/1) JAKELINE SIPRIANO DE SOUZA  
 Função: PRESIDENTE  
 Un. Adm.: (204781) SUPERINT. DE PROCESSOS DE PESSOAS JURIDICAS  
 A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020

Processo N.: PORTARIA Nº0069/2020/CGE/MT  
 Nome: (225602/1) JONAS FERREIRA DA SILVA  
 Função: PRESIDENTE  
 Un. Adm.: (204781) SUPERINT. DE PROCESSOS DE PESSOAS JURIDICAS  
 A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020

Processo N.: PORTARIA Nº0069/2020/CGE/MT  
 Nome: (244609/1) JUSCELINO DE LIMA CASTRO  
 Função: PRESIDENTE  
 Un. Adm.: (204790) SUPERINT. DE PROCESSOS DE AGENTES PÚBLICOS  
 A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020

Processo N.: PORTARIA Nº0069/2020/CGE/MT  
 Nome: (274238/1) MARCOS VINICIOS SANTOS SARAIVA  
 Função: PRESIDENTE  
 Un. Adm.: (204781) SUPERINT. DE PROCESSOS DE PESSOAS JURIDICAS  
 A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020

Processo N.: PORTARIA Nº0069/2020/CGE/MT  
 Nome: (257640/1) MARISTELA BENEDITA CALDAS DE SOUZA  
 Função: MEMBRO  
 Un. Adm.: (204781) SUPERINT. DE PROCESSOS DE PESSOAS JURIDICAS  
 A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020

Processo N.: PORTARIA Nº0069/2020/CGE/MT  
 Nome: (274316/1) RENAN ZATTAR FERREIRA DA SILVA  
 Função: PRESIDENTE  
 Un. Adm.: (177989) SUP. DE CORREGEDORIA DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS  
 A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020

Processo N.: PORTARIA Nº0069/2020/CGE/MT  
 Nome: (256094/1) SANDRA GONCALVES DA SILVA  
 Função: LOTADO  
 Un. Adm.: (197912) GER. DE DISTRIB. PROCESSUAL  
 A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020

Processo N.: PORTARIA Nº0069/2020/CGE/MT  
 Nome: (137390/2) WHATS NEYVEN E SILVA  
 Função: PRESIDENTE  
 Un. Adm.: (204790) SUPERINT. DE PROCESSOS DE AGENTES PÚBLICOS  
 A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2020.  
 Emerson Hideki Hayashida  
 Secretário-Controlador Geral do Estado

**PGE**

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

PORTARIA/PGE/00015/2020 DE: 16/12/2020

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:  
 Nome: (52159/2) HELIO UDSON OLIVEIRA RAMOS  
 A Partir de: 07/12/2020 Até06/01/2021  
 Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR  
 Substituido: (95540/1) SORAYA MOTA QUEIROZ SALVADOR  
 Un. Adm.: (138495) DIR. GERAL DA PROCURADORIA GERAL

Processo N.:  
 Nome: (205419/6) WESLEY LUCAS DE OLIVEIRA  
 A Partir de: 04/01/2021 Até04/03/2021  
 Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR  
 Substituido: (95560/1) PASQUALINA MARIA FERREIRA  
 Un. Adm.: (195146) COORD. DE DIVIDA ATIVA

Processo N.:  
 Nome: (114627/2) WILLIAM GONCALVES DA SILVA PETRAZZINI  
 A Partir de: 04/01/2021 Até02/02/2021  
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
 Substituido: (108070/4) PAULA RENATA TORRES CARVALHO REZENDE  
 Un. Adm.: (195030) UNID. SETORIAL DE CONTROLE INTERNO - UNISECI

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2020.  
 Francisco de Assis da Silva Lopes  
 Procurador-Geral do Estado

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00149/2020 DE: 16/12/2020

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:  
 Nome: (249517/1) IVANOE DE OLIVEIRA MACHADO JUNIOR  
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
 Quinquênio de Referência: 12/07/2013 Ate 11/08/2018  
 A Partir de: 04/01/2021 Até02/02/2021

Processo N.:  
 Nome: (114868/2) NOEL RODRIGUES ROSA  
 Cargo/Função: (4843) ANALISTA DA PGE - LEI 10004/2013  
 Quinquênio de Referência: 20/07/2010 Ate 19/07/2015  
 A Partir de: 04/01/2021 Até02/02/2021

Processo N.:  
 Nome: (125382/1) RIVANIA DE CARVALHO MESSIAS SANTOS  
 Cargo/Função: (4851) TECNICO DA PGE - LEI 10004/2013  
 Quinquênio de Referência: 18/08/2010 Ate 17/08/2015  
 A Partir de: 02/02/2021 Até03/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2020.  
 Francisco de Assis da Silva Lopes  
 Procurador-Geral do Estado

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00150/2020 DE: 16/12/2020

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:  
 Nome: (95554/1) MARCELO MUNIZ MARTINS OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4851) TECNICO DA PGE - LEI 10004/2013  
 Quinquênio de Referência: 11/09/2006 Ate 10/09/2011  
 A Partir de: 04/01/2021 Ate 04/03/21

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2020.  
 Francisco de Assis da Silva Lopes  
 Procurador-Geral do Estado

**SEMA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

PORTARIA/SEMA/00089/2020 DE: 16/12/2020

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 471903/2020  
 Nome: (130737/1) CLEBER SOARES JARDINI  
 A Partir de: 30/12/2020 Até08/01/2021  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Substituido: (80525/1) MARIA DE FATIMA SOUZA CARDOSO  
 Un. Adm.: (200034) GER DE SEGURANCA DE BARRAGENS

Processo N.: 472464/2020  
 Nome: (130419/1) CLECIANI COMELLI  
 A Partir de: 04/01/2021 Até02/02/2021  
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
 Substituido: (70853/3) NEDIO CARLOS PINHEIRO  
 Un. Adm.: (147249) COORD. DE CONTROLE DE RECURSOS HIDRICOS

Processo N.: 472471/2020  
 Nome: (130106/1) CRISTINA FERREIRA DE MORAES  
 A Partir de: 04/01/2021 Até02/02/2021  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Substituido: (130419/1) CLECIANI COMELLI  
 Un. Adm.: (172014) GER. DE AGUAS SUBTERRANEAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2020.  
 Mauren Lazzaretti  
 Secretária de Estado de Meio Ambiente



PORTARIA/SEMA/00090/2020 DE: 16/12/2020

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 457240/2020  
Nome: (139473/6) ROSBERG MARQUES BOZZETTO  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Un. Adm: (178829) COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO  
A Partir de: 03/02/2021 Até02/02/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2020.  
Mauren Lazzaretti  
Secretária de Estado de Meio Ambiente

PORTARIA/SEMA/00091/2020 DE: 16/12/2020

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº550/2014

Processo N.: 482256/2020  
Nome: (89026/2) HILCA DENISE VIANA PINTO DE CARVALHO  
Função: PRESIDENTE  
Un. Adm: (178683) UNID. SETORIAL DE CORREICAO  
A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020

Processo N.: 482256/2020  
Nome: (226725/1) KARLA GONCALVES DE OLIVEIRA  
Função: MEMBRO  
Un. Adm: (178683) UNID. SETORIAL DE CORREICAO  
A Partir de: 09/11/2020 Até30/11/2020

Processo N.: 482256/2020  
Nome: (237693/1) SELMA DE SOUZA SILVA GOMES  
Função: PRESIDENTE  
Un. Adm: (178683) UNID. SETORIAL DE CORREICAO  
A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2020.  
Mauren Lazzaretti  
Secretária de Estado de Meio Ambiente

## SINFRA

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PORTARIA/SINFRA/00058/2020 DE: 16/12/2020

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº550/2014

Processo N.: PORTARIA Nº0069/2020/CGE/MT  
Nome: (225786/1) DIONIZIO ALVES DE SOUZA  
Função: PRESIDENTE  
Un. Adm: (200140) COMISSAO PERMANENTE DE PROC. ADM. DISCIPLINAR  
A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020

Processo N.: PORTARIA Nº0069/2020/CGE/MT  
Nome: (96722/2) FLAVIO LIMA DE OLIVEIRA  
Função: PRESIDENTE  
Un. Adm: (200140) COMISSAO PERMANENTE DE PROC. ADM. DISCIPLINAR  
A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020

Processo N.: PORTARIA Nº0069/2020/CGE/MT  
Nome: (236595/1) JONATHAS COSME MELO SILVA  
Função: PRESIDENTE  
Un. Adm: (200140) COMISSAO PERMANENTE DE PROC. ADM. DISCIPLINAR  
A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020

Processo N.: PORTARIA Nº0069/2020/CGE/MT  
Nome: (131897/1) RUBENS MATOS CUNHA JUNIOR  
Função: PRESIDENTE  
Un. Adm: (200140) COMISSAO PERMANENTE DE PROC. ADM. DISCIPLINAR  
A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2020.  
Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00161/2020 DE: 16/12/2020

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (222463/7) DANIELLE ANTUNES BARRETO FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (189294) SUPERINT. DE HABIT., SAN., MOBIL. E ACESSIBILIDADE  
A Partir de: 21/10/2020 Até02/11/2020

Processo N.:

Nome: (242485/1) LARISSA APARECIDA CRUZ NEVES TAVARES RACHID JAUDY  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (199001) SUP. DE GESTAO DE OBRAS ESPECIAIS  
A Partir de: 10/11/2020 Até24/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2020.  
Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00162/2020 DE: 16/12/2020

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (250454/1) ALUISIO SOUSA E SILVA JUNIOR  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Quinquênio de Referência: 01/10/2013 Ate 30/09/2018  
A Partir de: 04/01/2021 Até02/02/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2020.  
Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

## SESP

### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01417/2020 DE: 16/12/2020

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: REMOCAO

Processo N.: PROTOCOLO 483847/2020  
Nome: (253398/1) FREDERICO AUGUSTO PIMENTA CERQUEIRA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (161810) GAB.SECRET. DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
A Partir de: 01/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2020.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01418/2020 DE: 16/12/2020

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
Evento: REMOCAO

Processo N.: REGULARIZAÇÃO  
Nome: (117354/1) ADELINO JOAQUIM LOPES FILHO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Para Un. Adm: (204390) SUPER. REG. OESTE DO SISTEMA PENITENCIARIO  
A Partir de: 23/09/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2020.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01419/2020 DE: 16/12/2020

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (249927/1) CRISTINA FERNANDES PIMENTEL SANTOS  
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 12/11/2020 Até10/01/2021

Processo N.:  
Nome: (233325/1) EDUARDO BONIFACIO DE LORENA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA  
A Partir de: 16/11/2020 Até25/11/2020

Processo N.:  
 Nome: (213317/2) ISRAEL DA SILVA LIMA  
 Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (190284) DIR. DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA  
 A Partir de: 11/11/2020 Até09/01/2021

Processo N.:  
 Nome: (233108/1) LETICIA SILVA DO PRADO MOURA  
 Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (162140) GAB. SECRET. ADJ. DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA  
 A Partir de: 23/10/2020 Até01/11/2020

Processo N.:  
 Nome: (251845/1) NIEGE FALCAO CAMARGO DA SILVA  
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 03/11/2020 Até01/01/2021

Processo N.:  
 Nome: (248545/1) RONALDO DOS SANTOS SANTANA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE COLIDER  
 A Partir de: 22/10/2020 Até04/11/2020

Processo N.:  
 Nome: (248776/1) RUZINEY DA CUNHA SIQUEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190365) DIR. DO CENTRO DE DET. PROV.DE LUCAS DO RIO  
 VERDE

A Partir de: 16/10/2020 Até25/10/2020

Processo N.:  
 Nome: (248685/1) SALVADOR GONCALVES DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 10/11/2020 Até13/11/2020

Processo N.:  
 Nome: (233334/1) WEBER ALVES DE ABREU  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (163120) GER.REG. CENT. ATEND.SOC. MASC. DE BARRA DO  
 GARCAS

A Partir de: 06/11/2020 Até10/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
 Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2020.  
 Alexandre Bustamante dos Santos  
 Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01420/2020 DE: 16/12/2020

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:  
 Nome: (85456/1) ROSANA NONATO DA SILVA AMORIM  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC. FEM. ANA MARIA DO COUTO MAY  
 A Partir de: 02/10/2020 Até05/10/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
 Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2020.  
 Alexandre Bustamante dos Santos  
 Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01421/2020 DE: 16/12/2020

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:  
 Nome: (259713/1) FABIANA BEHM KRELING  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Quinquênio de Referência: 26/01/2015 Ate 25/01/2020  
 A Partir de: 28/12/2020 Até26/01/2021

Processo N.:  
 Nome: (248613/1) HELDER PEREIRA PILATI  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Quinquênio de Referência: 24/05/2013 Ate 23/05/2018  
 A Partir de: 29/05/2020 Até27/06/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
 Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2020.  
 Alexandre Bustamante dos Santos  
 Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01422/2020 DE: 16/12/2020

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:  
 Nome: (127718/4) JOSE AILTON SOUSA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Quinquênio de Referência: 23/05/2013 Ate 22/05/2018  
 A Partir de: 01/12/2021 Até30/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
 Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2020.  
 Alexandre Bustamante dos Santos  
 Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01423/2020 DE: 16/12/2020

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
 Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: CI Nº768/2020/SROSP/GAB/SAAP/SESP  
 Nome: (243136/1) AURELIO ROSA DA SILVA JUNIOR  
 Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
 A Partir de: 15/12/2020 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
 Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2020.  
 Alexandre Bustamante dos Santos  
 Secretário de Estado de Segurança Publica

## P.J.C

### POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00774/2020 DE: 16/12/2020

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
 Evento: REMOCAO

Processo N.: PORTARIA N. 59/2020  
 Nome: (92186/1) BRAULIO CUNHA JUNQUEIRA  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Para Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP  
 A Partir de: 23/11/2020

Processo N.: PORTARIA N. 108/2019  
 Nome: (92158/1) CLEBIO CORREIA DE MELO JUNIOR  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Para Un. Adm: (177725) DELEGACIA DE POLICIA DE CAMPO VERDE  
 A Partir de: 01/09/2019

Processo N.: PORTARIA N. 19/2019  
 Nome: (259743/1) GILVAN ANTONIO DE SA TELES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Para Un. Adm: (177709) DELEGACIA ESPEC.DE ROUBOS E FURTOS/PRIMAV.  
 DO LESTE  
 A Partir de: 22/07/2019

Processo N.: PORTARIA N. 011/2019/DEE  
 Nome: (234449/1) JEFFERSON LEMES VENDRAMINI  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Para Un. Adm: (173720) COORD. DE PLANEJAMENTO OPERACIONAL  
 A Partir de: 12/08/2019

Processo N.: PORTARIA N. 81/2020  
 Nome: (115492/2) JOELMA APARECIDA FERREIRA DO AMARAL MARQUES  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Para Un. Adm: (134120) DELEGACIA DE POLIC.DA VILA OPERARIA/  
 RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 04/08/2020

Processo N.: PORTARIA S/N/2016  
 Nome: (259772/1) KETELLEN MAYARA SANTOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Para Un. Adm: (177822) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/  
 RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 13/04/2018

Processo N.: PORTARIA N. 003/2013  
 Nome: (136940/1) LUCIANO NAPOLIS COSTA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Para Un. Adm: (177300) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ BARRA DO  
 GARÇAS  
 A Partir de: 18/11/2018

Processo N.: PORTARIA N. 163/2020  
 Nome: (242501/1) MARCELO CARVALHO  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Para Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA  
 A Partir de: 03/12/2020

Processo N.: PORTARIA N. 009/2016  
 Nome: (98660/3) RAFAEL PAULO DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Para Un. Adm: (173720) COORD. DE PLANEJAMENTO OPERACIONAL  
 A Partir de: 01/06/2019

Processo N.: PORTARIA N. 008/2017  
 Nome: (268119/1) ROBERTO POUSO MIRANDA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Para Un. Adm: (134511) DELEGACIA DE POLICIA DE SORRISO  
 A Partir de: 21/02/2019

Processo N.: PORTARIA N. 25/2019  
 Nome: (102463/1) VANDERLICIO LIZI DE LIMA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Para Un. Adm: (134023) DELEGACIA DE POLICIA DE COMODORO  
 A Partir de: 04/09/2019

Processo N.: PORTARIA N. 033/2019  
 Nome: (259984/1) VIVIANE PEREIRA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Para Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP  
 A Partir de: 02/07/2019

Processo N.: PORTARIA N. 218/2019  
 Nome: (217994/2) ZENAN NASCIMENTO COUTINHO  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Para Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA  
 A Partir de: 23/06/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2020.  
 Mario Dermeval Aravechia de Resende  
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00775/2020 DE: 16/12/2020

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
 Nome: (259606/1) ALYNE SILVEIRA ALVES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134511) DELEGACIA DE POLICIA DE SORRISO  
 A Partir de: 10/11/2020 Até24/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2020.  
 Mario Dermeval Aravechia de Resende  
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00776/2020 DE: 16/12/2020

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:  
 Nome: (127552/2) ELIZANE BARBOSA CAVALCANTE  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (193461) DELEGACIA REGIONAL DE GUARANTA DO NORTE  
 A Partir de: 13/11/2020 Até11/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2020.  
 Mario Dermeval Aravechia de Resende  
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00777/2020 DE: 16/12/2020

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:  
 Nome: (267985/1) EDIVANIA BRAGA BERTELLI  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROT. À PESSOA/  
 CBA  
 A Partir de: 17/05/2020 Até12/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2020.  
 Mario Dermeval Aravechia de Resende  
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00778/2020 DE: 16/12/2020

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 473729/2020  
 Nome: (108254/1) ADEMILSON ABADIAS MOURAO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Qüinqüênio de Referência: 06/05/2008 Ate 05/05/2013  
 A Partir de: 04/01/2021 Até02/02/2021

Processo N.: 471475/2020  
 Nome: (92124/1) ALEX CESAR DA CRUZ LEITE  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Qüinqüênio de Referência: 12/03/2011 Ate 11/03/2016  
 A Partir de: 14/12/2020 Até12/01/2021

Processo N.: 478943/2020  
 Nome: (77524/2) ALEXANDRE LAURO DE BARROS GOMES  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Qüinqüênio de Referência: 22/06/2011 Ate 21/06/2016  
 A Partir de: 04/01/2021 Até02/02/2021

Processo N.: 465793/2020  
 Nome: (23899/1) CARLOS DE JESUS PINTO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Qüinqüênio de Referência: 18/09/2006 Ate 17/09/2011  
 A Partir de: 02/12/2020 Até30/01/2021

Processo N.: 465805/2020  
 Nome: (23899/1) CARLOS DE JESUS PINTO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Qüinqüênio de Referência: 18/09/2011 Ate 17/09/2016  
 A Partir de: 01/02/2021 Até01/05/2021

Processo N.: 467579/2020  
 Nome: (204208/43) DANIELA DO CARMO REIS  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Qüinqüênio de Referência: 26/01/2015 Ate 25/01/2020  
 A Partir de: 07/12/2020 Até05/01/2021

Processo N.: 478800/2020  
 Nome: (60723/3) DEBORA OLIVEIRA MARTINS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Qüinqüênio de Referência: 18/03/2007 Ate 17/03/2012  
 A Partir de: 19/01/2021 Até17/02/2021

Processo N.: 471624/2020  
 Nome: (99145/2) EDEUSO ALEXANDRE DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Qüinqüênio de Referência: 26/03/2012 Ate 25/03/2017  
 A Partir de: 05/01/2021 Até03/02/2021

Processo N.: req  
 Nome: (61867/3) SEBASTIAO FIRMINO DE SOUZA FILHO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Qüinqüênio de Referência: 02/06/2008 Ate 01/06/2013  
 A Partir de: 03/01/2021 Até01/02/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2020.  
 Mario Dermeval Aravechia de Resende  
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00779/2020 DE: 16/12/2020

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: DS  
 Nome: (84170/2) HELKE JAMYLLÉ CONCEICAO MORAES NEVES  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Qüinqüênio de Referência: 24/09/2001 Ate 23/09/2006  
 A Partir de: 18/10/2010 Até15/01/2011

Processo N.: of 909/2020  
 Nome: (95880/1) MIGUEL PEREIRA DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Qüinqüênio de Referência: 24/09/2011 Ate 23/09/2016  
 A Partir de: 01/03/2021 Até30/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2020.  
 Mario Dermeval Aravechia de Resende  
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00780/2020 DE: 16/12/2020

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: ofício  
 Nome: (110951/2) ELISANGELA ASSUNCAO E SILVA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Qüinqüênio de Referência: 27/10/2013 Ate 26/10/2018  
 A Partir de: 04/01/2021 Até02/02/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2020.  
 Mario Dermeval Aravechia de Resende  
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00781/2020 DE: 16/12/2020

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
 Evento: LICENCA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 471629/2020  
 Nome: (259676/1) CARLOS AUGUSTO BERNARDINO SIMONETTI  
 Qüinqüênio: 26/01/2015 Até 25/01/2020  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 475035/2020  
 Nome: (246040/2) RAISA JORDAO SIMOES MATHIAS  
 Qüinqüênio: 26/01/2015 Até 25/01/2020  
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2020.  
 Mario Dermeval Aravechia de Resende  
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

**PMMT**

## POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00509/2020 DE: 16/12/2020

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:  
Nome: (230278/1) DONIAS CUSTODIO XAVIER  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (174980) SECAO DE PLANEJ., ORCAMENTO E FINANÇAS  
A Partir de: 02/12/2020 Até31/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2020.  
CEL. PM Jonildo Jose de Assis  
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00510/2020 DE: 16/12/2020

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (98642/1) ADILSON DE SOUZA PINHEIRO  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (166561) AJUDANCIA-GERAL  
A Partir de: 03/06/2020 Até17/06/2020

Processo N.:  
Nome: (208484/2) ALAN AUGUSTO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (2137) PRIMEIRO TENENTE LC 541/2014  
Un. Adm: (167037) 1ªCIA.INDEP.DE POL.MILITAR- CHAP. DOS GUMARAES  
A Partir de: 04/11/2020 Até08/11/2020

Processo N.:  
Nome: (119065/1) GONCALO BEDIN VIEIRA  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (169366) BATALHAO DE POL. MILITAR DE PROTECAO AMBIENTAL  
A Partir de: 12/10/2020 Até25/10/2020

Processo N.:  
Nome: (267493/1) IGOR DIAS SCHAFFER  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (167517) 5ºBATALHAO DE POL. MILITAR - RONDONOPOLIS  
A Partir de: 16/11/2020 Até30/11/2020

Processo N.:  
Nome: (57150/1) JESUS CEZARINO DA CUNHA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (166499) DIR. DE SAUDE  
A Partir de: 18/06/2020 Até28/06/2020

Processo N.:  
Nome: (99054/1) LUCIANO DUARTE DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (168491) COMANDO REGIONAL VII - TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 08/11/2020 Até05/02/2021

Processo N.:  
Nome: (90771/1) PAULO ROBERTO NUNES JUNIOR  
Cargo/Função: (2145) SEGUNDO TENENTE LC 541/2014  
Un. Adm: (166944) 10ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - VERDAO  
A Partir de: 03/11/2020 Até10/11/2020

Processo N.:  
Nome: (108332/1) VICENTE BUENO DE BARROS  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (166944) 10ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - VERDAO  
A Partir de: 03/11/2020 Até09/11/2020

Processo N.:  
Nome: (118874/1) WELISON MENDES XIMENES  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (175110) 24ºBATALHAO DE PM -SEDE- BAIRRO PEDRA 90- CUIABA  
A Partir de: 09/06/2020 Até22/06/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2020.  
CEL. PM Jonildo Jose de Assis  
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00511/2020 DE: 16/12/2020

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (266443/1) LEONARDO BENICIO DE SOUZA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (175668) NPM DE SANTO ANTONIO DO LESTE  
A Partir de: 14/09/2020 Até27/09/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2020.  
CEL. PM Jonildo Jose de Assis  
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00512/2020 DE: 16/12/2020

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:  
Nome: (124913/1) EDNALVA PEREIRA DA SILVA  
Un. Adm: (166499) DIR. DE SAUDE  
A Partir de: 10/11/2020 Até08/05/2021

Processo N.:  
Nome: (267211/1) JOHNY FERREIRA DE MELO  
Un. Adm: (166464) CORREG.-GERAL DA POLICIA MILITAR  
A Partir de: 10/10/2020 Até09/10/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2020.  
CEL. PM Jonildo Jose de Assis  
Comandante Geral da PM-MT

**CBM**

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00245/2020 DE: 16/12/2020

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (52093/1) ARBOES JOSE JACOB  
Cargo/Função: (2099) CORONEL LC 541/2014  
Un. Adm: (170143) COORD. DE AJUDANCIA GERAL - BM/10  
A Partir de: 09/11/2020 Até06/02/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2020.  
CEL. BM Alessandro Borges Ferreira  
Comandante Geral do CBM-MT

**POLITEC**

## PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00554/2020 DE: 16/12/2020

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: REMOCAO

Processo N.: REGULARIZAÇÃO  
Nome: (229248/1) LILIA OLIVEIRA MOURA  
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
Para Un. Adm: (159514) GER. DE MEDICINA LEGAL DE BARRA DO GARCAS  
A Partir de: 30/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2020.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

**SEDUC**

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/45443/2020 DE: 16/12/2020

Processo N.: 1000003457514  
Contratado: (215724/31) JOANIR LEITE JUNIOR,CPF: 992.887.451-49;Cargo/  
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR  
PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(049832) E.E. SALIM FELICIO;De:12/08/2020 a  
14/12/2020  
Substituído: (75014/27) LAZARO OLIVEIRA FILHO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2020.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/45444/2020 DE: 16/12/2020

Processo N°: 1000003369867

Contratado: (291722/5) ANTONIO EDUARDO DA SILVEIRA PACHECO;CPF:038.570.291-45;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(176770) E. E. JARAGUA;De:10/02/2020 a 18/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2020.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02097/2020 DE: 16/12/2020

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 1000003533347

Nome: (288726/1) JESSICA CAROLINE ANDREATTO  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Para Un. Adm: (199532) GERENCIA DE PROTOCOLO  
A Partir de: 01/12/2020

Processo N.: 1000003533249

Nome: (290100/1) MAIRA NUNES SAFRA  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Para Un. Adm: (210846) UNID DE NORMAS DA GESTAO EDUCACIONAL  
A Partir de: 13/11/2020

Processo N.: 1000003533407

Nome: (249024/7) RAFAEL MARCOS DA SILVA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Para Un. Adm: (199516) COORD DE APOIO LOGISTICO  
A Partir de: 01/12/2020

Processo N.: 1000003533496

Nome: (79015/6) SONIA MARIA RONDON DE ARRUDA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Para Un. Adm: (199346) NUC DE INFORMACAO E VIDA FUNCIONAL  
A Partir de: 11/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2020.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02098/2020 DE: 16/12/2020

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000003533431

Nome: (269042/11) AMANDA SILVA FERREIRA GREGORIO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (015172) E.E. COUTO MAGALHAES  
A Partir de: 03/12/2020 Até18/12/2020

Processo N.: 1000003533460

Nome: (269042/10) AMANDA SILVA FERREIRA GREGORIO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (015172) E.E. COUTO MAGALHAES  
A Partir de: 03/12/2020 Até18/12/2020

Processo N.: 1000003533515

Nome: (262222/7) CLAUDIANA SAPENAGUE  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (156230) E.E. INDÍGENA DE EDUCAÇÃO BÁSICA ATURUA  
A Partir de: 28/11/2020 Até18/12/2020

Processo N.: 1000003532827

Nome: (298800/1) DANIELLY LIMA DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014443) CEJA 15 DE OUTUBRO  
A Partir de: 03/12/2020 Até31/12/2020

Processo N.: 1000003533514

Nome: (270607/7) JACINTA RETSITSIDZU  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (128228) E.E. INDÍGENA PAIHITWARA  
A Partir de: 30/11/2020 Até18/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2020.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02099/2020

DE: 16/12/2020

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000003533427

Nome: (298021/1) ALINE CRISTINA DA SILVA PENHA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO  
A Partir de: 27/11/2020 Até15/12/2020

Processo N.: 1000003533163

Nome: (292132/2) ALMIR JUNIOR DE OLIVEIRA COSTA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (174122) E. E. BOM JARDIM  
A Partir de: 07/12/2020 Até31/12/2020

Processo N.: 1000003533213

Nome: (277405/2) IRENE MONCOS DE MELO DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (145700) E.E. GUIMARAES ROSA  
A Partir de: 09/12/2020 Até18/12/2020

Processo N.: 1000003533418

Nome: (297054/1) RAFAEL MISORELLI DANTAS  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (194310) SUP. DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR  
A Partir de: 09/12/2020 Até15/12/2020

Processo N.: 1000003533314

Nome: (236496/16) SILVANA MACHADO SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (014990) E.E. CAMPOS SALES  
A Partir de: 09/12/2020 Até18/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2020.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02100/2020

DE: 16/12/2020

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000003508632

Nome: (254309/2) AMANDA LOPES BEIJO LIMA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (156370) E.E. LUIZ FRUTUOSO DA SILVA  
A Partir de: 09/11/2020 Até18/12/2020

Processo N.: 1000003527591

Nome: (276555/10) ZEINY TALITA FRANCISCA FAVALESSA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (015989) E.E. Ver. BENTO MUNIZ  
A Partir de: 25/11/2020 Até18/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2020.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02101/2020

DE: 16/12/2020

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (75351/6) ALESSANDRA PEREIRA CARNEIRO RODRIGUES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (038652) E.E. 29 DE JULHO  
A Partir de: 09/11/2020 Até20/12/2020

Processo N.:

Nome: (210060/6) ANDREZA PERON DO PRADO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013331) E.E. ROSA DOS VENTOS  
A Partir de: 13/11/2020 Até27/11/2020

Processo N.:

Nome: (277724/5) ANGELA CONCEICAO DE SOUZA MATOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (158364) E.E. TEREZINHA DE JESUS SILVA  
A Partir de: 06/11/2020 Até25/11/2020

Processo N.:

Nome: (235005/1) CARINNA MARIA MERCEDES VIEIRA PIRES BELIENE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (044954) E.E. PROF. ANA TEREZA ALBERNAS  
A Partir de: 13/11/2020 Até27/11/2020

## Processo N.:

Nome: (136748/13) CARLOS ALBERTO DA COSTA ZANAN  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO  
A Partir de: 20/10/2020 Até20/12/2020

## Processo N.:

Nome: (61947/11) CLAUDETE MARIA COSTA DE LIMA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015865) E.E. 29 DE NOVEMBRO  
A Partir de: 04/10/2020 Até31/01/2021

## Processo N.:

Nome: (249338/1) DANIELA SAMPAIO STEINLE  
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL  
Un. Adm: (194573) GAB. SEC. ADJ. DE GESTAO DE PESSOAS  
A Partir de: 25/06/2020 Até06/07/2020

## Processo N.:

Nome: (213362/16) ELAINE APARECIDA MOURA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016012) CEJA ANTONIO CASAGRANDE  
A Partir de: 12/11/2020 Até25/11/2020

## Processo N.:

Nome: (110172/13) ENEDIR FELISBERTO DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016357) E.E. IRANY JAIME FARINA  
A Partir de: 15/11/2020 Até13/01/2021

## Processo N.:

Nome: (115687/29) EVAIR CLAUDIO DE LARA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011207) E.E. TREZE DE MAIO  
A Partir de: 05/11/2020 Até20/12/2020

## Processo N.:

Nome: (60412/10) HELZIANA ARRUDA DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009814) E.E. PROFªANA MARIA DO COUTO  
A Partir de: 19/10/2020 Até07/11/2020

## Processo N.:

Nome: (290292/1) ISABELLA SILVA TAVARES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010855) E.E. SILVESTRE GOMES JARDIM  
A Partir de: 27/10/2020 Até25/11/2020

## Processo N.:

Nome: (227365/1) KELLY FABIANI SANTOS VASCONCELOS  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (040312) E.E. MONTEIRO LOBATO  
A Partir de: 09/11/2020 Até07/01/2021

## Processo N.:

Nome: (85554/28) LOURDES MARIA DE DEUS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013242) E.E. NILZA DE OLIVEIRA PIPINO  
A Partir de: 15/11/2020 Até18/12/2020

## Processo N.:

Nome: (130095/9) LUCILENE MORAIS COSTA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012157) E.E. Dep. EMANUEL PINHEIRO  
A Partir de: 12/11/2020 Até11/12/2020

## Processo N.:

Nome: (89520/1) LUCINETE MARIA SANTOS DE ARAUJO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (063894) E.E. MENINOS DO FUTURO  
A Partir de: 12/11/2020 Até11/12/2020

## Processo N.:

Nome: (114942/20) MARCIA CRISTINA MARTINS DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013048) E.E. Dep. DORMEVIL FARIA  
A Partir de: 12/11/2020 Até20/12/2020

## Processo N.:

Nome: (31124/2) MARIA LUIZA GOTARDO TOLOI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016314) E.E. 13 DE MAIO  
A Partir de: 12/11/2020 Até11/12/2020

## Processo N.:

Nome: (109049/17) MARLENE RAUBER FREIRE DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015610) E.E. LUDOVICO DA RIVA NETO  
A Partir de: 20/10/2020 Até18/12/2020

## Processo N.:

Nome: (289493/1) PAMELLA PAULA SANTOS  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (045810) ASSESSORIA PEDAGOGICA DE GAUCHA DO NORTE  
A Partir de: 07/11/2020 Até06/12/2020

## Processo N.:

Nome: (131235/7) PAULA LOPES COELHO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (156370) E.E. LUIZ FRUTUOSO DA SILVA  
A Partir de: 20/10/2020 Até26/10/2020

## Processo N.:

Nome: (121293/26) PRISCILLA CANDIDO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (140805) E.E. BONIFACIO SACHETTI  
A Partir de: 09/11/2020 Até20/12/2020

## Processo N.:

Nome: (53739/4) ROSANE LIANE KREBS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (096865) E.E. PROFªMARLENE MARQUES DE BARROS  
A Partir de: 04/11/2020 Até02/01/2021

## Processo N.:

Nome: (285757/1) ROSILENE DE SOUZA RODRIGUES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012653) E.E. MARECHAL RONDON  
A Partir de: 05/11/2020 Até11/11/2020

## Processo N.:

Nome: (227638/1) VALKIRIA TATEANA FREY  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (038512) E.E. ANGELO NADIN  
A Partir de: 13/11/2020 Até11/01/2021

## Processo N.:

Nome: (226933/1) VENANCIO CORREA DOS SANTOS JUNIOR  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (117595) E.E. Pe. FIRMO PINTO DUARTE FILHO  
A Partir de: 13/11/2020 Até12/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2020.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02102/2020

DE: 16/12/2020

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (297332/1) ALICE PEREIRA DE LIMA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 28/09/2020 Até26/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2020.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02103/2020

DE: 16/12/2020

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

## Processo N.:

Nome: (51732/13) CLEOMAR POLIZELI GALVAO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (049549) E.E. SAO MIGUEL  
A Partir de: 23/10/2020 Até21/11/2020

## Processo N.:

Nome: (285744/1) SIBELI RODRIGUES SOUZA DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO  
A Partir de: 05/11/2020 Até03/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2020.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02104/2020

DE: 16/12/2020

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

## Processo N.: 163682/2020

Nome: (88717/2) MARIA ROSA GONCALVES BRANDAO  
Quinquênio: 05/03/2012 Até 04/03/2017  
Qtde Dias: 90

## Processo N.: 163682/2020

Nome: (88717/3) MARIA ROSA GONCALVES BRANDAO  
Quinquênio: 10/10/2012 Até 09/10/2017  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2020.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02105/2020 DE: 16/12/2020

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:  
Nome: (46708/3) ALICE LOPES DE SOUSA  
Un. Adm: (015652) E.E. VINICIUS DE MORAES  
A Partir de: 26/11/2020 Até24/05/2021

Processo N.:  
Nome: (75512/4) BENEDITA MARCIA NUNES RONDON  
Un. Adm: (012670) E.E. FREI CARLOS VALLETE  
A Partir de: 16/11/2020 Até14/05/2021

Processo N.:  
Nome: (23409/1) CARLOS AUGUSTO DE SOUZA  
Un. Adm: (015407) E.E. DOMINGOS BRIANTE  
A Partir de: 19/08/2020 Até14/02/2021

Processo N.:  
Nome: (93795/5) DORACY CAROLINO DA SILVA  
Un. Adm: (158658) E.E. DAURY RIVA  
A Partir de: 14/11/2020 Até12/05/2021

Processo N.:  
Nome: (84744/21) EDNALVA ANTONIA RIBEIRO COELHO  
Un. Adm: (015032) E. E. Min. JOAO ALBERTO  
A Partir de: 04/01/2021 Até03/01/2022

Processo N.:  
Nome: (56658/25) ELIETE TRINDADE LEMOS DE MORAIS  
Un. Adm: (009547) E.E. PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 11/11/2020 Até09/05/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2020.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

## SETASC

### SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA/SETASC/00072/2020 DE: 16/12/2020

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:  
Nome: (241202/1) APARECIDA MARIA DE LIMA  
A Partir de: 14/12/2020 Até03/01/2021  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Substituído: (106834/2) KLEBSON FONSECA DE SOUZA  
Un. Adm: (200751) COORD. DE PROTECAO SOC. BASICA

Processo N.:  
Nome: (235010/1) ELLEN MARIANE ALVES COLERAUS  
A Partir de: 21/11/2020 Até13/12/2020  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Substituído: (106834/2) KLEBSON FONSECA DE SOUZA  
Un. Adm: (200751) COORD. DE PROTECAO SOC. BASICA

Processo N.:  
Nome: (250103/1) EVA ANETE NOGUEIRA DOMINGOS  
A Partir de: 11/01/2021 Até09/02/2021  
Cargo/Função: (11509) DGA-6  
Substituído: (214103/7) RUBIA CRISTINA LIMA DA SILVA  
Un. Adm: (200891) COORD. GEST. CAD. UN. PROG. S. PROG. BOL.

## FAMILIA

Processo N.:  
Nome: (100838/2) EVANDA FERREIRA DE ARRUDA LIMA  
A Partir de: 04/01/2021 Até19/01/2021  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Substituído: (106834/2) KLEBSON FONSECA DE SOUZA  
Un. Adm: (200751) COORD. DE PROTECAO SOC. BASICA

Processo N.:  
Nome: (257258/1) JANIO NICOLA LEVENTI  
A Partir de: 04/01/2021 Até02/02/2021  
Cargo/Função: (11509) DGA-6  
Substituído: (282203/4) ERIKA LILYAN MANSILHA GUEBARA  
Un. Adm: (210439) COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2020.  
Rosamaria Ferreira de Carvalho  
Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00468/2020 DE: 16/12/2020

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (86917/2) LIANOR MORAIS DA SILVA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (200840) COORD. DE GESTAO DO TRABALHO  
A Partir de: 04/11/2020 Até03/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2020.  
Rosamaria Ferreira de Carvalho  
Sec de Assistencia Social e Cidadania

## SECITEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA/SECITECI/00018/2020 DE: 16/12/2020

O Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº550/2014

Processo N.: 480785/2020  
Nome: (124587/1) ANDREA CONCEICAO DE SOUZA DORILEO  
Função: PRESIDENTE  
Un. Adm: (146749) SUPERINT. DE EDUC. PROFISSIONAL E SUPERIOR  
A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020

Processo N.: 480785/2020  
Nome: (117466/1) ENEIDA ALINE ANDRE CARNEIRO  
Função: MEMBRO  
Un. Adm: (146749) SUPERINT. DE EDUC. PROFISSIONAL E SUPERIOR  
A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020

Processo N.: 480785/2020  
Nome: (203859/1) HUGO FREIRIA SALVADOR  
Função: MEMBRO  
Un. Adm: (182656) COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO  
A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2020.  
Nilton Borges Borgato  
Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00094/2020 DE: 16/12/2020

O Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (125241/1) CLAUDETE APARECIDA SALVAC ALMENARA  
Cargo/Função: (9431) TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC  
Un. Adm: (145459) DIR.ESC.TEC.EST.DE EDUC.PROFIS.TECN.BARRA GARCAS  
A Partir de: 07/11/2020 Até05/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2020.  
Nilton Borges Borgato  
Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00095/2020 DE: 16/12/2020

O Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 391796/2020  
Nome: (103309/2) JEFFERSON LUIS DALTRO MONTEIRO DA SILVA  
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC  
Quinquênio de Referência: 09/12/2014 Ate 08/12/2019  
A Partir de: 03/11/2020 Até02/12/2020

Processo N.: 481158/2020  
Nome: (111315/2) MARCEL BELEM DE SOUZA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 15/12/2013 Ate 14/12/2018  
A Partir de: 14/12/2020 Até12/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2020.  
Nilton Borges Borgato  
Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

**SEDEC****SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

PORTARIA/SEDEC/00038/2020

DE: 16/12/2020

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 370366/2020

Nome: (200648/1) FLAVIA ASSIS DE SOUZA

A Partir de: 19/11/2020 Até: 17/05/2021

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (140702/2) JACKELINE PERIS SLAVIERO

Un. Adm: (181609) UNID. SETORIAL DE CONTROLE INTERNO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2020.  
Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

**SFS****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

PORTARIA/SES/00487/2020

DE: 16/12/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Regime de Plantão nos termos do Edital 002/SES/2020.

Processo N.: 297731/2020

Nome: (300836/1) AMANDA DESTEFANI EVANGELISTA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 20H

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 22/07/2020 Até: 31/07/2020

Qtde Plantões: 3

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2020.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00488/2020

DE: 16/12/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Regime de Plantão nos termos do Edital 001/SES/2020.

Processo N.: 156818/2020

Nome: (300938/1) OSEIAS RODRIGUES DE PAULA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 01/11/2020 Até: 11/11/2020

Qtde Plantões: 7

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2020.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/08516/2020

DE: 16/12/2020

Processo Nº: 453107/2020

Contratado: (250624/1) MARIA DANIELA CAVALCANTE ALVES

CPF: 028.556.564-86

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: ASSIST. SOCIAL

Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

Até: 28/02/2021

CONTRATO/SES/08517/2020

DE: 16/12/2020

Processo Nº: 453107/2020

Contratado: (262354/3) EUNIELY AIRES SILVA

CPF: 027.496.151-27

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: ASSIST. SOCIAL

Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

Até: 28/02/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2020.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/08518/2020

DE: 16/12/2020

Processo Nº: 470576/2020

Contratado: (280824/4) RENAN ALVES PEDROSO CUNHA

CPF: 023.008.321-86

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: ENFERMEIRO

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 05/10/2020 Até: 04/10/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2020.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/08519/2020

DE: 16/12/2020

Processo Nº: 460200/2020

Contratado: (299937/1) ERICKA LYVIAN DOS SANTOS

CPF: 054.093.871-80

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: T. ENFERMAGEM

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (136719) DIR. DO MT - HEMOCENTRO

Até: 28/02/2021

CONTRATO/SES/08520/2020

DE: 16/12/2020

Processo Nº: 460159/2020

Contratado: (300053/1) KATHE GOMES SILVA

CPF: 550.831.101-72

Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO

Perfil Profissional: ASS. ADMINISTRATIVO

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (136719) DIR. DO MT - HEMOCENTRO

Até: 28/02/2021

CONTRATO/SES/08521/2020

DE: 16/12/2020

Processo Nº: 460244/2020

Contratado: (300081/1) JANAINÉ PEREIRA DE SOUZA

CPF: 043.572.611-04

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: T. ENFERMAGEM

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (136719) DIR. DO MT - HEMOCENTRO

Até: 28/02/2021

CONTRATO/SES/08522/2020

DE: 16/12/2020

Processo Nº: 460284/2020

Contratado: (300083/1) RACKEL APARECIDA PEREIRA MENDES DE PINHO

CPF: 956.088.421-20

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: ENFERMEIRO

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (136719) DIR. DO MT - HEMOCENTRO

Até: 28/02/2021

CONTRATO/SES/08523/2020

DE: 16/12/2020

Processo Nº: 460258/2020

Contratado: (300230/1) LOUISE CAROLINE SILVA ALVES

CPF: 974.017.651-87

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: BIOMÉDICO

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (136719) DIR. DO MT - HEMOCENTRO

Até: 28/02/2021

CONTRATO/SES/08524/2020

DE: 16/12/2020

Processo Nº: 453107/2020

Contratado: (300264/1) FERNANDA CRISTINE DIAS TINGO

CPF: 570.580.831-34

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: ASSIST. SOCIAL

Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

Até: 28/02/2021

CONTRATO/SES/08525/2020

DE: 16/12/2020

Processo Nº: 453107/2020

Contratado: (300288/1) ARIANE CAMARGO DE MIRANDA

CPF: 024.876.981-28

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: T. ENFERMAGEM

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

Até: 28/02/2021

CONTRATO/SES/08526/2020

DE: 16/12/2020

Processo Nº: 460266/2020

Contratado: (300903/1) RUBENS EDUARDO DE MATOS JUNIOR

CPF: 017.744.981-03

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: T. ENFERMAGEM

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (136719) DIR. DO MT - HEMOCENTRO

Até: 28/02/2021



**CONTRATO/SES/08527/2020** DE: 16/12/2020  
 Processo Nº: 453107/2020  
 Contratado: (301072/1) LUCILENE RODRIGUES DA SILVA  
 CPF: 012.212.171-60  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: ASSIST. SOCIAL  
 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 Até: 28/02/2021

**CONTRATO/SES/08528/2020** DE: 16/12/2020  
 Processo Nº: 453107/2020  
 Contratado: (301073/1) FATIMA GONCALINA DE ALMEIDA  
 CPF: 292.537.938-99  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: ASSIST. SOCIAL  
 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 Até: 28/02/2021

**CONTRATO/SES/08529/2020** DE: 16/12/2020  
 Processo Nº: 460295/2020  
 Contratado: (77465/9) WELLER MARCUS DA SILVA FERREIRA  
 CPF: 872.512.131-68  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: TÈC. LABORATOR.  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (136719) DIR. DO MT - HEMOCENTRO  
 Até: 28/02/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2020.  
 Gilberto Gomes de Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/01290/2020** DE: 16/12/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
 Nome: (123157/1) ANDRESSA FANTIM GIROLDO PINHO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (190934) COORD. DE PROMOCAO E HUMANIZACAO DA SAUDE  
 A Partir de: 09/11/2020 Até13/11/2020

Processo N.:  
 Nome: (44576/3) CLARICE FERNANDES RIBEIRO  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (151688) DIR. DO ESCRITORIO REG. DE SAUDE DE SINOP  
 A Partir de: 11/11/2020 Até19/11/2020

Processo N.:  
 Nome: (95462/1) DEIJANIRA FRANCISCO PODADEIRO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 17/05/2020 Até12/11/2020

Processo N.:  
 Nome: (120734/1) FLAVIA ELIZABETH DA SILVA DIAS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (197289) COORD. DO LAR DOCE LAR  
 A Partir de: 19/10/2020 Até25/10/2020

Processo N.:  
 Nome: (81762/1) FLAVIA RIBEIRO CARDOSO FERNANDES TORTORELLI  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (136913) DIR. DO CRIDAC - SUS  
 A Partir de: 07/11/2020 Até05/01/2021

Processo N.:  
 Nome: (27781/2) FLAVIO WEYMANN SERVIO RONDON  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137170) GER. TECNICA DO CEOPE  
 A Partir de: 01/10/2020 Até30/10/2020

Processo N.:  
 Nome: (90077/1) JAMES CAVALCANTE DA COSTA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (151688) DIR. DO ESCRITORIO REG. DE SAUDE DE SINOP  
 A Partir de: 25/11/2020 Até01/12/2020

Processo N.:  
 Nome: (80621/1) LEUDES SALES DA SILVA URMANN  
 Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 13/07/2020 Até22/07/2020

Processo N.:  
 Nome: (76011/4) ROSINEIDE RIEG MUNIZ GOMES  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
 A Partir de: 03/11/2020 Até01/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2020.  
 Gilberto Gomes de Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/01291/2020** DE: 16/12/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:  
 Nome: (123920/1) JANDIRA LUZIA TEIXEIRA DA COSTA OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (196851) COORD. DE GESTAO E ORGANIZACAO DE SERVICOS  
 A Partir de: 19/11/2020 Até17/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2020.  
 Gilberto Gomes de Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/01292/2020** DE: 16/12/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS  
 Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: 467355/2020  
 Nome: (281083/2) SANDRA MARA ZURAWSKI  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
 A Partir de: 13/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2020.  
 Gilberto Gomes de Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### UNEMAT

### UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

**BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00314/2020** DE: 16/12/2020

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
 Nome: (75286/5) ELAIR DE CARVALHO  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Un. Adm: (054801) COORD. REGIONAL DE PONTES E LACERDA  
 A Partir de: 29/11/2020 Até26/02/2021

Processo N.:  
 Nome: (127683/1) MOISES RIBEIRO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Un. Adm: (058050) ASSESSORIA DE COMUNICACAO  
 A Partir de: 17/11/2020 Até26/11/2020

Processo N.:  
 Nome: (250140/1) RAFAEL MENDES CORREA MARQUES  
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Un. Adm: (205834) DIR. ADM. DE PATRIMONIO E SERVICOS  
 A Partir de: 11/11/2020 Até22/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2020.  
 Rodrigo Bruno Zanin  
 Reitor-Presidente da FUNEMT

**BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00315/2020** DE: 16/12/2020

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:  
 Nome: (53664/1) ROSANE DUARTE ROSA SELUCHINESK  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Un. Adm: (058475) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS BIOLOGICAS  
 A Partir de: 06/11/2020 Até05/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2020.  
 Rodrigo Bruno Zanin  
 Reitor-Presidente da FUNEMT

**AGER****AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO**

PORTARIA/AGER/00012/2020 DE: 16/12/2020

O Presidente - AGER no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº550/2014

Processo N.: PORTARIA 0069/2020/CGE/MT

Nome: (100823/1) FABIO VASQUES BERETTA

Função: DEFENSOR DATIVO

Un. Adm: (138045) COORD. REGUL. DE RODOVIAS, PORTOS E HIDROVIAS

A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2020.

Luis Alberto Nespolo

Presidente - AGER

BOLETIM DE PESSOAL/AGER/00076/2020 DE: 16/12/2020

O Presidente - AGER no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (251988/1) LAURA JANE DUAILIBI ALVES SOUZA DA FAIXAO

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Un. Adm: (186678) GER. DE GESTAO DE PESSOAS

A Partir de: 02/12/2020 Até01/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2020.

Luis Alberto Nespolo

Presidente - AGER

BOLETIM DE PESSOAL/AGER/00077/2020 DE: 16/12/2020

O Presidente - AGER no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (228239/1) JANICE ALVES

Cargo/Função: (9999) ANALISTA REGULADOR LC 467

Un. Adm: (209961) COORD. REGULADORA DE ESTUDOS ECONOMICOS

A Partir de: 07/12/2020 Até04/06/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2020.

Luis Alberto Nespolo

Presidente - AGER

**JUCEMAT****JUNTA COMERCIAL**

PORTARIA/JUCEMAT/00023/2020 DE: 16/12/2020

O Vice Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 469888/2020

Nome: (225332/1) JONATHAN MARQUES NUNES

A Partir de: 12/01/2021 Até10/02/2021

Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR

Substituído: (200163/3) KATIA CRISTINA TEIXEIRA DA COSTA DINIZ

Un. Adm: (153796) GAB. DA PROCURADORIA REGIONAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2020.

Helio Tito Simões de Arruda

Vice Presidente da JUCEMAT

**MT SAÚDE****INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE**

PORTARIA/MT SAUDE/00020/2020 DE: 16/12/2020

O Presidente do MT SAUDE no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: ATO 11351/2020

Nome: (251740/1) MARIA EDUARDA FIGUEIREDO DA LUZ

Cargo/Função: (11777) ASSISTENTE EXECUTIVO DGA-8 LC 662/2020 -

ASSISTENTE EXEC

Un. Adm: (197521) UNID. SET. DE CONTROLE INTERNO UNISECI

A Partir de: 01/12/2020 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2020.

Misma Thalita dos Anjos Coutinho

Presidente do MT SAUDE

**INDEA****INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

PORTARIA/INDEA/00044/2020 DE: 16/12/2020

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº550/2014

Processo N.: 570155/2016

Nome: (109771/1) PAULO HENRIQUE RODRIGUES ERNST

Função: LOTADO

Un. Adm: (186562) UNID. SETORIAL DE CORREICAO

A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2020.

Marcos Catao Dornelas Vilaça

Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00440/2020 DE: 16/12/2020

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 388530/2020

Nome: (226806/1) ALLAN CRISTIAN MESACASA

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Para Un. Adm: (149233) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE JANGADA

A Partir de: 11/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2020.

Marcos Catao Dornelas Vilaça

Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00441/2020 DE: 16/12/2020

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (225846/1) AGRADIA GONCALVES DE FREITAS

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Un. Adm: (149080) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE DIAMANTINO

A Partir de: 07/11/2020 Até05/01/2021

Processo N.:

Nome: (258314/1) MARCIA BATISTA SIQUEIRA  
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
 Un. Adm: (181196) GER. DE PROTOCOLO E ARQUIVO  
 A Partir de: 18/11/2020 Até15/02/2021

Processo N.:

Nome: (258098/1) ROGERIO RODRIGUES DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070  
 Un. Adm: (148814) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE BARRA DO GARCAS  
 A Partir de: 09/06/2020 Até22/06/2020

Processo N.:

Nome: (80235/2) SIMONE REGINA LUSTOSA  
 Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070  
 Un. Adm: (149497) UNID. REG.DE SUPERV. DE LUCAS DO RIO VERDE  
 A Partir de: 12/11/2020 Até11/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2020.  
 Marcos Catao Dornelas Vilaça  
 Presidente do INDEA

## DETRAN

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00529/2020

DE: 16/12/2020

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (225519/1) DANIEL MARQUES DE SOUZA  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
 Un. Adm: (183954) GER. DE ARQUIVO SETORIAL  
 A Partir de: 20/10/2020 Até03/11/2020

Processo N.:

Nome: (256467/1) JESSICA BRESSANIM MEDEIROS  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
 Un. Adm: (155608) 28°SÃO JOSE DO QUATRO MARCOS  
 A Partir de: 11/11/2020 Até23/11/2020

Processo N.:

Nome: (83360/1) WILLIAN SANTOS SOARES  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
 Un. Adm: (184020) GER. DE CONFERENCIA E EMISSAO DE CNH  
 A Partir de: 22/06/2020 Até21/07/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2020.  
 Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
 Presidente do DETRAN

## MTPREV

### MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

PORTARIA/MT PREV/00039/2020

DE: 16/12/2020

O Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (256405/2) CLEIDE ALMEIDA DA FONSECA  
 A Partir de: 04/01/2021 Até02/02/2021  
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
 Substituído: (241188/1) TORRESZOME MONTEIRO JUNIOR  
 Un. Adm: (185485) COORD. DE RECEITAS PREVIDENCIARIAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2020.  
 Elliton Oliveira de Souza  
 Diretor Presidente MT PREV



Para acompanhar as aulas, os alunos têm três opções:

Acessar a plataforma [aprendizagemconectada.mt.gov.br](http://aprendizagemconectada.mt.gov.br) para o obter todos os materiais.

Baixar o aplicativo **Teams** para acompanhar as aulas não presenciais.

Ou, para o aluno sem acesso à internet, procurar a própria escola e pedir a apostila impressa com todo o conteúdo.

Além disso, o Governo está realizando a maior formação não presencial já vista aos professores.

Dúvidas, entre em contato gratuitamente pelos nossos canais de apoio:

☎ Fone 0800 65 1717

✉ ou pelo e-mail: [helpdesk@educacao.mt.gov.br](mailto:helpdesk@educacao.mt.gov.br)

As aulas valem como carga horária.

[www.aprendizagemconectada.mt.gov.br](http://www.aprendizagemconectada.mt.gov.br)



Acesse agora a plataforma de estudos



Governo de **Mato Grosso**

**LICITAÇÃO****SECRETARIAS****SEMA****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE****AVISO DE LICITAÇÃO SUSPensa  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 037/2020/SEMA  
PROCESSO Nº 161398/2020**

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA, por meio de sua Pregoeira, declara que a sessão de licitação do Pregão supra-mencionado, cujo objeto é a “Contratação de Empresa especializada para ministrar curso de: Pilotagem e mapeamento com sistemas de aeronaves remotamente pilotadas (RPAS/DRONES); GOOGLE EARTH ENGINE ; RADARES DE ABERTURA SINTÉTICA (SAR)”, agendada para ocorrer no dia 21 de dezembro de 2020 as 14h00min, foi suspensa, tendo em vista problemas técnicos no SIAG, bem como o encerramento do exercício 2020. Nova data de sessão será agendada posteriormente.

Cuiabá - MT, 15 de dezembro de 2020.

**NEFERTITE JULIANA DA CUNHA**

Pregoeira em Substituição  
SEMA/MT

**TERMO DE RETIFICAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 033/2020/SEMA/MT.  
PROCESSO N.º 112132/2020.

Considerando o AVISO DE RESULTADO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, Publicado no Diário Oficial em 14.12.2020, pág. 61, que tem por objeto a “Aquisição de Materiais”, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente resolve: RETIFICAR nos seguintes aspectos:

Onde se lê:

(...)

LOTE	ITEM FORNECEDOR VENCEDOR	UNID	QTD	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL
006	MEM TECNOLOGIA EIRELI EPP CNPJ: 21.962.518/0001-86	UN	150	R\$ 20,33	R\$ 3.048,00

Leia-se:

(...)

LOTE	ITEM FORNECEDOR VENCEDOR	UNID	QTD	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL
006	MEM TECNOLOGIA EIRELI EPP CNPJ: 21.962.518/0001-86	UN	150	R\$ 20,32	R\$ 3.048,00

Cuiabá - MT, 15 de dezembro de 2020.

ORIGINAL ASSINADO  
Nefertite Juliana da Cunha  
Pregoeira em Substituição  
SEMA/MT

ORIGINAL ASSINADO  
Alex Sandro Antônio Marena  
Secretário Adjunto Executivo  
SEMA/MT

**AVISO DE RESULTADO  
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2020/SEMA/MT  
PROCESSO Nº. 257591/2020**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, neste ato representado por sua Pregoeira, designada pela 298/2020/SEMA/MT, de 25 de maio de 2020, vem a público divulgar o resultado da presente licitação, cujo objeto é “Aquisição de 50 baterias seladas, 01 bomba elétrica, 02 tablets, 02 GPS's e 02 Binóculos”, conforme planilha abaixo, a sessão foi realizada nos dias 30 de novembro e 03 e 04 de dezembro de 2020, via Sistema de Aquisições Governamentais-SIAG, nos termos do inciso XX, do artigo 4º, da Lei 10520/2002, e artigo 38, § 2º, do Decreto Estadual nº 840/2017.

LOTE	FORNECEDOR VENCEDOR	UNID	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	RESULTADO
001	LF COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÕES LTDA ME	UN	50	93,00	4.650,00	HABILITADO
002	VALLE COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI CNPJ: 35.656.327/0001-09	UN	01	2.900,00	2.900,00	HABILITADO
003	FRACASSADO	-	-	-	-	FRACASSADO
004	LF COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÕES LTDA ME	UN	02	3.780,00	7.560,00	HABILITADO
005	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÕES LTDA ME	UN	02	4.577,00	9.154,00	HABILITADO
006	DESERTO	-	-	-	-	DESERTO
VALOR TOTAL					24.264,00	

Cuiabá - MT, 15 de dezembro de 2020.

**ORIGINAL ASSINADO**  
Nefertite Juliana da Cunha  
Pregoeira em Substituição  
SEMA/MT

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, **DECLARA FRACASSADO** o lote 003, **DESERTO** o lote 006, **ADJUDICA** os lotes 001, 002, 004 e 005, bem como **HOMOLOGA** o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico n. 031/2020, Processo n. 257/2020, cujo objeto é “Aquisição de 50 baterias seladas, 01 bomba elétrica, 02 tablets, 02 GPS's e 02 Binóculos”, nos termos do inciso XXII, do artigo 4º, da Lei 10520/2002.

Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2020.

**ORIGINAL ASSINADO**  
**ALEX SANDRO ANTÔNIO MAREGA**  
Secretário Adjunto Executivo  
Ato Governamental n.º 114/2019 de 11/01/19

**SINFRA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO  
RDC PRESENCIAL - EDITAL n. 024/2020**

**Processo n.260807/2020 - OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação e pavimentação da rodovia MT-492/249, trecho: São José do Rio Claro - Nova Maringá, com extensão de 81,00Km. **Lote:** ÚNICO. A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n.056/2020/CGAB/SINFRA, torna público que o certame acima identificado, que estava SUSPENSO, terá sua reabertura programada para o dia 26/01/2021, às 09h00min (horário local), na sala de Reuniões - 2º andar, localizada na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA, localizada na Av. Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT. A sessão pública poderá ser acompanhada em tempo real através do canal da SINFRA no link: <https://www.youtube.com/channel/UCaDskVwea-9jkFp5C-M3ow>. Bem como, pelo Portal da Transparência do Estado de Mato Grosso: <http://www.transparencia.mt.gov.br/sinfra>. Informações gerais: telefone: (65) 3613-0529 e-mail: [cpl@sinfra.mt.gov.br](mailto:cpl@sinfra.mt.gov.br).

Cuiabá/MT, 15 de dezembro de 2020.

Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretário de Infraestrutura e Logística  
SINFRA - MT

Visto.

Rogério Sebastião Magalhães  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
SINFRA - MT

### AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS - EDITAL n. 007/2020

Processo n. 395389/2020 - OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços na área de engenharia/arquitetura para execução, com base nos projetos elaborados, da reforma e ampliação da Praça Manoel Loureiro - 1ª etapa, no município de Rosário Oeste/MT. Lote: ÚNICO. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria n. 056/2020/CGAB/SINFRA, publicada no DOE n.27734, de 20/04/2020, páginas 16/17, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação, da qual a empresa **JRM Construções Eireli**, CNPJ n. 11.922.125/0001-95 foi HABILITADA. A íntegra do julgamento da fase de habilitação contendo os motivos de fato e de direito expostos pela comissão processante se encontram inseridos na ata da sessão interna de resultado do julgamento da documentação de habilitação, que poderá ser obtida no site [www.sinfra.mt.gov.br](http://www.sinfra.mt.gov.br), acessando o menu "documentos" e no submenu "editais e licitações". A Comissão informa ainda, que realizará abertura do envelope de Proposta de Preços no dia 17/12/2020 às 10 horas (horário local) em sessão pública na Secretaria de Infraestrutura e Logística, na sala de reuniões do 2º andar, localizado na Av. Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT. A sessão pública poderá ser acompanhada em tempo real através da transmissão no link: <https://www.youtube.com/channel/UCaDSkLVwea-9jkFp5C-M3ow>, ou pelo Portal da Transparência do Estado de Mato Grosso: <http://www.transparencia.mt.gov.br/sinfra>. Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: [cpl@sinfra.mt.gov.br](mailto:cpl@sinfra.mt.gov.br)

Cuiabá/MT, 15 de dezembro de 2020.

Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso  
SINFRA - MT

Rogério Sebastião Magalhães  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
SINFRA/MT

SESP

### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

#### AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2020/SESP PROCESSO 613884/2019 E SIAG Nº 0613884

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2020/SESP**, cujo objeto é a aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalares, Odontológicos e de Limpeza, para atender o Plano de Trabalho do Convênio nº. 113/2015 (SICONV: 822112/2015) que trata do Aprestamento de 13 (treze) Unidades Básicas de Saúde no Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
01	CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA ME	15.371.628/0001-70	R\$ 6.849,96
02	CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA ME	15.371.628/0001-70	R\$ 2.147,99
03	CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA ME	15.371.628/0001-70	R\$ 975,00
04	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	38.259.748/0001-86	R\$ 22.900,00
06	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	38.259.748/0001-86	R\$ 11.499,80
07	CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA ME	15.371.628/0001-70	R\$ 3.080,00

09	CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA ME	15.371.628/0001-70	R\$ 6.370,00
10	CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA ME	15.371.628/0001-70	R\$ 12.429,95
11	COMERCIAL USUAL EIRELI EPP	14.050.075/0001-91	R\$ 13.739,96
12	CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA ME	15.371.628/0001-70	R\$ 10.999,94
13	INSTRAMED INDÚSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA	90.909.631/0001-10	R\$ 67.995,00
14	INSTRAMED INDÚSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA	90.909.631/0001-10	R\$ 37.775,00
15	CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA ME	15.371.628/0001-70	R\$ 5.559,96

DECLARO FRACASSADOS OS LOTES 05 E 08 E HOMOLOGO TODO O PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE R\$ 202.322,56 (DUZENTOS E DOIS MIL, TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).

Cuiabá-MT, 14 de dezembro de 2020.  
(ORIGINAL ASSINADO)  
CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM  
Secretário Adjunto de Segurança Pública  
SASP/SESP-MT

Neste mesmo ato TORNA SEM EFEITO a Publicação do Aviso de Resultado do Pregão Eletrônico 104/2020/SESP feita no Diário Oficial do Estado - D.O.E. na edição nº 27.893, de 09 de dezembro de 2020, página 138, e suas subseqüentes erratas.

#### AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2020/SESP PROCESSO 235825/2020 E SIAG Nº 0235825

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2020/SESP**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área de segurança e saúde do trabalho para elaboração e implementação dos programas: PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (Laudo técnico das Condições do Ambiente de Trabalho); PPP - Perfil Profissiográfico e capacitação de servidores da SESP e suas unidades:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
UNICO	NOROESTE TREINAMENTOS LTDA	19.756.617/0001-60	R\$ 97.000,00

HOMOLOGO TODO O PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE R\$ 97.000,00 (NOVENTA E SETE MIL REAIS).

Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2020.  
(ORIGINAL ASSINADO)  
CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM  
Secretário Adjunto de Segurança Pública  
SASP/SESP-MT

#### AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2020/SESP PROCESSO Nº 304111/2020 e SIAG Nº 0304111

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP vem a público declarar **FRACASSADOS** os lotes 01 E 10 e **DESERTOS** os lotes 02,03,04,05,06,07,08 E 09 do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2020/SESP**, realizado no dia 15/12/2020, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, tais como: Atenolol, Azitromicina, Metformina, Captopril, entre outros, para suprir as demandas das Unidades Básicas de Saúde Prisionais do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2020.  
(ORIGINAL ASSINADO)  
CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM  
Secretário Adjunto de Segurança Pública  
SASP/SESP-MT

## RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2020/SESP Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer nº 3501/SGAC/PGE/2020 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo nº 455191/2020 e **AUTORIZO** a contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da empresa **ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A**, inscrita no CNPJ Nº 86.781.069/0001-15, para prestação de serviços de consultoria, para atender a demanda da Unidade Jurídica da Secretaria de Estado e Segurança Pública, no valor global de **R\$ 3.220,00 (Três mil duzentos e vinte reais)**, com fulcro no artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/1993, juntamente com demais Legislação pertinente. E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, *caput*, da Lei nº 8.666/93 e no Diário Oficial da União.

Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2020.

(ORIGINAL ASSINADO)  
**CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM**  
 Secretário Adjunto de Segurança Pública  
 SASP/SESP

## SES

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

#### AVISO DE ABERTURA - CONCORRÊNCIA Nº 004/2020 PROCESSO Nº 243380/2020

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso mediante a Comissão de Licitação instituída pela Portaria nº. 332/2020/GBSES, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em 21 de setembro de 2020, torna público que às **09h30min do dia 19 de janeiro de 2021**, realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, do tipo **MENOR PREÇO**, cujo regime de execução será **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, para a **“retomada da reforma e ampliação da Sede da Superintendência de Vigilância em Saúde”**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na Sala de Reunião da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, situado na Rua Júlio Domingos de Campos, s/n. (Antiga Rua D, Quadra 12, Lote 02, Bloco 05), Centro Político Administrativo, 78.049-902, Cuiabá-MT. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Coordenadoria de Aquisições da Superintendência de Aquisições e Contratos, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8h às 18h) e ficará disponível no Portal de Aquisições, sítio eletrônico: <http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais>. A licitação será transmitida ao vivo, no Youtube, mediante link <https://youtu.be/JROGTtWQcFU>, e ficará disponível no Portal Transparência <http://www.transparencia.mt.gov.br/ses>. Contato: (65) 3613-5410. Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2020.

JOSÉ LUIZ DA SILVA RODRIGUES MALTA  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TÂNIA OLIVEIRA DA SILVA  
 Superintendente de Aquisições e Contratos

IVONE LUCIA ROSSET RODRIGUES  
 Secretária Adjunta de Aquisições e Finanças  
 Documento original assinado aos autos

## SEAF

### SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 008/2020/SEAF/MT PROCESSO N.º 313115/2020

A **SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF-MT**, através de seu pregoeiro oficial abaixo assinado, nomeado pela portaria nº 0007/2020/SEAF/MT de 12/03/2020, publicado no Diário Oficial nº 27.710 em 13/03/2020, vem a público divulgar a **ADJUDICAÇÃO** dos lotes **ABAIXO RELACIONADOS** da Licitação na Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 008/2020/SEAF-MT, tem como objeto o Registro De Preço Para Futura E Eventual Aquisição De Bens De Consumo: Aquisição 04 Silos verticais para leite, com início no dia 15/12/2020, às 08h30min. Via Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, nos termos do inciso XX, do artigo 4º, da Lei 10520/2002, bem como neste ato, O Sr. **Secretário de Estado de Agricultura Familiar - SEAF/MT**, no uso de suas atribuições **ADJUDICA E HOMOLOGA** os lotes de acordo com o quadro abaixo:

LOTE 01- COTA PRINCIPAL	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	EMPRESA	RESULTADO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, FRETE E ENTREGA TÉCNICA DOS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: SILO VERTICAL, SISTEMA DE RESFRIAMENTO E SISTEMA DE LIMPEZA, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: SILO VERTICAL HOMOGENEIZADOR PARA LEITE, COM SISTEMA DE AGITAÇÃO, COM CAPACIDADE NOMINAL MÍNIMA DE 40.000 LITROS, EXECUTADO EM AÇO INOX AISI 304 NAS PARTES EM CONTATO COM O PRODUTO, DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO SANITÁRIO, COMPREENDENDO: ACABAMENTO SUPERFICIAL: INTERAMENTE POSSUI ACABAMENTO SANITÁRIO EM CHAPA 2BIBO, COM LINHAS DE SOLDAS E ÁREA EM CHAPA BQ LIXADAS ATÉ GRANA 150, SENDO O RESTANTE COM O ACABAMENTO ORIGINAL DE USINA EXTERNAMENTE, NO TETO, POSSUIR LINHAS DE SOLDAS LIXADAS ATÉ GRANA 120, SEGUIDO DE SCOTH BRITE EM TODO O TETO, COM COSTADO EXTERNO NO FORMATO CILINDRICO VERTICAL COM TETO TORIÓNICÓ, FUNDO PLANO INCLINADO, COM ALETAS A SEREM SOLDADAS EM FERRAGEM ENGASTADAS NA ALVENARIA, PARA ASSENTAMENTO NA BASE DE CONCRETO (BASE DE CONCRETO POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA FORNECEDORA); ISOLAMENTO TÉRMICO, O COSTADO E O TETO SÃO ENCOBERTOS POR UMA CAMADA DE LÃ DE VIDRO, COM ESPESURA DE 4 1/2", SENDO ESTES REVESTIDOS COM CHAPA INOX. INCLUSOS NO FORNECIMENTO: 01 PORTA HERMÉTICA ELIPSÓIDAL 380 X 480 MM, COM TAMPO REPUXADO, VEDAÇÃO EM BORRACHA ATÓXICA, BRAÇO ARTICULÁVEL, HASTE REGULÁVEL FIXADA AO TAMPO, VOLANTE PARA REGULAGEM DA ABERTURA DO TAMPO E TORNEIRA DE PROVA Ø 1/2" BSP LOCALIZADA NA PARTE INFERIOR DO COSTADO; 01 PLATAFORMA HORIZONTAL, COM ESTRUTURA EM PERFS REFORÇADOS, COM APOIOS TRANSVERSAIS PARA FIXAÇÃO, PISO EM CHAPA ANTIDERRAPANTE E CORRIMÃO TUBULAR, A SER MONTADA NO TETO DO SILO. PARA ACESSO, DEVE POSSUIR UMA ESCADA VERTICAL TIPO MARINHEIRO, COM ESTRUTURA EM PERFS E DEGRÁIS DE CHAPA VIRADA E APOIOS HORIZONTAIS PARA FIXAÇÃO AO COSTADO. O CONJUNTO DEVE SER TOTALMENTE EXECUTADO EM AÇO INOX AISI 430, PADRÃO INDUSTRIAL, COM LINHAS DE SOLDAS LIMPAS, LIVRES DE RESPINGSOS E DECAPADAS; 01 RESPIRO Ø 280,0 MM, COM TELA ANTI-INSETO E CALOTA DE PROTEÇÃO, LOCALIZADA NO CENTRO DO TETO; 01 LOCALIZADO NA JUNÇÃO DO FUNDO COM A PARTE INFERIOR DO COSTADO; 01 PLACA DE IDENTIFICAÇÃO, LOCALIZADA NA ALCOVA; 01 PLACA DE ATERRAMENTO, EXECUTADA EM AÇO INOX AISI 304/COBRE, LOCALIZADA NO OLHAL DE IÇAMENTO INFERIOR; 01 GABARITO PARA ASSENTAMENTO DO SILO, EXECUTADO EM CHAPA DE AÇO CARBONO, A SER ENVIADO PARA O CLIENTE (ENVIO POR CONTA DA FORNECEDORA); COM PAINEL ELÉTRICO, COM INSTRUMENTAÇÃO E SENSORES; COM TERMÔMETRO; COM SISTEMA DE MEDIÇÃO DE NÍVEL; COM TUBULAÇÃO E CONEXÕES PARA ENTRADA E SAÍDA DO SISTEMA DE LIMPEZA (CIP) EM AÇO INOX AISI 304; E DISPOSITIVOS ASPERSORES DE SOLUÇÃO EM AÇO INOX AISI 304; COM AS TUBULAÇÕES, CONEXÕES E INSTALAÇÃO QUE INTERLIGAM O SILO AO SISTEMA DE RESFRIAMENTO COMPACTO (CHILLER) E AO SISTEMA CIP DE LIMPEZA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	04	R\$ 793.750,00			
SISTEMA COMPACTO DE RESFRIAMENTO (CHILLER) AUTOMÁTICO COM CAPACIDADE 10.000 LH COM O RESFRIAMENTO DE 10°C PARA 3°C EM UMA ÚNICA PASSAGEM, COM: 2 COMPRESSORES DE 20HP; VÁLVULA DE EXPANSÃO; BOMBA DE NÍVEL DE ÓLEO ELÉTRONICA; PRESSOSTATOS DE ALTA E DE BAIXA; FILTROS; CONDENSADORES DE ALUMÍNIO; VENTILADORES DE ALTA VASÃO; TUBULAÇÃO EM INOX E COBRE; ESTRUTURA DA BASE EM CANTONEIRAS DE INOX AISI 304, COM PÉS EM INOX AISI 304; BOMBA DE RECEPÇÃO, TROCADOR DE CALOR EM AÇO INOX AISI 304; BOMBA DE GLICOL EM INOX; REGISTROS E CONEXÕES; TANQUE DE GLICOL; QUADRO DE COMANDO EM AÇO INOX AISI 304; CONTACTORAS DOS COMPRESSORES E DA BOMBA DE GLICOL; INVERSOR DE FREQUÊNCIA PARA BOMBA DE RECEPÇÃO; DISJUNTOR GERAL; CONTROLADORES ELÉTRONICOS ENTRADA E SAÍDA DO LEITE; E PROGRAMADORES; QUADRO ELÉTRICO; TODOS OS MOTORES ELÉTRICOS, NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA; INCLUINDO AINDA O CONJUNTO DE TUBULAÇÕES, CONEXÕES E INSTALAÇÃO DE ENTRADA, SAÍDA E INTERLIGAÇÃO COM O SILO E SISTEMA DE LIMPEZA, COM A CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO INDUSTRIAL, COM ESPERA PARA TUBULAÇÕES DE PROCESSO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.			R\$ 3.175.000,00	AVA INDUSTRIA DE TANQUES INOX LTDA CNPJ 74.733.676/0001-20	ADJUDICADO
SISTEMA CIP DE LIMPEZA AUTOMÁTICO, DIMENSIONADO PARA A LIMPEZA DO SILO E SISTEMA COMPACTO DE RESFRIAMENTO, COMPOSTO POR: 3 REPLENTES; TANQUES EM AÇO INOX AISI 304; REVESTIMENTO EM AÇO INOX AISI 430; ISOLAMENTO TÉRMICO; BOMBA DE INSPEÇÃO; PÉS EM AÇO INOX AISI 304; CONTROLE DE TEMPERATURA POR CONTROLADOR ELÉTRONICO; AQUECIMENTO A VAPOR; MEDIDORES E CONTROLADORES ELÉTRONICO DE VAZÃO; BOMBA PARA LIMPEZA; BOMBA DE RETORNO; QUADRO DE INVERSOR DE FREQUÊNCIA; QUADRO DE CONTROLE EM INOX; RETORNO E SAÍDA EM TUBULAÇÃO AÇO INOX AISI 304; CONJUNTO DE UNIÃO E REGISTROS EM RJT; DISPOSITIVOS ASPERSORES DE SOLUÇÃO EM AÇO INOX AISI 304; E SOFTWARE QUE GERENCIA O SISTEMA; QUADRO ELÉTRICO; TODOS OS MOTORES ELÉTRICOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA; INCLUINDO AINDA O CONJUNTO DE TUBULAÇÕES, CONEXÕES E INSTALAÇÃO DE ENTRADA, SAÍDA E INTERLIGAÇÃO COM O SILO E SISTEMA DE LIMPEZA, COM A CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO INDUSTRIAL, COM ESPERA PARA TUBULAÇÕES DE PROCESSO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.					
IMPLANTAÇÃO DA BASE DE CONCRETO ADEQUADA PARA SUPORTAR A MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE TODOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.					

Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2020.

(ORIGINAL ASSINADO)  
**SILVANO FERREIRA DO AMARAL**  
 Secretário de Estado de Agricultura Familiar - SEAF/MT

(ORIGINAL ASSINADO)  
**MAX PAULO MENDES**  
 Pregoeiro Oficial da SEAF/MT

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## UNEMAT

### UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

#### EXTRATO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO CONTRATO Nº 007/2018-UNEMAT PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / JEZIEL DE A. OLIVEIRA & CIA LTDA EPP

**DO OBJETO:** Recebimento definitivo da Construção do Centro Integrado Cerrado de Pesquisa, no Campus Universitário de Nova Xavantina da Universidade do Estado de Mato Grosso, no Município de Nova Xavantina/MT.  
**DO RECEBIMENTO DEFINITIVO:** 20/10/2020.  
**FICAL DO CONTRATO:** Marcos Lázaro Guimaraes, matricula nº 110694  
**PERÍODO DA OBRA:** 28/02/2018 A 20/10/2020  
**DO VALOR:** R\$ 1.203.029,64 (um milhão, duzentos e três mil, vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos).

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA****ERRATA AO EDITAL**

**Edital nº:** 114/2020-MP/PGJ. **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO **Tipo:** MENOR PREÇO. **Objeto da Licitação:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS E INSTALAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.

A Gerência de Licitações torna público **Errata ao Edital** do Pregão Eletrônico nº 114/2020:

**TERMO DE REFERÊNCIA****Onde se lê:**

5.1. A entrega do objeto deverá ocorrer no prazo de até **05 (cinco) dias corridos** a partir da emissão da ordem de serviço.

**Leia-se:**

5.1. A entrega do objeto deverá ocorrer no prazo de até **30 (trinta) dias corridos** a partir da emissão da ordem de serviço.

**MINUTA DO CONTRATO:****Onde se lê:**

2.1.2. Prazo de Entrega/Início da prestação do serviço: **05 (cinco) dias corridos**, a partir do recebimento da ordem de serviço;

**Leia-se:**

2.1.2. Prazo de Entrega/Início da prestação do serviço: **30 (trinta) dias corridos**, a partir do recebimento da ordem de serviço;

**FICA A SESSÃO PÚBLICA ADIADA PARA O DIA E HORÁRIO: 14 de janeiro de 2020, às 09h30min (Horário de Brasília)..**

Cuiabá/MT, 15 de dezembro de 2020.

*Milton do Prado Gunthen Junior*  
Gerente de Licitações

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da sua Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 140/2020-PGJ/MP-MT, de 02 de março de 2020, publicada no DOE/MPMT do dia 04 de março de 2020, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo	20.14.0001.0004920/2020-88						
Edital	107/2020						
Modalidade	Pregão Eletrônico						
Data da abertura e julgamento	09/12/2020 às 09h30min						
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA, COZINHA E HIGIENE, DE USO CONTÍNUO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA E SUAS UNIDADES DA CAPITAL E VÁRZEA GRANDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.							
ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA VENCEDORA	MARCA/MODELO	UND	QTD	VALOR (R\$)	
						UNITÁRIO	TOTAL
01	Colher de mesa em aço inox, inclusive o cabo, acabamento em alto-brilho, medidas aproximadas: (altura x largura x comprimento: 20 mm x 43 mm x 185 mm, acondicionada de forma adequada.	ANDREI SANTOS SILVA. CNPJ 15.785.674/0001-16	BARRICHELO	Unid	40	R\$ 2,99	R\$ 119,60
02	Copo biodegradável, de papel, para água, em material biodegradável atóxico de primeira qualidade e sem uso, para bebidas quentes e frias, resistente às condições a uso a qual se destina, como: temperatura e umidade, sem apresentar vazamentos, desintegração ou deformidades que comprometam o correto e seguro uso, bem como estar em conformidade com as normas vigentes sobre o produto. Os copos devem ter gramatura mínima de 170g/m2, com capacidade para 180 ml a 200 ml; e devem ser dispostos em embalagens/pacotes (mangas), invioláveis, de 100 unidades, acondicionadas em caixa de papelão (25 pacotes), atendendo as normas da ABNT. Marca de Referência Pirapack, eeCoo.	SQUADRA COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ 34.385.304/0001-36	VITAPACK	Pacote	8.000	R\$ 40,00	R\$ 320.000,00
03	Copo biodegradável, de papel, para café, em material biodegradável atóxico de primeira qualidade e sem uso, para bebidas quentes e frias, resistente às condições a uso a qual se destina, como: temperatura e umidade, sem apresentar vazamentos, desintegração ou deformidades que comprometam o correto e seguro uso, bem como estar em conformidade com as normas vigentes sobre o produto. Os copos devem ter gramatura mínima de 170g/m2, com capacidade para 100 ml; e devem ser dispostos em embalagens/pacotes (mangas), invioláveis, de 100 unidades, acondicionadas em caixa de papelão (25 pacotes), atendendo as normas da ABNT. Marca de Referência Pirapack, eeCoo.	SQUADRA COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ 34.385.304/0001-36	VITAPACK	Pacote	1.500	R\$ 38,00	R\$ 57.000,00

Processo Administrativo		20.14.0001.0004920/2020-88					
04	Filtro de papel para café, no formato cônico, na cor branca, descartável, com capacidade nº 103, selagem resistente.	SQUADRA COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ 34.385.304/0001-36	BRIGITTA	Embalagem de 30 unidades	100	R\$ 4,73	R\$ 473,00
05	Prato raso cor branca, de mesa, sendo porcelana, de primeira linha, lisa, na cor branca, mínimo 28cm que vão ao micro-ondas. Igual ou similar ao Schmidt ou Oxford	LPK LTDA. CNPJ 00.535.560/0001-40	OXFORD, 4954	Unid	30	R\$ 10,18	R\$ 305,40
VALOR TOTAL REGISTRADO						R\$ 377.898,00	

Valor Total Registrado: **R\$ 377.898,00 (trezentos e setenta e sete mil e oitocentos e noventa e oito reais).**

Cuiabá/MT, 11 de dezembro de 2020.

**SUSANA FATIMA DOS SANTOS**

Pregoeira Oficial

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2020**

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio da sua Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 140/2020-PGJ/MP-MT, de 02 de março de 2020, publicada no D.O.E. de 04 de Março de 2020, adjudicou o objeto do procedimento licitatório e a Subprocuradora-geral de Justiça Administrativa, no uso de suas atribuições e em conformidade com o contido nos autos do processo administrativo autuado sob o Gedoc nº 20.14.0001.0004920/2020-88, **HOMOLOGA** o resultado do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 107/2020, o qual tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA, COZINHA E HIGIENE, DE USO CONTÍNUO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA E SUAS UNIDADES DA CAPITAL E VÁRZEA GRANDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL**, conforme consta no quadro Resultado de Licitação.

Cuiabá/MT, 15 de dezembro de 2020.

**DEOSDETE CRUZ JUNIOR**

Subprocurador-geral de Justiça Administrativo em Substituição

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Processo (Gedoc):** 20.14.0001.0009214/2019-68. **Espécie:** 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 83/2019. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Contratada:** PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE; CNPJ/MF: 31.672.925/0001-02. **Objeto:** Retificação do item 29 constante na Cláusula Segunda da Ata de Registro de Preços nº 94/2019, que trata da descrição dos itens objeto da referida Ata, em razão da descontinuidade do mesmo. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 14 de dezembro de 2020. **Assinam:** Mauro Delfino Cesar - Procurador-Geral de Justiça e Patric Diego Campos Andrade - Representante da empresa fornecedora.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Processo (Gedoc):** 20.14.0001.0009214/2019-68. **Espécie:** 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 83/2019. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Contratada:** PRISMA COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA EIRELI; CNPJ/MF: 24.583.804/0001-29. **Objeto:** Retificação dos itens 01 e 32 constantes na Cláusula Segunda da Ata de Registro de Preços nº 83/2019, que trata da descrição dos itens objeto da referida Ata, em razão da descontinuidade dos mesmos. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 14 de dezembro de 2020. **Assinam:** Mauro Delfino Cesar - Procurador-Geral de Justiça e Jéssica Brandão Sampaio - Representante da empresa fornecedora.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo (GEDOC):** 20.14.0001.0004417/2019-92. **Espécie:** Contrato nº 128/2020. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Contratada:** OLMIR IORIS E CIA LTDA - EPP, CNPJ 70.429.956/0001-99. **Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES para atender a demanda do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, nos termos do Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 059/2019 e seus Anexos. **Valor:** R\$ R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos Reais). **Forma de pagamento:** Ordem bancária. **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 2007.9900, Natureza de Despesa: 3390.3000 - 4490.5200, Fonte de Recurso: 100/300. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 15 de dezembro de 2020. **Assinam:** Deosdete Cruz Junior - Procurador-Geral de Justiça Administrativo em Substituição e Olmir Ioris - Representante da empresa contratada.

## O GOVERNO DE MT ESTÁ CREDENCIANDO EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

SE SUA EMPRESA TEM INTERESSE EM ATENDER AS DEMANDAS HOSPITALARES OU AMBULATORIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE,

[ACESSE SAUDE.MT.GOV.BR/EDITAL](https://acesse.saude.mt.gov.br/edital)





# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA CONJUNTA Nº 013/PGE/CGPGE/2020

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO E O PRESIDENTE DA COMISSÃO, no uso de suas atribuições legais e, em especial nos termos do art. 91 da Lei Complementar n. 111, de 1º de julho de 2002,

**CONSIDERANDO** a necessidade de continuidade da apuração de possível ocorrência de fato passível de qualificação como falta funcional;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância n. 001/CGPGE/2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de 15.12.2020.

Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 15 de dezembro de 2020.

(original assinado)  
WALDEMAR PINHEIRO DOS SANTOS  
Procurador do Estado  
Presidente da Comissão

  
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES  
Procurador-Geral do Estado



Governo de  
**Mato  
Grosso**

As máscaras caseiras de  
tecido também precisam  
ser trocadas.

Não coloque a sua vida em risco.

Troque-as sempre que vir um furo,  
desgaste ou deformidade nos elásticos.

[www.matogrossosaude.mt.gov.br](http://www.matogrossosaude.mt.gov.br)

 **MATO  
GROSSO  
SAÚDE**  
*Mais perto  
de Você*

## DEFENSORIA PÚBLICA

Portaria nº 01308/2020/DPG  
INDICAÇÃO DE FISCAIS DE TERMO DE CONVÊNIO

**Origem:** Processo nº 6622/2019  
**Indicação de Fiscais de Termo de Convênio - Central de Informações de Registro Civil de Pessoas Naturais - CRC:**  
**Fiscal Titular designado:** Monádia Escobar Alencar - Coordenadora de Gestão de Convênios e Parcerias.  
**Fiscal Substituto designado:** Fabiana Lobo Pereira Leite - Gerente de Execução e Prestação de Contas de Convênios e Parcerias.  
**Objeto:** Atender aos pedidos da parte interessada para solicitação e acesso às CERTIDÕES DIGITAIS, por meio de uso da plataforma da Central de Informações de Registro Civil de Pessoas Naturais - CRC, instituída pelo Provimento n. 46, do Conselho Nacional de Justiça, nos termos e condições dispostos neste instrumento e na legislação nacional vigente.  
**Conveniente:** Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.  
**Anuente:** Arpen-Brasil e Arpen-SP.  
**Fundamento Legal:** Art. 58, III, c/c Art. 67, § 1º e § 2º, da Lei nº 8.666/1993.

Cuiabá/MT, 10 de dezembro de 2020.

(original assinado)

**CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ**  
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

**PORTARIA Nº 01333/2020/DPG**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, I, III e IV da Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003, bem como artigo 100 da Lei Complementar 80, de 12 de janeiro de 1994;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº12665/2020;

**CONSIDERANDO** a iminente criação do Grupo de Atuação Estratégica em Direitos Coletivos das Mulheres - GAEDIC-Mulher;

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** a Portaria nº646/2020/DPG, renomeando o grupo de atuação ali referido para Grupo de Atuação Estratégica em Direitos Coletivos (GAEDIC) - Diversidade Sexual e de Gênero.

**Art. 2º** Compete ao GAEDIC - Diversidade Sexual e de Gênero, sem prejuízo das atribuições elencadas na Portaria nº1091/1019/DPG:

**I-** Promover, em âmbito estadual, a defesa coletiva dos direitos da população LGBTQIA+;

**II-** Integrar, por quaisquer dos seus membros, comissões estaduais de promoção à diversidade sexual e à igualdade de gêneros;

**III-** Promover a estadualização de políticas públicas de fomento à igualdade de gênero e aos direitos da população LGBTQIA+;

**IV-** Promover o monitoramento das ações coletivas que tenham objeto relacionado aos direitos da população LGBTQIA+;

**V-** Ajuizar, quando necessário, ações coletivas para fomento dos direitos da população LGBTQIA+;

**VI-** Inspeccionar e fiscalizar, sempre que se entender necessário, locais e estabelecimentos em que haja denúncia de violação aos direitos da população LGBTQIA+.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 15 de dezembro de 2020.

**CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ**  
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso  
(original assinado)

**EXTRATO DO CONTRATO Nº046/2020/DP/MT**

**Processo nº:** 11535/2020

**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**Contratada:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

**Objeto:** O presente procedimento tem por objetivo a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro auto total (colisão, incêndio e furto/roubo) para os veículos pertencentes à frota da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 12(doze) meses, contados a partir da emissão da apólice de seguro.

**Data da assinatura:** 14/12/2020

**Valor:** O valor a ser contratado será de R\$ 3.128,66 (três mil cento e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos);

Os valores não poderão ser reajustados

**Dotação Orçamentária:** 10101.0001.03.122.036.2007.9900.339000000.100.1.1

**Fundamento Legal:** a Lei nº. 8.666, de 21/06/93 e suas alterações posteriores

**Assinam:** Primeiro Subdefensor Público Geral - Rogério Borges Freitas, Rep. Legal da empresa: Roberto de Souza Dias

**Fiscais do Contrato:** 046/2020

**Portaria:** 1286/2020

**Fiscal Titular:** Paulo Henrique Martins Rodrigues de Souza

**Autoridade Designante:** Primeiro Subdefensor Público Geral - Dr. Rogério Borges Freitas.

**PORTARIA Nº 01335/2020/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no Procedimento nº13000/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ESTABELEECER** a Escala de Plantão Integrado durante o período de Recesso Forense dos Servidores Públicos lotados na Assessoria Técnica de Assuntos Interdisciplinares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme tabela abaixo:

PERÍODO	ASSESSORIA TÉCNICA DE ASSUNTOS INTERDISCIPLINARES
Dia 21/12/2020	Ariana Alves Oliveira Roberto
Dia 22/12/2020	Ariana Alves Oliveira Roberto
Dia 23/12/2020	Ariana Alves Oliveira Roberto
Dia 28/12/2020	Maria Angélica Rodrigues do Nascimento
Dia 29/12/2020	Maria Angélica Rodrigues do Nascimento
Dia 30/12/2020	Maria Angélica Rodrigues do Nascimento
Dia 04/01/2021	Nildiane Lopes Coelho
Dia 05/01/2021	Nildiane Lopes Coelho
Dia 06/01/2021	Nildiane Lopes Coelho

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 15 de dezembro de 2020.

**GISELE CHIMATTI BERNA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso  
(original assinado)

**PORTARIA Nº 01336/2020/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** que após cada quinquênio ininterrupto de efetivo exercício no Serviço Público Estadual, o servidor público fará jus a 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com a remuneração do cargo efetivo;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no Procedimento nº12848/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** ao Defensor Público Silvio Jeferson de Santana, matrícula 100026, Licença Prêmio por 90 (noventa) dias consecutivos, referente ao período aquisitivo de 2015/2020.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 15 de dezembro de 2020.

**GISELE CHIMATTI BERNA**

**Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso**  
(original assinado)

**PORTARIA Nº 01337/2020/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no Procedimento nº13017/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ESTABELECE**r a Escala de Plantão Integrado durante o período de Recesso Forense dos Servidores Públicos lotados na Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme tabela abaixo:

PERÍODO	OUVIDORIA-GERAL
De 21/12/2020 a 23/12/2020	Luciano Araújo Nascimento
De 28/12/2020 a 30/12/2020	Ildmar Botelho da Costa Campos
De 04/01/2021 a 06/01/2021	Roger Perisson

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 15 de dezembro de 2020.

**GISELE CHIMATTI BERNA**

**Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso**  
(original assinado)

**PORTARIA Nº 01338/2020/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no Procedimento nº13019/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** a Servidora Pública Therezalúcia Mattos do Nascimento Pinheiro, o gozo de 08(oito) dias de Licença Casamento a serem usufruídas pelo período de 11/12/2020 e 18/12/2020, de acordo com a Lei Complementar nº04 de 15 de outubro de 1990, Art. 124, inciso III, alínea "a".

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 11/12/2020, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 15 de dezembro de 2020.

**GISELE CHIMATTI BERNA**

**Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso**  
(original assinado)

**PORTARIA Nº 01339/2020/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** 10(dez) dias de férias individuais do Servidor Público Renan Alencar, matrícula 100806, programadas para o período de 17.02.2021 a 26.02.2021, de acordo com a Portaria nº0450/2020/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº27.736 no dia 23 de abril de 2020, para serem usufruídas no período de 22.03.2021 a 31.03.2021, referente ao período aquisitivo 2018/2019, conforme procedimento nº12323/2020.

**Art. 2º CANCELAR** 01(um) dia de férias compensatórias da Defensora Pública Giovanna Marielly da Silva Santos, matrícula 100700, que seria usufruída no dia 17.12.2020, já deferida anteriormente por meio da portaria de nº0862/2020/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº27.834 no dia 11 de setembro de 2020, conforme procedimento nº12989/2020.

Cuiabá/MT, 15 de dezembro de 2020.

**GISELE CHIMATTI BERNA**

**Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso**  
(original assinado)

**PORTARIA Nº 01340/2020/SDPG**

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 13 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** a homologação de avaliação do estágio probatório, e a confirmação na carreira da Servidora Pública abaixo relacionada;

**CONSIDERANDO** que a Servidora Pública cumpriu os requisitos previstos na Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº12238/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Progressão Funcional a Servidora da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme descrito abaixo:

NOME DO SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CARGO	Nível e Classe		EFEITOS FINANCEIROS
			De	Para	
Ariana Alves Oliveira Roberto	100909	Técnico Administrativo - Área Meio	Nível II Classe C	Nível II Classe D	27 de novembro de 2020

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos de acordo com a tabela acima, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 15 de dezembro de 2020.

**ROGERIO BORGES FREITAS**

**Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso**  
(original assinado)

**PORTARIA Nº 01341/2020/SDPG**

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** que após cada quinquênio ininterrupto de efetivo exercício no Serviço Público Estadual, a servidora pública fará jus a 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com a remuneração do cargo efetivo;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no Procedimento nº13012/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** a Servidora Pública Bruna Kettle Melo Daher, matrícula 100796, Licença Prêmio por 90(noventa) dias consecutivos, referente ao período aquisitivo de 2015/2020.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 15 de dezembro de 2020.

**GISELE CHIMATTI BERNA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso  
(original assinado)

**DÚVIDA SOBRE O COVID-19?**

**Central de atendimento Covid-19**

LIGUE PARA:  
**0800-647-1223**  
Todos os dias, das 7h às 19h.

Serviço de informação SES-Covid-19

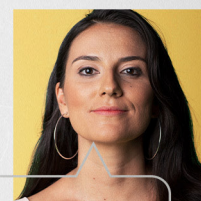
**MT UNIDO**  
*para superar*

SES Secretaria de Estado de Saúde

Governo de Mato Grosso



**- Eu prometo que vou mudar, ele me disse.**



**- Eu espero que sim. Só não esperei para descobrir.**

*Se você passa por isso ou conhece alguém que passa, não se cale. Precisamos conversar sobre violência doméstica e como superá-la.*

**NÃO CALE. FALE.**



*Violência contra a mulher é crime. Denuncie. Ligue* **180**

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA****AVISO DE RESULTADO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020**

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do procedimento licitatório de TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020, cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA, LOCALIZADA NA PERIMETRAL ROGERIO SILVA, LOTES 03, 04 E 05 QUADRA 11-A, Nº 3451 SETOR APB1, ALTA FLORESTA/MT. SAGROU-SE vencedora a empresa GECON GESTÃO EM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ Nº 11.482.408/0001-63.

Alta Floresta/MT, 15 de Dezembro de 2020.

**Paulo Fernando do Nascimento Martins** - Presidente C.P.L

**K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 293/2020**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS - MT. CONTRATADO: EMPRESA WELLOX CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI -ME. OBJETO: O OBJETO DESTES CONTRATO É A EXECUÇÃO PELA CONTRATADA, SOB REGIME DE EXECUÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DA OBRA VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ARENAPOLIS-MT. VALOR: R\$ 2.084.991,80. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 03/12/2020 ATE 03/07/2021. DATA DA ASSINATURA: 03/12/2020.

**ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS****CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO  
DEMONSTRAÇÃO DE SISTEMA  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 076/2020**

A Comissão Técnica de Avaliação designada pela Portaria nº 365/2019, alterada pela Portaria nº 800/2020, designada para fins de avaliação do software objeto do Pregão Eletrônico nº 076/2020, CONVOCA a empresa DURA-LEX SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA LTDA EPP, para que proceda a apresentação do sistema nos moldes do Edital. A apresentação deverá ser realizada no dia 23 de dezembro de 2020, às 8h00min. (horário local), na sede da Secretaria Municipal de Educação, cito Av. Brasil nº 930-NE, segundo piso. A presente convocação se estende a todos os interessados.

Campo Novo do Parecis, 15 de dezembro de 2020.

**Luciana Evangelista da Silva** - Membro

**Flancielli Thais Peres Leal** - Membro

**Alan Nilton Melo da Silva** - Membro

**Iris Martins Zawaski** - Membro

**AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 072/2020, destinado a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais para saúde para atender as Secretarias Municipais de Saúde no combate a Pandemia do COVID-19, teve como vencedora a empresa: M. H. M. DO COUTO - COMERCIAL, com valor total de R\$ 29.650,00 (vinte e nove mil e seiscentos e cinquenta reais).

Campo Novo do Parecis-MT, 15 de dezembro de 2020.

**Leandro Nery Varaschin** - Pregoeiro

**SUSPENSÃO DE EDITAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2020**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis torna público aos interessados a SUSPENSÃO do PREGÃO ELETRÔNICO nº 088/2020 que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia móvel, que teria sua abertura no dia 15 de dezembro de 2020, às 09:05 horas (horário de Brasília - DF), conforme suas publicações. Motiva-se a SUSPENSÃO para adequações no edital.

Campo Novo do Parecis, 15 de dezembro de 2020.

**Leandro Nery Varaschin** - Pregoeiro

**RETIFICAÇÃO E PROSSEGUIMENTO DE EDITAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2020**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis torna público aos interessados a RETIFICAÇÃO e PROSSEGUIMENTO do Pregão Eletrônico nº 088/2020, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia móvel. Ficam alterados o item 18.4 do Edital e acrescido a Minuta do Contrato. Ficando sua abertura prorrogada para Data de abertura das propostas: dia 30 de dezembro de 2020, às 09:00 horas. (horário de Brasília - DF). O edital com a retificação pode ser obtido junto aos sites: <http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br/Licitacoes/> e <https://blcompras.com/>.

Campo Novo do Parecis, 15 de dezembro de 2020.

**Leandro Nery Varaschin** - Pregoeiro

**K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE****TERMO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2020**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE PROJETO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO E ELETRIFICAÇÃO DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL III E IV NO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE - MT.**

O Prefeito Municipal de Campo Verde - MT, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93 resolve revogar a Tomada de Preços nº 014/2020, justificativa anexa ao processo. Para esclarecimentos: e-mail [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 15 de Dezembro de 2020.

**FÁBIO SCHROETER**

Prefeito Municipal

**TERMO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2020**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE PORTAIS PARA OS MINI ESTÁDIOS MUNICIPAIS, LUCAS DE FREITAS RUDNICK, IVO RAUBER JUNIOR E NO GREENVILLE II.**

O Prefeito Municipal de Campo Verde - MT, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93 resolve revogar a Tomada de Preços nº 017/2020, justificativa anexa ao processo. Para esclarecimentos: e-mail [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 15 de Dezembro de 2020.

**FÁBIO SCHROETER**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2020**

**ORGÃO GERENCIADOR:** Prefeitura Municipal de Colider/MT. Instrumento Vinculante: Pregão Presencial nº 023/2020 - SRP. **OBJETO:** Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de cargas de cascalho para serem utilizadas na execução de base e sub-base de obras de pavimentação asfáltica e para a recuperação de ruas e avenidas não pavimentadas do município de Colider/MT. Detentora do Registro: **AUGUSTO GAONA EIRELI ME** - Item: 01 - Valor Total: R\$ 174.000,00. Vigência: 14/12/2020 até 14/06/2021. A Ata Integral de Registro de Preços acima citada, se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colider, sito, na Travessa dos Parecis, nº 85, Setor Leste, CEP 78.500-000 e no site [www.colider.mt.gov.br](http://www.colider.mt.gov.br) (Ícone: Portal Transparência).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA  
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
DISPENSA Nº 039/2020**

O Prefeito de Curvelândia - MT, Resolve RATIFICAR E HOMOLOGAR o presente PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2020. OBJETO: Construção de cerca em área pública, (antigo lixão) do município de Curvelândia-MT, conforme memorial descritivo. Empresa: J. FERREIRA LEMOS EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 00.277.059/0001-21, totalizando o valor de R\$ 19.707,60 (Dezenove mil, setecentos e sete reais e sessenta centavos). E DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa. Curvelândia - MT, 15 de dezembro de 2020.

**SIDINEI CUSTÓDIO DA SILVA** - Prefeito Municipal

**ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2020  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL/MT.  
 CONTRATO Nº: 061/2020 - 3º TERMO ADITIVO  
 DATA ASSINATURA: 11 DE DEZEMBRO DE 2020  
 CREDOR: LENZ E LENZ LTDA-ME  
 VIGENCIA: 09 DE MARÇO DE 2021  
 EXECUÇÃO: 09 DE FEVEREIRO DE 2021.  
 OBJETO: AFINALIDADE DO PRESENTE TERMO ADITIVO É PRORROGAR O PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA EM MAIS 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DO DIA 11/12/2020, BEM COMO A VIGÊNCIA DO CONTRATO EM MAIS 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DO DIA 08/01/2021.

**RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2020 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA** sob o Nº 046/2020; **TIPO:** Menor Preço por Item; **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de kits de teste rápido de diagnóstico de Covid-19, produtos de limpeza e equipamentos de proteção individual (EPI) para serem utilizados na Secretaria Municipal de Saúde de Itaúba/MT, no enfrentamento da pandemia Coronavírus - COVID19; **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 23/12/2020 às 08h30min. (Horário de Brasília-DF); **REALIZAÇÃO:** Por meio do Site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); **INTEGRA do EDITAL:** por meio do site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e no site da Prefeitura: [www.itauba.mt.gov.br](http://www.itauba.mt.gov.br) para informações (Ícone: Licitação).

Itaúba/MT, 15 de Dezembro de 2020.

**OTAVIO LUIZ FIEL**  
 Pregoeiro Oficial

Publique-se

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 57/2020.**  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO PARA ENFRENTAMENTO AO CORONA VIRUS NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DE MIRASSOL D' OESTE (CONFORME PORTARIA 1.857/2020 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE) - NO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Sendo vencedoras as empresas: C. PIRES E CIA LTDA - ME o item 4, com o valor de R\$ 1.756,00 (um mil, setecentos e cinquenta e seis reais). MARIA JOSE DOS REIS NETO o item 1, com o valor de R\$ 1.342,50 (um mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos); o item 2, com o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 11.342,50 (onze mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos). INNOVARE INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS PLASTICAS E o item 3, com o valor de R\$ 4.760,00 (quatro mil, setecentos e sessenta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 17.858,50 (dezesete mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos). sendo **HOMOLOGADO** em 15/12/2020. ANA CLAUDIA SOUZA - Pregoeira - Portaria 143/2018. M. D' Oeste, 16/12/2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES****AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA Nº 007/2020**

Modalidade: DISPENSA nº 07/2020, Interessada: Prefeitura Municipal de Nobres - MT. Objeto: AQUISICAO DO MEDICAMENTO ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ML SOLUÇÃO INJETAVEL, SERINGA PREENCHIDA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES NA LUTA CONTRA A PANDEMIA COVID 19. Favorecida: ROTILLI & MACHADO LTDA ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 08.833.844/0001- 25. Valor Global: R\$ 3.324,00 (três mil trezentos e vinte e quatro reais). Fundamento Legal: Artigo 4, § 1º da Lei Federal nº 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória nº 926/2020, no que couber a Lei 8666/93. Ratificamos a Dispensa de licitação nº 007/2020, em consonância com o parecer jurídico nº 138/2020.

Nobres, 15 de Dezembro de 2020.

**Micael Miqueias Calisto** - Presidente CPL

**K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA****EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2020**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT. CONTRATADA: ZITA BEZERRA GUIMARÃES - ME. CNPJ: 13.187.568/0001-05. OBJETO: Objeto do presente Contrato prestação de serviços médicos em atendimento de Plantões no MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA/MT, de forma complementar da cobertura dos serviços prestados pela rede Municipal de Saúde/Sistema Único de Saúde. VALOR R\$ 10.275,00 (dez mil duzentos e setenta e cinco reais). ASSINATURA: 01 de dezembro de 2020. VIGENCIA: 01 de dezembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93.

**Mauriza Augusta de Oliveira** - Prefeita Municipal

**K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE****TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: Nº 002/2019**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT

CONTRATADA: TWI EMPREENDIMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA - ME  
 OBJETO: Prestação de serviços de locação de software integrado para gestão de saúde pública municipal com assessoria e consultoria nos instrumentos de gestão de saúde pública, sendo na atenção básica, média e alta complexidade, regulação, controle e avaliação, capacitações para as equipes de saúde entre outras necessidades inerentes ao suporte da gestão de saúde do município de Nova Canaã do Norte/MT  
 PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, terminando a vigência do contrato em 31 de Dezembro de 2021.  
 DATA DE ASSINATURA: 09 de Dezembro de 2020

**TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: Nº 038/2020**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT

CONTRATADA: KALU SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME  
 OBJETO: Prestação de serviço de engenharia consultiva para elaboração, revisão, adequação de serviços, estudos técnicos, serviços preliminares, anteprojetos, projetos básicos e executivos, prestar assessoria técnico ao gerenciamento e supervisão de obras de pavimentação asfáltica no município de Nova Canaã do Norte/MT.  
 PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, terminando a vigência do contrato em 31 de Dezembro de 2021.  
 PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, terminando a vigência do contrato em 31 de Dezembro de 2021.  
 DATA DE ASSINATURA: 09 de Dezembro de 2020

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: Nº 071/2020**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT

CONTRATADA: AGRO TERRA PRODUTOS AGROEUCUÁRIOS LTDA - ME  
 OBJETO: Aquisição fornecimento e instalação de equipamentos, peças e serviços para serem utilizados na implantação do sistema de irrigação do Campo de Futebol do Estádio Municipal "Nelson Marques Rocha" localizado em Nova Canaã do Norte/MT  
 PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 181 (cento e oitenta e um) dias, terminando a vigência do contrato em 30 de Junho de 2021.  
 DATA DE ASSINATURA: 8 de Dezembro de 2020

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: Nº 028/2020**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT

CONTRATADA: MUSSINI PRODUCOES LTDA - ME  
 OBJETO: Prestação de serviços de realização de um show nacional com o "GRUPO TRADIÇÃO" a ser realizado durante as festividades de comemoração do 34º Aniversário de Emancipação Política do Município de Nova Canaã do Norte/MT  
 PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 181 (cento e oitenta e um) dias, terminando a vigência do contrato em 30 de Junho de 2021.  
 PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: 181 (cento e oitenta e um) dias, terminando a vigência do contrato em 30 de Junho de 2021.  
 DATA DE ASSINATURA: 8 de Dezembro de 2020

**TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: Nº 007/2019**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT

CONTRATADA: LUIZ ANTÔNIO ZANETE MARQUES  
 OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel em madeira com alguns equipamentos mobiliários e eletrônicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Canaã do Norte/MT.  
 PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, terminando a vigência do contrato em 31 de Dezembro de 2021.  
 DATA DE ASSINATURA: 10 de Dezembro de 2020

**QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: Nº 043/2018**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANÃA DO NORTE - MT  
 CONTRATADA: LUCIENE GRANZIERI DA SILVA 02840238179  
 OBJETO: Prestação de serviços de contratação de 01 (uma) banda musical de nível regional com equipamentos de sonorização para animação nos bailes dos idosos e demais eventos realizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Canaã do Norte/MT  
 PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, terminando a vigência do contrato em 31 de Dezembro de 2021.  
 DATA DE ASSINATURA: 10 de Dezembro de 2020

**QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: Nº 016/2019**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANÃA DO NORTE - MT  
 CONTRATADA: OI S.A.  
 OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de LINK DEDICADO - IP CONNECT e serviço de DIGITRONCO via fibra óptica para a Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT.  
 PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, terminando a vigência do contrato em 29 de Junho 2021.  
 DATA DE ASSINATURA: 10 de Dezembro de 2020

**TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: Nº 010/2020**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANÃA DO NORTE - MT  
 CONTRATADA: PAULO M. DE CARVALHO ARAUJO - EPP.  
 OBJETO: Prestação de serviços de assessoria e consultoria para licenciamento ambiental do aterro sanitário para o município de Nova Canaã do Norte/MT  
 PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 183 (cento e oitenta e três) dias, terminando a vigência do contrato em 30 de Junho 2021.  
 DATA DE ASSINATURA: 15 de Dezembro de 2020

**SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: Nº 083/2017**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANÃA DO NORTE - MT  
 CONTRATADA: OMEGA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME.  
 OBJETO: Fornecimento de licenças de uso de sistemas de gestão educacional, incluindo a conversão, migração, implantação e customização de banco de dados, manutenção e treinamento de usuários, no município de Nova Canaã do Norte/MT.  
 PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 125 (cento e vinte e cinco) dias, terminando a vigência do contrato em 05 de Maio de 2021.  
 DATA DE ASSINATURA: 14 de Dezembro de 2020

**SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: Nº 029/2018**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANÃA DO NORTE - MT  
 CONTRATADA: EDVALDO GARCIA- ME  
 OBJETO: Prestação de Serviços de Transporte Escolar, com veículos de sua propriedade ou sob sua exclusiva responsabilidade, efetuando o transporte de estudantes, em trajetos de ida e volta  
 PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, terminando a vigência do contrato em 31 de Dezembro de 2021.  
 DATA DE ASSINATURA: 14 de Dezembro de 2020

**SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: Nº 032/2018**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Nova Canãa Do Norte - MT  
 CONTRATADA: EDVALDO GARCIA- ME  
 OBJETO: Prestação de serviços de transporte de alunos do ensino superior, do Distrito do Colorado do Norte até a Sede do Município de Nova Canaã do Norte/MT, com veículo de sua propriedade ou sob sua exclusiva responsabilidade, efetuando o transporte em trajeto de ida e volta.  
 PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, terminando a vigência do contrato em 31 de Dezembro de 2021.  
 DATA DE ASSINATURA: 14 de Dezembro de 2020

**SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: Nº 030/2018**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Nova Canãa Do Norte - MT  
 CONTRATADA: V.B.MONTEIRO- ME  
 OBJETO: Prestação de Serviços de Transporte Escolar, com veículos de sua propriedade ou sob sua exclusiva responsabilidade, efetuando o transporte de estudantes, em trajetos de ida e volta  
 PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, terminando a vigência do contrato em 31 de Dezembro de 2021.  
 DATA DE ASSINATURA: 14 de Dezembro de 2020

**SETIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: Nº 031/2018**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Nova Canãa Do Norte - MT  
 CONTRATADA: TOP TRANSPORTE RODOVIÁRIO EIRELI  
 OBJETO: Prestação de Serviços de Transporte Escolar, com veículos de sua propriedade ou sob sua exclusiva responsabilidade, efetuando o transporte de estudantes, em trajetos de ida e volta  
 PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, terminando a vigência do contrato em 31 de Dezembro de 2021.  
 DATA DE ASSINATURA: 14 de Dezembro de 2020

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA****Aviso de Licitação****Pregão Presencial n.º 26/2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA - MT, através da sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 26/2020, cujo objeto é a: **Seleção de melhor proposta objetivando o MENOR PREÇO/ GLOBAL para contratação de empresa especializada para realizar a coleta de lixo e prestação de serviços de limpeza e conservação em atendimento as secretarias municipais de Administração, Assistência Social, Obras e Agricultura, Saúde, Educação Desporto e Lazer no município de Nova Guarita - MT**, tudo em conformidade com as características técnicas e quantitativos descritos em Edital.  
 Conforme Edital nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, neste município de Nova Guarita - MT, com data prevista para abertura no dia **28/12/2020**, às 08:30 horas. Cópias do edital e informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal localizada na Av. dos Migrantes, Travessa 01, N.º 30, em Nova Guarita - MT, no horário das 07:00 as 12:00 ou através do site [www.novaguarita.mt.gov.br](http://www.novaguarita.mt.gov.br) e encaminhar o formulário/ recibo de retirada do edital devidamente preenchido para o departamento de Licitações através do e-mail [licitacao@novaguarita.mt.gov.br](mailto:licitacao@novaguarita.mt.gov.br).

Nova Guarita - MT, em 15 de Dezembro de 2020.

Yana Maria Marcon

Pregoeira Oficial

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA****EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO****DA SESSAO DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 054/2020/PMNO**

ORGAO: MUNICIPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº 03.238.920/0001-30. DATA DO INÍCIO DA SESSAO: 14/12/2020 DATA DO TÉRMINO DA SESSAO: 14/12/2020  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE TRATOR ACOPLADO COM CARRETA POTENCIA MINIMA DE 65 CV, COM MOTORISTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHIMENTO DE LIXO DO TIPO ENTULHOS E AFINS NO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT. LICITANTES VENCEDORES: ANGULAR CONSTRUTORA EIRELI inscrita no CNPJ: 25.402.803/0001-01 VALOR GLOBAL: R\$ 55.080,00 (cinquenta e cinco mil e oitenta reais).  
 Nova Olímpia/MT, 15 de Dezembro de 2020.

Eliete Silva. Port. 072/2020 - Pregoeira Oficial

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ  
 EXTRATO DE ADITIVO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS  
 (Fundamento Legal Geral Lei 8.666/93 e alterações)

QUARTO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2020 - DATA 15/12/2020 - OBJETO: ESTABELECE O EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO ACRESCIMO NO VALOR DO ITEM 03 DISPOSTO NA CLÁUSULA QUARTA - CONTRATADO: AUTO POSTO NOVA UBIRATÁ LTDA - CPNJ: 13.578.932/0001-68 - VALOR ATUAL ITEM 03: R\$ 3,11

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ  
 EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

(Fundamento Legal Geral Lei 8.666/93 e alterações)

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2020 - DATA 15/12/2020 - OBJETO: ADITAR A CLAUSULA SEGUNDA REFERENTE A SUPRESSÃO PARCIAL DO VALOR DO CONTRATO - CONTRATADO: ARP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELLI - ME - CNPJ N.º 19.006.021/0001-42 - VALOR DO ADITIVO R\$ 1.318,74.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2020 - DATA 15/12/2020 - OBJETO: ADITAR A CLAUSULA SEGUNDA REFERENTE AO VALOR DO CONTRATO EM VIRTUDE DE ACRÉSCIMO DE META E REEQUILÍBRIO FINANCEIRO INCC - CONTRATADO: ARP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELLI - ME - CNPJ N.º 19.006.021/0001-42 - VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 72.189,58 - VALOR DO REEQUILÍBRIO: 20.268,98.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

Extrato de Termo Aditivo/Dezembro/2020

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº. 122/2020

Contratante: Município de Pontes e Lacerda

Contratada: Empresa Sociedade Lacerdense de Beneficência

Objeto: 1.1. O presente termo tem por objeto efetuar o pagamento no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para custeio de serviços médico-hospitalares ofertados aos usuários (SUS) aos municípios de Pontes e Lacerda/MT, e demais municípios do Estado de Mato Grosso, conforme Termo de Referência nº. 07/213/2020.

1.2. A descrição do serviço contratado, é em conforme a tabela abaixo:

Leitos de UTI (adulto e pediátrico, exclusivo covid-19)	Quant.	Uni. Med.	Valor unit.	Total
UTI Adulto 08.02.01.029-6 - diária de uti ii - adulto - síndrome respiratória aguda grave (srag) - covid19	300	diária	2.000,00	R\$ 600.000,00

1.3. O pagamento que que Termo Aditivo abrange é referente ao mês de outubro/2020.

Disposições Gerais: Inexigibilidade nº. 007/2020

Valor: R\$ 600.000,00

Data: 07/12/2020

Vigésimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº. 119/2018

Contratante: Município de Pontes e Lacerda

Contratada: Empresa Sociedade Lacerdense de Beneficência

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo, prorrogar o prazo e vigência da Cláusula Sétima do contrato de número 119/2018, cujo objeto é Prestação de Serviços Médicos Hospitalares de Baixa e Média Complexidade nas Clínicas Médicas (Adulto/Pediátrica), Cirurgia Geral, Cirurgia Ortopédica, Médicos Reguladores E Atendimento De Urgência E Emergência, a ser prestado no município de Pontes e Lacerda/MT abrangendo a Regional de Saúde Sudoeste Mato-grossense, estendendo até o dia 31/03/2021.

Disposições Gerais: Credenciamento Nº 005/2018

Data: 02/12/2020

Prazo: 31/03/2021

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº. 048/2019

Contratante: Município de Pontes e Lacerda

Contratada: Empresa Sociedade Lacerdense de Beneficência

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto, prorrogar o prazo de prestação de serviços e vigência do contrato de prestação de serviços em Unidade de Pronto Atendimento as 24h/dia, estendendo até o dia 31/03/2021.

Disposições Gerais: Credenciamento Nº 001/2019

Data: 02/12/2020

Prazo: 31/03/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA  
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.131/2020 - PMPL

REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO N.262/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS. O Pregoeiro, regido pelo Decreto n.º 173/2020 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 131/2020, cujo certame se deu às 08h do dia 15/12/2020; sagrou vencedora as empresas MACIEL DA SILVA & CIA LTDA, vencedora do itens 01, 06, 12, 13, 21, 35, 40, 44, 51, 52, 57, 58, 60, 73, 75, 80, 92, 93, 94, 96, 97, 113, 114, 116, 117, 119, 124, 127, 132, 141 e 143, com valor total de R\$52.379,70 (cinquenta e dois mil trezentos e setenta e nove reais e setenta centavos), S J ART'S GRAFICA LTDA, vencedora dos itens 02, 03, 05, 07, 09, 10, 11, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 36, 37, 39, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 53, 54, 55, 56, 59, 61,62, 63, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 95, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 115, 118, 120, 121, 123, 125, 126, 129, 130, 131, 133, 137, 138, 139, 140, 142, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153 e 154, com valor total de R\$185.191,23 (cento e oitenta e cinco mil cento e noventa e um reais e vinte e três centavos) e a LP GRAFICA E EDITORA EIRELI, vencedora dos itens 04, 08, 14, 31, 38, 64, 122, 128, 134, 135 e 136, com valor total de R\$11.019,00 (onze mil e dezenove reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534 ou site www.ponteslacerda.mt.gov.br.

Pontes e Lacerda/MT, 15 de dezembro de 2020.

Lucélia Martos Alves - Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 47/2020

FUNDAMENTO: Processo de Administrativo nº 103/2020 Tomada de Preço nº 04/2020.

Empresa WENDER FEITOZA BECKMAN EIRELI-EPP, inscrita no C.N.P.J./MF sob o n.º 27.596.187/0001-94

Valor total: R\$ 829.688,00 (Oitocentos e vinte nove mil e seiscentos e oitenta e oito reais).

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE DE EXPOSIÇÃO NO MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE/MT CONFORME CONTRATO DE REPASSE MAPA Nº 809310/2014 MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO/ CAIXA PROCESSO Nº 26.28.1020541-76/2014 E PARECER DE REPROGRAMAÇÃO DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL CONFORME PROJETO BASICO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato vigorará a partir da assinatura do presente, (10/12/2020 à 10/12/2021).

DANIEL ROSA DO LAGO

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 48/2020

FUNDAMENTO: Processo de Licitatório nº 105/2020 Tomada de Preço nº 05/2020.

Empresa: Semec-Serviços de Engenharia e Construção LTDA, inscrita no C.N.P.J./MF sob o n.º 15.062.243/0001-21.

Valor total: R\$ 329.809,28 (Trezentos e vinte nove mil e oitocentos e nove reais e vinte e oito centavos)

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE/MT, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 892562/2019 MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL REPRESENTADO PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CONFORME PROJETO BASICO, atender as necessidades da Secretaria de Viação e Obras Publicas.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato vigorará a partir da assinatura do presente, (10/12/2020 à 10/12/2021).

DANIEL ROSA DO LAGO

PREFEITO MUNICIPAL

PRIMEIRO TERMO DE REAJUSTE DE VALOR CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 27/2019 Tomada de Preços nº. 03/2019, Processo Administrativo nº 79/2019. GERENCIADORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE-MT. EMPRESA: WENDER FEITOZA BECKMAN EIRELI-EPP, inscrita no C.N.P.J./MF sob o n.º 27.596.187/0001-94. OBJETO: 01º TERMO DE REAJUSTE : Valor do contrato: 538.986,73, Valor executado: 53.572,62, Valor restante a executar: 485.414,11, reajuste referente ao INCC correspondendo ao total a executar na obra. O valor total do reajuste é 33.724,22 (trinta e três mil, setecentos e vinte e quatro reais e vinte e dois centavos), com um impacto financeiro de 6,95%.

DATA DA ASSINATURA: 14/12/2020.

Daniel Rosa do Lago

Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

**AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO  
À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020  
PREGÃO PRESENCIAL SRP 004/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2020**

**ÓRGÃO GERENCIADOR:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA - MT**

A Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT faz saber que pretende aderir como entidade não participante ("carona") à Ata de Registro de Preço nº 007/2020, gerenciada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA - MT, em decorrência do Pregão Presencial SRP nº 004/2020, que teve como objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS POR MEIO DE MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DENTRO DO MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA/MT, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, CONFORME PROJETO BÁSICO E ANEXOS QUE INTEGRAM O EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020, bem como a proposta da DETENTORA DA ATA, independentemente de transcrição. Adesão autorizada pelo Prefeito Municipal de ALTO BOA VISTA - MT, SENHOR VALTUIR CANDIDO DA SILVA, conforme Ofício anexo ao processo tem como objetivo: ADESÃO À ATA DE REGISTRO



DE PREÇOS Nº 007/2020, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2020; empresa M M SPADA FURLAN - ME, CNPJ/MF n.º 02.464.890/0001-18, doravante denominado FORNECEDORA, indicado no Processo licitatório nº 011/2020 - Pregão Presencial nº 004/2020, representada pelo(a) Sr (a) MARCOS ANTONIO FURLAN, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 11.504.482-6 SSP/SP, CPF/MF n.º 002.293.888-50, doravante denominada FORNECEDOR.

São Félix do Araguaia - MT, 15 de dezembro de 2020.

**José Divino Martins da Rocha** - Prefeito Municipal

**CORONAVÍRUS (COVID-19)**  
**AVISO DE DISPENSA Nº 018/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2020**  
**SERVIÇOS EMERGENCIAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação Direta: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2020. Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2020 - OBJETO Contratação de 01 (um) médico Clínico Geral para o atendimento no Centro de Referência ao Covid19, realizando carga horária de 20 horas semanais e permanecendo a disposição (Chamadas de Urgência e Emergência) durante todo o período de funcionamento desta Unidade, o profissional deverá seguir todos os protocolos preconizados pelo Ministério da Saúde no Município de São Félix do Araguaia/MT, conforme termo de referência da secretaria municipal de saúde, Empresa: W M DOS SANTOS, CNPJ nº 31.650.894/0001-99, com sede na Rua Luiz Gonzaga de Souza, 78, Centro São Félix do Araguaia - MT, CEP 78670-000 Goiânia - GO; qual e sócio diretor Sr. DR WESLEY MARINHO DOS SANTOS, inscrito no CRM sob o nº 10195/MT, e no RG 20512015/SSPMT, CPF nº 028.813.721-39, residente, Vila Santo Antônio, Bairro Jardim Pindorama, CEP 78670-000 São Félix do Araguaia - MT; Com remuneração mensal de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Perfazendo um montante de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); PRAZO DE VIGENCIA: 180 (cento e oitenta), conforme contrato a ser firmado. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 inciso IV, da Lei Nº 8.666/1993.

São Félix do Araguaia - MT, em 15 de dezembro de 2020.

**Eslaine Rodrigues Aguiar. Portaria 423/2020** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Autorizado por: Leonia Carolina Claudio Macedo. Port. 302/2020** - Secretária Municipal de Saúde

**CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL COVID 19**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2020**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2020**

**INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS/SFA/MT**

À Vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no Art. 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 018/2020 do PROCEDIMENTO nº 066/2020. Autorizo em consequência, a proceder-se à Contratação de Empresa para Execução de Serviços médicos Clínico geral nos termos da adjudicação expedida pela Comissão permanente de licitação, conforme abaixo descrito: OBJETO: A presente dispensa de licitação Nº 018/2020, Processo Administrativo 066/2020 visa a contratação de profissional médico clínico geral para o atendimento dos pacientes com suspeita ou infectados com a COVID-19, no âmbito do Município de São Félix do Araguaia - MT, com base no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e no art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, RESOLVE: Realizar a contratação da Empresa: W M DOS SANTOS, CNPJ nº 31.650.894/0001-99, com sede na Rua Luiz Gonzaga de Souza, 78, Centro São Félix do Araguaia - MT, CEP 78670-000 Goiânia - GO; qual e sócio diretor Sr. DR WESLEY MARINHO DOS SANTOS, inscrito no CRM sob o nº 10195/MT, e no RG 20512015/SSPMT, CPF nº 028.813.721-39, residente, Vila Santo Antônio, Bairro Jardim Pindorama, CEP 78670-000 São Félix do Araguaia - MT; Com remuneração mensal de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) carga horária de 20 horas semanais e permanecendo a disposição (Chamadas de Urgência e Emergência), referente à execução de serviços do objeto desta dispensa 018/2020. Fundamento Legal Art. 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/1993. Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 18/2020. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, e que, após, seja o presente expediente devidamente atuado e arquivado.

São Félix do Araguaia - MT, em 16 de dezembro de 2020.

**José Divino Martins da Rocha** - Prefeito Municipal

**COVID-19 (CORONAVÍRUS)**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2020**  
**DISPENSA EMERGENCIAL Nº 018/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2020**

OBJETO: "Contratação Direta: Processo Administrativo nº 066/2020. Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2020 - CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) MÉDICO CLÍNICO GERAL PARA O ATENDIMENTO NO CENTRO DE REFERÊNCIA AO COVID19, REALIZANDO CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS E PERMANECENDO A DISPOSIÇÃO (CHAMADAS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA) DURANTE TODO O PERÍODO DE FUNCIONAMENTO DESTA UNIDADE, O PROFISSIONAL DEVERÁ SEGUIR TODOS OS PROTOCOLOS PRECONIZADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA/MT; CONTRATADA: Empresa: W M DOS SANTOS, CNPJ nº 31.650.894/0001-99, com sede na Rua Luiz Gonzaga de Souza, 78, Centro São Félix do Araguaia - MT, CEP 78670-000 Goiânia - GO; qual e sócio diretor Sr. DR WESLEY MARINHO DOS SANTOS, inscrito no CRM sob o nº 10195/MT, e no RG 20512015/SSPMT, CPF nº 028.813.721-39, residente, Vila Santo Antônio, Bairro Jardim Pindorama, CEP 78670-000 São Félix do Araguaia - MT; Com remuneração mensal de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Perfazendo um montante de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); PRAZO DE VIGENCIA: 180 (cento e oitenta) DIAS; referente à execução dos serviços objeto desta dispensa 018/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 inciso IV, da Lei Nº 8.666/1993. São Félix do Araguaia-MT São Félix do Araguaia - MT, em 16 de dezembro de 2020.

**José Divino Martins da Rocha** - Prefeito Municipal

**K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001-2019**

**Espécie:** Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2019 Objeto: prorrogação da vigência de Prestação de Serviços **Contratante:** Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa **Contratada:** S.A LIMA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP Prazo: 180 (cento e oitenta) dias Data Aditivo: 07/12/2020. Amparo Legal: art. 65, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 017-2019**

**Espécie:** Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2019 **Objeto:** Prorrogação da vigência de Prestação de Serviços **Contratante:** Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa **Contratada:** Paulo Rocha dos Santos EIRELI Prazo: 126 (cento e vinte e seis) dias Data Aditivo: 01/12/2020. Amparo Legal: art. 65, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2020 - SRP Nº 85/2020**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público resultado do Pregão Eletrônico nº 36/2020 - SRP 85/2020, referente **Aquisição de mobiliários e equipamentos escolares para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura. EMPRESAS VENCEDORAS: BELCHAIR COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI-ME, CNPJ: 29.209.847/0001-62, ITEM: 0002, MILAN MÓVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 00.300.400/0001-12, ITENS: 0001, 0005, 0006, 0007, SUBLIME DISTRIBUIDORA DE MOVEIS EIRELI, CNPJ: 22.579.608/0001-55, ITENS: 0003, 0004.**

Sinop/MT, 15 de dezembro de 2020.

**MARCELLO PAVAN**  
Pregoeiro - Portaria nº 161/2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**

DECIMO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 031/2016 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato 031/2016, inicialmente pactuado no Processo Licitatório nº 051/2016 na modalidade Tomada de Preço nº 004/2016, pelo período de 90 (noventa) dias, contados a partir do dia 14/12/2020 até 15/03/2021. O Objeto do presente Contrato é a execução de Obras de pavimentação Asfáltica em TSD, o qual será executado na Rua 67, Setor Oeste, sendo área total de construção é de 2.257,08M². DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. DATA: Vila Rica/MT, 14 de Dezembro de 2020. ASSINANTES / Abmael Borges da Silveira - Prefeitura Municipal De Vila Rica - Contratante CONSTRUTORA JURUENA LTDA (04.292.274/0001-52) - Contratada.

# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2020**

A Câmara Municipal de Alto Garças - MT, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada sob Portaria nº 001/2020, torna pública Dispensa de Licitação nº 008/2020 - Processo nº 009/2020.

CONTRATADO: ATAME ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, CURSOS E POS GRADUAÇÃO LTDA - EPP

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de Consultoria e Assessoria na Restauração do Controle Patrimonial.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.900,00 (Quatro mil e novecentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**FERNANDA WALESKA COSTA COUTO**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



BAIXE O APLICATIVO E  
ACOMPANHE OS SORTEIOS.

**O jeito mais fácil  
de concorrer  
a mais de 1000  
prêmios por mês:  
pede CPF na nota.**



Quando você pede o CPF na nota, todo mundo ganha. Você ganha, porque concorre a mais de mil prêmios por mês. A instituição social que você escolher também ganha, porque outro prêmio é repassado a ela. E Mato Grosso inteiro ganha, porque tem mais recursos para investir na educação, saúde e segurança de todos. Garantir isso é muito fácil: **é só entrar no site, fazer cadastro e pedir o CPF na Nota MT.**

**nota.mt.gov.br**



SIGILO TOTAL DAS  
SUAS INFORMAÇÕES.

Antes de fazer seu cadastro, confira o regulamento completo no site.

SEFAZ  
Secretaria  
de Estado  
de Fazenda



Governo de  
**Mato  
Grosso**

**TERCEIROS**

EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA S/A, CNPJ: 55.334.262/0084-1, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Renovação da Licença de Operação, para atividade de Serviços de lavagem, lubrificação, manutenção e reparação de ônibus e caminhões; PA - Posto de Abastecimento, localizada Rua Oeste, s/n - Alto da Rodoviária - Bairro Senhor dos Passos, município de Cuiabá -MT.

**SUPERMIX CONCRETO S/A**, CNPJ Nº **34.230.979/0107**, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a renovação e unificação das Licenças de Operações vigentes, para atividade de Preparação de Massa de Concreto e argamassa para construção civil, lavagem de veículos e serviços de manutenção e reparação de caminhões, ônibus e outros veículos pesados, situada na Rodovia MT 270, Km 02 - Lote 03/04 - Zona Urbana de Rondonópolis - MT. (Engenorth Engenharia LTDA).

A empresa **MOACYR BATTAGLINI E OUTRO**, detentora do CPF: **617.595.549-87**, localizada na Rod. Br 163 km 587, mais 62 km a direita, fazenda rio brilhante, Zona Rural, Nova Mutum/MT. Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea. Não foi determinado EIA/RIMA Estudo de Impacto Ambiental.  
**(SAGEO SERVICOS AMBIENTAIS E GEOLOGICOS EIRELI - (66) 99994-6952).**

**Laboratório de Citopatologia e Anatomia Patológica Ltda Epp**, inscrita no CNPJ nº 07.630.237/0001-03 situado na Avenida Frei Servácio nº 502 Q 07 Lotes 19/21 Jardim Urupês, Rondonópolis/MT, torna-se público que requereu junto a SEMMA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente) pedido de Licenciamento Ambiental na modalidade de Licença de Operação para Atividades de serviços de complementação diagnósticos ou terapêutica, laboratório de anatomia patologia; laboratório: de análises clínicas, serviços de raio-x, radioterapia, serviços de quimioterapia, serviço de banco de sangue, etc.

**DEZORDI MOREIRA PRADO LTDA**, (CNPJ:38.594.910/0001-12),vem a público informar que requereu junto a Secretária Municipal de Meio Ambiente de Tangará da Serra - SEMMEA, a substituição da titularidade da requerente E. M. Bleichevel (CNPJ:33.072.169/0001-06),por **DEZORDI MOREIRA PRADO LTDA**, no processo de Licenciamento Ambiental nº 6541/2020, para a obtenção da Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizado a Rua Décio Burali, nº 68, Centro, Tangará da Serra/MT (LAT. 14°37'6,80"S eLONG. 57°29'5,68"O. Resp. Técnico: Jean L. O. Carvalho, Eng. Florestal, contato (65)98155-0041.

**MAURO DE SOUZA VICENZI E OUTRO - SÍTIO IRMÃOS VICENZI**, CPF: 568.598.131-72, torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente de Tangará da Serra - SEMMEA, Renovação da Licença de Operação - LO Nº 062/SEMMEA/2018 Atividade de Avicultura de Corte para 73.260 animais, localizada no Município de Tangará da Serra - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**RODRIGO MARTINS TROJAN**, CPF - 791.030.651-20, torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Alteração da Outorga para o direito de uso da água, atividade de Irrigação, para equipamento do tipo "Pivô Central", com área total de 628,00 hectares, na Fazenda Luciana, com captação em barramento no córrego da Onça, Município de Primavera do Leste - MT, Coordenadas da Sede: Latitude: 15° 09' 34" S e Long. 54° 12' 06"O.

**Sindicato Das Indústrias Da Construção Do Estado De Mato Grosso  
Sinduscon-MT - Intermunicipal  
Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária**

O Presidente do Sindicato das Indústrias da Construção do Estado de Mato Grosso, convoca os associados **em pleno gozo dos seus direitos**, para se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária**, a ser realizada no dia **17/12/2020**, na sede da empresa Embrakon Empresa Brasileira de Construção e Comércio Ltda, situada na Travessa 01, Quadra 02, Lote 12 - Loteamento São José - Coxipó, em Cuiabá-MT, às **16h00 horas**, com a finalidade de deliberar sobre os seguintes assuntos: **a) Apresentação e aprovação da Previsão Orçamentária para o exercício de 2021;** **b) Criação da Comissão e autorização para a mesma negociar as Convenções Coletivas de Trabalho, com as Federações e Sindicatos Laborais e aprovação dos valores das Contribuições Patronais.** Se não houver na data e horário acima indicado, número legal para deliberação, a Assembleia realizar-se-á 30 (trinta) minutos após, em segunda convocação, com qualquer número de associados, na forma do Estatuto Social.

Cuiabá, 14 de dezembro de 2020.

**Claudio Cleber Ottaiano**

Presidente em exercício do Sinduscon-MT

**Sindicato Das Indústrias Da Construção Do Estado De Mato Grosso  
Sinduscon-MT - Intermunicipal  
Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária**

O Presidente do Sindicato das Indústrias da Construção do Estado de Mato Grosso, convoca os associados **em pleno gozo dos seus direitos**, para se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária**, a ser realizada no dia **17/12/2020**, na sede da empresa Embrakon Empresa Brasileira de Construção e Comércio Ltda, situada na Travessa 01, Quadra 02, Lote 12 - Loteamento São José - Coxipó, em Cuiabá-MT, às **14h00 horas**, com a finalidade de deliberar sobre os seguintes assuntos: **a) Homologar junto a FIENT, a sistemática da cobrança para a manutenção do Sistema Confederativo exercício 2021, referente ao Art. 8º, inciso IV, capítulo II, da Constituição Federal, e a cobrança do Imposto Sindical, Artigos 578, 579 e 580 da CLT, dentre outras contribuições porventura fixadas com relação à categoria Patronal;** **b) Autorizar a transferência e venda do veículo FORD KA SEDAN Placa QBP 3289 Ano 2015/2015, doado pela FIENT ao Sindicato.** Se não houver na data e horário acima indicados, número legal para deliberação, a Assembleia realizar-se-á 30 (trinta) minutos após, em segunda convocação, com qualquer número de associados, na forma do Estatuto Social.

Cuiabá, 14 de dezembro de 2020.

**Claudio Cleber Ottaiano**

Presidente em exercício do Sinduscon-MT

**ASSOCIAÇÃO AGROLOGÍSTICA DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ nº 18.715.101/0001-04, torna público que requereu junto à SEMA-MT a Licença de Operação Provisória - LOP para a utilização de áreas de empréstimo com extração de cascalho para atendimento às obras de pavimentação asfáltica da Rodovia MT 244, Trecho: MT-244 (BR-070 - KM 40,37 ao Entr. MT-140) - Nova Brasilândia, Extensão: 8,515 km, zona rural do município de Nova Brasilândia/MT.

**REQUERIMENTO PARA PUBLICAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**  
Rosana da Silva Secolo, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMADES a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia e Licença de Instalação para atividade Chácara de Recreio Paraíso da Família, localizada Estrada Jurumirim, zona Rural - município de Cuiabá - MT.

**REQUERIMENTO PARA PUBLICAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**  
Rosana da Silva Secolo, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMADES a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia e Licença de Instalação para atividade Chácara de Recreio Paraíso dos Lagos I, localizada Av Dr. Meireles - Estrada Jurumirim, zona Rural - município de Cuiabá - MT.

**REQUERIMENTO PARA PUBLICAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**  
Rosana da Silva Secolo, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMADES a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia e Licença de Instalação para atividade Chácara de Recreio Paraíso dos Lagos II, localizada Av Dr. Meireles - Estrada Jurumirim, zona Rural - município de Cuiabá - MT.

**REQUERIMENTO PARA PUBLICAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**  
Rosana da Silva Secolo, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMADES a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia e Licença de Instalação para atividade Chácara de Recreio Paraíso Prime, localizada Av Dr. Meireles - Estrada Jurumirim, zona Rural - município de Cuiabá - MT.

**REQUERIMENTO PARA PUBLICAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**  
Rosana da Silva Secolo, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMADES a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia e Licença de Instalação para atividade Chácara de Recreio Paraíso dos Ipês, localizada Av Dr. Meireles - Estrada Jurumirim, zona Rural - município de Cuiabá - MT.

**REQUERIMENTO PARA PUBLICAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**  
Rosana da Silva Secolo, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMADES a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia e Licença de Instalação para atividade Chácara de Recreio Paraíso das Palmeiras, localizada Av Dr. Meireles - Estrada Jurumirim, zona Rural - município de Cuiabá - MT.

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL SENARAR/MT**, CNPJ nº 04.264.173/0001-78, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMEA) a renovação da Licença de Instalação nº 055/SEMMEA/2018 para a construção do Centro de Excelência Integração Lavoura Pecuaría Floresta, localizada na área urbana do município de Tangará da Serra-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**ELEN CRISTINA HOEPERS MAULE, CPF nº 571.219.311-68**, torna público que requereu a Renovação de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, Processo nº.: 558453/2013. Características - Município: Santa Rita do Trivelato/MT; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto da captação: Lat.14°05'53,55" S e Long. 55°21'32,76" W, Curso d'água: Rio Verde; Modalidade: Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,1315.

**ROMILSON DE JESUS LIMA**. Torna público que requere a Secret. Municipal do Meio Ambiente - SINOP, Licença Prévia (LP). Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) atividade coleta e transporte e esgoto sanitário, Rua Projetada 03, L. 51 - Q. 06, Jardim Aurora, Sinop/MT. CPF: 041.237.951-10. Não EIA/RIMA.

**TRR RIO BONITO TRANSP. REV. E RETALHISTA DE PETROLEO LTDA**. Torna público que requere a Secret. Estadual do Meio Ambiente - SEMA, Renovação da Licença de Operação (LO), atividade de comércio atacadista de comb. realizado por transp.. retalhista TRR, Rua São José, n.º 1.973, 1ª Etapa, Industrial, Sorriso/MT. CNPJ: 00.579.990/0003-26. Não EIA/RIMA.

**ERCILIO NESI**. Torna público que requere a Secret. Municipal do Meio Ambiente - SINOP, Renovação Licença de Operação (LO) atividade serviços de borracha p/ veic. automotores, Rua João Adão Scheeren, Setor Industrial, Sinop/MT. CNPJ: 03.233.145/0001-20. Não EIA/RIMA.

**JOÃO ERNESTO SEGABINAZZI TROJAN**, CPF-152.508.490-91, torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Alteração da Outorga para o direito de uso da água, atividade de Irrigação, para equipamento do tipo "Pivô Central", com área total de 230,39 hectares, na Fazenda Luciana, com captação no córrego da Onça, Município de Primavera do Leste - MT, Coordenadas da Sede: Latitude: 15° 09' 34" S e Long. 54° 12'06" O.

**ARAGÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.180.371/0001-53, torna público que requereu junto a SEMA-MT a Renovação da Licença de Operação (RLO) da empresa localizada no município de Barra do Garças - MT. Não foi determinada a elaboração de EIA/RIMA.

**Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE**, CNPJ 09.521.470/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido da Renovação da Licença de Operação (LO), processo SEMA N°496660/2016, para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 10,00ha, âmbito da propriedade Estância Piranha, zona rural, município de Peixoto de Azevedo/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**AGRICOLA ALVORADA S.A.** Inscrita no CNPJ N° 04.854.422/0025-52, torna público que requereu junto Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Indústria, Comércio, Turismo e Regularização Fundiária - SEMATURA Alteração da Razão Social para Armazéns Gerais, localizado Rodovia MT 130 Km 170 - Santiago do Norte, Município de Paranatinga - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS MOTOTAXISTAS, MOTOBOYS E MOTOFRETISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINDMOTOS/MT**

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS MOTOTAXISTAS, MOTOBOYS E MOTOFRETISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINDMOTOS/MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, CONVOCA TODOS OS INTEGRANTES DA CATEGORIA EM GOZO COM SUAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS, PARA A ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONFORME ARTIGO 13º. PARAGRAFO PRIMEIRO. QUE REALIZAR-SE-A ÀS 10:00HS, NO DIA 30 DE DEZEMBRO DE 2020, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, E ÀS 10:30HS DO MESMO DIA EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO CASO NÃO SEJA ALCANÇADO "QUORUM" ESTATUTÁRIO NA RUA CUIABÁ QUADRA 115 CASA 01 BAIRRO MORADA DA SERRA II CEP 78055- 438 CUIABÁ/MT PARA DELIBERAR E APROVAR SOBRE A SEGUINTE ORDEM DO DIA.

- A) APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2019;  
B) APROVAR O ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO 2020;  
C) ASSUNTOS GERAIS.

**CUIABÁ, 14 DE DEZEMBRO DE 2020**

**VILSON JOSÉ NEVES DA CRUZ  
PRESIDENTE SINDMOTOS/MT**

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS MOTOTAXISTAS, MOTOBOYS E MOTOFRETISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINDMOTOS/MT**

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS MOTOTAXISTAS, MOTOBOYS E MOTOFRETISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINDMOTOS/MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, CONVOCA O CONSELHO FISCAL, CONFORME O ARTIGO 17 PARAGRAFO ÚNICO. PARA A ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA CONFORME ARTIGO 13º. PARAGRAFO PRIMEIRO. QUE REALIZAR-SE-A ÀS 16:00HS, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO NO DIA 28 DE DEZEMBRO DE 2020, E ÀS 16:30HS DO MESMO DIA EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO CASO NÃO SEJA ALCANÇADO "QUORUM" ESTATUTÁRIO NA RUA CUIABÁ QUADRA 115 CASA 01 BAIRRO MORADA DA SERRA II CEP 78055- 438 CUIABÁ/MT PARA DELIBERAR E APROVAR SOBRE A SEGUINTE ORDEM DO DIA.

- A) PARECER DO CONSELHO FISCAL PARA O BALANÇO ANUAL DO ANO DE 2019;  
B) APROVAR O ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO 2020;  
C) ASSUNTOS GERAIS.

**CUIABÁ, 14 DE DEZEMBRO DE 2020**

**VILSON JOSÉ NEVES DA CRUZ  
PRESIDENTE SINDMOTOS/MT**

**LUIZ FIORINDO BORTOLOSSI - FAZENDA NOSSA SENHORA DA SALETE**. Inscrito no CPF N° 393.694.980-87, torna público que requereu junto a SEMA - MT a Ampliação da Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Renovação da Licença de Operação para Criação de Bovinos para corte (regime de confinamento para 1.500 cabeças de bovinos), localizada na Rodovia MT 130 Km 92 - Zona Rural, Município de Poxoréu - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**FRIGORÍFICO OCHOVE LTDA-ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ. sob o nº 01.509.708/0001-35, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, a Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea de dois (02) poços tubulares, localizados no município de Várzea Grande (MT).

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO-ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA-PRESTAÇÃO DE CONTAS** - O Presidente do sindicato intermunicipal dos trabalhadores nas indústrias metalúrgicas, mecânicas e de material elétrico, eletrônico, fabricação de computadores periféricos e similares da indústria de informática, siderurgia, fundição, oficinas mecânicas, inclusive as de empresas concessionárias de automóveis e similares, construção aeronáutica, construção, reparação e manutenção de elevadores, reparação de veículos e acessórios, funilaria, forjaria, refrigeração, aquecimento e tratamento de ar, reparação de sucata ferrosa e não ferrosa, artigos e equipamentos odontológicos, médicos e hospitalares e rolhas metálicas - STIMMME. O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgica, Mecânica e de Material Elétrico Eletrônico de Cuiabá, Várzea Grande e Região de MT, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da entidade, e tendo em vista a necessidade de adoção de medidas preventivas contra a COVID- 19 e levando em consideração o tratava a Lei nº 14.010/2020 resolve: Convocar todos os trabalhadores associados do Sindicato que estiverem em gozo de seus direitos sociais, para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, que realizar-se-á no dia 22 de dezembro do corrente ano às 17h:30m horas em primeira convocação e **segunda chamada as 18h:30m**, para dar anuência e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Das contas do Sindicato, já auditadas pelos Conselheiros Fiscais desta Entidade, gestões: 2016/2017, 2017/2018 e 2018/2019. A instalação da Assembleia em primeira chamada, requer a presença de 50% (cinquenta por cento, mais um) do total de filiados em gozo de seus direitos. Não havendo quorum, a Assembleia será em segunda e última chamada no horário acima identificado com qualquer numero: 2) As documentações pertinentes e verificadas com detalhamentos os lançamentos contábeis analisadas pelo Conselho Fiscal, encontram-se a disposição de quem quiser fazer uso do direito de verificação, estão a disposição no período de 23 (vinte e três) até 28 (vinte e oito) do corrente mês e ano, no horário comercial na sede desta Entidade a Rua São Benedito nº 25, Bairro Baú, nesta capital; 3) Para acesso a Assembleia, os Associados, deverão baixar o aplicativo <https://join.skype.com/vD1EbkGqtNvU> na data e hora indicadas acima, para **participar da Assembleia**; 4) O associado que tenha dificuldade, poderá encaminhar suas opiniões e anuência, da seguinte forma: A- (SIM), aprovação das contas referentes aos exercícios de 2016/2017, 2017/2018 e 2018/2019, já com o parecer favorável à aprovação pelo conselho fiscal: B- (NÃO), não aprovação das contas dos exercícios 2016/2017, 2017/2018 e 2018/2019, estas comparecer favorável do conselho fiscal pela aprovação; C- (abstenção), elo aplicativo WhatsApp nos telefones: (65) 992143055 e 992651807 ou e-mail "Sindicado Metalúrgicos MT" stimmemt@terra.com.br ou pelo telefone (65) 3023-9678 e 5). Qualquer alteração quanto aos aplicativos a serem utilizados será informado com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. Cuiabá, MT., 15 de dezembro de 2020. MANOEL DE SOUZA-Presidente

**REQUERIMENTO DA LICENÇA PRÉVIA**

LABORMED LABORATORIOS MEDICAMENTOS DE ANALISES CLINICAS EIRELI, CNPJ nº 37.966.056/0001-05, torna público que requereu junto à Prefeitura Municipal de Várzea Grande - SEMMADERS/ VG, a licença prévia para laboratório de anatomia patológica e citológica, localizada na Rua Benedito Monteiro, Nº 145, Bairro Centro-Norte, CEP 78.110-390, município de Várzea Grande/MT.

**DILSON HELIO GRENZEL GOI**, inscrito no CPF 049.347.621-08, residente na Estrada Rural, S/N, Zona Rural, Nova Ubiratã-MT, torna público que requereu junto à SEMA-MT o **Plano de Exploração Florestal (PEF)** para uma área de 125,7935 ha da Fazenda Dois Guri.

**MAURÍCIO VICENTE MICHALSKI**, inscrito no CPF 023.415.561-24, e **PATRICIA REIMANN MICHALSKI**, inscrita no CPF 047.157.011-70, ambos residentes na Rua Pernambuco, 1450, Centro, Nova Ubiratã-MT, tornam público que requereram junto à SEMA-MT o **Plano de Exploração Florestal (PEF)** para uma área de 28,4336 ha da Fazenda São Rafael.

**RESIDENCIAL TURIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.462.773/0001-08, torna público que requereu à SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA-MT a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia e Licença de Instalação, para atividade de área de loteamento, localizado no município de Nova Mutum-MT. NÃO EIA/RIMA

**FS AGRISOLUTIONS IND DE BIOCUMBUSTÍVEL LTDA**, portador do CNPJ nº. 20.003.699/0006-65, situada na ROD BR-242, no KM-09, na cidade de QUERÊNCIA/MT, torna público que requereu junto à SEMA/MT, Outorga de Captação de Água Subterrânea para 02 poços tubulares.

**Cana Verde Energética SPE LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 33.850.489/0001-40 torna público que requereu à Secretaria de Estado do Mato Grosso/MT a Outorga de Direito de Uso da água da CGH Cana Verde, localizada no Rio do Sangue, Município de Campo Novo do Parecis/MT.

**MORRO DO CHAPÉU EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÃO LTDA**, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA, A LICENÇA AMBIENTAL - MODALIDADE: LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO, PARA ATIVIDADE DE EXTRAÇÃO DE CASCALHO A CÉU ABERTO, LOCALIZADA NA REGIÃO DO MANSO NO MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT

**F. L. Indústria e Comércio de Madeira LTDA**, CNPJ sob nº 26.264.561/0001-91, torna público que requer à SEMA-MT, Licença Prévia - L.P., Licença de Instalação - L.I., Ampliação de Atividade (Produção de Cavacos de Madeira). Retificação da Atividade Licenciada da Licença de Operação - L.O., para Serraria com desdobramento de madeira e Produção de Cavaco de Madeira, localizado no Município de Nova Bandeirantes - MT, CEP: 78.565-000, **(OLIVEIRA PROJETOS RURAIS, AMBIENTAIS e FLORESTAIS. Fone: 66 3521-5855).**

**F. F. Indústria e Comércio de Madeiras LIRELI**, CNPJ sob nº 32.066.141/0001-01, torna público que requer à SEMA-MT, Licença Prévia - L.P., Licença de Instalação - L.I., Ampliação de Atividade (Produção de Cavacos de Madeira). Retificação da Atividade Licenciada da Licença de Operação - L.O., para Serraria com desdobramento de madeira e Produção de Cavaco de Madeira, localizado no Município de Nova Bandeirantes - MT, CEP: 78.565-000, **(OLIVEIRA PROJETOS RURAIS, AMBIENTAIS e FLORESTAIS. Fone: 66 3521-5855).**

**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CUIABÁ BOSQUE-PRESIDÊNCIA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A Associação Beneficente Bosque na pessoa do seu Presidente, CONVOCA todos associados para realização de uma Assembleia Geral Extraordinária no dia 16 de janeiro de 2021 às 9:00 horas, na Sede Social sito a Av. Miguel Sutil, nº 1055, ou entrada pela Rua Henrique Gomes da Silva (antiga Rua do Inverno), nº 75, Bairro Jardim Primavera, Cuiabá-MT, para delinear sobre os seguintes assuntos: Eleição da Nova Diretoria, desligamento dos sócios, definição do valor da taxa de anuidade e outros assuntos de interesse da Associação. A manifestação dos associados inclusive se desejam ou não continuar no quadro de associados pode ser presencial ou por escrito (correspondência, email) neste caso até as 9:30 horas do dia 16 de janeiro 2021. A não manifestação significa o desligamento automático do associado dos quadros de Associados da Associação Beneficente Cuiabá Bosque.

Cuiabá, 15 de dezembro de 2020  
ITAMAR DIAS DUARTE  
Presidente

**RONALDO CARDOSO DA SILVA E OUTRO - FAZENDA XAVANTINA.** Inscrita no CPF Nº 570.419.116-91, torna público que requereu junto a Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental Médio Araguaia - CODEMA a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores e Lava Jato, localizada na Rodovia MT 240 km 215 - Zona Rural no Município Campinópolis - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**RONALDO CARDOSO DA SILVA E OUTRO - FAZENDA XAVANTINA.** Inscrita no CPF Nº 570.419.116-91, torna público que requereu junto a SEMA -MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para Posto de Abastecimento, localizada na Rodovia MT 240 km 215 - Zona Rural no Município Campinópolis - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**COFCO INTERNATIONAL BRASIL S.A.**, CNPJ: 06.315.338/0183-28, torna público que requereu junto a SEMA/MT o cadastro de uso insignificante de água subterrânea de dois poços tubulares profundos que estão localizados no município de Nova Santa Helena - MT, Rodovia BR 163, Km 959, Quadra 001, lote 001, Poço 1: Latitude 10° 49' 00,25" e Longitude 55° 10' 36,26" e o Poço 2: Latitude 10° 49' 00,35" e Longitude 55° 10' 36,13".

**MARINA TONIAL GAIVA** - CPF: 014.315.991-74 - torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente a **CADASTRO DE CAPTAÇÃO INSIGNIFICANTE DE ÁGUA SUBTERRÂNEA** para um poço tubular profundo de 60 m na Rua dos Hibiscos, nº242, qd 11, lote 15, Florais Cuiabá, CUIABÁ - MT

**PUBLICAÇÕES**

**VALQUIRIA TEIXEIRA LEMOS (BSW TORNEARIA E SOLDA)** - CNPJ: 35.724.698/0001-72, localizado na RUA DOS JACARANDÁS Esq. RUA DOS ANTÚRIOS, Nº 2560 - Bairro: DIST. BOA ESPERANCA, do município de SORRISO-MT, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISO/MT, a alteração da Razão Social, de Mecânica Betinho Eireli com CNPJ nº 12.060.328/0001-82 para VALQUIRIA TEIXEIRA LEMOS (BSW TORNEARIA E SOLDA), com CNPJ: 35.724.698/0001-72, do Processo Ambiental SAMA/ Sorriso-MT nº 2014/01018; não foi determinado EIA-RIMA.

**Hidroni Equipamentos Hidráulicos Eireli EPP** inscrita no CNPJ nº 06.325.069/0001-71, situado na Avenida Bonifácio Sachetti s/nº Q 04 L 04/17 Distrito Industrial Augusto B. Razia, Rondonópolis/MT, torna-se público que requereu junto a SEMMA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente) pedido de Licenciamento Ambiental nas modalidades de Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Manutenção e reparação de veículos automotores.

**SINTRAESCO** - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE, ACESSORAMENTO, PERÍCIA, ADVOCACIA, CONSULTORIA, AUDITORIA, PRESTADORA DE SERVIÇOS, TEMPORÁRIOS, TERCEIRIZADOS, AGÊNCIA DE PROPAGANDA, CARTÓRIO, AGÊNCIA LOTÉICA, IMOBILIÁRIA, FACTORING, ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE MATO GROSSO-MT- CNPJ: 01.671.226/0001-87.

**Edital de Convocação da assembleia Geral Extraordinária**

O Presidente do Sintraesco/MT No uso das atribuições estatutárias convoca a todos os trabalhadores sindicalizados ou não, para, **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** que será realizada nos dias **21/12/2020**, das empresas:

29.473.412/0001-20 - L.F MACHADO EIRELI - ME  
01.729.506/0013-32 - MALTA ASSESSORIA E COBRANÇA  
25.265.038/0001-17 - GUSTAVO PEREIRA MALTA EIRELI - ME  
15.806.703/0001-89 - PABLO DA SILVA MALTA EIRELI

A assembleia será realizada no Sintraesco/MT Localizado na Av. Jornalista Alves de Oliveira, 138 - Cidade Alta - Cuiabá/MT nesta às. 09:00 horas, em primeira convocação, às 10:00 horas, em segunda convocação com 50% (cinquenta por cento) e mais 1 (um) e às 11:00 horas, terceira e última convocação qualquer números de associados onde trataremos a seguinte ordem do dia:

- Proposta de Termo de Adesão Rescisória
- Assuntos gerais.

Cuiabá 15, de Dezembro de 2020 - **Presidente Noel Inácio da Silva.**

WALTER SCHLATTER E OUTROS, CPF: 397.272.549-34, torna público que requereu junto a SEMA/MT o cadastro de uso insignificante de água subterrânea de um poço tubular profundo que está localizado no município de Vila Rica - MT, Estrada Confresa para Santa Cruz do Xingu, Km 125, Fazenda Reunidas Primavera, Latitude 10° 00' 55.23" e Longitude 51° 59' 50.18".

#### Alteração da Diretoria de Administração da Sociedade

**HOSPITAL VALE DO ARAGUAIA LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/NF sob o nº 10.898.942/0001-92, com sede na Avenida Tropical, nº 195, Centro II, Água Boa - MT, CEP 78.635-000, **COMUNICA** à sociedade em geral, e especialmente aqueles entes públicos e/ou empresas privadas com os quais mantém contrato de prestação de serviços ou de convênio, que, através de sua 6ª Alteração Contratual, assumiram a função de diretores na administração deste hospital, em conjunto, os sócios Dr. **Evanildo Peres Batista**, brasileiro, casado, fonoaudiólogo, inscrito no CPF sob o nº 865.794.601-72, residente e domiciliado na Av. Araguaia, nº 22043, Setor Norte, Água Boa - MT, CEP 78.635-000, e Dra. **Joelma Moraes Lima**, brasileira, divorciada, médica, inscrita no CPF sob o nº 545.682.691-72, residente e domiciliada na Rua 19, nº 825, Bairro Guarujá, Água Boa - MT, CEP 78.635-000.

Os referidos diretores foram legalmente nomeados pelos sócios, nos termos da 6ª Alteração Contratual de seu Contrato Social, assinada por eles no dia 25 de novembro de 2020 e registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o nº 2314949 no dia 01 de dezembro de 2020.

Enquanto Administradores, procurarão explorar os potenciais do Hospital Vale do Araguaia LTDA., dando continuidade ao fortalecimento da sua identidade e atuação de excelência na área de saúde nesta cidade e região.

#### ABANDONO DE EMPREGO

A empresa **TEXNORTE SAPEZAL LTDA**, inscrita no CNPJ: 37.494.405/0001-33, localizada na Rod. MT 235, Km 02, Bairro Industrial, CEP 78.365-000, Sapezal-MT, solicita o comparecimento dos funcionários: **EDUARDO DA SILVA VIEIRA DE LIMA**, brasileiro, Auxiliar de Linha de Produção, portador do CPF 088.243.621-09 e do PIS 16165261567 e **RENATO FELIPE DO NASCIMENTO**, brasileiro, Auxiliar de Linha de Produção, portador do CPF 092.389.554-09 e do PIS 16555094142. O não comparecimento ao prazo de 03 dias, a contar desta 1ª publicação caracterizará Abandono de Emprego, conforme Artigo 482, Letra I, da CLT.

#### SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC/AR/MT

##### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SESC 20/0107

O **SESC/AR/MT**, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Sesc 191/2020, Portaria 190/2020 e pela Portaria Sesc 0179/2019, torna público para o conhecimento das empresas interessadas que no local, horário e data, abaixo indicados, realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO**, com critério de julgamento **Menor Preço por Lote**, registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamento de prevenção individual, visando atender as necessidades das unidades Sesc Regional Mato Grosso, de acordo com as quantidades, especificações, obrigações e demais condições expressas neste instrumento e seus anexos, de acordo com a Resolução SESC 1.252/12-CN, de 01 de Agosto de 2012 e em obediência aos termos e às condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. **DATA E HORÁRIO: dia 28/12/2020 às 09h30min (Horário de Brasília)**, Local: Sessão Pública, por meio de internet, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferido para o sistema **"BBMNET LICITAÇÕES"** Página da Bolsa Brasileira de Mercadorias no endereço: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br), Telefone: (65) 3616-7917/3616-7930. **VICTORELY SOARES BAHIA-PREGOEIRO. CARLOS ALBERTO TONDATI RISSATO - DIRETOR REGIONAL DO SESC/AR/MT.**

#### SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC/AR/MT

##### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SESC 20/0080

O **SESC/AR/MT**, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Sesc 0179/2019, Portaria Sesc 190/2020 e Portaria Sesc 191/2020, torna público para o conhecimento das empresas interessadas que no local, horário e data, abaixo indicados, realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO**, com critério de julgamento **menor preço por lote**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E TRATAMENTO DE PISCINA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES SESC POXORÉU E RONDONÓPOLIS**, de acordo com a Resolução SESC 1.252/12-CN, de 01 de Agosto de 2012 e em obediência aos termos e às

condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. **DATA E HORÁRIO: dia 05/01/2021 às 14h30min (Horário de Brasília)**, Local: Sessão Pública, por meio de internet, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferido para o sistema **"BBMNET LICITAÇÕES"** Página da Bolsa Brasileira de Mercadorias no endereço: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br), Telefone: (65) 3616-7917/ 3616-7930. **MARILDA CABRAL DE AQUINO - PREGOEIRA. CARLOS ALBERTO TONDATI RISSATO - DIRETOR REGIONAL DO SESC/AR/MT.**

**JOÃO BROGGI JÚNIOR**, inscrito no CPF n. **594.519.801-30**, torna público que requereu à **SEMA-MT** as Licenças Prévia, de Instalação e Operação para extração e beneficiamento de minério de ouro no município de Nossa Senhora do Livramento-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**CEREALISTA E TRANSPORTADORA COLNIZA LTDA**, CNPJ 07.653.980/0001-70 torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA/MT, a **Renovação da Licença de Operação-LO**, e a **Alteração da Razão Social para CAFEIRA E CEREALISTA COLNIZAME**, CNPJ 01.033.636/0001-00, para atividade de beneficiamento e armazenamento de grãos na **Rod. MT 170, Km 100, Setor Industrial**, Município de **Colniza/MT**. Não foi determinado EIA/RIMA.

**Publicar-65-99228-9990**

A empresa **O. A. MARTINS DOS REIS EIRELI**, CNPJ **29.767.733/0001-38**, torna público que requereu junto a **SEMA/MT**, a **Renovação da Licença de Operação** para a atividade de **Serraria Com e Sem Desdobramento de Madeiras**, localizada à **Av. Ayrton Senna, nº 1370-S, Lote 153, Gleba Taquaral**, no município de **Juara-MT**.

**Publicar-65-99228-9990**

**ESQUADRIAS DO EMANUEL**, CNPJ: 39.576.255/0001-32, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Barra do Garças, Licença prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de fabricação de esquadrias de metal localizado na Av. Senador Valdon Varjão nº17, bairro São José no município de Barra do Garças/MT.

**KEY CONVENIÊNCIA LTDA**, CNPJ 40.003.945/0001-81, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso - SAMA, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria; sito a Av. Blumenau, nº 530, Sala 01, Rota do Sol, Sorriso - MT, não determinado (EIA/RIMA). (66 3544-6108 Florence Projetos Ambientais)

**BOM FUTURO AGRÍCOLA LTDA - FAZENDA PARECIS** CNPJ 10.425.282/0021-76, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado e Meio Ambiente - SEMA/ MT a **Solicitação da LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO - LAC e ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL** para atividade de **Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores e serviços de Lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores**, instalada na Fazenda Parecis Rodovia MT 235 KM 22 + 18 KM, Zona Rural do município de Diamantino - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**BOM FUTURO AGRÍCOLA LTDA - FAZENDA PARECIS** CNPJ 10.425.282/0021-76, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado e Meio Ambiente - SEMA/ MT a **Solicitação da LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RAS e ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL** para atividade de **POSTO DE ABASTECIMENTO - P.A**, instalada na Fazenda Parecis Rodovia MT 235 KM 22 + 18 KM, Zona Rural do município de Diamantino - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

#### AVISO DE LICITAÇÃO.

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020

##### REGISTRO DE PREÇO

##### TIPO DESTA LICITAÇÃO - MENOR PREÇO POR LOTE

**O SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Av. José de Alencar, nº411, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem da Ilma. Sra. Diretora Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 07 (sete) de janeiro de 2021**, em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos. O edital completo poderá ser retirado gratuitamente no endereço eletrônico [bllcompras.com](http://bllcompras.com), onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico. Bem como, no e-mail: [controladoria@sanearmt.com.br](mailto:controladoria@sanearmt.com.br), para a execução do seguinte objeto:

**“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS DE PVC E CONEXÕES DE FERRO FUNDIDO PARA EXECUÇÃO DA NOVA LINHA DE RECALQUE DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA ESGOTO NOVA ERA, COM RECURSO PRÓPRIO.”**

Informações nos telefones: (66) 3410-0425/0467 e solicitação do edital e anexo nos e-mails: [controladoria@sanearmt.com.br](mailto:controladoria@sanearmt.com.br) / [compras@sanearmt.com.br](mailto:compras@sanearmt.com.br).

Rondonópolis-MT 15 de dezembro de 2020.

Mariley Barros Soares  
Pregoeira

#### REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

**FLÁVIO JULIO BEZERRA BARBOSA**, inscrito no CPF com o nº. **460.838.981-53**, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - SMADESS a Licença Ambiental - Modalidade: LICENÇA PRÉVIA para atividade **ACADEMIA DE DANÇA, localizada no LOTE 14, QUADRA 11, RUA C, LOTEAMENTO VILLAGE FLAMBOYANT, CEP: 78.035-380, município de Cuiabá -MT.**

**K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600**

**MARRUAZ COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES LTDA** inscrito no CNPJ nº 38.354.501/0001-49, torna público que requereu junto à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso a LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO, para a atividade principal 47.31-8-00 e atividades secundárias 45.20-0-05 /47.32-6-00, o empreendimento está localizado na Avenida Zilda Arns, 3422, Bloco A, Setor Loteamento Industrial Juscelino Kubitschek - Sorriso/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**MARRUAZ COMÉRCIO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO LTDA** inscrito no CNPJ nº 38.651.058/0001-78, torna público que requereu junto à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso a LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO, para a atividade principal 47.84-9-00 e atividades secundárias 46.35-4-01/ 46.82-6-00/ 47.23-7-00, o empreendimento está localizado na Avenida Zilda Arns, 3422, Bloco B Sala 01, Setor Loteamento Industrial Juscelino Kubitschek - Sorriso/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**DALILA EDNA FAYOLLE** inscrito no CNPJ nº 29.526.835/0001-61, torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente Municipal de Sinop a LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO, para a atividade principal 33.14-7-99 e atividades secundárias 25.39-0-01 e 33.14-7-11, o empreendimento está localizado na Rua Valdir Doerner, 2694, Letra A, Setor Industrial - Sinop/M. Não foi determinado EIA/RIMA

**LUCIANO MARASCHIN**, portador do CPF 621.945.691-20 torna público que requer junto a SAMA, a Licença Prévia e de Instalação para a atividade de Criação de suínos de terminação com capac. De 4500 suínos, localizado na Fazenda Pejuçara- Suinocultura, na Zona Rural do Município de Sorriso - MT. Não foi realizado o EIA/RIMA.

**RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633**

**PARREIRA AUTO CENTER E LOCADORA LTDA** CNPJ 07.008.042/0001-18, situado na Rua General Osório nº 1590 Centro de Cáceres-MT, torna público que requereu junto a SEMA-MT a renovação da Licença de Operação (LO) para a atividade de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores, juntamente com a alteração da antiga razão social **PARREIRA DUARTE E CIA LTDA** CNPJ 03.959.426/0001-65.

**RECICLA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS LTDA**, CNPJ 28.187.418/0001-79, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA MT a Alteração de Razão Social, referente ao processo nº 12442/2006 SEMA/MT e Licença Ambiental - Modalidade: Licença de Operação, para atividade Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos, localizado na Av. Jornalista Alves de Oliveira, Nº 550, Cidade Alta, município de Cuiabá-MT, CEP: 78.030-445.

**ELAINE FÁTIMA VENTTORELLO MONDADORI**, CPF 454.726.530-53, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso - SAMA, a Licença Prévia e Licença de Instalação para as atividades de Fabricação de malte, cervejas e chopes, sito a Avenida Grécia, Q 37, Lote 04, Jardim dos Ipês, Sorriso - MT, não determinado (EIA/RIMA). (66 3544-6108 Florence Projetos Ambientais)

**LIMA & MILHOMEM LTDA**, sob nome fantasia **LABSAUDE**, inscrito no CNPJ nº **22.961.449/0001-59**, torna público que requereu junto a Semma/MT, pedido de Licenças Prévia, Instalação e Operação para serviços de Laboratórios clínicos, localizado no município de São Félix do Araguaia/ MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

**Residencial Santa Tereza SPE LTDA**, inscrita no CNPJ: **35.095.313/0001-55**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - SMADESS a Licença Ambiental - Modalidade de Licença de Operação etapa para atividade de Residencial Multifamiliar, localizado na Rua 12 quadra 10 lote 24 - Tropical Ville neste município de Cuiabá - MT.

#### SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC/AR/MT AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SESC 20/0091

O SESC/AR/MT, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Sesc 0179/2019, Portaria Sesc 190/2020 e Portaria Sesc 191/2020, torna público para o conhecimento das empresas interessadas que no local, horário e data, abaixo indicados, realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO-REGISTRO DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO**, com critério de julgamento **menor preço por Lote**, para **Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Materiais Esportivos, visando atender as necessidades das Unidades Sesc Dr. Meirelles, Sesc Arsenal, Sesc Escola, Sesc Barão de Melgaço, Sesc Poxoró, Sesc Alta Floresta, Sesc Cáceres e Sesc Rondonópolis**, de acordo com a Resolução SESC 1.252/12-CN, de 01 de Agosto de 2012 e em obediência aos termos e às condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. **DATA E HORÁRIO: dia 29/12/2020 às 09h30min (Horário de Brasília)**, Local: Sessão Pública, por meio de internet, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferido para o sistema **“BBMNET LICITAÇÕES”** **Página da Bolsa Brasileira de Mercadorias no endereço: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br)**, Telefone: (65) 3616-7917/ 3616-7930. **LUCIANA ORTIZ SILVA - PREGOEIRA. CARLOS ALBERTO TONDATI RISSATO - DIRETOR REGIONAL DO SESC/AR/MT.**

**Luiz Fernando Vasquez Manzano**, torna público que requereu a secretaria Municipal de Meio Ambiente e assuntos fundiários-**SMADES** a licença ambiental-modalidades de licença de operação, licença prévia, licença de localização e licença de instalação, para ampliação de construção comercial localizado na Av. Manoel José de Arruda (beira rio), nº 1775 Bairro Praeiro no município de Cuiabá MT

#### PORTARIA Nº 002/2020-FAESPE

A Direção Geral da Fundação Faespe, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo art. 21, §2º de seu Estatuto;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o docente da educação superior WILBUM DE ANDRADE CARDOSO, lotado no Campus Universitário de Diamantino da Universidade do Estado de Mato Grosso, para exercer a função de Diretor Administrativo e Financeiro da Fundação de Apoio ao Ensino superior Público Estadual.

**Art. 2º** Esta Portaria tem vigência de 01.01.2021 a 31.12.2021.

Publique-se

Cumpra-se

Cáceres-MT, 11 de dezembro de 2020.

ORIGINAL ASSINADO

**VALTER GUSTAVO DANZER**

Diretor Geral

Portaria 717-2019-Unemat

## CACM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ: 10.281.689/0001-23 Registrada sob NIRE Nº 51.300.00963-3 em 15/08/2008

BALANÇOS PATRIMONIAIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018 (Em Reais)			DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXAS (MÉTODO INDIRETO) DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018 (Em Reais)	
	31-Dezembro-2019	31-Dezembro-2018		
<b>A T I V O</b>				
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>				
Disponibilidades	3.201	128.196		
Caixa e Bancos	3.201	128.196		
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>				
Investimentos	10.447.616	10.047.502		
Participações Societárias	9.792.585	9.792.585		
Participações -GRCA Empreend e Particip S/A	9.792.585	9.792.585		
Imobilizado Tangíveis	655.031	254.917		
Imobilizado	781.424	645.000		
Veículos	781.424	645.000		
(-) Depreciação Acumulada	(126.393)	(390.083)		
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>10.450.817</b>	<b>10.175.698</b>		
<b>P A S S I V O</b>				
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>				
Cretores por Funcionamento	274.804	19.444		
Fornecedores	0	0		
Obrigações e Encargos Trabalhistas	0	0		
Obrigações Tributárias	0	0		
Financiamentos	27.708	19.444		
Outras Contas a Pagar	247.096	0		
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>				
Capital Realizado	147.500	14.541.170		
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>10.028.513</b>	<b>10.156.254</b>		
Capital Realizado	7.270.585	7.270.585		
Reserva Legal	0	0		
Reserva de Lucros	2.885.669	2.866.019		
Lucro/Prejuízo do Exercício	127.741	19.650		
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>10.450.817</b>	<b>10.175.698</b>		
<b>DEMONSTRAÇÃO DAS CONTAS DE RESULTADO DOS EXERCÍCIOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018 (Em Reais)</b>				
	31-Dezembro-2019	31-Dezembro-2018		
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>1.293.973</b>	<b>1.249.289</b>		
Vendas de Serviços	0	0		
<b>OUTRAS RECEITAS</b>	<b>1.293.973</b>	<b>1.249.289</b>		
Receitas Distribuição de Lucros Recebidos	1.293.973	1.249.289		
(-)Deduções de Vendas	0	0		
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>1.293.973</b>	<b>1.249.289</b>		
<b>CUSTOS OPERACIONAIS (CPS)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		
<b>LUCRO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>1.293.973</b>	<b>1.249.289</b>		
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>159.485</b>	<b>134.140</b>		
Despesas Administrativas	152.858	129.000		
Despesas Financeiras	6.627	5.140		
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>1.134.488</b>	<b>1.115.150</b>		
<b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>	<b>104.000</b>	<b>0</b>		
Resultado Venda de Ativo Imobilizado	104.000	0		
<b>RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES (IR/CSLL)</b>	<b>1.238.488</b>	<b>1.115.150</b>		
Provisões IR e CSLL	0	0		
<b>RESULTADO ANTES DAS DISTRIBUIÇÕES</b>	<b>1.238.488</b>	<b>1.115.150</b>		
Dividendos aos Acionistas	1.366.229	1.095.500		
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO LUCRO/PREJUÍZO</b>	<b>-127.741</b>	<b>19.650</b>		
<b>DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018 (Em Reais)</b>				
	Capital Social	Reservas de Lucros	Prejuízos / Lucros Acumulados	Total Patrimônio Líquido
<b>Saldo em 01 de Janeiro de 2019</b>	<b>7.270.585</b>	<b>2.866.019</b>	<b>19.650</b>	<b>7.290.235</b>
<i>Aumento de Capital</i>	0	0	0	0
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2019</b>	<b>7.270.585</b>	<b>2.885.669</b>	<b>(127.741)</b>	<b>10.028.513</b>
<i>Aumento de Capital</i>	0	0	0	0
<i>Transferências para Reservas</i>	0	19.650	0	0
Lucro Líquido do Exercício	0	0	1.238.488	1.238.488
Dividendos Pagos a Acionistas	0	0	(1.366.229)	(1.366.229)
Prejuízo Líquido do Exercício	0	0	0	0
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2019</b>	<b>7.270.585</b>	<b>2.885.669</b>	<b>(127.741)</b>	<b>7.142.844</b>

Cuiabá/MT, 30 de novembro de 2020. As notas explicativas encontram-se disponíveis na sede social da Companhia  
 Christian Caseli - Presidente Silas Esperque Avelino da Silva - Contador CRC: MT00814400-0

## RCL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ: 09.720.978/0001-00 Registrada sob NIRE Nº 51.300.00957-9 em 01/07/2008

BALANÇOS PATRIMONIAIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018 (Em Reais)			DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXAS (MÉTODO INDIRETO) DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018 (Em Reais)	
	31-Dezembro-2019	31-Dezembro-2018		
<b>A T I V O</b>				
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>				
Disponibilidades	343.759	342.145		
Caixa e Bancos	64.759	2.145		
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>				
Investimentos	9.880.885	9.905.285		
Participações Societárias	9.792.585	9.792.585		
Participações -GRCA Empreend e Particip S/A	9.792.585	9.792.585		
Imobilizado Tangíveis	88.300	112.700		
Imobilizado	196.000	196.000		
Veículos	196.000	196.000		
(-) Depreciação Acumulada	(107.700)	(83.300)		
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>10.224.644</b>	<b>10.247.430</b>		
<b>P A S S I V O</b>				
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>				
Cretores por Funcionamento	0	0		
Fornecedores	0	0		
Obrigações e Encargos Trabalhistas	0	0		
Obrigações Tributárias	0	0		
Financiamentos	0	0		
Outras a Pagar	0	0		
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>10.224.644</b>	<b>10.247.430</b>		
Capital Realizado	7.270.585	7.270.585		
Reserva Legal	0	0		
Reserva de Lucros	2.976.845	2.932.187		
Lucro/Prejuízo do Exercício	-22.786	44.658		
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>10.224.644</b>	<b>10.247.430</b>		
<b>DEMONSTRAÇÃO DAS CONTAS DE RESULTADO DOS EXERCÍCIOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018 (Em Reais)</b>				
	31-Dezembro-2019	31-Dezembro-2018		
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>1.380.766</b>	<b>1.325.058</b>		
Vendas de Serviços	0	0		
<b>OUTRAS RECEITAS</b>	<b>1.380.766</b>	<b>1.325.058</b>		
Receitas Distribuição de Lucros Recebidos	1.380.766	1.325.058		
(-)Deduções de Vendas	0	0		
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>1.380.766</b>	<b>1.325.058</b>		
<b>CUSTOS OPERACIONAIS (CPS)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		
<b>LUCRO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>1.380.766</b>	<b>1.325.058</b>		
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>24.400</b>	<b>24.400</b>		
Despesas Administrativas	24.400	24.400		
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>1.356.366</b>	<b>1.300.658</b>		
<b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		
Lucro na Venda de bens do Ativo Imobilizado	0	0		
<b>RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES (IR/CSLL)</b>	<b>1.356.366</b>	<b>1.300.658</b>		
Provisões IR e CSLL	0	0		
<b>RESULTADO ANTES DAS DISTRIBUIÇÕES</b>	<b>1.356.366</b>	<b>1.300.658</b>		
Dividendos aos Acionistas	1.379.152	1.256.000		
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO LUCRO/PREJUÍZO</b>	<b>-22.786</b>	<b>44.658</b>		
<b>DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018 (Em Reais)</b>				
	Capital Social	Reservas de Lucros	Prejuízos / Lucros Acumulados	Total Patrimônio Líquido
<b>Saldo em 01 de Janeiro de 2019</b>	<b>7.270.585</b>	<b>2.932.187</b>	<b>44.658</b>	<b>10.247.430</b>
<i>Aumento de Capital</i>	0	0	0	0
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2019</b>	<b>7.270.585</b>	<b>2.976.845</b>	<b>(22.786)</b>	<b>10.224.644</b>
<i>Aumento de Capital</i>	0	0	0	0
<i>Transferências para Reservas</i>	0	44.658	0	0
Lucro Líquido do Exercício	0	0	1.356.366	1.356.366
Dividendos Pagos a Acionistas	0	0	(1.379.152)	(1.379.152)
Prejuízo Líquido do Exercício	0	0	0	0
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2019</b>	<b>7.270.585</b>	<b>2.976.845</b>	<b>(22.786)</b>	<b>10.224.644</b>

Cuiabá/MT, 30 de novembro de 2020. As notas explicativas encontram-se disponíveis na sede social da Companhia  
 Rodrigo Caseli - Presidente Silas Esperque Avelino da Silva - Contador CRC: MT00814400-0





**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO****EXTRATO****QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 87/2016  
CIA 0126469-55.2016.8.11.0000**

**OBJETO:** "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, o item 6.1., da CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA (PRAZO PARA EXECUÇÃO), do contrato originariamente firmado entre as partes".

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

**CNPJ:** 03.535.606/0001-10

**CONTRATADO:** SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)

**CPF:** 33.683.111/0001-07

**DA VIGÊNCIA:** "Alterar, em parte, a CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA (PRAZO PARA EXECUÇÃO), para prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de **16/12/2020 a 15/12/2021**".

Cuiabá-MT, 14 de dezembro de 2020.

**Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo**  
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

**EXTRATO****CONTRATO N. 99/2020  
CIA 0049218-19.2020.8.11.0000**

**OBJETO:** "O presente Contrato visa a aquisição dos seguintes materiais permanentes: LONGARINA 03 LUGARES, LONGARINA 02 LUGARES, para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento".

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/ FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO/FUNAJURIS

**CNPJ:** 03.535.606/0001-10/01.872.837/0001-93

**CONTRATADA:** BELCHAIR COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - EPP

**CNPJ:** 29.209.847/0001-62

**DA VIGÊNCIA:** "O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por conforme artigo 57 § 1º, da Lei 8666/1993".

**DO PREÇO:** "O valor global da contratação é de R\$ 434.400,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil e quatrocentos reais)".

Cuiabá/MT, 14 de dezembro de 2020.

**Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo**  
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

**EXTRATO****SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 132/2018 -  
CIA 0107386-82.2018.8.11.0000**

**OBJETO:** "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, o item 2.1. da Cláusula Segunda - Vigência, do contrato originariamente firmado entre as partes".

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

**CNPJ:** 01.872.837/0001-93

**CONTRATADO:** LOURIVALDO BERNARDINO - ME

**CNPJ:** 08.015.621/0001-50

**DA VIGÊNCIA:** "Alterar, em parte, a Cláusula Segunda - Vigência, item 2.1, do contrato originariamente firmado entre as partes, prorrogando o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 11/12/2020 a 10/12/2021, respeitadas as disposições contidas no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93".

Cuiabá, 15 de dezembro de 2020.

**Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo**  
Diretora do Departamento Administrativo

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO****EXTRATO****CONTRATO N. 98/2020 CIA 0048937-63.2020.8.11.0000**

**OBJETO:** "Aquisição via Sistema de Registro de Preços de licenças perpétuas Microsoft, na modalidade Select Plus - Software Assurance, bem como aquisição de licenças diversas - perpétuas e subscrição - todas com garantia, suporte técnico, upgrades e/ou atualizações necessárias."

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

**CNPJ:** 01.872.837/0001-93

**CONTRATADA:** KA TECNOLOGIA, TREINAMENTOS E ARTES EIRELI - ME

**CNPJ:** 28.315.087/0001-05

**DA VIGÊNCIA:** "A vigência do Contrato, contado da data de sua assinatura das partes, será a da tabela abaixo, para todas as licenças, podendo ser prorrogado, consoante o artigo 57, VI, da Lei n.8.666/93."

**DO PREÇO:** "O valor total da contratação é de R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais)."

Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2020.

**Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo**  
Diretora do Departamento Administrativo

Informe Publicitário

www.mt.gov.br

**ATENÇÃO**

Se você sentir qualquer

sintoma da Covid-19,

procure imediatamente

um médico.

Tomar a medicação certa,

logo no início da doença,

já salvou milhares de vidas

e pode salvar a sua.

**MT  
UNIDO**  
para  
superar



# DUAS COISAS CAUSAM DISTANCIAMENTO: CONSCIÊNCIA E MORTE. QUAL VOCÊ PREFERE?

Nossa saúde está perto do limite, com profissionais exaustos e famílias desoladas. O Governo do Estado está fazendo a parte dele, mas é preciso que você também faça a sua. Respeite o distanciamento social, cuide da higiene e proteja todos à sua volta. **Só é possível frear o coronavírus se todos levarem isso a sério.**

**MT  
UNIDO**  
*para  
superar*





Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

## SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

## ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

[www.iomat.mt.gov.br](http://www.iomat.mt.gov.br)  
Acesse o portal E-Mato Grosso  
[www.mt.gov.br](http://www.mt.gov.br)

(65) 3613-8000

## HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas  
De um povo heróico o brado retumbante,  
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,  
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade  
Conseguimos conquistar com braço forte,  
Em teu seio, ó Liberdade,  
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido  
De amor e de esperança à terra desce,  
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,  
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,  
És belo, és forte, impávido colosso,  
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!  
Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,  
Ao som do mar e à luz do céu profundo,  
Fulguras, ó Brasil, florão da América,  
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida  
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;  
"Nossos bosques têm mais vida",  
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo  
O lábaro que ostentas estrelado,  
E diga o verde-louro desta flâmula  
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,  
Verás que um filho teu não foge à luta,  
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada,  
Brasil!

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões;  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
Dos teus rios que jorram, a flux.  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande,  
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil  
Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.  
Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.  
Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".